

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
VETO DO GOVERNADOR	3
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	5
DO BRASIL CENTRAL	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	79
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100
ATOS DE LICITAÇÃO	113
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	121
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	200
MUNICIPALIDADES	208
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	220

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.388, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Estabelece sanções administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação racial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Será punido, nos termos desta Lei, todo ato discriminatório por motivo de raça ou cor praticado no Estado por qualquer pessoa, jurídica ou física, inclusive a que exerça função pública.

Art. 2º Consideram-se atos discriminatórios por motivo de raça ou cor, para os efeitos desta Lei:

I - praticar qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória;

II - proibir ou impor constrangimento ao ingresso ou permanência em ambiente ou estabelecimento aberto ao público;

III - criar embaraços ou constrangimentos ao acesso e à utilização das dependências comuns e áreas não privativas de edifícios;

IV - recusar, retardar, impedir ou onerar a utilização de serviços, meios de transporte ou de comunicação, inclusive no sítio de rede mundial de computadores, consumo de bens, hospedagem em hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos congêneres ou o acesso a espetáculos artísticos ou culturais, ou estabelecimentos comerciais ou bancários;

V - recusar, retardar, impedir ou onerar a locação, compra, aquisição, arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis;

VI - praticar o empregador, ou seu preposto, atos de coação direta ou indireta sobre o empregado;

VII - negar emprego, demitir, impedir ou dificultar a ascensão em empresa pública ou privada, assim como impedir ou obstar o acesso a cargo ou função pública ou certame licitatório;

VIII - praticar, induzir ou incitar, por qualquer mecanismo ou pelos meios de comunicação, inclusive eletrônicos, o preconceito ou a prática de qualquer conduta discriminatória;

IX - criar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propagandas que incitem ou induzam à discriminação;

X - recusar, retardar, impedir ou onerar a prestação de serviço de saúde, público ou privado.

Art. 3º A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta Lei será apurada em processo administrativo, que terá início mediante:

I - reclamação do ofendido ou de seu representante legal, ou ainda de qualquer pessoa que tenha ciência do ato discriminatório;

II - ato ou ofício de autoridade competente.

Art. 4º Aquele que for vítima da discriminação, seu representante legal ou quem tenha presenciado os atos a que se refere o art. 2º desta Lei poderá relatá-los ao órgão estadual responsável pela promoção da igualdade racial.

§ 1º O relato de que trata o "caput" deste artigo conterá:

I - a exposição do fato e suas circunstâncias;

II - a identificação do autor, com nome, prenome, número da cédula de identidade, seu endereço e assinatura.

§ 2º (VETADO).

§ 3º (VETADO):

I - (VETADO);

II - (VETADO).

Art. 5º O Poder Executivo, para cumprir o disposto nesta Lei e fiscalizar seu cumprimento, poderá firmar convênios com Municípios, com a Assembleia Legislativa e com Câmaras Municipais.

Art. 6º As sanções aplicáveis aos que praticarem atos de discriminação nos termos desta Lei serão as seguintes:

I - advertência;

II - multa de até 1.000 UFERMS;

III - multa de até 3.000 UFERMS, em caso de reincidência;

IV - suspensão da licença estadual para funcionamento por 30 (trinta) dias;

V - cassação da licença estadual para funcionamento.

§ 1º Quando a infração for cometida por agente público, servidor público ou militar, no exercício de suas funções, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos I a III deste artigo, serão aplicadas as penalidades disciplinares cominadas na legislação pertinente.

§ 2º O valor da multa será fixado tendo-se em conta as condições pessoais e econômicas do infrator e não poderá ser inferior a 500 UFERMS.

§ 3º A multa poderá ser elevada até o triplo, quando se verificar que, em virtude da situação econômica do infrator, sua fixação em quantia inferior seria ineficaz.

§ 4º Quando for imposta a pena prevista no inciso V deste artigo, deverá ser comunicada à autoridade responsável pela outorga da licença, que providenciará a sua execução, comunicando-se, igualmente, à autoridade federal ou municipal para eventuais providências no âmbito de sua competência.

Art. 7º Na apuração dos atos discriminatórios praticados com violação desta Lei, deverão ser observados os princípios e demais normas que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 60/2019

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

VETO PARCIAL

Estabelece sanções administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação racial.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei que *estabelece sanções administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação racial*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênua para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Pedro Kemp, autor do Projeto de Lei, estabelecer política pública relacionada à igualdade racial, prevendo sanções administrativas para pessoas que praticarem atos de discriminação racial. Embora o tema seja louvável, parte da proposição deverá ser vetada pelos motivos justificados a seguir.

O Projeto de Lei estabelece a punição administrativa para qualquer pessoa, física ou jurídica, que praticar ato discriminatório por motivo de raça ou cor. A medida, em sua grande parte, merece aval, tendo em vista sua pertinência e relevância.

Todavia, analisando o projeto de lei, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi, por bem, vetar os parágrafos 2º e 3º, do art. 4º, abaixo:

Art. 4º

.....

§ 2º A critério do interessado, o relato poderá ser apresentado por meio eletrônico, no sítio de rede mundial de computadores - "internet" disponibilizado pelo órgão competente.

§ 3º Recebida a denúncia, competirá ao órgão administrativo:

I - promover a instauração do processo administrativo devido para apuração e imposição das sanções cabíveis;

II - transmitir notícia à autoridade policial competente, para a elucidação cabível, quando o fato descrito caracterizar infração penal.

Sob o aspecto formal, infere-se que, ao estabelecer atribuições a órgão do Poder Executivo, acaba o Poder Legislativo por adentrar em tema concernente ao funcionamento da máquina administrativa e às competências dos órgãos públicos, matérias reservadas à iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, em desacordo com os art. 67, § 1º, inciso II, alínea "d", e art. 89, incisos V e IX, da Constituição Estadual.

A instituição de política pública constitui ato típico de Administração, estando tal matéria reservada à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da Administração Estadual.

Nesta linha de raciocínio, compete ao Poder Executivo definir as diretrizes e atribuições das Secretarias e órgãos da Administração Pública, tal como a Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, o que acaba por interferir em suas prerrogativas inerentes e, pois, inalienáveis, irrenunciáveis e intransferíveis de Chefe da Administração e, *ipso facto*, termina por representar flagrante ofensa ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, insculpido no art. 2º, *caput*, da Constituição Estadual.

Dessa forma, as disposições estabelecidas nos §§ 2º ao 3º do aludido art. 4º, violam a competência privativa do Poder Executivo, na medida em que impõem os procedimentos que deverão ser adotados e o meio a ser utilizado pelo órgão estadual na apuração do ato discriminatório, interferindo diretamente nas atribuições da Subsecretaria afeta, no que tange ao recebimento e processamento da denúncia para verificação da ocorrência de crime.

De fato, para possibilitar o recebimento da denúncia, inclusive virtual, a instauração do processo administrativo, a comunicação à autoridade policial e a aplicação das sanções, é imprescindível a reorganização da estrutura administrativa e o remanejamento da sua força de trabalho, providências que competem ao Poder Executivo.

Deste modo, embora se reconheça a louvável intenção do Deputado proponente, tem-se, por certo, não ser da alçada do Legislativo prescrever condutas administrativas a serem aplicadas no âmbito específico da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, mormente quando acarreta a necessidade de designar servidores, cria fluxograma de trabalho e impõe os instrumentos de execução das tarefas para execução da política pública.

Ademais, é certo que os ônus decorrentes da implantação da Lei ficarão a cargo da Administração Pública Estadual, o que interferirá na programação orçamentária do Estado, por consignar um aumento de despesa não previsto e não autorizado por lei, mostrando-se, deste modo, contrária ao que dispõem os art. 160, incisos II e III, e 165, inciso I, da Carta Estadual.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, parcialmente, em relação aos §§ 2º e 3º, do art. 4º, por contrariar os art. 2º, *caput*; 67, § 1º, inciso II, alínea "d"; 89, incisos V e IX; 160,

incisos II e III, e 165, inciso I, da Constituição Estadual.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORREA
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

A Secretaria Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do procedimento licitatório, em sessão pública eletrônica, cujo o Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.brasilcentral.gov.br. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo nº: 2019.1607.00000.55. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, com o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, consumo, insumos de copa, ferramentas, máquinas, equipamentos, utensílios e uniformes necessários, os quais serão prestados/entregues na sede do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC, situado no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 01, Bloco B, nº 14, 5º Pavimento, Salas 501 e 502, Asa Norte, CEP 70.041-902, Brasília/DF. Data: 19/09/19. Hora: 10 horas (Horário de Brasília). Valor Total Estimado: R\$ 56.787,96 (cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos). Fonte: 100.

Brasília- DF, 04 de setembro de 2019.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário Executivo

Flávia Fonseca e Silva Pitsch C. Matos
Presidente da Comissão de Licitação

ATO Nº 23/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, e ainda, considerando a autorização de contratação contida na Reunião do Conselho de Administração do dia 09 de maio de 2019, e o teor do Processo nº 201916070000081, resolve **NOMEAR AROLD ALVES DE OLIVEIRA**, CPF **610.780.501-04**, a partir de **4 de setembro de 2019**, para ocupar o emprego comissionado de **Auxiliar Técnico I, na Diretoria de Administração, Articulação Institucional e Governança**.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do Contrato de Adesão N° 0022/2019/SEGOV, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral 12314**

Processo: 51/000.359/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços, em caráter corporativo, de fornecimento de vales-transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com o fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético. 1.2 O presente Contrato de Adesão tem efeitos financeiros a partir da data de assinatura.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS); Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904901 - AUXILIO-TRANSPORTE (RPPS)

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: A presente contratação é regida pelas disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e pelo Decreto n. 11.227, de 23 de maio de 2003 e alterações posteriores, o qual instituiu a modalidade Contrato Corporativo e estabelece regras de licitação e contratação de serviços de natureza continuada.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019, desde que a CONTRANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura: 21/08/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Roberto Hashioka Soler e Nelson Guenshi Asato

Extrato do Contrato de Adesão N° 0002/2019/SEGOV, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0001/2019/SAD N° Cadastral 12191

Processo: 51/000.314/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS,

Ordenador de Despesas: Flávio Cesar Mendes de Oliveira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 191.867,90 (cento e noventa e um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de dispensa de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n.8.666/93 art. 24 inciso IV. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da CONTRATANTE. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a

CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especificamente o art. 24; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990. Decreto Estadual n. 11.227/2003, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e às cláusulas expressas neste Contrato.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão n. 002/2019 terá vigência de 06/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. A vigência do Contrato Corporativo n. 001/2019 é de 06/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. O presente instrumento não poderá ser prorrogado.

Data da Assinatura: 15/08/2019

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Roberto Hashioka Soler e Telma Cristina Fernandes Henriques

Controladoria-Geral do Estado

Extrato do Contrato de Adesão N° 0023/2019/CGE-MS, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral 12346

Processo: 53/000.097/2019

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE) com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), e do outro lado o CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços, em caráter corporativo, de fornecimento de vales - transportes, sob a forma de créditos através de cartões eletrônicos; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com o fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas: Carlos Eduardo Girão de Arruda

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e pelo Decreto n. 11.227, de 23 de maio de 2003.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 002/2019, desde que a CONTRATANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura: 23/08/2019

Assinam: Roberto Hashioka Soler, Carlos Eduardo Girão de Arruda e Nelson Guenshi Asato.

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato Adesão N° 0021/2019/SEFAZ, vinculado ao Contrato Corporativo N.º 0001/2019/SAD N° Cadastral 12211

Processo: 11/012.564/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por meio da Secretaria de Estado de Fazenda com recursos do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0105000000 - Recursos Vinculados ao FUNFAZ, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 1.575.618,00 (hum milhão e quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezoito reais)

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual n. 11.227/2003

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão n. 021/2019 terá vigência de 09/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação.

Data da Assinatura: 09/08/2019

Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Roberto Hashioka Soler e Telma Cristina Fernandes Henriques

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2018/SEFAZ**Nº Cadastral: 10745****Processo:** 11/008.999/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA EIRELI**Objeto:** Prorrogar o Contrato n. 006/2018 por mais 12 (doze) meses, no período de 23 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2020, com base na Cláusula Décima Primeira.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 16/08/2019**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e André Luiz Parreiras**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0021/2016/SEFAZ****Nº Cadastral: 7167****Processo:** 11/037.870/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Prorrogar o Contrato n. 021/2016, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2020, com base em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.1, bem como do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 13/08/2019**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Ricardo Souza de Andrade**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 062, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso XI do art. 42 do anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixaram de entregar a Escrituração Fiscal Digital (EFD), por três períodos, consecutivos ou não; as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no **Anexo I** a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 062/2019 04 DE SETEMBRO/2019**AGUA CLARA**

1	C G DE CASTRO	28.318.556-2
2	C.W. QUEIROZ	28.383.096-4
3	CANELLE INDUSTRIA COM MADEIRAS LTDA	28.326.863-8
4	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA CARVOARIA - ME	28.425.191-7
5	HARRISON CORREA NETO ME	28.414.871-7
6	JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS - ME	28.402.229-2
7	JOAO VITORIO NETO	28.362.269-5
8	M B DELVALLES MADEIRAS ME	28.371.619-3
9	PORTAL AGUA CLARA PROD E TRANSP LTDA	28.371.097-7
10	PORTAL AGUA CLARA PRODUcoes TURISMO LTDA	28.325.923-0

11	ROSEMAR QUEIROZ VIDA	28.319.017-5
12	SILVIO CESAR BARALDI CERVANTES	28.355.264-6
ALCINOPOLIS		
13	DIVINO MORAIS DE LIMA ME	28.337.750-0
14	IVANILDO PEREIRA DE SOUZA - ME	28.433.074-4
15	RIVER PRODUCAO E CONSTRUCAO LTDA	28.337.279-6
16	RODRIGUES & NARCIZO LTDA	28.359.023-8
AMAMBAI		
17	C A A DOS SANTOS ME	28.352.456-1
18	CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA - EPP	28.408.567-7
19	HILTON CEZAR OVIEDO DUTRA	28.373.720-4
20	JOSE CLAUDIO DA SILVA	28.380.578-1
21	KARL HERMANN HLAWENSKI FILHO - ME	28.424.559-3
22	KATIA MARA DE OLIVEIRA BRUNO	28.387.402-3
23	LUIZ A. DONDONI	28.384.374-8
24	LUIZ ALESSANDRE PICAGEVICZ	28.399.648-0
25	MARLI URENHA TOSCANO	28.363.630-0
26	NILVIA APARECIDA MONTEIRO	28.391.664-8
27	SANDRA RIBEIRO QUEIROZ CRISTOVAM	28.358.141-7
ANASTACIO		
28	ANTONIO C. CHRISTOFORI JUNIOR	28.400.117-1
29	C.M. KOOPMAN DE ALMEIDA	28.370.457-8
30	CLARA MAIDANA LIMA	28.313.109-8
31	EDER DE ARRUDA GODOY	28.353.698-5
32	EMPREITEIRA E CONSTRUTORA RAMIRES EIRELI	28.397.520-2
33	JAIR FARIAS BAMBIL	28.234.180-3
34	JEFERSON R MACHADO	28.436.654-4
35	KAMILLA DE ALENCAR PRADO FERREIRA - ME	28.415.016-9
36	MIRIAN ANASTACIO MACEDO	28.412.371-4
37	SERGIO ELOI RAMIRES ARZAMENDIA	28.399.675-7
ANAURILANDIA		
38	NERIVALDO GONCALVES DA SILVA	28.385.118-0
39	ROGERIO TOSHIRO UMADA EIRELI ME	28.422.316-6
ANGELICA		
40	APARECIDO BEZERRA DA ROCHA	28.345.299-4
41	E A V FERREIRA MERCADO POPULAR	28.336.311-8
42	LARISSA GRAZIELA DEL GRANDI	28.380.104-2
43	PAULO RODRIGUES TEIXEIRA	28.385.722-6
ANTONIO JOAO		
44	ELISEU FERNANDES BENITES	28.373.318-7
45	JOSE CAMILO RUBIM	28.438.168-3
46	LOPES BATISTA SERRALHERIA LTDA	28.399.877-6
APARECIDA DO TABOADO		
47	AGUA & CIA LTDA - ME	28.402.323-0
48	CLAYTON RODRIGUES PAIVA	28.371.693-2
49	ELIAMAR APARECIDA DA COSTA SILVA ME	28.319.563-0
50	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA-ME	28.416.290-6

51	JOAO KLEBER DE SOUZA GUIMARAES - ME	28.311.985-3
52	JULIO C LIMA - ME	28.423.961-5
53	MONTE SIAO HOTEL POUSADA LTDA	28.388.010-4
54	ROSANGELA SEVERINA DE PAULA	28.394.450-1
55	ROSIMARA GOMES DA SILVEIRA - ME	28.409.364-5
56	SISTEMAS CONSTRUTIVOS DO BRASIL LTDA	28.436.381-2
AQUIDAUANA		
57	ADIUZA BARBOSA DA SILVA	28.366.914-4
58	CARVALHO & MOREIRA LTDA	28.092.365-1
59	EVANDRO LOPES ARISTUMUNHA	28.338.555-3
60	JESSICA PALHANO VALLEJO	28.365.325-6
61	JOSI ARANTES DA SILVA - ME	28.407.456-0
62	MARCOS ANDREY DA SILVA ASSUNCAO	28.372.392-0
63	MF ALIMENTOS LTDA - EPP	28.379.949-8
64	REGIANE RODRIGUES DE ARRUDA CRUZ	28.354.754-5
65	ROBERTO MEDEIROS DE QUEIROZ	28.372.564-8
66	SOLLARYUM GELLATERIA LTDA	28.348.708-9
67	SOLLARYUM GELLATERIA LTDA	28.396.422-7
68	TACIANA RIAFI DOUEIDAR FIGLIOLIA	28.319.506-1
ARAL MOREIRA		
69	COMERCIO DE ALIMENTOS MUNDIAL EIRELI	28.438.689-8
70	DILMAR FLORENCIO FARIAS BAMBIL	28.357.716-9
71	EL CHEFF RESTAURANTE EIRELI ME	28.400.766-8
72	MERCADO SACOLAS E SACOLINHAS EIRELI	28.421.644-5
BANDEIRANTES		
73	ALMEIDA & OMENA LTDA	28.306.870-1
74	C O REZENDE - ME	28.351.608-9
75	INFORMATICA SPYDER-NET LTDA	28.351.531-7
76	PARCERIA PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	28.286.648-5
BATAGUASSU		
77	CONSFOR CONSTR INCORPORADORA LTDA - ME	28.410.512-0
78	CONSTRUTORA JK LTDA EPP	28.388.584-0
79	D V RIBEIRO	28.312.722-8
80	E DA SILVA SIMA ME	28.406.012-7
81	G E XAVIER MELQUIADES	28.384.942-8
82	LEIDIANE DO NASCIMENTO LOPES CARDOSO ME	28.413.069-9
83	MCGRAMAS LTDA	28.401.510-5
84	MECANICA BATAGUASSU EIRELI ME	28.401.734-5
85	MORAES & RODRIGUES COM LIVROS LTDA ME	28.405.892-0
BATAYPORA		
86	A J MARSOLA ME	28.412.102-9
87	GEANO NUNES EIRELI	28.396.734-0
88	ROSIMEIRE PEREIRA DA ROCHA - EPP	28.406.770-9
89	WILMAR PUSCH EIRELI	28.394.637-7
BELA VISTA		
90	AMX INTERNET FIBRA OPTICA EIRELI	28.438.303-1
91	FLAVIO VILALBA ROHOD ME	28.349.000-4

92	L. LUOZ DOS SANTOS LINO DA SILVA COUTINH	28.351.134-6
93	LAUCIDIO OSSUNA	28.326.951-0
94	REI DOS ENXOVAIS EIRELI	28.438.648-0
95	ROBSON FEITOSA DOS SANTOS	28.363.666-1
96	TEX W.F. LOUREIRO EIRELI	28.435.235-7
BODOQUENA		
97	CEBRAINNE MINERACAO E COMERCIO LTDA	28.329.007-2
98	FLAVIO IMOLENI DA SILVA	28.353.243-2
99	LAUDINEIA LEITE PENAJÓ - ME	28.405.161-6
BONITO		
100	AGNALDO BOGARIM CLAUDINO	28.311.574-2
101	ALCIONE LUGES DE SOUZA	28.390.542-5
102	ALDO HILTON DE MARCO COUTINHO	28.393.324-0
103	APARECIDO BREVILHERI DA SILVA ME	28.382.676-2
104	COLONIA PESC PROFIS ARTESANAL BONITO Z11	28.329.852-9
105	CONSTRUTORA BONITO LTDA	28.352.924-5
106	CONSTRUTORA BONITO LTDA	28.375.808-2
107	FLAVIO BEDRA VIEIRA	28.367.278-1
108	JOICY CRISTALDO DE ALMEIDA	28.408.249-0
109	QUATRO IRMAOS COM E CONFECCOES LTDA	28.342.589-0
110	R T XAVIER CAVALHEIRO - ME	28.420.225-8
111	WALMIR MUNSI	28.358.795-4
BRASILANDIA		
112	ASSOCIAÇÃO BRASILAND APICULTORES ABA	28.401.505-9
113	JOAO DIAS DE SANTANA	28.352.762-5
114	PALUMI CONSTRUTORA EIRELI ME	28.400.818-4
115	RODRIGUES & SILVA SORVET E LANCH LTDA ME	28.402.501-1
116	SANDRA DE MELLO TIEMANN ME	28.419.680-0
CAARAPO		
117	CABRAL FERREIRA & SANTANA LTDA	28.388.247-6
118	CLEBER MACHADO GONCALVES DE ASSIS	28.370.009-2
119	H H C SILVA MARMORARIA ME	28.407.266-4
120	L&G FABRICACAO ARTEF DE CONCRETO LTDA	28.386.288-2
121	NAILDO OLIVEIRA DE SOUZA	28.382.954-0
122	OSVAL DELEI FERRAZ & CIA LTDA	28.378.939-5
123	PABLO ANTUNES INFRAN	28.384.819-7
124	SANTIAGO CARDENAS ME	28.409.603-2
125	TRANSPORTADORA KAROLINE LTDA	28.382.098-5
CAMAPUA		
126	ISAC OLIVEIRA DE AMORIM	28.370.879-4
127	RENAN BORILE	28.340.151-6
128	VILHARGA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	28.435.157-1
CAMPO GRANDE		
129	4E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.396.511-8
130	A J BARBOZA	28.329.671-2
131	A. T. L. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	28.282.289-5
132	A.P.Q. RODRIGUES RESTAURANTE	28.361.288-6

133	ABF GRAFICA LTDA	28.384.396-9
134	AC VILA NOVA MERCEARIA E CONVENIENCIA	28.384.452-3
135	ACERO CG ESTRUTURAS METALICAS LTDA	28.363.950-4
136	ACN TRANSPORTES RODOV DE CARGAS EIRELI	28.433.065-5
137	ADEMIR CAETANO NUNES	28.348.602-3
138	ADM ALIMENTOS EIRELI ME	28.402.861-4
139	ADRIANO ANGELO DE ALMEIDA ME	28.416.477-1
140	AFONSO BARBOSA COM CONS E ASSESSOR LTDA	28.320.888-0
141	AFONSO LEDESMA FREITAS	28.422.519-3
142	AGRO 40 PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	28.399.388-0
143	AGROFIELD C OESTE COM DE PROD AGRIC LTDA	28.349.438-7
144	AGUIAR E PADILHA LTDA ME	28.414.197-6
145	AJS EMPREENDIMENTOS LTDA ME	28.422.566-5
146	ALAMBIQUE CONVENIENCIA LTDA	28.347.451-3
147	ALDILENE ANTUNES DA SILVA	28.404.968-9
148	ALEX SOUZA DE OLIVEIRA - ME	28.429.140-4
149	ALLIANZA INFRAESTRUTURAS DO BRASIL SA	28.412.807-4
150	ALMEIDA & GUIMARAES LTDA	28.357.121-7
151	ALUGATUDO LOC FERRAM MAQ EQUIP LTDA	28.267.846-8
152	ALUMINIUM CENTER COM ALUM ACESS LTDA-EPP	28.335.498-4
153	ANA LUCIA XIMENEZ SIQUEIRA	28.355.774-5
154	ANDRADE & CABRAL COM E DECORACOES LTDA	28.373.194-0
155	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	28.407.201-0
156	ANTONIO LUIZ PORFIRIO	28.341.891-5
157	ARILDA CONCEICAO Z DE ALBUQUERQUE ME	28.346.202-7
158	ARMANDO MARTINS FERREIRA NETO FEIJO	28.419.157-4
159	ARRECIFES COMERCIO DE PESCADOS LTDA EPP	28.389.900-0
160	ARRECIFES COMERCIO DE PESCADOS LTDA-EPP	28.387.728-6
161	ARTE TELECOM LTDA	28.389.605-1
162	ASA - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	28.418.237-0
163	ASSOC BROTO FRUTOS CULIN CERRADO ROSINHALU	28.397.387-0
164	AUDIO EXTREMO COM E SERV VEIC AUTOM LTDA	28.374.906-7
165	AUTO ELETRICA SIGA BEM LTDA	28.284.228-4
166	AUTO MECANICA FERRARI LTDA	28.331.691-8
167	AUTO POSTO KAMILA LTDA	28.401.640-3
168	BAHIA CONVENIENCIA EIRELI - ME	28.410.123-0
169	BARBARA OJEDA DE SOUZA LIMA EPP	28.418.575-2
170	BARROS & PIEREZAN LTDA	28.334.034-7
171	BICHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.406.061-5
172	BM - INSTAL. DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA	28.344.473-8
173	BOA VISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.399.631-5
174	BRS TRANSPORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.428.051-8
175	BRUMATA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	28.373.504-0
176	BRUNO ALVES MAIA	28.361.550-8
177	BRUNO GARCIA DE MACEDO 97271993134	28.406.291-0
178	BULL CLUB BAR E RESTAURANTE EIRELI ME	28.418.533-7
179	C & C SORVETES EIRELI	28.389.334-6

180	C. C. BALAN	28.361.425-0
181	CAMALOTE FILMES EIRELI	28.384.656-9
182	CARINHA DE ANJO MODA INFANTIL LTDA	28.345.186-6
183	CARLOS YUKISHIGUE SHIROMA	28.317.441-2
184	CASA DA USINAGEM COMERCIAL LTDA ME	28.352.195-3
185	CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.333.834-2
186	CAZA CONSTRUTORA LTDA ME	28.378.549-7
187	CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA	28.385.129-5
188	CDN ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI	28.433.923-7
189	CELIA BOGALHO DE PAULA PAES	28.319.766-8
190	CELIA KARINA MAIA DORO	28.369.432-7
191	CENTRO AUTOMOTIVO SANTO ANTONIO LTDA	28.284.905-0
192	CENTRO AUTOMOTIVO STILLUS - CAR LTDA	28.343.179-2
193	CENTRO OESTE REFRIGERACAO LTDA	28.367.393-1
194	CENTRO OESTE REFRIGERACAO LTDA	28.398.234-9
195	CINCO - CONSTR INCORP COM E SERV LTDA - ME	28.404.564-0
196	CLARIMUNDO ESPINDOLA DE SOUZA - ME	28.374.493-6
197	CLAUDIA FERRAZ DO AMARAL ME	28.401.812-0
198	CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	28.331.008-1
199	CLEBISON LUIS DIAS ME	28.402.582-8
200	CLOVIS TEIXEIRA MATOS ME	28.404.292-7
201	CNO COMERCIO & REPRESENT COMERCIAIS LTDA	28.373.726-3
202	COMERCIAL PEREIRA DE GAS E AGUA LTDA	28.386.830-9
203	CONFECÇÕES SCHNEIDER LTDA	28.365.877-0
204	CONSTRUDAZA CONSTRUÇÕES EIRELI ME	28.414.037-6
205	CONSVIAS CONSTR CIVIL E PAVIM LTDA - ME	28.410.435-3
206	CORREA & MOURA LTDA - ME	28.387.989-0
207	CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA	28.307.865-0
208	D. S. BARBOSA DROGARIA	28.384.785-9
209	DAC CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA	28.395.066-8
210	DAIANE DE OLIVEIRA ROSA PICORELLI	28.397.379-0
211	DALAQUA & CIA LTDA	28.234.539-6
212	DANIEL PAULO KIRCHHOFF ME	28.436.113-5
213	DANIELLE CRISTINE BORGES DO NASCIMENTO ME	28.428.791-1
214	DESIGN GESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.357.373-2
215	DISMAT DISTR DE MATERIAIS P/ CONSTR LTDA	28.295.436-8
216	DISPANI COM E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	28.317.400-5
217	DIVCON SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	28.355.434-7
218	DO CERRADO SORVETES E PICOLES LTDA	28.340.098-6
219	DOUGLAS AMARAL GUIMARAES - ME	28.426.958-1
220	DUART'S INDUSTRIA E COM. DE ALIM. LTDA	28.399.627-7
221	E L D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI	28.351.867-7
222	E M MATOSO COMERCIO E SERVICOS ME	28.433.881-8
223	E P DE OLIVEIRA REPARACAO - ME	28.426.593-4
224	EDILSON MOREIRA FERNANDES - ME	28.390.800-9
225	EDITORIA EVOLUCAO LTDA	28.359.622-8
226	EDSON EMANOEL CAMPOS EIRELI	28.379.452-6

227	EDSON GAMARRA - ME	28.404.142-4
228	EDSON PAULINO DUTRA - ME	28.428.880-2
229	EGA CONSTRUCOES E INTERMEDIACOES LTDA	28.413.542-9
230	ELCANA CONSTRUCOES LTDA	28.396.384-0
231	ELETRODIESEL MOT ESTACIONARIOS EIRELI EPP	28.402.920-3
232	ELETROPLAN PLANEJ ELETR COM CONSTR LTDA	28.243.566-2
233	ELIANE DE SOUZA NOVELLO - EIRELI ME	28.405.549-2
234	ELISANGELA DIAS GOMES	28.363.164-3
235	EMPORIUM ARRECIFES LTDA - EPP	28.351.654-2
236	ENERTECNEW COM ELE TEL E SERVICOS LTDA	28.322.883-0
237	ERIKA NISHI MIYAMTO	28.319.338-7
238	ESTACAO TOKIO RESTAURANTE EIRELI	28.399.479-7
239	F BUDIB LABIGALINE EIRELI - ME	28.414.288-3
240	F.S COMERCIO E SERVICO LTDA	28.378.377-0
241	FABIO RUBENS RAMOS	28.394.353-0
242	FERNANDES ROUPAS LTDA	28.296.828-8
243	FIEL REPRESENTACOES E COM EXTERIOR LTDA	28.391.567-6
244	FISH EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI ME	28.284.705-7
245	FSP LANCHES SAUDÁVEIS LTDA ME	28.410.800-6
246	G A DAROS	28.377.048-1
247	G&G APOIO EMPRESARIAL LTDA - ME	28.413.508-9
248	GEREMIAS DIAS RAMOS	28.374.985-7
249	GERSON COSTA ME	28.330.056-6
250	GLEICIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	28.412.121-5
251	GONCALVES & PRADO LTDA ME	28.333.059-7
252	GPF TURISMO LTDA	28.383.585-0
253	GRAFICA E EDITORA MANA LTDA ME	28.413.510-0
254	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA MARINS	28.385.933-4
255	H LOBO LOCAÇÕES E LOGISTICA	28.403.023-6
256	HARMONIZA ACESSORIOS LTDA	28.359.265-6
257	I 9 LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28.416.117-9
258	ILDA APARECIDA SILVA DE BARROS	28.296.184-4
259	IMPERIO DOS COLCHOES EIRELI - EPP	28.402.713-8
260	IRMAOS MICHELINI LTDA	28.405.240-0
261	ISRAEL DOS SANTOS	28.383.533-8
262	IVETE VILELA GUIMARAES ME	28.368.314-7
263	J K N DE MIRANDA PALHANO CARDOSO EIRELI ME	28.417.763-6
264	J R RODRIGUES ME	28.406.542-0
265	J. E. CARTUCHOS LTDA	28.337.243-5
266	J.D. BATISTA MATERIAIS DE CONSTRUCOES - ME	28.362.494-9
267	JAMILE ROUMANOS DIB SILVA	28.400.132-5
268	JANDIRA RIBEIRO DOS SANTOS	28.357.661-8
269	JANINE WAKUGAWA PEREIRA	28.365.835-5
270	JB CAMPO GRANDE EIRELI	28.367.304-4
271	JENNFER TAMMY NOVAES	28.426.525-0
272	JESIEL ELISEU OLIVEIRA COSTA EIRELI ME	28.412.656-0
273	JM ORTIZ LOPES - AUTOMOVEIS ME	28.428.218-9

274	JNC CONTRUCOES E COMERCIO LTDA	28.345.861-5
275	JOSE ELCIO AVELAR GAZOZO	28.358.879-9
276	JOSE MARIA RODRIGUES XAVIER	28.416.785-1
277	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	28.364.011-1
278	JOSE VICENTE BALBUENA DE LIVRADO	28.381.582-5
279	JOSSIELY GODOI DA SILVA VILALBA	28.378.645-0
280	JULIANA CARLA DE ARAUJO AGUIAR - ME	28.427.106-3
281	JULIANA LEITE MASSUDA	28.400.199-6
282	JVS - COM DE ALIMENTOS ORGANICOS EIRELI	28.418.125-0
283	KATI MODA INTIMA EIRELI	28.296.603-0
284	KAZU TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	28.297.259-5
285	KELBY NATAN NETTO FIGUEIREDO - ME	28.418.998-7
286	KELLYN MARTINS DE SOUZA ME	28.402.315-9
287	KID SAFARI COM SERV DE ENTRET LTDA EPP	28.414.480-0
288	KOVALSKI E GARCIA COM DE ALIMENTOS LTDA	28.438.329-5
289	L. D. BARBARA	28.345.178-5
290	L. MIRANDA & CIA LTDA	28.359.440-3
291	LANDEX TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME	28.426.443-1
292	LE TUQUE BUFFET LTDA	28.324.371-6
293	LEDESMA COM DE PROD ELETRONICOS LTDA - ME	28.337.080-7
294	LEDIS PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA	28.358.877-2
295	LEONIR ANGELO FILIPPIN	28.332.229-2
296	LETICIA AMERICO DE SOUZA ALVES DOS REIS	28.410.295-4
297	LEV ALT LTDA - ME	28.412.006-5
298	LIMPA FOSSAS ABATEC LTDA	28.329.240-7
299	LINDSLEY SOUZA DA SILVA ME	28.427.776-2
300	LOKBEM MIRASSOL EQUIP PARA CONST LTDA	28.389.519-5
301	LUCELENA DA S. TAVARES LOPES	28.389.364-8
302	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA	28.349.625-8
303	LUCIO DE ALMEIDA SOBRINHO	28.382.826-9
304	M & F COM E SERV COMUNICAÇÃO LTDA - ME	28.415.217-0
305	M L MARQUES & CIA LTDA	28.348.357-1
306	M N REPRESENT DE PROD P/PET SHOP EIRELI ME	28.409.581-8
307	MARCO ANTONIO ABREGO	28.329.332-2
308	MARCO AURELIO DA COSTA GOMES	28.397.901-1
309	MARCOS AURELIO GARCIA E CIA LTDA	28.316.755-6
310	MARIA ARAUJO DA SILVA ME	28.402.848-7
311	MARIA DO SOCORRO GAMA DE OLIVEIRA	28.434.677-2
312	MARIANA AGRINFO DE OLIVEIRA EIRELI ME	28.423.815-5
313	MARIELA MONALIZA MASSAS SALADAS LTDA-ME	28.419.753-0
314	MARILEIA M PEREIRA	28.391.558-7
315	MASTER COLD REFRIGERAÇÃO LTDA ME	28.419.290-2
316	MATHEUS MACIEL DIAS IMPORT E EXP EIRELI - ME	28.425.600-5
317	MATRIX DISTRIBUID E AUTO PECAS EIRELI - ME	28.348.889-1
318	MAXMAR COM IMPORT EXP E SERVIÇOS LTDA	28.413.548-8
319	MBF SERV PRODUTOS TERAPEUTICOS EIRELI	28.325.318-5
320	MEGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	28.332.291-8

321	MEIRY CRISTINA MIRANDA DA CONCEIÇÃO ME	28.411.092-2
322	MELTH LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	28.393.211-2
323	MERCADAO DOS MOTORES LTDA	28.311.194-1
324	MERCADO SOL NASCENTE LTDA	28.345.059-2
325	MINI PADOCA LTDA ME	28.415.896-8
326	MIQUETTE GRACIANO DA MOTA ME	28.403.225-5
327	MLA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	28.402.556-9
328	MN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME	28.409.065-4
329	MOACIR TAINA DE OLIVEIRA	28.335.693-6
330	MODESTO MATERIAIS CONSTRUCAO EIRELI - ME	28.425.536-0
331	MONTANHA MS COM IND EQUIP RODOV LTDA	28.336.569-2
332	MORENA TUR-AG DE VIAGENS TUR E PAS EIRELI EPP	28.406.127-1
333	MPL EVENTOS E TURISMO EIRELI - ME	28.350.751-9
334	MSM FIGUEIRÓ CAFÉ BAR E CONVENIÊNCIA ME	28.414.522-0
335	MULTI CARNES LTDA - EPP	28.375.441-9
336	MYLLY CONFECÇOES LTDA	28.396.301-8
337	NELSON ALVES OLIVEIRA - ME	28.417.173-5
338	NELSON DONALIA ROCHA	28.296.211-5
339	NEW SOLUTION COM. DE ELETRON. EIRELI ME	28.393.859-5
340	NOGUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.356.908-5
341	NUNEZ DA SILVA E CIA LTDA	28.378.557-8
342	OBRAFINA CONSTRUÇOES LTDA	28.352.424-3
343	ON STEEL FRAME OBRAS E SERVICOS EIRELI	28.425.225-5
344	ORTEGA MONTAGENS DE ESQUADRIAS EIRELI	28.438.969-2
345	OTICA REAL LENS EIRELI	28.411.218-6
346	OZANA CORREA FERNANDES	28.390.520-4
347	PADARIA & CONFEITARIA DINIZ LTDA	28.398.415-5
348	PADOVANI DE SOUZA & CIA LTDA - ME	28.416.783-5
349	PANEBELLO PANIFICAD E CONVENIENCIAS LTDA	28.317.398-0
350	PANTANAL LOGISTICA LTDA EPP	28.413.133-4
351	PARAISO DAS PEDRAS COM DE MATERIAIS LTDA	28.384.448-5
352	PISTERE E TAQUES SERVICOS LTDA	28.372.785-3
353	PNEUMOVEL COM DE PNEUS E SERVICOS LTDA	28.268.687-8
354	PORTAL DA EDUCACAO S.A.	28.379.711-8
355	POSTO CAPITAL LTDA EPP	28.239.612-8
356	PRISCILA FERNANDES TCHERNOV PEREIRA - ME	28.313.392-9
357	PROATIVA ACADEMIA E COMERCIO LTDA	28.383.386-6
358	PURI VIDA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME	28.299.883-7
359	QUEIMA TOTAL CONFECÇOES LTDA ME	28.414.709-5
360	QUINTAL CASA COM BEBIDAS E REFEICOES EIRELI	28.432.599-6
361	R SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI ME	28.408.752-1
362	R M ALVES TAVARES	28.223.024-6
363	R&J CONSTRUTORA LTDA ME	28.406.434-3
364	R. GENOUD TRENTINI ME	28.378.051-7
365	RAPIDO DOURADOS LOG E TRANSP LTDA - ME	28.421.058-7
366	REGINALDO DEMORI - EIRELI ME	28.360.112-4
367	REGINALDO FERREIRA DE ARAUJO	28.372.854-0

368	REGIONAL DISTRIBUIDORA MOVEIS LTDA - ME	28.428.300-2
369	RENATO HENKIN COELHO NETTO - ME	28.413.568-2
370	REQUENA E BRANDÃO ALIMENTOS LTDA ME	28.415.290-0
371	RESTAURANTE SEVERGNINI LTDA	28.319.341-7
372	RIBEIRO & TYBUSCH LTDA ME	28.337.049-1
373	ROBERTO MASSI DE OLIVEIRA LIMA	28.397.417-6
374	ROBERTO MERUBIA	28.400.343-3
375	ROBSON GUERRA	28.381.071-8
376	RODEMIR CORREA LOPES	28.384.486-8
377	RODRIGO ALVARENGA MIRANDA ME	28.422.820-6
378	RODRIGO HATA ME	28.374.403-0
379	ROMENIA TRANSPORTES EIRELI	28.435.165-2
380	ROSIVALDO MILITAO	28.352.270-4
381	RPM PRESTADORA SERV E ENGENH LTDA ME	28.410.210-5
382	RUY FERNANDES FREITAS DE CARVALHO ME	28.383.474-9
383	S C ROMERO ME	28.428.700-8
384	S. V. NUNES	28.398.659-0
385	SAGITARIO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP	28.399.335-9
386	SALVA & CIA LTDA ME	28.329.115-0
387	SAN PEDRO CONSTR E INCORPOR EIRELI EPP	28.430.077-2
388	SANCHES COM VAR DE PROD VETERINAR LTDA	28.377.022-8
389	SANDRA CRISTINA RIBEIRO SOARES - ME	28.399.713-3
390	SANDRO LUIZ CHITTOLINA	28.435.085-0
391	SANTOS & SANTOS SIST AUTOM RESID LTDA ME	28.376.299-3
392	SARADONA LINGERIE LTDA ME	28.414.807-5
393	SELINGARDI E ESPINDOLA LTDA	28.410.688-7
394	SERGIO OCAMPOS PISSURNO	28.338.893-5
395	SERV E COM DE ELET CPO TEC BRASIL EIRELI - EPP	28.391.825-0
396	SG PRESTACAO DE SERV EM CONSTRUC EIRELI	28.395.211-3
397	SHEYSA J. ORTIZ & SILVA LTDA - ME	28.376.812-6
398	SICPRESS SISTEMA DE CARGAS EXPRESSAS LTDA	28.432.551-1
399	SILVA E CABRERA LTDA	28.353.908-9
400	SILVIA ELAINE MOTA - ME	28.400.748-0
401	SILVIO CARVALHO DA SILVA	28.295.609-3
402	SOARES & LEONEL TRANSPORTES LTDA	28.435.099-0
403	SOLUCAO GRAFICA E EDITORA LTDA	28.341.219-4
404	SOUZA & GAUTO LTDA	28.359.774-7
405	STUDIO PILATES MICHELLE FERREIRA LTDA	28.398.060-5
406	SUPREMACIA SOLUCOES COMUNICACAO EIRELI	28.435.990-4
407	T.C. DE OLIVEIRA LIMA ME	28.416.519-0
408	TALENTOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	28.331.648-9
409	THAYNARA FERNANDES PADILHA DA SILVA	28.437.124-6
410	TIBERIO AMANCIO PEREIRA	28.356.928-0
411	TOKIKO YAMAMOTO ME	28.411.334-4
412	TOM FLORES LTDA	28.240.368-0
413	TOPMAX COM DISTR E REPRESENTACAO LTDA ME	28.346.746-0
414	TORRE FORTE REST E LANCHONETE LTDA ME	28.411.464-2

415	TORRES & GALEANO VENDAS E INSTAL LTDA - ME	28.410.331-4
416	TORRES DRINKS EIRELI - ME	28.402.883-5
417	TRANSILVA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	28.342.651-9
418	TRANSMARIANA TRANSPORTES LTDA	28.376.508-9
419	TSCM TECNOLOGIA SERVICOS MONTAGENS LTDA	28.343.990-4
420	ULISSES PEREIRA DE ALENCAR	28.333.136-4
421	UPGRADE COM PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP	28.425.179-8
422	V2 INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA	28.399.528-9
423	VAGNER IBARROLA DE OLIVEIRA EPP	28.400.824-9
424	VALDIR MIRANDA DE SANTANA	28.347.069-0
425	VALE DO PANTANAL IND COM ALIMENTOS LTDA	28.393.267-8
426	VALENTINA COM ROUPAS CALCADOS ACES LTDA	28.345.577-2
427	VANILDA ROCHA DA SILVA	28.403.518-1
428	VERDE TRANSPORTES LTDA	28.426.418-0
429	VICTOR HUGO MORAES DOS SANTOS EIRELI	28.434.605-5
430	VILMA COSTA DE ASSIS ORA EIRELI ME	28.422.903-2
431	VIRGILIO CARVALHO DE OLIVEIRA EIRELI	28.400.511-8
432	VIVIAN TANNUS GOULART ZUCARELI	28.361.799-3
433	W E K COMERCIAL VAREJ ALIM PRODUTOS LTDA	28.399.385-5
434	WCG COMERCIO DE VINHOS LTDA - ME	28.424.989-0
435	WILLIAM ALLYSON DUTRA NOLASCO ME	28.421.330-6
436	WILTON VERA CABRAL	28.346.182-9
437	YANKEES BURGER LANCHES E REST LTDA ME	28.400.852-4
438	ZERO GRAU TRANSPORTES EIRELI ME	28.421.927-4
CASSILANDIA		
439	AUTO POSTO BARBOSAO LTDA	28.297.919-0
440	GESLAINE DE CAMARGO SANTOS ME	28.423.608-0
441	GILSON MARTINS DA SILVA	28.348.513-2
442	JOAO JOSE FREITAS DE MORAES	28.386.194-0
443	LINDOMAR DIAS DE QUEIROZ	28.373.375-6
444	MARCELO ALVES PEREIRA	28.351.933-9
445	RAPOSO MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	28.375.446-0
CHAPADAO DO SUL		
446	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SOUZA EIRELI	28.393.474-3
447	ART CONSTRUcoes LTDA	28.357.061-0
448	DANILO SUNIGA DE MORAES	28.395.359-4
449	DIOGO NUNES DA SILVA - ME	28.417.850-0
450	IOLANDA PRUDENCIO DA SILVA-ME	28.299.465-3
451	JOAO LERIAS DE OLIVEIRA EIRELI - ME	28.403.132-1
452	KARINE SAYAR DE CASTRO - ME	28.375.667-5
453	LOTUS LOUNGE BAR LTDA - ME	28.411.890-7
454	MARCIA CAVALLEIRO GOMES EIRELI ME	28.428.355-0
455	RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK	28.323.045-2
456	SCHNACK & RODRIGUES LTDA	28.318.702-6
457	TRANSCORPA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	28.345.240-4
CORGUINHO		
458	BARBOSA E PIRES LTDA	28.274.206-9

CORONEL SAPUCAIA

459	I R D DE LIMA COUTO	28.334.260-9
460	JAIR LUZ DA SILVA	28.345.842-9
461	JOSE OSNY PRIORI	28.250.155-0
462	K DE CAMPOS PAETZOLD EIRELI	28.343.021-4

CORUMBA

463	ADRIANA SILVA VELASQUES	28.406.358-4
464	ANA ROSA DE SOUZA	28.347.600-1
465	AROLDI SEREN MARTINS & CIA LTDA	28.356.900-0
466	ART CELULAR LTDA	28.316.549-9
467	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA	28.361.824-8
468	CICERO SANDES RIBEIRO	28.368.037-7
469	COMERCIAL ALIMENTOS KI-FORCA NOVA LTDA	28.294.332-3
470	COM IMPORT DE MADEIRAS S MIGUEL LTDA ME	28.405.893-9
471	D F NETTO ME	28.423.720-5
472	E. L. L. DE CERQUEIRA	28.339.537-0
473	EDSON JOSE DE FREITAS	28.388.387-1
474	ELAINE VELASQUEZ DUARTE	28.353.184-3
475	EVANDRO ARAUJO DE LIMA ME	28.391.683-4
476	F H CORTEZ JUNIOR EIRELI	28.434.977-1
477	FERNANDO RODRIGUES CAMPOS	28.316.585-5
478	FLAVIO HENRIQUE AREVALO LIMA	28.433.478-2
479	GLACKSON TOLEDO VAZ	28.380.244-8
480	H. W. ARGUELHO ME	28.333.693-5
481	L DE ARAUJO DE JESUS - ME	28.416.346-5
482	LANCHONETE E REST BLUM E NEVES LTDA ME	28.416.284-1
483	LEDA SANTO ASSUMPCAO	28.211.638-9
484	LILIAN DIAS DE JESUS	28.374.328-0
485	M L DA COSTA JUNIOR	28.368.096-2
486	MARIA ALDENES DA SILVA ALVES EPP	28.377.027-9
487	MICAF - MINERACAO CAFARNAUM LTDA	28.311.385-5
488	PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.364.198-3
489	PARATUDAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	28.340.067-6
490	PASSO DA LONTRA PARQUE HOTEL LTDA	28.289.310-5
491	PAULO GUSTAVO DA COSTA ME	28.346.876-9
492	RAFAEL CANDIA	28.001.480-5
493	RENATA CEPA DOS ANJOS	28.402.346-9
494	RODRIGO MONTEIRO PEREZ	28.350.856-6
495	SALOME SANTOS HUANCA	28.377.855-5
496	SEREN MARTINS LTDA ME	28.401.684-5
497	TRANSPORTADORA CRUCENA LTDA	28.292.239-3
498	VANIA REGINA AYALA RAMIREZ	28.413.836-3

COSTA RICA

499	A.C. GONCALVES EIRELI	28.392.374-1
500	ALEX FABIANO LINO FERREIRA EIRELI EPP	28.404.429-6
501	AUTO ELETRICA RONCAR EIRELI ME	28.363.644-0
502	BAR E LANCHONETE 3 FRONTEIRAS LTDA	28.385.688-2

503	DIEGO VILALVA AMORIM	28.335.014-8
504	E LINO FERREIRA EIRELI EPP	28.424.824-0
505	ECOMIX PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	28.419.842-0
506	GLOBAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	28.405.005-9
507	JOAO LUIZ DOS REIS SOUZA	28.328.280-0
508	RODOAGUA V. EMPREEND. E CONST EIRELI COXIM	28.399.542-4
509	AGUIA TECK SEGURANCA ELETRONICA LTDA	28.394.266-5
510	AREEIRO ILHA LTDA	28.379.276-0
511	CARLOS TADEU DA SILVA - ME	28.420.957-0
512	GLEDSON M DOS SANTOS	28.344.297-2
513	J FERREIRA DE ALMEIDA & CIA LTDA	28.231.386-9
514	J R DE MEDEIROS ME	28.336.489-0
515	K L CONVENIÊNCIA & FRIOS LTDA ME	28.417.836-5
516	M C F S LEAL	28.393.792-0
517	MAGGIONI & PETRY LTDA	28.371.171-0
518	MATEUS JORGE BATISTA ME	28.430.308-9
519	MEIRE CRISTIANI DOS SANTOS	28.391.307-0
520	PONTO DAS ANTENAS LTDA - ME	28.360.809-9
521	RIVERBOI EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA	28.264.736-8
522	ROMDILEI TRANSPORTE LTDA - ME	28.410.478-7
523	TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA	28.393.198-1
524	ZEDINEI ALVICE RODRIGUES DEODAPOLIS	28.350.239-8
525	EDNA COIMBRA DE ALMEIDA SANTOS	28.356.637-0
526	F BERNARDO - ME	28.375.559-8
527	MARCELO MAGNO MARQUES	28.337.597-3
528	NAUROSKI & MOURA LTDA ME	28.399.667-6
529	TANIA AYAKO KOIKE DOIS IRMAOS DO BURITI	28.366.165-8
530	NASARO E SILVA LTDA DOURADINA	28.314.136-0
531	HR TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI ME	28.409.951-1
532	SEBASTIAO ROLIM DE ALBUQUERQUE DOURADOS	28.364.230-0
533	A CASA RESTAURANTE LTDA	28.393.148-5
534	A J M IND MAQ E EQUIP ACO-INOX LTDA	28.343.828-2
535	ADRIANA ELIAS RODRIGUES & CIA LTDA	28.399.222-0
536	AGUIMAR DE SOUZA MOREIRA - ME	28.410.370-5
537	AIRTON ADAO BEVILAQUA	28.385.223-2
538	ALEX SANDRO KLEIN DA SILVA	28.379.445-3
539	ANTONIO JOZEVANY FERNANDES RIBEIRO	28.400.303-4
540	BALANTEC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.303.396-7
541	BONANZA M CONSTRUCAO EIRELI	28.357.284-1
542	C & M MOTOS E SERVICOS LTDA	28.363.523-1
543	C DO O MATOS MARTINS	28.382.908-7
544	CALHEIROS & CALHEIROS LTDA	28.380.996-5

545	CENTRO OESTE REFRIG IMPORT E EXP LTDA	28.353.861-9
546	CENTRO ORG CULT TRAD ETNIA KAIOWA DOURADOS	28.403.634-0
547	CHECKALL VISTORIAS VEICULAR LTDA ME	28.405.685-5
548	CHIQ DOG ESTETICA ANIMAL EIRELI	28.386.950-0
549	CONSTRUTORA CONSTRUCOSTA - EIRELI ME	28.406.772-5
550	CR SUPORTE & SERRALHERIA EIRELI ME	28.417.316-9
551	DIEGO ARQUIT PLANEJ E INCORPORACOES LTDA ME	28.364.863-5
552	DIEGO CESAR SOUZA PENHA EIRELI ME	28.406.678-8
553	DIORGE YUITI ALBUQUERQUE SUGI	28.397.579-2
554	DMJR TINTAS LTDA - ME	28.401.829-5
555	EDER CARLOS COELHO EIRELI	28.390.627-8
556	EDNEIA VALHIENTE DE SOUZA - ME	28.404.576-4
557	ELTON MOACIR GIRARDI	28.380.027-5
558	ERNANDES PEREIRA DE MELO ME	28.403.943-8
559	EURIPES ALVES DA CRUZ EPP	28.425.320-0
560	F R GOMES	28.276.365-1
561	FERREIRA & VIEIRA LTDA	28.363.757-9
562	HOFFMANN & FERNANDES LTDA	28.349.503-0
563	INNOVATE TRANSP RODOVIARIO CARGAS EIRELI	28.435.022-2
564	IRANI NOVAES VIEIRA	28.380.728-8
565	JOÃO BATISTA RIBEIRO ME	28.405.573-5
566	JOAO MARIA ANTUNES	28.383.606-7
567	JORGE LUIZ MARTINS	28.405.116-0
568	K D S PICOLI ME	28.416.388-0
569	LAERTE PALHANO BARBOSA	28.289.878-6
570	LANDER TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA	28.398.928-9
571	LENHADORA JM LTDA	28.353.335-8
572	LL EXTINTORES LTDA	28.350.180-4
573	LOKAU RESTAURANTE LTDA - EPP	28.350.498-6
574	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS SILVA	28.333.376-6
575	LUIS MAURICIO VITRO	28.353.075-8
576	LUZINETE JUSTO DA SILVA	28.331.495-8
577	M D F MOVEIS PLANEJADOS LTDA	28.394.348-3
578	M V MENDONCA DOS SANTOS ME	28.334.593-4
579	MACHADO & CAMARGO LTDA	28.319.639-4
580	MAKI CONSTRUcoes LTDA	28.364.110-0
581	MAKTUB LOUNGE BAR LTDA EPP	28.417.664-8
582	MANOEL MESSIAS FEITOSA	28.346.298-1
583	MARCIO G Z DE ASSIS	28.377.609-9
584	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	28.357.663-4
585	MARFER TRANSPORTES LTDA	28.435.246-2
586	MARIANO & MARIANO COM ATACAD LUBRIF LTDA	28.432.953-3
587	MARIO EDSON DE BARROS JUNIOR	28.363.393-0
588	MAURO DA SILVA	28.399.334-0
589	MERCADO NOVA ESTACAO LTDA	28.385.826-5
590	MILTON MADEIRAS EIRELI ME	28.339.045-0
591	MISRAEL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	28.332.485-6

592	NIVEL MATERIAIS P CONSTRUCAO EIRELI-EPP	28.359.501-9
593	OLIVEIRA & MACEDO LTDA ME	28.412.337-4
594	ORGANOESTE IND COM ADUBOS FERTIL LTDA	28.332.110-5
595	OSCAR F ALVES & CIA LTDA	28.372.433-1
596	OZORIO & ORTEGA LTDA	28.298.162-4
597	OZORIO & SILVA LTDA	28.322.747-8
598	RC JOIAS E ACESSORIOS LTDA	28.375.031-6
599	RENASCER MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME	28.400.847-8
600	RM - CONFECCOES LTDA - ME	28.395.771-9
601	ROGERIO MAGRO DE BRITO	28.373.500-7
602	RONEI GARCIA DE LIMA-ME	28.347.904-3
603	SILENE COSTA SILVA	28.366.591-2
604	SILVA & FERRAZ LTDA - ME	28.373.737-9
605	SIMAO VAGULA	28.355.036-8
606	SONIA REGINA BATISTA CONFECCOES	28.358.436-0
607	TAMURA & PEREIRA LTDA ME	28.405.928-5
608	THIAGO J PEREIRA	28.431.561-3
609	TIAGO CORREIA DA SILVA & CIA LTDA	28.334.161-0
610	TIAGO SABINO DE SOUZA MARIANO	28.398.805-3
611	TRANSBRUNING TRANSPORTES RODOV EIRELI	28.397.583-0
612	VALDIR FELISBERTO-ME	28.398.389-2
613	VANDERLEI CORREA SARAIVA	28.397.731-0
614	VARGAS E SILVA LTDA	28.370.888-3
615	VICTOL NASCIMENTO LTDA ME	28.400.944-0
616	VIDAL & DOS SANTOS LTDA	28.398.423-6
617	VILSON CASTILHO - EIRELI ME	28.409.748-9
618	WANDERLEI COSTA ALVES	28.372.633-4
ELDORADO		
619	D MARTINS	28.374.009-4
620	ELIZANGELA ANTUNES SANTOS EIRELI - ME	28.419.589-8
621	LUIZ CARLOS RIBEIRO	28.425.421-5
FATIMA DO SUL		
622	H P DE ARAÚJO ME	28.414.403-7
623	J LUIZ DA SILVA	28.303.202-2
624	JESSICA PINHEIRO CIPRIANO ANDRADE	28.373.621-6
625	JOAO KINTSCHEV NETO	28.312.450-4
626	LUIZ ANTONIO COSTA	28.293.952-0
627	M V BRENDLER & CIA LTDA	28.381.609-0
628	R F DE MOURA - EIRELI ME	28.407.773-9
FIGUEIRAO		
629	MARCELO BOTASSINI CARVAO ME	28.437.796-1
GLORIA DE DOURADOS		
630	LOURENCO & FRANCO LTDA	28.350.292-4
631	MANOEL MESSIAS DA SILVA	28.370.970-7
632	MAURO MUNARIM PEREIRA	28.326.956-1
GUIA LOPES DA LAGUNA		
633	IDEAL AUTO PECAS EIRELI - ME	28.426.282-0

634 MB AUTO PECAS LTDA	28.261.387-0
IGUATEMI	
635 G PEREIRA DE SOUZA - ME	28.420.562-1
636 R. S. FERRAGEM	28.345.521-7
ITAPORA	
637 2G TRANSPORTES -EIRELI	28.381.012-2
638 A. B. DOS SANTOS	28.377.116-0
639 CONSTRUTORA SILVA BARRETO EIRELI ME	28.406.027-5
640 GESIVALDO FERREIRA FONTELES	28.384.017-0
641 JOAO JARA	28.310.790-1
642 WALISON ANDRE MACEDO	28.362.948-7
ITAQUIRAI	
643 ALEX FERNANDO GOIS - LAVANDERIA	28.376.023-0
644 CORREA & PAULUS LTDA	28.374.024-8
645 ITAQUIRAI LATICINIOS LTDA - EPP	28.425.341-3
646 R R R DE MEDEIROS - TRANSPORTES - ME	28.403.496-7
IVINHEMA	
647 CENTRAL ANALITICA VALE DO IVINHEMA LTDA	28.396.579-7
648 ELOI MARTINELLI	28.338.630-4
649 J MARCELO FERNANDES EIRELI ME	28.414.632-3
650 LEVI RODRIGUES LEANDRO	28.378.370-2
651 M F LEITE BORTOT	28.357.235-3
652 MAXINAIARA MENDES SANTOS NAVARRO - ME	28.411.459-6
653 REINALDO APARECIDO DA SILVA	28.396.075-2
JAPORA	
654 CLAUDIO APARECIDO MENEGASSI	28.366.170-4
JARAGUARI	
655 JR DE MELLO LOMBA MERCADO EIRELI - ME	28.365.626-3
656 MARIA DE BARROS LIMA MENDES-ME	28.401.923-2
JARDIM	
657 ADAIANNY PEREIRA FERREIRA ME	28.405.026-1
658 AMANDIO DE JESUS PAREDES	28.371.758-0
659 CELIA DE SOUZA	28.341.987-3
660 EDSON G DA ROCHA EIRELI ME	28.408.342-9
661 ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA EIRELI ME	28.420.029-8
662 FRANCINE DE MORAES A. PINTO EIRELI ME	28.347.383-5
663 HN TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA	28.347.024-0
664 JEFERSON DONIZETI LEITE RITIR	28.399.061-9
665 JOAO ROBERTO ALBERTONI	28.349.964-8
666 JOVI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	28.350.828-0
667 LIMA E ROSSATO LTDA	28.377.942-0
668 MARCIA DE SOUZA CORREA ME	28.417.857-8
669 MURILO B KUHNEN - ME	28.352.678-5
670 S C DE SOUZA GONCALVES	28.343.365-5
671 SIDNY BARBOSA CABRAL	28.393.641-0
672 VALMOR MARTINS DE SOUZA	28.360.653-3
JATEI	

673	JAQUELINE LIMA THOMAZ ME	28.408.395-0
674	R. B. AQUINO & CIA LTDA	28.392.512-4
675	RAMOS & GOMES COM PROD FARMAC LTDA	28.347.396-7
LADARIO		
676	CACIO DO CARMO MARREIRO ME	28.421.048-0
677	PIZZARIA CAMPO GRANDE LTDA	28.356.287-0
LAGUNA CARAPA		
678	RESTAURANTE CATUCHO LTDA	28.396.184-8
MARACAJU		
679	AGROEXPERT CONSULTORIA LTDA ME	28.416.767-3
680	ANTONIO CARLOS RECALDE_ME	28.381.334-2
681	ARNAL & COSTA COM ARTIGOS VEST LTDA ME	28.411.861-3
682	COMERCIAL LANDIVA LTDA	28.368.267-1
683	CORREA & CIA LTDA ME	28.352.763-3
684	GRÃOS DE OURO CEREAIS LTDA ME	28.412.027-8
685	IVO JOAO KAUTZMANN	28.380.591-9
686	J L COMERC DE FERRAG & MANUT IND EIRELI	28.392.221-4
687	JOAO CARLOS VIEIRA GONZAGA	28.376.566-6
688	L. S. MEDEIROS - ME	28.357.999-4
689	MARGARETH MACHADO BARBOSA PEREIRA	28.399.596-3
690	MARILEIDE SANTOS DE SOUZA ME	28.401.343-9
691	MARILIA ESCOBAR	28.400.375-1
692	MASTA COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI - ME	28.393.780-7
693	MATOS RIBEIRO TRANSPORTADORA LTDA ME	28.371.176-0
694	RENATO GIACOMELLI	28.317.616-4
695	RT GRÃOS E TRANSPORTES LTDA	28.411.744-7
696	VALDEMIR DA SILVA MINIMERCADO	28.358.822-5
697	VALNEI TRENTIN ME	28.405.937-4
698	WANDERLEY MOURA FERREIRA	28.405.207-8
MIRANDA		
699	ADILSON LEMOS DA SILVA	28.351.482-5
700	CERAMICA PAULICEIA LTDA	28.232.671-5
701	EDENILSON MARQUES DELEPRANI	28.374.439-1
702	LEANDRO GRACINI DA SILVA	28.369.064-0
703	MIRATORNO DIESEL LTDA	28.235.340-2
704	SUZI MARRECO MERLO - ME	28.401.709-4
MUNDO NOVO		
705	CLAUDINEIA TONELLI DE FARIAS	28.387.678-6
706	EZEQUIEL LAUDELINO DOS SANTOS	28.358.854-3
707	GONCALVES & GONCALVES LTDA	28.399.494-0
708	JOSÉ JUVENAL DE SENA JUNIOR - ME	28.404.408-3
NAVIRAI		
709	A D PONTES DE SOUZA	28.388.600-5
710	A M C GOMES CASTILHO - ME	28.425.127-5
711	ANTONIO LUIZ SANTOS	28.332.053-2
712	BRUNO MARTINS COELHO ME	28.426.990-5
713	CASA DE CARNES GOMES SILVA LTDA	28.294.139-8

714	CINTIA RAQUEL FERREIRA MERCADO	28.387.587-9
715	CLAUDENY GOMES FONSECA	28.367.145-9
716	CM DE SOUZA TRANSPORTES	28.326.993-6
717	COSTA & XAVIER LTDA	28.341.910-5
718	D. A. M. NONATO	28.339.990-2
719	DIRETCEL COM DE APAR P TELECOMUN LTDA	28.317.563-0
720	E C BRAGA REFLORESTADORA EIRELI	28.395.780-8
721	E N DE OLIVEIRA - ME	28.408.825-0
722	EDUARDO SOARES MENDONCA	28.396.514-2
723	ELÉTRICA GLOBAL CONSTR OBRAS LTDA - EPP	28.415.798-8
724	ELISANGELA DOS SANTOS	28.390.204-3
725	F. P. GONCALVES MECANICA	28.378.706-6
726	FLAVIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA EIRELI - ME	28.413.479-1
727	G. CARDOSO	28.373.499-0
728	J VENDRAMIM JUNIOR EIRELI ME	28.424.027-3
729	JOAO S DOS SANTOS	28.377.883-0
730	JULIANA DA ROCHA SILVA	28.383.203-7
731	MARCELO OLIVEIRA TARIFA	28.430.060-8
732	MARIA JOSE DA SILVA MELO	28.389.191-2
733	MIRIAN APARECIDA RAMIRO	28.341.712-9
734	NORMA SUELY GIRALDI MACEDO TOMITAO	28.319.387-5
735	SCUDELER & SANTOS LTDA	28.361.011-5
736	SILVA E LIMA REPRESENT COMERCIAIS LTDA	28.406.308-8
737	THAIS MORAES DA SILVA ME	28.416.634-0
738	TROMBETA & TROMBETA LTDA	28.430.066-7
739	TROMBETA & VIEIRA LTDA	28.307.602-0
740	WILSON LUIZ PEREIRA LEITE & CIA LTDA	28.243.241-8
NIOAQUE		
741	LUCIANO DA SILVA	28.367.612-4
742	MARIA EVANEIDE JESUS FAVA	28.322.315-4
743	VERONICA BARBOSA DA SILVA 01276908164	28.414.561-0
NOVA ALVORADA DO SUL		
744	CLF TRANSPORTES LTDA - EPP	28.368.813-0
745	FABIANA DEMATIS DOS SANTOS	28.387.351-5
746	NATHALIA MARIA SANTOS SILVA ME	28.404.979-4
747	OSNI VIDAL	28.350.543-5
NOVA ANDRADINA		
748	AUTO ELETRICA PLACAR LTDA	28.274.707-9
749	EDMAURO CORREA DE SOUZA ME	28.411.619-0
750	MADEIREIRA TUPI LTDA	28.224.733-5
751	MATOS & CHIMENES LTDA	28.385.066-3
752	PADARIA E CHOPERIA DELICIA LTDA	28.353.903-8
753	PARAGUAÇU TRANSP E ALIMENTOS EIRELI ME	28.407.219-2
754	RAFAEL DA SILVA CAMPITELLI ME	28.416.297-3
755	RETIFICA DE MOTORES AMERICA EIRELI - ME	28.412.451-6
756	SAMPAIO & SAMPAIO LTDA - ME	28.354.282-9
757	TRANSPORTADORA RODOV CARGA NICO LTDA	28.240.916-5

PARAISO DAS AGUAS

758	AMORIM & VILALVA LTDA	28.355.563-7
759	BOTEGA TRANSPORTADORA EIRELI ME	28.356.698-1
760	DROGARIA AMORIM EIRELI	28.406.764-4

PARANAIBA

761	ADLA SAUDAR SOARES GARCIA	28.430.357-7
762	CATIELE CRISTINA GONCALVES	28.396.187-2
763	FILADELFIA DEDETIZADORA LTDA - ME	28.402.290-0
764	INDYCAR LAVA JATO EIRELI	28.435.143-1
765	JOSE REIS DE OLIVEIRA	28.302.045-8
766	LEANDRO MARCELINO MARTINS	28.392.542-6
767	PABLO FORLAN DE DIAS ME	28.409.117-0
768	PATRICIA HELENA VIEIRA SCATENA EIRELI ME	28.426.292-7
769	PEPPERONE MASSAS LTDA ME	28.405.269-8
770	REIS APARECIDO ALVES DE FREITAS	28.397.821-0

PARANHOS

771	F MORAGAS	28.283.498-2
772	M E KISCHNER	28.324.680-4

PEDRO GOMES

773	DIOGO NOGUEIRA DA SILVA	28.367.439-3
774	LIVIA KELEN GONTIJO BRAGA	28.389.015-0
775	RICARDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	28.398.055-9
776	ROGERIO SANTOS DE LIMA	28.395.099-4

PONTA PORA

777	ADEMIR BAHIA	28.330.230-5
778	ALMIR GALEANO TAVARES ME	28.420.333-5
779	ANGELA A. A. GONZALES - PIZZARIA	28.361.934-1
780	AUTO POSTO HIGASHI LTDA	28.292.226-1
781	BOGADO MIRANDA TRANSPORTES EIRELI	28.398.497-0
782	C F DE ANDRADE SILVEIRA - CONFECÇÕES - ME	28.403.728-1
783	C M ZANATTA - ME	28.405.363-5
784	C. L. F. NEUHAUS - EIRELI - ME	28.436.513-0
785	CASA DE CARNE BOA SORTE LTDA	28.362.337-3
786	CONFECÇÕES SCHNEIDER LTDA	28.354.190-3
787	COOP TRAB RURAIS ASSENT REF AGRARIA-COOPERT	28.425.531-9
788	D.D. FLORENTIN ME	28.387.333-7
789	DELMIRIA RODRIGUES CAVALHEIRO	28.413.204-7
790	DIPLAST IND E COM EMBALAGENS LTDA ME	28.351.786-7
791	EMPANADOS LOS MUCHACHOS EIRELI - EPP	28.425.057-0
792	FARIPORA COM DE FARINHA DE OSSOS LTDA - EPP	28.330.476-6
793	FERNANDA SCHIFELBEIN - ME	28.368.998-6
794	FRANCISCO GONCALVES	28.325.137-9
795	IDEALE - IND E COM ALIMENTOS - EIRELI EPP	28.405.799-1
796	INNOVATE SOLUCOES TEC DA INFORMACAO LTDA	28.373.057-9
797	J S DA SILVA ME	28.419.307-0
798	JULIO CESAR MARTINS CUNHA	28.416.195-0
799	KERSTING & CIA LTDA	28.333.805-9

800	LEILOFACIL LEILÕES RURAIS LTDA ME	28.424.993-9
801	LUCIANO PENZO NOGUEIRA	28.364.497-4
802	LUIS CARLOS LEDESMA FIGUEIREDO	28.381.992-8
803	M G M TRANSPORTES E CEREAIS LTDA - ME	28.301.849-6
804	MADEIREIRA GIMENEZ E VIDAL LTDA	28.338.533-2
805	MECANICA G2 PECAS E SERVICOS LTDA	28.354.155-5
806	MILENIO ELETRO MECANICA LTDA ME	28.402.256-0
807	O E DE OLIVEIRA - ME	28.412.412-5
808	OFELIA ALVARES LOPES	28.372.011-5
809	PADARIA E CONFEITARIA NOVA POSITIVA LTDA	28.392.042-4
810	SILVA & FAGUNDES LTDA	28.439.011-9
811	TM CONSTRUTORA LTDA	28.437.024-0
812	TM LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA	28.380.702-4
813	VALERIANA DANTAS DOS SANTOS	28.367.688-4
814	VALERIO E BAEZ LTDA ME	28.401.092-8
815	VINICIUS NANTES GIMENES	28.382.860-9
PORTO MURTINHO		
816	C VERONEZE TRANSPORTES HIDROVIARIOS	28.313.861-0
817	CARLOS MORA RAYMUNDO	28.361.169-3
818	MARCIA VILLALBA DA SILVA	28.390.054-7
819	MAURICIO LEON ME	28.274.371-5
820	VICTOR R GUCCIONES ME	28.419.631-2
RIBAS DO RIO PARDO		
821	ASX TERRAPLENAGEM EIRELI	28.423.246-7
822	DOMINGOS RODRIGUES MARTINS	28.376.151-2
823	EDSON ORLANDO DE OLIVEIRA	28.390.497-6
824	ELEANDRO ACEDO	28.406.459-9
825	ESTRU MADEIRAS IND COM E TRANSP LTDA - ME	28.334.987-5
826	H G P - FLORESTA E INDUSTRIA LTDA - ME	28.311.796-6
827	MECANICA GRAN DIESEL LTDA	28.378.802-0
828	OZIREZ ALCANTARA DOS SANTOS	28.343.934-3
829	PANORAMA IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP	28.378.807-0
830	RIBAS IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP	28.378.808-9
831	RIBEIRO & AZEVEDO LTDA ME	28.353.267-0
832	SILVERIO & ARAGAO LTDA	28.363.381-6
833	TRANSPORTADORA E LOCADORA ABC LTDA	28.415.675-2
834	VILSON LUIS RODRIGUES	28.368.119-5
835	W.G. MADEIRAS LTDA EPP	28.321.374-4
836	WALTER GODOY JUNIOR ME	28.350.898-1
837	WG DE LIMA - SERVICOS EPP	28.423.516-4
RIO BRILHANTE		
838	BIOPAR PRODUCAO DE BIODIESEL PARECIS LTDA	28.431.338-6
839	C.L PRESTADORA DE SERV E MONT IND LTDA	28.274.185-2
840	DEIDAMIA GONZALES	28.411.614-9
841	FACCIN & CIA LTDA - EPP	28.360.510-3
842	LAIRTON BANDEIRA	28.389.308-7
843	LOUYSE TRANSPORTE LTDA	28.381.766-6

844	LOUYSE TURISMO LTDA - ME	28.420.218-5
845	RIOTUR AG D VIAGEM TURISMO E TRANSP LTDA	28.365.077-0
846	SOUZA & GONCALVES VIDAL LTDA - ME	28.368.163-2
847	TRANSNOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	28.330.270-4
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
848	ANDREIA ALVES ARANTES ME	28.415.654-0
849	BETIONE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.384.858-8
850	BR MÓVEIS E MANUTENÇÕES EIRELI ME	28.403.083-0
851	ELISMAR DELGADO CORREIA	28.354.373-6
852	JACQUELINE VIEIRA MUNIZ DA SILVA ME	28.422.476-6
853	JL METALURGICA LTDA ME	28.415.766-0
854	JOBSOM FERNANDES DE SOUZA	28.334.438-5
855	NAJLA ABRANTES PEREIRA MONTEIRO - ME	28.431.287-8
856	SOUSA & LEO LTDA ME	28.361.289-4
ROCHEDO		
857	CAMPOS & LOPES COMERCIO E DIST LTDA	28.380.314-2
858	EREMITA DA SILVA MOURA	28.364.542-3
859	ODAIR DA SILVA	28.431.962-7
860	THAYSA AYSLANE BARBOSA ANJOS DE MELO	28.402.787-1
SANGA PUITA		
861	ALEGARIA CANTERO FIGUEREDO	28.279.148-5
SAO GABRIEL DO OESTE		
862	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA ME	28.402.811-8
863	BURIN E MULLER LTDA	28.435.955-6
864	DARCI SOUQUE BARBOSA	28.336.822-5
865	IVETE TEREZINHA PATIAS DA SILVA	28.372.465-0
866	LEOMAR DA LUZ - TRANSPORTES	28.377.373-1
867	LUIS GOMES DEKNIS	28.389.610-8
868	PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA	28.350.224-0
869	PIRAMIDE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	28.276.827-0
870	RRM PICCOLI	28.312.096-7
871	SAO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA	28.340.408-6
SELVIRIA		
872	ANA CLAUDIA C M LOPES	28.364.914-3
873	EDNALDO S GERALDE ME	28.414.596-3
874	QUINTELLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	28.423.538-5
875	TANIA A TEIXEIRA	28.389.477-6
SETE QUEDAS		
876	JOSIMAR SCARSO PEREIRA EIRELI	28.261.306-4
SIDROLANDIA		
877	AGAPE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	28.345.131-9
878	ALEIXO & DEBASTIANI LTDA - ME	28.406.916-7
879	ANGELA STRALIOTTO	28.388.502-5
880	ELETRONICA CANARINHO LTDA	28.305.896-0
881	FLAVIAN RICARDO SANTOS	28.386.436-2
882	JACQUELINE PRISCILLA NAKAZATO DE ALMEIDA	28.375.489-3
883	JOSE JUSTINO BARBOSA	28.385.163-5

884	JULIANO CUNHA DE ALMEIDA ME	28.414.438-0
885	NUTRI SHOPPING LTDA	28.438.480-1
886	OFICINA MEC E TERRAPLANAGEM LUSCERO LTDA	28.367.549-7
887	R. C. DA SILVA & CIA LTDA	28.341.966-0
888	VANESSA DAIANE BOESING EPP	28.401.009-0
889	VERNEQUES & MARTINS LTDA	28.374.508-8
SONORA		
890	A S GOMES - SERVICOS	28.334.605-1
891	ADRIANA GOMES DE SOUZA CARVALHO	28.385.398-0
892	ALCINDO DE OLIVEIRA DANTAS - ME	28.421.554-6
893	MARIELEN RITA TOLDO & CIA LTDA	28.338.480-8
894	NILTACI DE SOUSA MELO EIRELI - EPP	28.315.263-0
TACURU		
895	JUNIOR BISPO DE OLIVEIRA FRANCIOZI	28.358.416-5
896	MECANICA E TORNEARIA TACURU LTDA	28.347.541-2
TERENOS		
897	AGRO RIOS COM DE SEMENTES PAST EIRELI ME	28.423.244-0
898	CALIXTO ALMADA JIMENEZ	28.358.725-3
899	DA ESTANCIA COM DE ALIMENTOS EIRELI ME	28.424.625-5
TRES LAGOAS		
900	ACO TRES LAGOAS IND COM SERVICOS LTDA	28.380.372-0
901	ADMS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	28.379.525-5
902	ALMEIDA E REIS LTDA - ME	28.394.935-0
903	ALVES E PINTO LOGISTICA LTDA	28.396.667-0
904	ARENA DISTRIB E COM ALIM E SERV EIRELI - EPP	28.412.673-0
905	CAMARGO CARDOSO MONT IND LTDA ME	28.401.378-1
906	CELIA M. R. SILVA	28.350.264-9
907	CERAMICA PANORAMA LTDA	28.338.141-8
908	CONSTRULAGO LTDA	28.335.764-9
909	CONSTRUTORA PURUNÃ LTDA	28.411.359-0
910	DEUZENIR DOS SANTOS VIEIRA	28.388.610-2
911	ESCALA EMPREITEIRA SERV CONSTRUCAO LTDA	28.368.889-0
912	EXPRESSO ADAMANTINA LTDA	28.437.309-5
913	F M DE MORAIS EIRELI ME	28.419.615-0
914	GERALDO HELIO IFRAN	28.358.151-4
915	GUSMAO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	28.274.849-0
916	HENRIQUETA DA C DUARTE TORCHETTI ME	28.363.999-7
917	IZANE SOUZA FERNANDES EIRELI - EPP	28.425.700-1
918	JOSE DOS SANTOS CRUZ - ME	28.432.130-3
919	JOSE LUIZ GARCIA	28.264.796-1
920	KETELLEN MOREIRA GARCIA	28.412.585-7
921	L J DOS ANJOS ALMEIDA EIRELI - ME	28.315.604-0
922	LOCOMOTIVA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	28.433.737-4
923	M FERREIRA DE SOUZA - ME	28.411.667-0
924	M. A. GONCALVES	28.371.350-0
925	MARCELO ALVES DOS SANTOS ME	28.368.507-7
926	MARISTELA VITORIANO DA SILVA	28.382.029-2

927	MARTINS EMPREEND IMOBILIARIOS EIRELI ME	28.418.579-5
928	MISS COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI ME	28.411.099-0
929	NATALINO HEREDIA	28.312.490-3
930	NEVES & ALMEIDA CAMINHAO LTDA	28.377.874-1
931	OPPLOG TRANSPORTES LTDA	28.385.684-0
932	PADARIA E CONFEIT ALEIXO & RONDA LTDA ME	28.407.659-7
933	PHETRONYO PEREIRA DE OLIVEIRA	28.391.920-5
934	RAISSA NAIARA QUEÇADA RIBEIRO EIRELI ME	28.414.539-4
935	RENATO ADÃO DOS SANTOS ME	28.421.197-4
936	RIMAQ SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	28.350.188-0
937	RODRIGO APARECIDO SOARES DA SILVA	28.393.562-6
938	ROGERIO PATRICIO DA SILVA - ME	28.284.437-6
939	SAKATA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	28.392.964-2
940	SENA & SANTOS LTDA	28.397.304-8
941	TERRASAT ENGENHARIA E AGRIMENSURA EIRELI	28.403.007-4
942	THAMIRIS CITRO	28.373.472-8
943	THIAGO CORREA DO REGO ME	28.413.518-6
944	TRANSPORTES ARI LTDA	28.431.830-2
945	VIMAD MADEIRAS EIRELI	28.417.841-1
946	VIRLENE BATISTA PRADO ABREU	28.379.090-3
947	WALTER CORREA NU-UD	28.357.136-5
948	WESLEY FABRICIO BORGES DE FREITAS	28.396.843-5
VICENTINA		
949	ANA KAROLYNE MARTINEZ DUTRA	28.376.593-3

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI 04/2019

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência desta Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto 14.289, de 21 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que os microempreendedores listados em anexo realizaram, individualmente, recebimentos de recursos pelo uso de cartões de créditos ou débitos em valores superiores a R\$ 97.200,00, no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme levantamentos realizados com base em relatórios fornecidos pelas administradoras destes cartões;

CONSIDERANDO que, o recebimento de valores pelo uso dos cartões de débito e crédito são pressupostos de receita decorrente de vendas no mesmo período, em valores 20% superiores ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para enquadramento e permanência como microempreendedor;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2019.

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2019, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias.

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota, incidente sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 01 de janeiro de 2019, conforme disposto no item 2 do inc. II do art. 1º do Decreto 13.115, de 31 de janeiro de 2011.

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto n. 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2019.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Coordenador de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI 04/2019

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AMAMBAI	13991828000109	283681683	ANTONIO SILVEIRA DUTRA
AMAMBAI	13911561000194	283714301	ELIANE MACHADO BARBOSA
APARECIDA DO TABOADO	26570583000180	284186643	ANDREA MALTA MENDES
CAMAPUA	27491775000163	284309907	EDINA LAURINDO DA SILVA
CAMPO GRANDE	20485175000143	284303909	ADRIANA AZEVEDO DA SILVA
CAMPO GRANDE	32092358000188	284358428	ALDA PASCOAL DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	31571039000192	284333204	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS
CAMPO GRANDE	24848538000119	284329045	ALEXANDRE AYABE CURCIO
CAMPO GRANDE	11879866000130	284320242	ANA CREUSA S. DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	19020986000190	283912260	ANA CRISTINA FREITAS ALVES
CAMPO GRANDE	29938119000191	284353221	ANA PAULA FERREIRA SOUZA
CAMPO GRANDE	23704156000159	284101990	ANTHONY MAX C. SPERANDIO
CAMPO GRANDE	14761584000122	284397113	ANTONIO PLINIO A. DA ROSA
CAMPO GRANDE	26154925000180	284168920	APARECIDA ALVES BERNARDO
CAMPO GRANDE	27255274000188	284405302	CASSIANO RODRIGO GAZETA
CAMPO GRANDE	13818456000105	284280623	CERES MADALENA FREY
CAMPO GRANDE	22134184000115	284087661	CLAUDIO ANTONIO GONCALVES
CAMPO GRANDE	21520702000176	284021830	DIULE XAVIER DA SILVA
CAMPO GRANDE	30572211000160	284304239	EMILLY REGIS NASCIMENTO
CAMPO GRANDE	29899159000171	284352799	JOAO VITOR G. SANTOS
CAMPO GRANDE	13873130000180	283680350	JUAN CARLOS A. TORRES
CAMPO GRANDE	28994353000173	284315230	JULIANA FERREIRA N. SILVA
CAMPO GRANDE	18646390000137	283963310	KEDNA RITA SANTANA
CAMPO GRANDE	23928248000112	284111910	KELLY GOMES ARAUJO
CAMPO GRANDE	23336197000130	284309001	LARYSSA BARROS DO CARMO
CAMPO GRANDE	11774880000170	283616270	LEANDRO BOCALON MARTINS
CAMPO GRANDE	28482442000130	284247758	LORRAYNE SILVA SOUZA
CAMPO GRANDE	25452807000196	284356158	LOURDES F. PAULA SANTOS
CAMPO GRANDE	19922261000197	284078948	LUCCAS L. A. SARUBBI MARIANO
CAMPO GRANDE	27341372000138	284405396	LUCIANO RODRIGUES SANTOS
CAMPO GRANDE	21911955000170	284066648	MAGALI ADORNO S. LOUREIRO
CAMPO GRANDE	20485188000112	284382540	MARIA ALDENIR P. A. SILVA
CAMPO GRANDE	02925232000186	283069309	MATILDE ARAUJO
CAMPO GRANDE	27828236000177	284221961	REGINA VIEIRA S. OLIVEIRA

CAMPO GRANDE	15022804000169	284355445	ROSANGELA MEDINA
CAMPO GRANDE	27986862000191	284235512	THAYNA RIBEIRO BARBOSA
CAMPO GRANDE	29725271000196	284296562	VALERIA ALBUQUERQUE SETTI
CAMPO GRANDE	26413866000118	284219410	WANDERSON ARRUDA
CHAPADAO SUL	31127789000170	284388700	EDSON NUNES DOS SANTOS
CORUMBA	30358219000128	284300349	JOSE JUNIOR F. SILVA
DOURADOS	26006016000103	284177490	FABIANE SALOMONI DE MATOS
DOURADOS	29947498000186	284300500	JAQUELINE B. BENITES BIANCHI
DOURADOS	12928796000126	283640154	JUCILENE BARROS VIEIRA
DOURADOS	23544486000124	284276979	MILENA RUBIM DE OLIVEIRA
DOURADOS	28933255000126	284258768	THAISLAINE PERES SOUZA
ELDORADO	20062860000167	283958804	ALICE PEREIRA DA CRUZ
IVINHEMA	29270233000196	284269077	ELIANE MARIA DA SILVA LIMA
MIRANDA	20466304000156	284218243	RICARDO DA SILVA
NAVIRAI	26460633000176	284229300	CARLUCIR PEREIRA SILVA
NAVIRAI	23019632000100	284293989	PRISCILA C. LIMA ZENERATTI
NOVA ANDRADINA	28142195000123	284238007	LUIZ FERNANDO G. ABREU
PONTA PORA	30331080000129	284306045	JOAO CARLOS R. ESPINOSA
PORTO MURTINHO	16979648000191	284155012	LEANDRO GARCIA PINTO
SETE QUEDAS	28885771000122	284253235	ANDERSON PEREIRA MORENO
TRES LAGOAS	32158570000109	284371882	CASSIO SILVA NOGUEIRA
TRES LAGOAS	29891107000159	284305677	CLAUDEMIR I. ATAIDE ANSELMO
TRES LAGOAS	30201125000140	284382388	DEBORA SANTOS SIMOES
TRES LAGOAS	28634899000113	284394750	LUCAS GABRIEL F. SANTOS

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI 05/2019

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência desta Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto 14.289, de 21 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) n. 123, de 14 de dezembro de 2006, o microempreendedor individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que os microempreendedores listados em anexo realizaram, individualmente, recebimentos de recursos pelo uso de cartões de créditos ou débitos em valores superiores a R\$ 81.000,00, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme levantamentos realizados com base em relatórios fornecidos pelas administradoras destes cartões;

CONSIDERANDO que, o recebimento de valores pelo uso dos cartões de débito e crédito são pressupostos de receita decorrente de vendas no mesmo período, em valor superior ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para enquadramento e permanência como microempreendedor;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2019.

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2019, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias.

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota, incidente sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 01 de janeiro de 2019, conforme disposto no item 2 do inc. II do art. 1º

do Decreto 13.115, de 31 de janeiro de 2011.

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto n. 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2019.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Coordenador de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI 05/2019

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AGUA CLARA	21635733000172	284033430	CRISTIVAL CARMO RODRIGUES
AGUA CLARA	11949981000134	283577690	ELSA FERNANDES MAINARDI
AGUA CLARA	22794207000118	284068497	LEONARDO LUCAS M OLIVEIRA
AMAMBAI	13991828000109	283681683	ANTONIO SILVEIRA DUTRA
AMAMBAI	13911561000194	283714301	ELIANE MACHADO BARBOSA
ANGELICA	13964688000171	283680814	CICERO RONALDO DIAS SILVA
ANGELICA	16591822000124	283789280	CLAUDIO CANDIDO BARBOSA
APARECIDA DO TABOADO	16604380000103	283902256	ALINE F CRUZ SANTOS
APARECIDA DO TABOADO	26570583000180	284186643	ANDREA MALTA MENDES
APARECIDA DO TABOADO	03015344000162	280618182	JOAO DA SILVA
APARECIDA DO TABOADO	22994894000115	284079197	MELINA CIRIACO G OLIVEIRA
BATAGUASSU	06568720000134	283332549	AMAURO ROMERA MARTIM
BATAGUASSU	23004632000129	284077160	ANA LUCIA CAMARGO
BATAGUASSU	20934459000170	283999330	GILBERTO MAGALHAES SANTOS
BATAGUASSU	09068400000103	283439181	JEFFERSON CORACINI MARTINS
BATAGUASSU	37177656000194	282717781	MARLI SONODA AFONSO
BATAGUASSU	13688196000109	284200760	ODETE BASILIO TAVARES
BELA VISTA	11059472000136	283533226	SERGIO SEITI MORITA
BONITO	13894694000108	284320943	ERICA GOMES
BONITO	13343061000101	283648775	MARIA A SANTOS SOUZA
CAMAPUA	27491775000163	284309907	EDINA LAURINDO SILVA
CAMAPUA	11816011000160	283568054	JOSE CARLOS A CARMO
CAMAPUA	23003040000192	284083607	MIRIAM GIROLOMETTO
CAMPO GRANDE	22192990000140	284069000	ADAILTON HUDSON SOUSA
CAMPO GRANDE	04566058000158	283430109	ADAILTON PEREIRA ARAUJO
CAMPO GRANDE	11982248000111	284015342	ALESSANDRE AVILA MACHADO
CAMPO GRANDE	15282138000106	284271144	ALEX SANDRO C MACHADO
CAMPO GRANDE	25531506000158	284201790	ALEXANDRE PENNA CARDOSO
CAMPO GRANDE	26385662000110	284191345	ALEXANDRE WELZEL SILVEIRA
CAMPO GRANDE	24144127000142	284164445	ANA CLAUDIA A SILVA
CAMPO GRANDE	11879866000130	284320242	ANA CREUSA S OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	29938119000191	284353221	ANA PAULA F SOUZA
CAMPO GRANDE	22830842000103	284101680	ANDERSON MOURA MACHADO
CAMPO GRANDE	23704156000159	284101990	ANTHONY MAX C SPERANDIO
CAMPO GRANDE	14761584000122	284397113	ANTONIO PLINIO A ROSA
CAMPO GRANDE	25082866000110	284371912	ANTONY ELTON B NOGUEIRA
CAMPO GRANDE	26154925000180	284168920	APARECIDA ALVES BERNARDO
CAMPO GRANDE	27292931000167	284228117	BRUNO DIAS A DA SILVA
CAMPO GRANDE	19606031000119	283940280	CAMILA HAIDAR TEIXEIRA
CAMPO GRANDE	23364166000192	284091510	CARLOS CESAR C. SILVA



CAMPO GRANDE	19573379000157	284088340	CARMELITA XAVIER MORAIS
CAMPO GRANDE	22432644000191	284057037	CASSIA P MILANEZI VIEIRA
CAMPO GRANDE	27255274000188	284405302	CASSIANO RODRIGO GAZETA
CAMPO GRANDE	21420273000165	284049972	CASSIO A RIBEIRO GAMA
CAMPO GRANDE	13818456000105	284280623	CERES MADALENA FREY
CAMPO GRANDE	12034206000111	284093343	CIRCO GOMES RODRIGUES
CAMPO GRANDE	22134184000115	284087661	CLAUDIO ANTONIO GONCALVES
CAMPO GRANDE	27216071000182	284212679	CLAUDIO CANEDO DA SILVA
CAMPO GRANDE	15326255000116	284346942	CLAUDIO EMILIO CASSIANO
CAMPO GRANDE	15512975000176	283767111	CRISTIANE A C BARROSO SILVA
CAMPO GRANDE	12060388000103	283599537	DANILLO DIAS PEREIRA
CAMPO GRANDE	10692548000101	283512130	DAYANE SUELLEN A R SHIMADA
CAMPO GRANDE	24405049000192	284128104	DENISE FERREIRA DE SA
CAMPO GRANDE	21520702000176	284021830	DIULE XAVIER DA SILVA
CAMPO GRANDE	18853198000111	283908963	ELENILZA NUNES DA SILVA
CAMPO GRANDE	25350291000179	284161560	ELIAS MATHEUS PIETROBELLI
CAMPO GRANDE	30572211000160	284304239	EMILLY REGIS NASCIMENTO
CAMPO GRANDE	14084382000193	283686391	EMYGDIO A QUEIROZ NETO
CAMPO GRANDE	19378347000109	283928336	ETIENE SANTOS ARAUJO
CAMPO GRANDE	26459171000177	284181994	FABIANA LOPES GONZALEZ
CAMPO GRANDE	29847070000161	284288101	FABIANE MASCARO SOUZA
CAMPO GRANDE	29938232000177	284289787	FABIO SOARES BOURDOKAN
CAMPO GRANDE	21517088000193	284072362	FELICIA NUNES OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	19753928000175	284156744	FRANCIELLE ALMEIDA RAMIREZ
CAMPO GRANDE	21732802000166	284031496	FRANCIELLY CARLOS BARROS
CAMPO GRANDE	12224811000155	284410500	FRANCINEIDE PEREIRA MELO
CAMPO GRANDE	12145230000128	283835940	FRANCISCO JOSE T MOTA
CAMPO GRANDE	25287698000107	284160806	FRANCISCO WANDIE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	24160346000115	284121037	FREDERICO R OLIVEIRA LIMA
CAMPO GRANDE	19371305000138	283926686	GEOTRAM ANTONIO DIAS
CAMPO GRANDE	12132085000140	283611804	GILENO FERREIRA SANTOS
CAMPO GRANDE	24326784000100	284135267	GUSTAVO M PIRES BARBOSA
CAMPO GRANDE	25165474000114	284301353	ISABELLA MARIA O SILVEIRA
CAMPO GRANDE	23469644000129	284112518	JANDIRA CONCEICAO COSTA
CAMPO GRANDE	13576173000102	283861568	JAQUELINE GABRIEL FINKLER
CAMPO GRANDE	17060174000142	283837608	JAQUELLINE SILVA COSTA
CAMPO GRANDE	14609181000162	284088226	JARIZA R. LEAO SALOMAO
CAMPO GRANDE	22534448000128	284119520	JERVISON COSTA DA SILVA
CAMPO GRANDE	16527040000126	283783591	JIVAGO SYZMANSKI
CAMPO GRANDE	18320458000193	283875992	JOANA EVA RODRIGUES
CAMPO GRANDE	24673775000196	284282880	JOEL NUNES RODRIGUES
CAMPO GRANDE	26565310000147	284379239	JOICE GARCIA BRASIL MELO
CAMPO GRANDE	19380727000170	284295620	JOSE F SILVA JUNIOR
CAMPO GRANDE	12245860000174	283593601	JOSE NIVALDO M MELO
CAMPO GRANDE	11690650000122	283565934	JOSE PAULO MARTINELLI
CAMPO GRANDE	17114887000141	283915650	JOSEMAR NUNES DE LIMA
CAMPO GRANDE	22982585000125	284079219	JOSIANE FERREIRA DA SILVA
CAMPO GRANDE	19882936000111	284043540	JOSMAR DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	11681937000196	284320790	JOSUE MARIA CONCEICAO
CAMPO GRANDE	13873130000180	283680350	JUAN CARLOS A. TORRES

CAMPO GRANDE	28994353000173	284315230	JULIANA FERREIRA N SILVA
CAMPO GRANDE	14827473000171	283727047	JULIANE AGUIRRE CONCEICAO
CAMPO GRANDE	25071071000106	284149390	JUSCELINA B PEREIRA TAIRA
CAMPO GRANDE	19575078000162	283936258	KATIANA MARIA OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	18646390000137	283963310	KEDNA RITA SANTANA
CAMPO GRANDE	23928248000112	284111910	KELLY GOMES ARAUJO
CAMPO GRANDE	26458617000149	284212369	LAIS FUJIMORI BRESSAN
CAMPO GRANDE	23996939000153	284178772	LARISSA LOCATELLI BOSCHETTI
CAMPO GRANDE	23336197000130	284309001	LARYSSA BARROS DO CARMO
CAMPO GRANDE	12744567000151	284299111	LAURO GUEDES DA SILVA
CAMPO GRANDE	12023075000177	283604891	LEA MARIA F P GONCALVES
CAMPO GRANDE	11774880000170	283616270	LEANDRO BOCALON MARTINS
CAMPO GRANDE	18476881000187	283894962	LEANDRO MALAQUIAS SOARES
CAMPO GRANDE	12251368000101	283599855	LESLIE BASSI GAFFURI
CAMPO GRANDE	26102003000120	284168440	LIDIA FRANCA BLANCO
CAMPO GRANDE	28544920000190	284249025	LIGIA PAULA T ZUBCOV
CAMPO GRANDE	27566252000139	284223395	LORETA D AVILA BRITO
CAMPO GRANDE	28482442000130	284247758	LORRAYNE SILVA SOUZA
CAMPO GRANDE	25452807000196	284356158	LOURDES F PAULA SANTOS
CAMPO GRANDE	12219968000192	283665580	LOURDES FRANCO RUIZ
CAMPO GRANDE	19922261000197	284078948	LUCCAS L A SARUBBI MARIANO
CAMPO GRANDE	15381660000137	283764490	LUCIA O GARCIA ARAUJO
CAMPO GRANDE	13125780000148	283712856	LUCIANO TABOSA CRUZ
CAMPO GRANDE	27365829000144	284242721	LUCIENE MORAES SANTOS
CAMPO GRANDE	19580099000176	284086878	LUIS FERNANDO DE LEMOS
CAMPO GRANDE	15661456000170	283793929	LUIZ FELIPE DINIZ COLNAGHI
CAMPO GRANDE	12612609000109	283608145	MACIA MARIA S ARAUJO DIAS
CAMPO GRANDE	26525869000143	284225053	MAELY MARTINS MANGEROTTI
CAMPO GRANDE	23355158000180	284093106	MAGNUM H RIBAS MONTEIRO
CAMPO GRANDE	22757094000180	284076813	MARCUS A CABALHEIRO DO VAU
CAMPO GRANDE	19129902000150	283917741	MARIA CLECIA A MAXIMIANO
CAMPO GRANDE	12221013000170	283604565	MARILENE DA SILVA
CAMPO GRANDE	24608066000127	284399698	MARILENE J SILVA SOUZA
CAMPO GRANDE	26235410000105	284173673	MARIZETH SANABRIA
CAMPO GRANDE	02925232000186	283069309	MATILDE ARAUJO
CAMPO GRANDE	28334968000173	284244600	MAX BRUNO SOUZA LEITE
CAMPO GRANDE	22124207000100	284064980	MYCHELLE MORET
CAMPO GRANDE	19521162000101	284183091	NADIA BATISTA LIMA LUZ
CAMPO GRANDE	30279084000105	284317993	NEIDE GARCIA D FELICIANO
CAMPO GRANDE	24589912000109	284283142	NICACIO CARNEIRO SOUZA
CAMPO GRANDE	12223591000145	283605626	PRISCILA PIRES B SILVA
CAMPO GRANDE	22111380000174	284047767	RAIANA SOUZA B SANTOS
CAMPO GRANDE	27828236000177	284221961	REGINA VIEIRA S OLIVEIRA
CAMPO GRANDE	15023603000186	284021440	RENAN PASCHOAL CULERE
CAMPO GRANDE	25158814000180	284175765	ROMEU DE MARCO GOMES
CAMPO GRANDE	15022804000169	284355445	ROSANGELA MEDINA
CAMPO GRANDE	17914469000139	283856963	SAMUEL ANTONIO PAULA
CAMPO GRANDE	13408472000120	283657596	SANDER A VERGINI DAVALO
CAMPO GRANDE	12281449000154	283589574	SILENE DIAS PINHEIRO
CAMPO GRANDE	20896661000154	283995181	SILVANA VIEIRA L BARBOSA

CAMPO GRANDE	29537418000114	284323608	SILVIA R MOREIRA CASTRO
CAMPO GRANDE	16946617000134	283837985	SIRLEI APARECIDA CARVALHO
CAMPO GRANDE	28503769000141	284247553	TARCILIA PEREIRA DA SILVA
CAMPO GRANDE	27498763000160	284224910	TIAGO AMARAL RODRIGUES
CAMPO GRANDE	26175801000181	284319279	VALDECIR BENITES QUEIROZ
CAMPO GRANDE	12065502000180	283682264	VALDIR JORGE ALBUQUERQUE
CAMPO GRANDE	29725271000196	284296562	VALERIA ALBUQUERQUE SETTI
CAMPO GRANDE	17688066000119	283920599	VANESSA VARANDA OSORIO
CAMPO GRANDE	28124056000177	284238309	VINICIUS NEVES TOLEDO
CAMPO GRANDE	19964695000150	283955635	WANDERBERG LUIZ CAXIAS
CAMPO GRANDE	26413866000118	284219410	WANDERSON ARRUDA
CAMPO GRANDE	15509078000103	284047244	WILSON HIROSHI HAYASHI
CASSILANDIA	07686831000108	283384654	HAMILTON BARBOSA SILVA
CASSILANDIA	18070427000121	283865660	SIDNEY ALVES DA SILVA
CASSILANDIA	09253064000179	283998270	STEFANI SANDRELL SAEKI
CASSILANDIA	18444064000147	283884061	SUELY CANDIDA F SILVEIRA
CHAPADAO SUL	27340477000172	284213063	ADRIANA BEZERRA PEREIRA
CHAPADAO SUL	14490836000126	283722495	EDUARDO A PEREIRA SILVA
CHAPADAO SUL	19487878000121	284021210	RANIELA C FREITAS ASSIS
CORGUINHO	22519248000104	284070858	SANDRA DOS SANTOS
CORUMBA	11407986000135	283565659	GEAZI ALMEIDA SILVA ALVES
CORUMBA	16444542000193	283784849	MIRELLI ALVES DA SILVA
CORUMBA	18706843000173	283930233	RINAD M S TAHER RAMONIGA
CORUMBA	27009947000110	284206067	VANILDO GIL VELAZQUEZ
COSTA RICA	17426157000186	283835290	ANILSON ASSIS DE OLIVEIRA
COSTA RICA	16699401000111	283810076	MARIA JEANE O DINIZ
DOURADOS	22772505000107	284074110	ALESSANDRO ROGERIO SILVA
DOURADOS	27527094000108	284308838	ANDRES TOMI F LENIS
DOURADOS	18067940000163	283863080	BRENDA BERTOLETTI MARCO
DOURADOS	24607241000161	284175960	DEBORA DA SILVA DUARTE
DOURADOS	26006016000103	284177490	FABIANE SALOMONI MATOS
DOURADOS	21979879000135	284054887	GEICIANY LUNA VALERIO
DOURADOS	22143720000149	284056421	HENRIQUE EUZEBIO MACHADO
DOURADOS	17989818000181	283864435	JOSE DE OLIVEIRA
DOURADOS	29001115000182	284256978	JURACI RODRIGUEIRO
DOURADOS	24614760000157	282525351	MARIA LAVANDOSKI
DOURADOS	14055604000140	283748869	MARIA LOURDES FERREIRA
DOURADOS	18390996000154	283895136	REGIANE LAURA C S SILVA
DOURADOS	23215799000139	284087696	RENATO MAGNO COELHO
DOURADOS	24986878000106	284219215	SILVIO HIROYUKI OKUBO
DOURADOS	28933255000126	284258768	THAISLAINE PERES SOUZA
DOURADOS	17078491000196	283821361	THIAGO MARQUES MOURAO
DOURADOS	26259138000101	284171530	VALDOMIRO TERTULIANO COSTA
ELDORADO	14467339000107	283723750	FELIPE SANTOS VILHENA
FATIMA DO SUL	17505006000113	283840560	JOSE ROBERTO S BARBOSA
GLORIA DE DOURADOS	13601056000143	283673540	PASTORINHA P SANTOS SILVA
IGUATEMI	26863975000137	284193240	ELENICE BOLLER
INOCENCIA	21551667000152	284202428	DENAEEL PEREIRA ZECHI
ITAPORA	17821218000100	283857668	TIAGO RODRIGUES NASCIMENTO
IVINHEMA	15778183000148	283794909	DANIELLE J LOPES CASTRO

IVINHEMA	29270233000196	284269077	ELIANE MARIA SILVA LIMA
IVINHEMA	19928818000105	283976446	ELISANGELA SOUZA SANTOS
JARDIM	70393467000124	282805397	RONES DANIEL G SANTOS
LADARIO	19213205000183	283918926	VILMA ENCINAS PEREIRA
MARACAJU	28087108000182	284414018	GILSILENY VIVEIROS PEREIRA
MARACAJU	26408861000105	284181048	RUBIANE FERREIRA HECKLER
MIRANDA	13419070000120	283653205	GLEICIANA BALBINO Z NOGUEIRA
MIRANDA	20466304000156	284218243	RICARDO DA SILVA
MIRANDA	24387418000161	284316164	ROMILSON LEMOS SILVA
NAVIRAI	14769503000130	283752955	JAILSON NUNES JARDIM
NAVIRAI	21892573000147	284130273	JOSE CARLOS PILOTO
NAVIRAI	13740291000104	283673575	VILSON MENDES BATISTA
NOVA ANDRADINA	25531197000116	284165638	ARNALDO VALDEZ
NOVA ANDRADINA	28142195000123	284238007	LUIZ F GIACOMINI ABREU
PARANAIBA	20287018000123	283967749	EDNEIA PERPETUA B COSTA
PARANAIBA	26646366000126	284226955	FERNANDO EZEQUIEL SANTOS
PARANAIBA	20118799000122	283964235	JOSE CARLOS AZEVEDO
PARANAIBA	23486360000140	284099570	MARIA PAULA DE SOUZA
PEDRO GOMES	19840706000190	284053473	FRANCIELE FREITAS NOVAES
PONTA PORA	27090266000129	284300853	FABIANA PEREIRA FERREIRA
PONTA PORA	30331080000129	284306045	JOAO CARLOS R ESPINOSA
PONTA PORA	13523772000150	283671319	MANOEL ESPINDOLA FLORES
PONTA PORA	21030105000163	284268682	RODINEY F GODOY
PONTA PORA	13797978000178	283754400	WANEISSA RIBAS BAIRROS
PORTO MURTINHO	16979648000191	284155012	LEANDRO GARCIA PINTO
RIBAS DO RIO PARDO	15759247000163	284126292	PAULO LEOCADIO
RIO BRILHANTE	16771569000190	283891882	EMILSE DA SILVA SUZUKE
SETE QUEDAS	28885771000122	284253235	ANDERSON PEREIRA MORENO
SETE QUEDAS	02111223000151	283014830	CIDERCLEIA DOS SANTOS
SIDROLANDIA	23037075000142	284082864	MARIO VIEIRA FIALHO
SONORA	27912784000180	284226858	JOELITA NASCIMENTO BEZERRA
SONORA	08937744000149	283431857	JUAREZ MIRANDA MELO
SONORA	13594115000101	283695102	LIDIA BENICIO ROSA
TERENOS	23544965000140	284170895	WILLIAN ROBERTO RAMAI REIS
TRES LAGOAS	16772384000109	283798122	CAROLINA SOUZA ANDRADE
TRES LAGOAS	29891107000159	284305677	CLAUDEMIR I ATAIDE ANSELMO
TRES LAGOAS	27759827000130	284225487	DANIELA SOARES NASCIMENTO
TRES LAGOAS	27802459000165	284285781	DEBORA MELO NASCIMENTO
TRES LAGOAS	97553132000182	283684623	EMERSON GRUPO CARRARA
TRES LAGOAS	17119114000158	283825243	EVERALDO FERREIRA SILVA
TRES LAGOAS	15505204000151	283820233	GISELLI LEAL QUEIROZ
TRES LAGOAS	14576958000130	284273520	GLICERIA MESA
TRES LAGOAS	19155987000141	283922729	IMAD GERYES ABOU RAHAL
TRES LAGOAS	24519920000189	284133744	ISAAC HATSUSHI G SILVA
TRES LAGOAS	28634899000113	284394750	LUCAS GABRIEL F SANTOS
TRES LAGOAS	28304672000100	284271543	MARIO BORGES SOUSA NETO
TRES LAGOAS	13439635000131	284178390	RAFAEL IURI GATTAZ
TRES LAGOAS	29645864000142	284275735	RENATA RAFAELA P L COUTO

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.037 de 27 de agosto de 2019

Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de julho 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de julho de 2019, compreendendo o período de agosto de 2018 a julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A JULHO 2019
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

DISCRIMINAÇÃO	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.310.514.311,64	1.203.040.481,25	1.205.219.524,40	1.400.520.110,15	1.411.729.678,72	1.584.326.726,43
Receita Tributária	878.106.939,99	824.948.829,17	805.839.095,33	920.182.053,95	942.469.953,90	1.122.010.142,34
ICMS	732.111.156,80	741.914.502,82	702.413.552,62	783.780.752,19	748.341.567,14	708.120.565,13
IPVA	20.261.895,25	17.082.096,56	17.254.558,92	12.542.078,98	50.958.935,83	332.588.136,35
ITCD	15.332.786,71	13.399.800,73	14.542.728,88	12.331.779,34	12.122.498,48	10.019.102,74
IRRF	89.780.954,55	34.976.603,39	53.486.251,37	91.280.360,06	109.229.299,95	57.528.768,54
Outras Receitas Tributárias	20.620.146,68	17.575.825,67	18.142.003,54	20.247.083,38	21.817.652,50	13.753.569,58
Receita de Contribuições	68.152.459,95	50.102.838,78	47.503.966,06	52.182.181,75	74.699.318,82	68.457.199,20
Receita Patrimonial	7.000.684,41	5.880.740,11	6.678.904,45	77.545.184,77	5.844.072,51	15.580.901,82
Receita Serviços	86.626.357,44	75.028.557,78	68.402.007,19	57.761.504,13	57.441.537,53	49.956.139,68
Transferências Correntes	266.935.092,44	241.253.957,10	267.197.272,56	282.150.663,39	306.343.879,17	322.399.021,38
Cota-Parte do FPE	94.391.817,21	71.067.619,07	80.326.529,56	101.779.078,60	127.210.885,09	127.315.074,43
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	0,00
Transferências da L.C. 61/1989	8.270.498,03	8.269.321,93	8.393.294,11	8.058.060,55	9.709.675,47	8.257.372,06
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	79.942.418,99	77.459.303,27	91.937.703,19	87.393.058,79	84.843.208,15	107.790.832,87
Outras Transferências Correntes	82.856.494,77	82.983.849,39	85.065.882,26	83.446.602,01	83.106.247,02	79.035.742,02
Outras Receitas Correntes	3.692.777,41	5.825.558,31	9.598.278,81	10.698.522,16	24.930.916,79	5.923.322,01
DEDUÇÕES (II)	412.357.210,12	390.429.671,62	375.389.511,78	412.667.084,90	446.139.901,81	609.831.467,00
Transferências Constitucionais e Legais	208.583.503,55	208.585.218,97	199.981.160,97	217.007.288,58	208.571.466,68	372.869.598,63
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	68.063.222,32	49.999.523,13	47.371.524,54	52.080.540,22	74.569.083,01	68.362.440,73
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	89.237,63	103.315,65	132.441,52	101.641,53	15.644.394,67	35.453,52
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	135.621.246,62	131.741.613,87	127.904.384,75	143.477.614,57	147.354.957,45	168.563.974,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	898.157.101,52	812.610.809,63	829.830.012,62	987.853.025,25	965.589.776,91	974.495.259,43

DISCRIMINAÇÃO	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.291.992.743,88	1.266.901.422,02	1.295.598.456,93	1.277.563.392,53	1.404.730.350,71	1.337.321.969,98	15.989.459.168,64
Receita Tributária	844.743.397,84	854.240.112,48	871.669.389,61	841.147.269,00	1.034.079.832,34	891.680.396,41	10.831.117.412,36
ICMS	711.196.237,32	720.230.018,72	721.187.487,88	712.415.564,96	722.827.291,83	749.643.307,92	8.754.182.005,33
IPVA	57.205.801,26	49.735.463,99	56.921.423,43	51.737.764,99	25.507.359,68	26.668.077,64	718.463.592,88
ITCD	14.783.432,28	9.675.585,84	8.748.173,45	14.755.951,73	10.392.269,77	16.629.102,25	152.733.212,20
IRRF	46.294.688,60	45.701.880,09	65.558.385,71	41.410.230,41	255.387.165,09	75.330.234,26	965.964.822,02
Outras Receitas Tributárias	15.263.238,38	28.897.163,84	19.253.919,14	20.827.756,91	19.965.745,97	23.409.674,34	239.773.779,93
Receita de Contribuições	35.842.850,44	67.774.920,89	46.564.557,84	32.991.929,70	32.689.805,72	60.354.633,60	637.316.662,75
Receita Patrimonial	7.787.870,61	5.537.391,88	5.782.852,03	13.027.945,10	8.154.317,70	13.012.557,29	171.833.422,68
Receita Serviços	60.577.018,95	66.429.048,44	76.540.043,79	77.339.189,40	54.469.854,29	95.954.947,03	826.526.205,65
Transferências Correntes	337.581.617,63	268.002.789,59	287.684.566,73	303.266.061,31	269.246.910,10	265.447.802,34	3.417.509.633,74
Cota-Parte do FPE	139.239.331,03	106.049.141,79	101.022.152,94	130.771.618,27	101.892.513,95	85.081.290,67	1.266.147.052,61
Transferências da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.369.317,20
Transferências da L.C. 61/1989	8.740.908,78	8.441.809,63	8.558.403,10	8.380.277,99	8.788.536,33	8.896.836,80	102.764.994,78
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	107.224.946,71	78.504.689,42	98.704.077,63	85.135.303,90	79.082.064,38	90.709.679,79	1.068.727.287,09
Outras Transferências Correntes	82.376.431,11	75.007.148,75	79.399.933,06	78.978.861,15	79.483.795,44	80.759.995,08	972.500.982,06
Outras Receitas Correntes	5.459.988,41	4.917.158,74	7.357.046,93	9.790.998,02	6.089.630,56	10.871.633,31	105.155.831,46
DEDUÇÕES (II)	401.472.922,54	424.912.473,45	408.771.090,26	394.204.306,04	375.802.161,50	414.083.907,76	5.066.061.708,78
Transferências Constitucionais e Legais	220.874.178,19	219.514.191,33	224.680.727,99	218.500.821,84	208.038.120,71	216.610.993,73	2.723.817.271,17
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	35.713.879,48	67.674.724,23	45.908.667,18	33.347.952,16	32.600.094,31	60.241.342,34	635.932.993,65
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	25.983,00	0,00	756.087,32	-356.022,46	89.711,41	113.291,26	16.735.535,05
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	144.858.881,87	137.723.557,89	137.425.607,77	142.711.554,50	135.074.235,07	137.118.280,43	1.689.575.908,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	890.519.821,34	841.988.948,57	886.827.366,67	883.359.086,49	1.028.928.189,21	923.238.062,22	10.923.397.459,86

Obs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo mapeamento/MDF, atualizado em 16/04/2019, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, no mês de abril/2019, constam os valores acumulados de março e abril/2019, uma vez que a RCL de março já foi publicado anteriormente no DOEMS.

27/08/2019 08:59

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 9/2019 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 9/2019 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00009	UBIRATAN REBOUCAS CHAVES MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV SV	476026022 30063026	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2019-08-20 06:20:00.0	2019-08-23 23:05:00.0	1681.28
00010	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-05 03:15:00.0	2019-08-06 20:35:00.0	1542.36
00011	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-29 04:35:00.0	2019-08-29 07:15:00.0	457.00
00012	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	ID	Brasília - São Paulo	2019-08-30 16:15:00.0	2019-08-30 18:00:00.0	316.99

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGEPEN - Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	SV	18128021	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-08-01 02:30:00.0	2019-08-03 00:30:00.0	1234.70
00004	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	SV	91336022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-12 02:35:00.0	2019-08-17 00:30:00.0	1700.00

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	

00002	ANDRE NOGUEIRA BORGES	SV	80918021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-06 04:35:00.0	2019-08-08 20:35:00.0	1348.77
-------	-----------------------	----	----------	----	--	--------------------------	--------------------------	---------

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

CGE-MS - Controladoria-Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	GISELE DA SILVA CRAVEIRO	NS	662.631.741-53	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-08-02 09:25:00.0	2019-08-04 13:15:00.0	962.17
00006	NILSON VIEIRA OLIVEIRA	NS	601.818.509-15	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-08-02 09:25:00.0	2019-08-04 21:10:00.0	1267.71
00007	MARIANA DE OLIVEIRA PEZARINI	NS	042.940.111-65	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-08-02 15:05:00.0	2019-08-04 21:10:00.0	1061.63
00008	ROBERTO LIVIANU	NS	126.237.348-44	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-08-01 06:05:00.0	2019-08-04 13:15:00.0	755.63
00009	RAUL SANCHES NINCAO	NS	245.547.868-89	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2019-08-02 08:45:00.0	2019-08-04 21:45:00.0	2083.99
00011	CARLOS SEIZEM IRAMINA	NS	370.013.288-39	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2019-08-02 10:35:00.0	2019-08-05 06:45:00.0	900.08
00012	RONEY ABADIO CANDIDO DIAS	SV	53014026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-26 03:15:00.0	2019-08-28 20:35:00.0	809.78

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00013	SHEILY ALVES DIAS	SV	42363022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-07 04:05:00.0	2019-08-07 21:40:00.0	1596.08
00014	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	SV	42323021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-07 04:05:00.0	2019-08-07 21:40:00.0	1596.08
00015	REGINA MARIA DUARTE	SV	32499024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-20 04:35:00.0	2019-08-21 20:35:00.0	995.18
00016	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	SV	107071022	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-20 04:35:00.0	2019-08-20 07:15:00.0	559.18
00017	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	SV	107071022	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-21 19:50:00.0	2019-08-21 20:35:00.0	436.00

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	

00066	JOSÉ DO PATROCÍNIO AMARAL LUIZ CLAUDIO ELBERT DE CASTRO TIAGO DOS ANJOS MUNIZ JOSÉ ALEXANDRE PINTO SANTOS JOSÉ CARLOS D. MARINHO ALCIDES MACHADO GONÇALVES NETO OTÁVIO HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO LUIZ CLAUDIO MENDES DOS SANTOS LIEBERT FERREIRA PINTO	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	383.070.816-53 128.942.497-72 091.782.617-59 811.821.557-15 163.570.947-49 031.311.467-61 766.062.287-00 011.264.267-50 012.558.357-53	ML	Vitória - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-08-11 06:05:00.0	2019-08-12 15:35:00.0	17437.05
00067	KATIENKA DIAS KLAIN JOSIANE FATIMA GABOARDI	SV SV	123869022 130047022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-01 02:30:00.0	2019-08-03 15:45:00.0	2956.36
00068	FRANCISCO MAYRINK	NS	140.636.546-72	IV	Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte	2019-08-03 08:50:00.0	2019-08-10 12:40:00.0	861.74
00069	MARCELO DIAS DA SILVA	NS	708.560.011-04	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2019-08-03 08:25:00.0	2019-08-10 18:55:00.0	1493.74
00070	MARIA MADALENA RODRIGUES	SV	22791028	ML	Campo Grande - Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-08-23 09:55:00.0	2019-08-28 19:15:00.0	1543.95
00071	MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO	SV	77821022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-15 04:35:00.0	2019-08-16 21:40:00.0	1496.27
00072	CLAUDIO FORNER	NS	315.883.010-87	IV	Porto Alegre - Brasília, Brasília - Porto Alegre	2019-08-15 05:00:00.0	2019-08-16 23:25:00.0	2031.02
00073	MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO JOSE FRANCISCO FERRARI	SV SV SV	77821022 434368021 431916022	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-08-19 15:15:00.0	2019-08-21 23:40:00.0	3396.12
00074	IVALDO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR	NS	932.974.085-53	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - Salvador	2019-08-14 20:55:00.0	2019-08-17 01:15:00.0	2688.64
00075	MIRIACELI FARDOSKI GABRIELA RAMALHO CORREIA BRUNA NAIARA FELICIO LORRENZETTI	NS NS NS	040.544.519-93 109.109.884-04 080.930.199-79	IV	Campo Grande - Joinville, Joinville - Campo Grande	2019-08-19 12:10:00.0	2019-08-19 18:35:00.0	3511.62
00076	MIRIACELI FARDOSKI GABRIELA RAMALHO CORREIA BRUNA NAIARA FELICIO LORRENZETTI	NS NS NS	040.544.519-93 109.109.884-04 080.930.199-79	ID	Joinville - Campo Grande	2019-08-16 11:00:00.0	2019-08-16 14:00:00.0	2958.03
00077	LUIZ CARLOS SILVA	NS	11/07/1974	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-08-26 07:00:00.0	2019-08-27 11:15:00.0	12153.84
00078	PRISCILA PADILHA DE OLIVEIRA DAVID FRANCISCO MARQUES GENILSON DA COSTA PEREIRA HERIC TOLENTINO PEREIRA ELIANE PAULA MARQUES DOS SANTOS	NS NS NS NS NS	017.256.552-92 353.590.968-61 965.601.692-00 414.912.808-16 289.323.928-54	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2019-08-26 08:50:00.0	2019-08-28 12:20:00.0	9099.95
00079	RAFAEL TANAKA VALDEMIR FERREIRA ALVES TIAGO SILVA DA COSTA FABIO RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	NS NS NS NS	400.362.488-27 218.598.088-24 453.044.388-41 411.474.948-94	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-26 09:20:00.0	2019-08-28 13:40:00.0	6982.52
00080	WILTON MELO ACOSTA	SV	94108022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-08-24 06:45:00.0	2019-08-27 07:15:00.0	1250.17
00081	CLAYTON OLIVEIRA E SILVA	NS	705.244.321-04	ML	Vitória - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-08-25 09:55:00.0	2019-08-30 11:45:00.0	2214.58
00082	LUIZ FELIPE DOMINGUES HORINE	NS	040.941.751-30	ML	Vitória - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-08-25 09:55:00.0	2019-08-27 11:45:00.0	2214.58

00083	RODRIGO DAVID DE LIMA RICARDO MENDES DA SILVA	NS NS	026.507.401-08 897.431.486-04	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-08-26 06:55:00.0	2019-08-27 22:10:00.0	3422.12
00084	CLAUDIO GOMES DA SILVA	NS	725.175.651-04	IV	Goiânia - Campo Grande, Campo Grande - Goiânia	2019-08-26 06:55:00.0	2019-08-30 11:35:00.0	1942.64
00085	FELIPE FERREIRA DA SILVA	NS	116.428.367-70	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-08-26 06:30:00.0	2019-08-27 12:20:00.0	1585.47
00086	LEONARDO PIRES DE ARAUJO	NS	943.672.306-78	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-08-26 04:50:00.0	2019-08-27 11:00:00.0	1607.48

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00022	FRANCISCO COULLANGES XAVIER	NS	056.222.296-00	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-08-21 19:50:00.0	2019-08-23 00:40:00.0	802.60
00023	ROBSON ROCHA ANTUNES	SV	438246022	IV	Campo Grande - Belém, Belém - Campo Grande	2019-08-06 04:35:00.0	2019-08-09 15:50:00.0	2200.64
00024	EDNA BORDON LOPES ALESSANDRA GOMES DA SILVA NERY VIVIANE VITAL DE AZEVEDO BARBOSA	SV SV SV	65163021 474476022 470482023	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-08-12 09:55:00.0	2019-08-15 20:35:00.0	4504.32
00025	ROBSON ROCHA ANTUNES	SV	438246022	ID	Belém - Campo Grande	2019-08-09 04:35:00.0	2019-08-09 15:50:00.0	745.80
00026	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES CLAUDETE MILANEZI DE VASCONCELOS	SV SV	109891021 6415022	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2019-08-27 03:40:00.0	2019-08-30 23:40:00.0	2798.12

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
01309	SOPHIA BEATRIZ BENITES CLARICE ADRIANA BENITES ROMERO	NS NS	072.215.131-47 072.214.991-36	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-22 04:05:00.0	2019-08-23 11:20:00.0	1367.50
01310	JEFFERSON PEREIRA CALDAS DOS SANTOS	NS	054.704.217-59	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-08-07 18:40:00.0	2019-08-08 19:40:00.0	1427.74
01372	CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO	NS	037.091.639-51	IV	Curitiba - Campo Grande, Campo Grande - Curitiba	2019-08-07 22:35:00.0	2019-08-09 08:40:00.0	676.23
01373	SOFIA BORGES LEANDRO MESSIAS CONRADO BIANCA BORGES DA SILVA LEANDRO	NS NS	206.827.977-07 118.679.917-05	ML	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2019-08-07 18:40:00.0	2019-08-08 21:50:00.0	739.74
01511	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-04 10:40:00.0	2019-08-04 13:15:00.0	1014.79
01512	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES ANA CLARA ANDRADES NASCIMENTO	NS NS	006.392.871-07 045.674.111-96	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-08-01 07:25:00.0	2019-08-01 10:25:00.0	2040.68
01513	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Três Lagoas - Campinas	2019-08-01 14:15:00.0	2019-08-01 16:50:00.0	1080.18
01516	NUNES LEITE RIBEIRO EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS NS	495.350.301-59 988.989.651-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-01 07:25:00.0	2019-08-01 10:25:00.0	1751.96

01525	JAILSON ARCE	NS	000.412.291-77	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-05 03:15:00.0	2019-08-05 05:50:00.0	741.79
01526	CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO	NS	037.091.639-51	ID	Campo Grande - Cascavel	2019-08-09 06:20:00.0	2019-08-09 13:05:00.0	787.90
01543	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	NS NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-05 10:40:00.0	2019-08-06 21:40:00.0	2737.10
01548	JULIO CÉSAR BILBERCK DOS SANTOS FLORÊNCIO GARCIA ESCOBAR ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI JOAO ABADIO DE OLIVEIRA NETO MARCELA FARDIM MONTENEGRO CAMILA MATOS TARIFA LUCIENE FERREIRA DA ROCHA RUTHI LOPES DOS SANTOS SUELI MARIA DE CARVALHO S. MAIA DALMO FRUTAS BARBOSA LÉIA VILALVA DE MORAES NEIDE ELIANE GORDO DE OLIVEIRA ELIAS PEREIRA DOS SANTOS MARIA ANTONIA CONCEIÇÃO DE SOUZA KUENDIG VAGNER VIRME DOLCI JOILSE ROSANE CHARUPA DUARTE CLEBER DE SOUZA RIBEIRO	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	712.349.261-72 322.633.841-20 661.554.871-20 044.984.471-40 408.167.531-72 023.285.021-64 871.913.931-49 313.003.401-34 139.957.741-72 325.505.881-34 700.695.651-04 249.518.891-53 013.487.931-71 021.722.768-63 608.110.641-15 379.051.391-15 701.142.931-04	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-03 02:30:00.0	2019-08-08 00:30:00.0	27308.46
01549	VIVIANE CAMPOS AMETLLA DE FIGUEIREDO JOCIANA ROSA DA COSTA ADAI R RODRIGUES RIBAS JOSÉ PEREIRA DA SILVA MATHEUS DIAS DOS SANTOS GEORGIA MEDEIROS DE CASTRO ANDRADE VAGNER DA SILVA COSTA	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	506.829.111-00 954.838.611-91 556.854.479-49 800.287.059-04 065.537.391-88 465.854.941-72 690.433.291-34	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-03 08:10:00.0	2019-08-07 20:35:00.0	10580.92

01550	RICARDO ALEXANDRE BUENO			IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-03 08:10:00.0	2019-08-07 20:35:00.0	52092.00
	RENATO SOARES							
	MILTON GOMES SILVEIRA							
	NIVALDO MACHADO DE FARIA	NS	695.112.171-00					
	CRISTIANE MITIKO SHBAYAMA KASAE	NS	638.546.431-87					
	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	NS	111.092.381-34					
	ADALTO CUSTÓDIO DE SOUZA	NS	403.608.571-91					
	ADEIR ARCANJO DA MOTA	NS	097.518.378-80					
	DOMITILHA RIBEIRO DA SILVA	NS	080.619.551-72					
	MÍRIAN MIRELLA BALLATORE HOLLAND	NS	041.843.758-04					
	TOSCA	NS	033.146.129-31					
	MARIA APARECIDA PALMEIRA	NS	322.180.951-49					
	HERNANDO DA SILVA	NS	298.158.001-91					
	JEFFERSON VENANCIO DE SOUZA	NS	203.608.511-34					
	PAULO HENRIQUE MOTA	NS	002.144.981-31					
	LÚCIA MARIA FURTADO DA SILVA	NS	031.390.941-59					
	AGUINALDO ONOFRE	NS	638.097.531-49					
	JOCELY SOUZA MOREIRA	NS	42215277149					
	ELIANE SOUZA DUARTE	NS	877.253.711-68					
	MELCHORA GOMES I. RODRIGUES	NS	018.095.381-81					
	ANGELA CRISTINA RAMIRES VILHALBA	NS	491.941.601-63					
	DE JESUS	NS	497.283.771-34					
	GIANE FRANÇA ALVAREZ	NS	979.636.401-82					
	CLEVERTON HENRIQUE LAURO DE	NS	761.440.200-63					
	SOUZA LEAL	NS	726.127.111-04					
	JULIANA MARQUES RUFINO	NS	026.182.041-90					
	LÍVIA THAIS RODRIGUES DUTRA	NS	033.554.471-10					
	ESTELITA APARECIDA AJALA	NS	407.734.771-87					
	VILSINETE GOMES LOPES	NS	699.624.211-87					
	EDGAR FERNANDO DO NASCIMENTO	NS	041.519.296-06					
	BATISTA	NS	037.762.921-99					
	JONES MOREIRA SUARES DA SILVA	NS	298.335.661-20					
	ROSANA CASSIA SAPPATERA	NS	456.630.091-91					
	GILCIRENE CARDOSO DE SOUZA	NS	086.217.281-09					
	MIZOBATA	NS	582.214.841-72					
	HELLEN CHRYSTINA LOPES DA SILVA	NS	007.767.321-29					
	GENIVALDO DIAS DA SILVA	NS	041.096.378-05					
	RITA LIDIANE CANDADO	NS	322.295.691-04					
	RENILDA ROSA DIAS	NS	853.787.041-20					
	CÁSSIO APARECIDO DE ANDRADE							
	MARIA DAS GRAÇAS SOLANO FEITOSA							
	GONDIN							
01553	ALESSANDRA DAMASCENO ALVES			IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-03 08:10:00.0	2019-08-07 20:35:00.0	7557.80
	PEREIRA	NS	832.270.241-87					
	CELSO RODRIGO FERREIRA MARCOS	NS	697.705.221-04					
	CHAIA	NS	014.144.577-74					
	ROSENILDO LUIZ DA SILVA	NS	812.926.601-63					
01557	TATIANY DURAN GARCIA	NS	962.499.941-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-01 07:25:00.0	2019-08-06 18:40:00.0	3548.16
	SANDRA VALDIVINA DOS SANTOS SILVA	NS						
01557	JUAN CARLOS TORRES CACERES	NS	254.524.361-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-01 07:25:00.0	2019-08-06 18:40:00.0	3548.16
	JUAN CARLOS TORRES BENITEZ	NS	701.248.261-30					

01562	ELIZABETE VILELA BARBOSA LUCENIR DA SILVA SANTOS	NS NS	378.227.131-91 051.709.228-09	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-01 07:25:00.0	2019-08-01 10:25:00.0	2431.58
01566	JAILSON ARCE	NS	000.412.291-77	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-08 19:50:00.0	2019-08-08 20:35:00.0	719.39
01567	LEVI JOSE RIBEIRO CONSUELO DOS SANTOS SOUZA RIBEIRO	NS NS	357.052.561-91 614.346.391-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-01 10:40:00.0	2019-08-03 06:50:00.0	3345.26
01569	VERA LUCIA SILVA RAMOS	SV	30412021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-07 12:10:00.0	2019-08-09 21:40:00.0	1627.18
01570	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ ANDERSON LEÃO NOGUEIRA HOLSBACH	SV NS	104734021 983.848.991-34	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-08-12 02:35:00.0	2019-08-16 23:40:00.0	2220.08
01571	VALDELÍRIO VENITES	NS	814.770.311-20	IV	Várzea Grande - Campo Grande, Campo Grande - Várzea Grande	2019-08-01 04:30:00.0	2019-08-03 00:55:00.0	2144.64
01575	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA JAIME ANTONIO DA SILVA	NS NS	367.646.471-00 474.228.749-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-01 06:05:00.0	2019-08-01 06:55:00.0	1163.68
01578	AMANDA SILVA SANTOS VANTUIL DANIEL BARRETO CARDOSO	NS NS	067.532.811-00 068.203.291-30	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-02 18:55:00.0	2019-08-02 19:40:00.0	1979.36
01579	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	003.611.631-93 081.972.151-46	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-08-06 06:20:00.0	2019-08-07 23:05:00.0	5937.28
01580	VANIA MARQUES DA SILVA VALDIRENE MARQUES DA SILVA	NS NS	390.636.151-91 769.091.401-25	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-02 18:55:00.0	2019-08-02 19:40:00.0	1979.36
01581	MARIA APARECIDA MORENO DE CASTRO CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO	NS NS	781.746.941-53 337.608.961-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-08-03 07:45:00.0	2019-08-03 10:20:00.0	2129.82
01582	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO ERNANI LEDUINO	NS NS	032.801.721-36 022.526.381-50	ID	Campinas - DOURADOS	2019-08-02 16:50:00.0	2019-08-02 18:10:00.0	2838.40
01583	DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE DANIELA TREVISAN PEREIRA LEITE	NS NS	855.243.281-15 269.434.038-50	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-05 10:40:00.0	2019-08-07 23:40:00.0	5275.32
01584	ALINE APARECIDA DA SILVA ORENI APARECIDA BENTO DA SILVA	NS NS	042.126.161-73 004.021.991-70	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-04 18:20:00.0	2019-08-06 21:40:00.0	5293.28
01585	LAURA GONÇALVES SANDIM ELIETE PEREIRA GONCALVES	NS NS	058.020.521-55 596.206.501-82	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-08-05 15:15:00.0	2019-08-06 21:40:00.0	4321.60
01586	JESUS MAURICIO INNOCENCIO DE SOUZA ALMIRA CONELHEIRO ALVES SOUZA	NS NS	048.437.158-40 082.219.538-06	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-05 03:15:00.0	2019-08-05 05:50:00.0	2172.16
01588	JACIANE GADEA MARCELINO ENZO LUCAS MARCELINO MOREIRA	NS NS	037.186.841-60 076.713.901-19	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-08-02 20:55:00.0	2019-08-02 21:40:00.0	2854.25
01589	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-04 23:25:00.0	2019-08-05 05:25:00.0	1899.58
01590	FABIANA MIYUKI UECHI RICARDO YASUNORI SADOYAMA	NS NS	002.596.981-13 528.437.851-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-04 18:20:00.0	2019-08-04 21:10:00.0	2831.58
01591	JOAO GABRIEL CASIMIRO BUGINI ELAYNE BEATRIZ CASIMIRO	NS NS	081.003.051-96 613.995.901-20	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2019-08-04 14:20:00.0	2019-08-05 00:30:00.0	2740.58
01592	MARIA APARECIDA ESCOBAR JONNI ESCOBAR IBRAHIM	NS NS	102.839.941-34 506.894.601-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-04 18:20:00.0	2019-08-04 21:10:00.0	2831.58

01593	RAFAELA PAOLA DO PRADO	NS	027.915.181-00	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-08-04 04:40:00.0	2019-08-04 10:35:00.0	1375.59
01594	ANGELITA NERI BIANCA MENEZES RAVAGNANI	NS NS	639.476.761-15 861.337.131-00	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-05 03:15:00.0	2019-08-05 05:50:00.0	3031.58
01595	FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS	855.291.761-00 310.914.738-62	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-04 18:20:00.0	2019-08-04 21:10:00.0	2849.58
01596	MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA TELMA BERTOLINO SANTOS	NS NS	066.414.261-30 013.883.911-55	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-08-05 15:15:00.0	2019-08-05 19:35:00.0	2315.70
01597	ORLANDO CANDELARIO FERREIRA JUNIOR GABRIELA CANDIDA FERREIRA	NS NS	583.165.401-00 050.095.511-52	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-08-05 02:35:00.0	2019-08-07 00:25:00.0	3489.16
01598	ELOENE APARECIDA TAVARES GOMES MARCOS AURELIO DOMINGOS GOMES	NS NS	403.172.931-68 422.037.911-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 06:05:00.0	2019-08-06 21:40:00.0	5086.34
01599	RONALDO MACHADO DOS SANTOS	NS	519.413.761-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 16:30:00.0	2019-08-07 23:40:00.0	2341.63
01600	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-07 10:40:00.0	2019-08-07 13:15:00.0	1224.79
01601	ELVIRA RIBEIRO DA COSTA BASSINI CHARLES AMILTON BASSINI	NS NS	357.492.291-49 305.255.192-20	IV	Três Lagoas - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Três Lagoas	2019-08-05 10:00:00.0	2019-08-08 09:25:00.0	4871.28
01602	JOVANI LINO DA SILVA ELIZABETH LOUVEIRA ELIDIO LINO DA SILVA	NS NS NS	801.271.691-72 865.789.601-04 366.917.201-72	ID	DOURADOS - Campinas	2019-08-06 10:00:00.0	2019-08-06 13:05:00.0	4274.37
01603	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	NS NS	163.884.291-49 691.320.031-53	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-06 10:00:00.0	2019-08-08 18:25:00.0	5465.98
01604	LAVIA APARECIDA ALVES PRIORI DAVI PRIORI CARBONARIO HETZEL	NS NS	020.534.521-29 073.812.061-88	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-08-05 19:00:00.0	2019-08-05 22:00:00.0	2789.58
01605	LORRAYNE DOS SANTOS SILVA PEDRO RAFAEL DOS SANTOS FERRARI VIANA	NS NS	065.863.401-10 075.113.551-88	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 15:05:00.0	2019-08-06 15:50:00.0	2662.28
01607	GISELE VIEIRA DOS ANJOS ALLAN DOS ANJOS	NS NS	001.836.061-08 049.890.831-30	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-08-05 17:50:00.0	2019-08-05 18:40:00.0	2363.18
01608	EDSON DA SILVA RITA DE FATIMA SILVA	NS NS	086.353.401-59 837.639.617-04	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-08-05 20:15:00.0	2019-08-05 23:40:00.0	2129.82
01609	ARIADNE FRANÇA DE MATOS RODRIGO APARECIDO SILVA CANOFF	NS NS	029.050.779-05 950.013.281-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-11 10:40:00.0	2019-08-14 15:50:00.0	4659.26
01610	JANETE FRANCO RIBEIRO ELLEN CAROLINA RIBEIRO PERIN	NS NS	608.512.101-63 064.558.411-82	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-08-11 09:20:00.0	2019-08-17 12:15:00.0	4047.48
01611	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	DOURADOS - Campinas	2019-08-11 19:00:00.0	2019-08-11 22:00:00.0	3049.58
01612	JULIANA LUISA FRANCISCO DA SILVA GENIVAL PEREIRA DA SILVA	NS NS	052.674.181-37 326.078.302-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-11 19:00:00.0	2019-08-13 18:25:00.0	5463.98
01613	CLEBERSON HUGEN PEREIRA	NS	032.519.551-01	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-11 19:00:00.0	2019-08-14 18:25:00.0	2731.99
01614	JOAO CHALITA NARS MARIA ROSELY BERTOLETTO NARS	NS NS	055.875.228-49 573.090.278-68	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-11 19:00:00.0	2019-08-16 18:25:00.0	4721.36
01615	RICARDO DEMAMAN JUNIOR	NS	917.832.401-72	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-08 10:00:00.0	2019-08-10 09:45:00.0	3388.99

01616	JAIRTON BEZERRA COSTA MARCILEIA DA SILVA SANDIM	NS NS	600.594.191-72 488.959.201-63	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-08 16:30:00.0	2019-08-11 10:00:00.0	4911.26
01617	NATALIA DORNELES MARTINES CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	NS NS	051.011.681-73 008.887.571-74	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-08-11 09:45:00.0	2019-08-13 11:20:00.0	3879.16
01618	JOANA INES BITENCOURT	NS	465.753.759-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-07 10:50:00.0	2019-08-08 23:40:00.0	1902.96
01619	DEBORA SILVA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	558.517.541-68 692.497.331-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-13 06:05:00.0	2019-08-13 08:55:00.0	1944.40
01620	WILSON BERNARDO DE OLIVEIRA RODINEY CARMO ELOY	NS NS	002.543.221-40 910.633.881-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-07 10:40:00.0	2019-08-08 23:40:00.0	5485.26
01621	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	NS	287.489.723-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-08 06:05:00.0	2019-08-09 23:40:00.0	2454.63
01622	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LEONE RAMAO FERREIRA	NS NS	249.644.841-49 220.304.501-97	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-07 19:15:00.0	2019-08-09 23:40:00.0	4909.26
01623	MARILUCE ANTUNES DA SILVA EVA ROSA FELIPE	NS NS	038.921.211-33 140.742.571-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 10:40:00.0	2019-08-08 23:40:00.0	5431.26
01624	ELIZETE DA SILVA MARTINS IVO DE CARVALHO MARTINS	NS NS	807.400.301-91 199.733.061-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 10:40:00.0	2019-08-09 18:40:00.0	5041.26
01625	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Campinas - Três Lagoas	2019-08-06 08:45:00.0	2019-08-06 09:25:00.0	3258.40
01626	JORGE JABRAYAN MARLENE ORTIZ DE ALMEIDA JABRAYAN	NS NS	051.396.781-87 637.549.591-15	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2019-08-10 09:50:00.0	2019-08-14 23:55:00.0	5682.56
01627	LETICIA MARTINES MIRTA ESTELA MARTINES	NS NS	017.535.571-19 506.138.471-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-11 10:40:00.0	2019-08-13 21:35:00.0	5181.26
01628	MARISA RABELLO AKAGI	NS	165.961.688-32	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-11 10:40:00.0	2019-08-16 15:50:00.0	2344.63
01629	ARCELIO NUNES CORDOBA DEYSE KELLY ARRUDA LOPES	NS NS	960.215.511-68 023.155.511-37	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-07 04:05:00.0	2019-08-08 15:50:00.0	3633.26
01630	ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS	057.694.311-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-13 03:40:00.0	2019-08-13 06:30:00.0	1045.79
01631	ELIZABETE VILELA BARBOSA LUCENIR DA SILVA SANTOS	NS NS	378.227.131-91 051.709.228-09	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 15:15:00.0	2019-08-06 15:50:00.0	2799.68
01632	LILIAN MARIA SALAMENE SANZ GILTON ALMEIDA SILVA	NS NS	322.691.611-49 075.499.032-04	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-15 06:05:00.0	2019-08-16 21:40:00.0	3563.44
01633	FRANCISCA APARECIDA ALMADA FEITOSA RIVALDO PEREIRA FEITOSA	NS NS	506.277.751-87 506.018.061-15	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-12 19:00:00.0	2019-08-15 18:25:00.0	4841.98
01634	LUCAS ALMEIDA DA SILVA JULIA ALMEIDA DA SILVA	NS NS	730.812.481-91 256.769.891-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-13 10:00:00.0	2019-08-14 18:25:00.0	6480.18
01635	NELZIRA AMELIA DE SOUZA NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	NS NS	774.858.401-00 028.115.488-07	ID	DOURADOS - Campinas	2019-08-14 19:00:00.0	2019-08-14 22:00:00.0	2183.58
01636	PIETRO ALEXANDRE DOS SANTOS SANDRA MARA DOS SANTOS	NS NS	102.190.041-96 021.853.701-89	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-08-13 10:40:00.0	2019-08-13 13:15:00.0	1999.58
01637	MARIA APARECIDA SENA DOS SANTOS COSTA EDUARDO HERCULANO DA COSTA	NS NS	286.556.301-44 357.235.801-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-13 03:40:00.0	2019-08-13 21:35:00.0	3569.26
01638	TEODORO TOLEDO DOS SANTOS LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	NS NS	045.426.571-91 356.759.341-20	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-15 04:35:00.0	2019-08-15 21:40:00.0	3442.36

01639	BRUNIELLY SELLES POLETT JHONNY FELIPE SELLES DE OLIVEIRA	NS NS	072.230.321-11 077.882.561-29	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-08-12 03:15:00.0	2019-08-12 05:50:00.0	1663.98
01640	NELI FAUSTINO OLIVEIRA KAWASAKI JULIO MINOURU KAWASAKI	NS NS	249.796.271-53 305.124.849-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-13 10:40:00.0	2019-08-13 13:15:00.0	2051.58
01641	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 20:55:00.0	2019-08-06 21:40:00.0	2969.68
01642	FABIO JOSE DOS SANTOS VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA	NS NS	855.291.761-00 310.914.738-62	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 20:55:00.0	2019-08-06 21:40:00.0	2969.68
01643	NUNES LEITE RIBEIRO EROTILDES LEITE RIBEIRO	NS NS	495.350.301-59 988.989.651-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 20:55:00.0	2019-08-06 21:40:00.0	2969.68
01644	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 20:55:00.0	2019-08-06 21:40:00.0	1572.84
01645	WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO KAROLINE DA SILVA FREITAS	NS NS	026.889.291-19 077.287.301-18	ID	Campo Grande - Navegantes	2019-08-13 04:05:00.0	2019-08-13 08:50:00.0	1441.98
01646	JOAO GABRIEL CASIMIRO BUGINI ELAYNE BEATRIZ CASIMIRO	NS NS	081.003.051-96 613.995.901-20	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande, Ribeirão Preto - Campo Grande	2019-08-06 19:20:00.0	2019-08-07 00:30:00.0	1581.64
01647	FABIANA ALVES PERGENTINO REBECA ALVES PERGENTINO PEREIRA	NS NS	842.768.271-91 000.551.201-80	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-12 03:15:00.0	2019-08-12 05:50:00.0	3043.56
01648	RAFAELA PAOLA DO PRADO	NS	027.915.181-00	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-08-06 19:15:00.0	2019-08-07 00:25:00.0	1294.79
01649	DAMIANA MARTINS CARDOSO MARIA SOCORRO MARTINS	NS NS	027.776.294-47 904.260.961-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-15 10:40:00.0	2019-08-17 10:35:00.0	3748.16
01650	LUIZ FERNANDO MORELLI KEILA CRISTHIANE DE SOUZA	NS NS	511.050.471-72 970.082.491-87	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-12 03:15:00.0	2019-08-12 05:50:00.0	3043.56
01651	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-06 19:15:00.0	2019-08-06 22:00:00.0	2742.98
01652	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-08-11 14:20:00.0	2019-08-11 19:40:00.0	1732.36
01653	GLORIA DE LUCIA OLIVEIRA LIMA RUY DE LIMA FILHO	NS NS	286.408.881-91 109.469.851-20	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2019-08-12 02:35:00.0	2019-08-12 10:25:00.0	1555.58
01654	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA FABIANA ROVATI ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	NS NS NS	000.637.951-67 894.343.581-91 595.638.501-49	ID	Campo Grande - Bauru	2019-08-12 09:55:00.0	2019-08-12 14:20:00.0	2858.37
01655	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-13 11:05:00.0	2019-08-13 13:55:00.0	1913.66
01656	MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA TELMA BERTOLINO SANTOS	NS NS	066.414.261-30 013.883.911-55	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-08-07 11:40:00.0	2019-08-07 14:40:00.0	2116.22
01657	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-13 10:40:00.0	2019-08-15 23:40:00.0	4015.34
01658	JACQUELINE DOS SANTOS ROMERO	NS	001.347.331-00	IV	Londrina - Campo Grande, Campo Grande - Londrina	2019-08-11 09:45:00.0	2019-08-14 15:50:00.0	2773.44
01659	MARINALVA PEREIRA CASTRO MARCIA REGINA CASTRO	NS NS	489.029.421-04 572.666.971-15	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-13 16:30:00.0	2019-08-13 19:20:00.0	2433.58
01660	SAMUEL BONAVIGO DE LIMA IVAN SOARES DE LIMA	NS NS	078.331.939-84 040.727.599-10	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-11 09:45:00.0	2019-08-11 15:00:00.0	1694.18

01661	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-08 10:05:00.0	2019-08-08 14:40:00.0	1825.60
01662	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-08 22:50:00.0	2019-08-08 23:40:00.0	2634.34
01663	LAVIA APARECIDA ALVES PRIORI DAVI PRIORI CARBONARIO HETZEL	NS NS	020.534.521-29 073.812.061-88	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2019-08-08 17:10:00.0	2019-08-08 18:25:00.0	2853.50
01664	APARECIDA OLMEDO DA SILVA NOEL VAZ	NS NS	697.522.731-49 422.006.011-15	ID	Bauru - Campo Grande	2019-08-10 06:10:00.0	2019-08-10 09:15:00.0	1486.70
01665	LUIZ FERNANDO MORELLI KEILA CRISTHIANE DE SOUZA	NS NS	511.050.471-72 970.082.491-87	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-16 07:05:00.0	2019-08-16 10:20:00.0	1393.20
01666	NATALIA DORNELES MARTINES CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	NS NS	051.011.681-73 008.887.571-74	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-11 10:05:00.0	2019-08-13 18:25:00.0	5367.98
01667	GRACIELA PORTO FERNANDES MADALENA PORTO FERNANDES	NS NS	011.282.221-59 967.791.361-15	ID	DOURADOS - Campinas	2019-08-09 14:55:00.0	2019-08-09 18:05:00.0	1265.78
01668	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-09 17:50:00.0	2019-08-09 18:40:00.0	1320.84
01669	MARIA APARECIDA ESCOBAR JONNI ESCOBAR IBRAHIM	NS NS	102.839.941-34 506.894.601-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-09 17:50:00.0	2019-08-09 18:40:00.0	2641.68
01670	SEBASTIANA FERNANDES ADAO FERNANDES	NS NS	702.714.291-00 715.777.261-20	IV	DOURADOS - Curitiba, Curitiba - DOURADOS	2019-08-11 10:05:00.0	2019-08-13 18:25:00.0	5655.28
01671	VALDEMIR LIMA DA SILVA LUIZ CARLOS DE BRITO	NS NS	171.985.009-78 023.752.358-27	ID	Campo Grande - Campinas	2019-08-11 04:40:00.0	2019-08-11 07:10:00.0	2983.58
01672	IZAIAS ALVES DOS SANTOS	NS	558.668.321-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-13 03:40:00.0	2019-08-14 23:40:00.0	2350.51
01673	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA JUNIOR SELMA PEREIRA BAPTISTA	NS NS	022.790.241-60 543.577.051-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-20 04:55:00.0	2019-08-20 21:40:00.0	2397.28
01674	EUNICE DA SILVA RODRIGUES IONE JACQUES VILAS BOAS	NS NS	991.443.101-10 390.334.061-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-18 09:20:00.0	2019-08-21 11:20:00.0	2401.28
01675	VALDECI JOSE SCHULTER JANICE SCHWINGEL	NS NS	342.146.071-04 014.298.061-76	ID	Campo Grande - Joinville	2019-08-19 12:10:00.0	2019-08-19 18:35:00.0	1577.78
01676	MARIA DO CARMO MEDINA GUERRA MARIA CLARA MEDINA GUERRA	NS NS	969.688.778-72 015.532.901-43	ID	DOURADOS - Campinas	2019-08-18 19:00:00.0	2019-08-18 22:00:00.0	2175.58
01677	GILBERTO ANTONIO MENDES BANHARA DAVID GEOVANNI DE ALMEIDA BANHARA	NS NS	365.751.351-53 024.959.131-64	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-19 19:00:00.0	2019-08-21 18:25:00.0	3357.98
01678	LEANDRO DOS SANTOS FLORENCIO FRANCISCO DE ASSIS FLORENCIO	NS NS	029.270.601-42 437.000.121-87	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-15 19:00:00.0	2019-08-17 09:45:00.0	5565.98
01679	GLAUCE DOS SANTOS MORAIS LIMA MARIA CLARA DOS SANTOS MORAIS	NS NS	002.027.311-89 845.666.551-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-19 19:15:00.0	2019-08-20 21:35:00.0	3075.26
01680	DOROTY BATISTA DE FRANÇA DHIONATAN JUNIOR DA SILVA AQUINO	NS NS	065.618.191-52 072.079.281-90	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2019-08-18 10:40:00.0	2019-08-21 00:30:00.0	2937.88
01681	MARIO ROQUE ROSA DOS SANTOS MARCIO ROBERTO ROSA DOS SANTOS	NS NS	148.650.091-91 897.650.441-00	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-17 08:10:00.0	2019-08-17 10:45:00.0	1581.58
01682	DIRLEIA BITENCOURT DE LIMA MIGUEL DE LIMA CARVALHO	NS NS	897.291.371-53 085.333.061-13	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-20 04:35:00.0	2019-08-21 20:35:00.0	2587.56
01683	DIVINO GARCIA DE PAULA	NS	110.878.031-87	ID	Três Lagoas - Campinas	2019-08-14 10:00:00.0	2019-08-14 12:30:00.0	1417.35

01684	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO DIEGO COUTINHO OLEGARIO	NS NS	015.208.701-08 044.913.671-08	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-15 10:40:00.0	2019-08-17 10:00:00.0	4261.26
01685	YURI BENITES BARRETO LUCAS DE SOUZA BARRETO	NS NS	079.700.531-57 034.235.181-89	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-08-18 10:40:00.0	2019-08-18 13:15:00.0	1999.59
01686	JOSE ANTONIO DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	261.681.384-04 012.327.941-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-15 10:40:00.0	2019-08-16 21:35:00.0	4261.26
01687	EULALIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS RENILDE PEREIRA DA ROCHA	NS NS	781.595.631-91 608.195.291-68	ML	Campo Grande - São Paulo, Campinas - Campo Grande	2019-08-13 03:40:00.0	2019-08-16 00:25:00.0	5243.98
01688	JAILSON APARECIDO DA SILVA TATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	NS NS	038.720.161-05 056.285.671-40	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-08-10 10:30:00.0	2019-08-10 15:45:00.0	2463.70
01689	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITTE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-15 10:40:00.0	2019-08-18 21:35:00.0	4261.26
01690	WENDER BASTOS LIMA WANESSA APARECIDA BASTOS	NS NS	053.306.591-75 015.219.391-01	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2019-08-19 03:15:00.0	2019-08-19 05:50:00.0	2095.99
01691	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-19 16:30:00.0	2019-08-19 19:20:00.0	1615.58
01692	VALDIR FERREIRA RIBEIRO	NS	367.757.381-53	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-20 04:35:00.0	2019-08-20 07:15:00.0	649.38
01693	CESAR AUGUSTO MIYASATO EDNA ZAKIMI MIYASATO	NS NS	338.946.711-49 257.621.761-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-21 03:40:00.0	2019-08-21 23:40:00.0	3072.16
01694	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-12 22:50:00.0	2019-08-12 23:40:00.0	2841.68
01695	WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	NS NS	894.200.801-10 250.386.131-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-27 04:05:00.0	2019-08-27 21:40:00.0	3999.28
01696	APARECIDA NELCY TORRES ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	SV SV	28004022 29505021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-13 04:35:00.0	2019-08-16 10:20:00.0	4115.54
01697	JOAO CARLOS FRANCO MARTINS	NS	436.192.821-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-13 16:30:00.0	2019-08-14 21:35:00.0	928.63
01698	ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS	098.244.961-57 022.358.471-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-08-13 20:40:00.0	2019-08-13 21:35:00.0	566.93
01699	VALDEMIR LIMA DA SILVA	NS	171.985.009-78	ID	Campinas - Campo Grande	2019-08-13 23:55:00.0	2019-08-14 00:25:00.0	1775.95
01700	MARCELINO PINHEIRO LOPES JOANA PEREIRA LOPES	NS NS	174.708.031-49 268.404.481-34	ID	Bauru - Campo Grande	2019-08-13 18:15:00.0	2019-08-13 21:35:00.0	5096.62
01701	MARINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA PATRICIA DUTRA DE OLIVEIRA	NS NS	338.444.611-91 014.707.131-36	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-19 10:40:00.0	2019-08-21 21:35:00.0	3639.26
01702	MARIA CLARA CONCEIÇÃO MARANHÃO LUCIMARA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	NS NS	045.775.171-16 013.918.021-44	ID	Três Lagoas - Belo Horizonte, Três Lagoas - Belo Horizonte	2019-08-21 10:00:00.0	2019-08-21 14:30:00.0	1517.02
01703	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	NS	661.469.411-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-21 03:40:00.0	2019-08-22 21:35:00.0	857.73
01704	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-08-13 20:30:00.0	2019-08-13 23:05:00.0	2069.28
01705	ADAIRTON TEIXEIRA FALCÃO JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS NS	175.625.031-68 012.391.811-16	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-08-22 04:05:00.0	2019-08-22 09:20:00.0	2044.98

01706	GLORIA DE LUCIA OLIVEIRA LIMA RUY DE LIMA FILHO	NS NS	286.408.881-91 109.469.851-20	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2019-08-14 11:05:00.0	2019-08-14 14:00:00.0	2438.52
01707	MARINEIDE CAMILO CLEIDE CRISTINA CAMILO CARNEIRO	NS NS	267.189.791-04 015.880.531-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-27 03:40:00.0	2019-08-27 06:45:00.0	933.58
01708	MARCOS WASILEWSKI DE CASTRO MARCIO WASILEWSKI DE CASTRO	NS NS	787.002.561-53 694.722.621-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-28 03:40:00.0	2019-08-28 23:40:00.0	1811.26
01709	GECILDO SOARES DA SILVA MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS NS	613.952.261-72 059.428.481-30 875.951.501-59	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-08-25 18:20:00.0	2019-08-25 21:10:00.0	1983.61
01710	GUSTAVO ESPINDOLA RIBEIRO ALENE VALERIO ESPINDOLA EMERSON LOPES RUI	NS NS NS	092.995.491-25 003.044.661-90 053.704.911-86	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-21 04:35:00.0	2019-08-21 07:15:00.0	2298.81
01711	NARA ROCHA DIAS BRONILDE CARLOS DA ROCHA DIAS	NS NS	004.301.681-28 040.807.328-48	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-27 03:40:00.0	2019-08-30 10:35:00.0	1885.46
01712	NAIRA ROBERTA ROSA DOS SANTOS RAFAELA SANTOS COELHO SALLES	NS NS	716.158.811-15 074.858.391-28	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-21 11:05:00.0	2019-08-22 21:35:00.0	1657.83
01713	SIRLENE PEDROSO DE OLIVEIRA GEDISON FRANÇA DIAS	NS NS	002.502.311-07 846.327.201-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-27 11:05:00.0	2019-08-30 15:50:00.0	1811.50
01714	TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA DRIELI DOS SANTOS CALVES	NS NS	023.899.821-58 029.523.931-09	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-28 11:05:00.0	2019-08-31 10:35:00.0	1815.26
01715	PRISCILA DIAS FERREIRA MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	NS NS	043.251.861-40 084.172.051-79	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-26 16:30:00.0	2019-08-26 19:20:00.0	1171.18
01716	SANDRA RODRIGUES LIMA ZILDA RODRIGUES LIMA	NS NS	017.164.431-05 994.255.991-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-14 10:00:00.0	2019-08-16 18:25:00.0	6951.88
01717	ROSANGELA PEREIRA LIMA JESSICA LIMA DO NASCIMENTO	NS NS	008.132.611-47 055.519.311-02	ID	Campo Grande - Goiânia	2019-08-24 03:40:00.0	2019-08-24 13:20:00.0	1358.58
01718	GRACIELA PORTO FERNANDES MADALENA PORTO FERNANDES	NS NS	011.282.221-59 967.791.361-15	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-20 19:00:00.0	2019-08-22 18:25:00.0	6100.24
01719	CRISTIANO DOS ANJOS VERA TAIANE MARIA DOS ANJOS	NS NS	543.880.151-72 047.430.531-70	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-27 10:00:00.0	2019-08-29 18:25:00.0	2973.98
01720	GILBERTO AQUINO PALACIO IRENE AQUINO PALACIO SANTOS	NS NS	437.427.001-97 337.538.571-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-25 10:05:00.0	2019-08-27 18:25:00.0	3428.44
01721	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILI CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	596.379.511-72 636.616.321-91	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-24 10:20:00.0	2019-08-27 18:25:00.0	3607.20
01722	ALEX JUNIOR SCHWARTZ CAPOVILLA JESSICA PALICER	NS NS	067.033.231-35 059.965.889-43	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-08-21 09:55:00.0	2019-08-21 14:45:00.0	1507.22
01723	SERGIO JOSE DOS SANTOS CARLOS DA SILVA	NS NS	403.172.341-53 354.557.489-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-21 11:05:00.0	2019-08-21 13:40:00.0	931.78
01724	ROSANA GAMA DE MATOS ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI	NS NS	868.983.101-00 046.498.631-12	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-27 03:40:00.0	2019-08-27 21:35:00.0	3055.46
01725	RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS	004.522.161-84	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-26 03:40:00.0	2019-08-26 15:35:00.0	1296.95
01726	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-20 03:40:00.0	2019-08-20 06:45:00.0	735.32
01727	MARIA ESTELINA SOUZA DE FREITAS MARIA ROSA SOUZA DE FREITAS CAROLINE VITORIA FREITAS SOARES	NS NS NS	500.627.601-06 939.199.991-34 032.910.391-14	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-21 11:05:00.0	2019-08-23 21:35:00.0	2813.85

01728	CINTIA FLEITAS BELORTE AZEVEDO MYLENA ASSIS AZEVEDO	NS NS	926.461.901-15 070.412.301-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-25 18:20:00.0	2019-08-28 21:35:00.0	2248.57
01729	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA FABIANA ROVATI ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	NS NS NS	000.637.951-67 894.343.581-91 595.638.501-49	ID	Bauru - Campo Grande	2019-08-16 18:15:00.0	2019-08-16 21:35:00.0	2292.27
01731	BRUNIELLY SELLES POLETO JHONNY FELIPE SELLES DE OLIVEIRA	NS NS	072.230.321-11 077.882.561-29	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-08-15 19:50:00.0	2019-08-15 20:35:00.0	2446.29
01732	ODIVALDO PRETE MIRANDA	NS	057.694.311-80	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-14 20:40:00.0	2019-08-14 21:35:00.0	470.94
01733	MARINEIDE CAMILO CLEIDE CRISTINA CAMILO CARNEIRO	NS NS	267.189.791-04 015.880.531-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-28 20:40:00.0	2019-08-28 21:35:00.0	787.68
01734	DEBORA SILVA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	558.517.541-68 692.497.331-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-15 20:40:00.0	2019-08-15 21:35:00.0	1141.88
01735	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-08-28 11:05:00.0	2019-08-28 13:40:00.0	720.10
01736	RAIMUNDO DE JESUS NOGUEIRA JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS NS	357.203.441-87 311.979.731-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-19 03:40:00.0	2019-08-19 06:45:00.0	2449.58
01737	NELI FAUSTINO OLIVEIRA KAWASAKI JULIO MINOURU KAWASAKI	NS NS	249.796.271-53 305.124.849-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-15 20:40:00.0	2019-08-15 21:35:00.0	1141.88
01738	LAIS FIGUEIREDO WIDER DAIANE SOARES FIGUEIREDO	NS NS	056.620.811-31 039.794.971-51	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-08-25 09:20:00.0	2019-08-25 12:05:00.0	1756.39
01739	SAMUEL BONAVIGO DE LIMA IVAN SOARES DE LIMA	NS NS	078.331.939-84 040.727.599-10	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-16 20:30:00.0	2019-08-16 23:40:00.0	1742.78
01740	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	Campinas - DOURADOS	2019-08-16 17:10:00.0	2019-08-16 18:25:00.0	3056.40
01741	NELZIRA AMELIA DE SOUZA NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	NS NS	774.858.401-00 028.115.488-07	ID	Campinas - DOURADOS	2019-08-16 17:10:00.0	2019-08-16 18:25:00.0	3056.40
01742	SARA NASCIMENTO DE SOUZA SUSANA FERREIRA NASCIMENTO	NS NS	101.863.891-16 026.474.031-98	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-08-16 20:40:00.0	2019-08-16 21:35:00.0	1396.84
01743	JESUS MAURICIO INNOCENCIO DE SOUZA ALMIRA CONELHEIRO ALVES SOUZA	NS NS	048.437.158-40 082.219.538-06	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-17 06:45:00.0	2019-08-17 07:30:00.0	1530.56
01744	HERMES GODOI PINTO JUNIOR HERMES GODOI PINTO	NS NS	025.707.451-11 252.496.819-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-26 10:40:00.0	2019-08-28 10:00:00.0	2433.26
01745	NADIR FRANCISCO DOS SANTOS	NS	542.200.501-59	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-26 03:15:00.0	2019-08-26 05:50:00.0	708.79
01746	ORALDO FREITAS ALEIXO ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS NS	614.212.511-91 943.059.351-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-28 03:40:00.0	2019-08-28 23:40:00.0	1907.26
01747	ROSE ALVES DOS SANTOS BASSO	NS	850.048.809-30	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-08-22 03:40:00.0	2019-08-24 00:25:00.0	1688.97
01748	FABIANA MIYUKI UECHI RICARDO YASUNORI SADOYAMA	NS NS	002.596.981-13 528.437.851-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-17 09:45:00.0	2019-08-17 10:35:00.0	985.68
01749	ADRIANA ALMEIDA DE ANDRADE LIMA WALDEMIR LIMA	NS NS	026.949.961-08 934.832.441-15	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2019-08-20 10:40:00.0	2019-08-20 18:25:00.0	2233.58
01750	WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO KAROLINE DA SILVA FREITAS	NS NS	026.889.291-19 077.287.301-18	ID	Navegantes - Campo Grande	2019-08-17 06:20:00.0	2019-08-17 09:15:00.0	1833.68

01751	DIVINO GARCIA DE PAULA	NS	110.878.031-87	ID	Campinas - Três Lagoas	2019-08-18 08:45:00.0	2019-08-18 09:25:00.0	1565.20
01752	ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS	098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-08-27 11:05:00.0	2019-08-27 13:40:00.0	487.79
01753	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	DOURADOS - Campinas	2019-08-26 19:00:00.0	2019-08-26 22:00:00.0	1999.58
01754	DAVI DUPONT BENOVI LEIDIANE FERREIRA DUPONT	NS NS	067.761.461-60 034.262.161-08	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2019-08-25 19:00:00.0	2019-08-25 22:00:00.0	2620.19
01755	LOURIANE CARNEIRO JANUARIO	NS	995.517.131-68	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-08-25 19:00:00.0	2019-08-27 18:25:00.0	2414.07
01756	CREUSIMAR BARBOSA DA SILVA LUCIA BRAGA FERREIRA DA SILVA	NS NS	203.397.471-53 365.715.801-44	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-27 04:35:00.0	2019-08-27 07:15:00.0	1809.58
01757	ISABELA SALOMAO DE SOUZA LOBO APARECIDA SUELI PORTILHO SALOMAO	NS NS	041.436.031-10 139.891.701-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-21 03:40:00.0	2019-08-23 23:40:00.0	3609.08
01758	LUZINETTE BENEDITA DA SILVA VALDILENE MARIA DA SILVA	NS NS	911.422.101-20 708.094.101-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-19 17:50:00.0	2019-08-19 18:40:00.0	2795.92
01759	MARINALVA PEREIRA CASTRO MARCIA REGINA CASTRO	NS NS	489.029.421-04 572.666.971-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-20 20:40:00.0	2019-08-20 21:35:00.0	1259.92
01760	ARCELIO NUNES CORDOBA DEYSE KELLY ARRUDA LOPES	NS NS	960.215.511-68 023.155.511-37	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-21 03:40:00.0	2019-08-21 23:40:00.0	1721.50
01761	MARIA DE FATIMA RODRIGUES PINTO GOMES RIVAEAL DA SILVA SOUZA	NS NS	004.436.071-17 839.107.941-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-29 03:40:00.0	2019-08-29 23:40:00.0	1161.26
01762	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-25 19:15:00.0	2019-08-25 22:00:00.0	931.58
01770	FABIANA ALVES PERGENTINO REBECA ALVES PERGENTINO PEREIRA	NS NS	842.768.271-91 000.551.201-80	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-20 17:50:00.0	2019-08-20 21:40:00.0	2306.78
01771	GERALDO RESENDE PEREIRA	SV	7233028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-27 04:35:00.0	2019-08-28 20:35:00.0	1369.68
01774	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-21 20:40:00.0	2019-08-21 21:35:00.0	1033.92
01777	LUIZ CARLOS GONÇALVES MICAELA MARTINS GONÇALVES	NS NS	213.854.328-53 583.200.911-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-24 03:40:00.0	2019-08-27 15:50:00.0	5844.70
01778	MARTNALLE FRANCISCA DE SOUZA ADRIANA GRACIANO DO NASCIMENTO	NS NS	689.644.041-49 004.435.861-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-21 11:05:00.0	2019-08-23 21:35:00.0	2637.50
01779	ANGELITA NERI BIANCA MENEZES RAVAGNANI	NS NS	639.476.761-15 861.337.131-00	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-21 19:50:00.0	2019-08-21 20:35:00.0	2334.78
01780	VALDECI JOSE SCHULTER JANICE SCHWINGEL	NS NS	342.146.071-04 014.298.061-76	ID	Joinville - Campo Grande	2019-08-22 11:30:00.0	2019-08-22 14:40:00.0	3203.90
01784	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA	NS NS	074.396.391-11 542.908.131-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-25 19:15:00.0	2019-08-25 22:00:00.0	2812.40
01785	MARIA DO CARMO MEDINA GUERRA MARIA CLARA MEDINA GUERRA	NS NS	969.688.778-72 015.532.901-43	ID	Campinas - DOURADOS	2019-08-22 17:10:00.0	2019-08-22 18:25:00.0	3056.40
01786	ANA LUIZA DA SILVA JOAO VITOR SILVA DE ANDRADE	NS NS	043.645.491-26 053.550.591-47	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-08-22 12:10:00.0	2019-08-22 14:55:00.0	3068.58
01787	CRISTIANA DE JESUS SOUZA JEFFERSON SOARES MATHEUS	NS NS	000.176.061-01 002.705.511-66	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-26 11:05:00.0	2019-08-27 21:35:00.0	4052.88
01788	ANTONELLA DA ROSA CIBELLE SANTOS PINTO	NS NS	078.846.921-55 052.233.401-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-08-25 19:15:00.0	2019-08-25 22:00:00.0	2601.58

01789	GUSTAVO ESPINDOLA RIBEIRO ALENE VALERIO ESPINDOLA EMERSON LOPES RUI	NS NS NS	092.995.491-25 003.044.661-90 053.704.911-86	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-22 18:35:00.0	2019-08-22 21:40:00.0	5095.17
01791	MARIO ROQUE ROSA DOS SANTOS MARCIO ROBERTO ROSA DOS SANTOS	NS NS	148.650.091-91 897.650.441-00	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-23 10:05:00.0	2019-08-23 14:40:00.0	1890.78
01792	SILVANA SILVA DOS SANTOS ELSO LUIZ DOS SANTOS	NS NS	047.726.901-07 390.414.921-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-25 10:40:00.0	2019-08-27 15:50:00.0	5913.50
01793	SERGIO JOSE DOS SANTOS CARLOS DA SILVA	NS NS	403.172.341-53 354.557.489-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-24 11:30:00.0	2019-08-24 12:15:00.0	3227.70
01798	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2019-08-27 11:05:00.0	2019-08-27 13:40:00.0	807.35
01800	ALEX JUNIOR SCHWARTZ CAPOVILLA JESSICA PALICER	NS NS	067.033.231-35 059.965.889-43	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-08-24 08:25:00.0	2019-08-24 12:15:00.0	2643.70
01801	MARIA APARECIDA DAA SILVA JEAN CARLOS DA SILVA MORAES JEAN MARCOS DE ALMEIDA MORAES	NS NS NS	742.916.371-87 076.251.491-45 041.160.121-06	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-08-23 20:40:00.0	2019-08-23 21:35:00.0	4441.88
01802	BRUNA RAFAELY OGATHA DE SOUZA PATRICIA MISAY OGATHA	NS NS	076.009.021-17 025.594.431-47	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-08-23 20:40:00.0	2019-08-23 21:35:00.0	2918.80
01803	SAMANTHA YORRANE MENDES DE OLIVEIRA	NS	031.735.041-27	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-08-30 18:35:00.0	2019-09-02 05:50:00.0	1531.36
01804	WENDER BASTOS LIMA WANESSA APARECIDA BASTOS	NS NS	053.306.591-75 015.219.391-01	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2019-08-24 06:45:00.0	2019-08-24 07:30:00.0	1638.65
01805	RAIMUNDO DE JESUS NOGUEIRA JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS NS	357.203.441-87 311.979.731-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-24 09:45:00.0	2019-08-24 10:35:00.0	2845.92
01806	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA	NS NS	074.396.391-11 542.908.131-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-28 15:05:00.0	2019-08-28 15:50:00.0	631.92
01808	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-28 09:20:00.0	2019-08-28 10:00:00.0	803.92
01812	NARCIO CLAY PRATES DA SILVA GONÇALVES	NS	889.106.441-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-28 15:05:00.0	2019-08-28 15:50:00.0	1521.96
01814	ADAIRTON TEIXEIRA FALCÃO JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS NS	175.625.031-68 012.391.811-16	ID	Curitiba - Campo Grande	2019-08-28 16:40:00.0	2019-08-28 20:35:00.0	2427.70
01815	JOVANI LINO DA SILVA ELIZABETH LOUEIRA ELIDIO LINO DA SILVA	NS NS NS	801.271.691-72 865.789.601-04 366.917.201-72	ID	Campinas - DOURADOS	2019-08-28 17:10:00.0	2019-08-28 18:25:00.0	4200.84
01816	LAIS FIGUEIREDO WIDER DAIANE SOARES FIGUEIREDO	NS NS	056.620.811-31 039.794.971-51	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-08-28 20:40:00.0	2019-08-28 21:35:00.0	2930.52
01820	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-29 15:05:00.0	2019-08-29 15:50:00.0	3043.92
01823	MARIA CLARA CONCEIÇÃO MARANHÃO LUCIMARA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	NS NS	045.775.171-16 013.918.021-44	ID	Belo Horizonte - Três Lagoas, Belo Horizonte - Três Lagoas	2019-08-29 06:20:00.0	2019-08-29 09:25:00.0	1838.20
01824	CREUSIMAR BARBOSA DA SILVA LUCIA BRAGA FERREIRA DA SILVA	NS NS	203.397.471-53 365.715.801-44	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-29 19:50:00.0	2019-08-29 20:35:00.0	2633.14
01825	SYLVANA FERREIRA RIBEIRO FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	NS NS	032.801.721-36 558.294.491-53	ID	Campinas - DOURADOS	2019-08-29 17:10:00.0	2019-08-29 18:25:00.0	2798.40
01833	RAYSSA DE LIMA FLORIANO MARILUCE APARECIDA DE LIMA CAMPOS	NS NS	075.498.341-21 032.592.961-07	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-08-30 22:50:00.0	2019-08-30 23:40:00.0	2620.36

01834	KAUAN RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA MARIA IZABEL DE SOUZA	NS NS	042.464.491-64 835.191.731-15	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2019-08-30 22:50:00.0	2019-08-30 23:40:00.0	2620.36
01835	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	011.998.041-00 847.156.771-72	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2019-08-31 08:15:00.0	2019-08-31 12:15:00.0	3028.98

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00026	FERNANDA JOVE CESAR NAIME ARLEY RODRIGUES SOARES ARANI FRANCO DE JESUS LUIZ FELIPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	NS NS NS NS	035.368.181-45 903.889.501-10 814.827.101-10 071.785.501-55	IV	Campo Grande - Porto Velho, Porto Velho - Campo Grande	2019-08-14 06:15:00.0	2019-08-19 14:00:00.0	5053.60
00032	EDUARDA NANTES CARNEIRO MEL LUIZ BATISTA FIGUEIRÓ LORRAYNE RIBEIRO BONGIOVANI ADENIZIA LUCIANA JULIAO DA SILVA ANNY GABRIELLY ROCHA FURTADO ISABELLA MENDONÇA TRINDADE	NS NS NS NS NS NS	080.241.211-40 073.072.111-65 084.730.081-11 857.966.701-15 075.628.151-27 052.067.721-86	IV	Campo Grande - Palmas, Palmas - Campo Grande, Campo Grande - Palmas, Palmas - Campo Grande	2019-08-15 15:15:00.0	2019-08-19 10:35:00.0	11057.52
00037	ANDRE LUIS BARROSO FILHO NATHALYA MENDONÇA RIBAS JONATAN DA SILVA FERREIRA SELMA VARGAS FERREIRA ANTONIO CARLOS BARBOSA MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR IGOR MIRANDA DE SOUZA RONEY FERREIRA DE ARAUJO DANIEL SILVA DE SENA PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS ANDREA LUIZ CAVALCANTE	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	015.402.321-31 079.140.361-02 014.201.711-60 728.583.111-53 298.489.701-34 286.032.098-98 065.812.971-60 518.847.981-87 808.220.101-00 028.882.441-52 489.822.881-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-09 04:05:00.0	2019-08-11 21:40:00.0	8158.04
00039	GUSTAWO ADOLPHO DE LIMA TOLENTINO	NS	601.163.231-91	IV	Campo Grande - santiago, santiago - Campo Grande	2019-08-13 16:30:00.0	2019-08-20 10:00:00.0	1901.34
00040	ANTONIO VIEIRA CESARIO DA CUNHA	NS	502.083.571-49	IV	Campo Grande - PORTO SEGURO, PORTO SEGURO - Campo Grande	2019-08-14 04:35:00.0	2019-08-18 21:40:00.0	1287.27
00041	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ MARCELO FERREIRA MIRANDA	SV SV	429137022 427294022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-20 15:15:00.0	2019-08-22 21:40:00.0	2666.28
00042	ANNA AUGUSTA GIMENEZ DE SOUZA	NS	046.555.431-83	IV	Campo Grande - Palmas, Palmas - Campo Grande	2019-08-15 03:40:00.0	2019-08-19 15:35:00.0	1991.78
00045	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	SV	120167022	ID	Campo Grande - Cascavel	2019-08-31 11:05:00.0	2019-08-31 16:30:00.0	681.39
00048	ROBERTO GIOVANI PELLIN	NS	934.277.941-72	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-28 09:55:00.0	2019-09-02 19:15:00.0	1278.36
00049	VIRNA CRISTINE DIAS PIOVEZAN	NS	702.834.514-91	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2019-08-23 18:40:00.0	2019-08-25 12:10:00.0	3090.99

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00018	FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	SV	111382023	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-08-01 02:30:00.0	2019-08-04 17:40:00.0	1331.56
00019	ULISSES SCHWARZ VIANA	SV	53275021	IV	Brasília - Porto Alegre, Porto Alegre - Brasília	2019-08-01 10:30:00.0	2019-08-04 22:30:00.0	2551.24
00023	FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	SV	111382023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-07 09:55:00.0	2019-08-07 20:35:00.0	2395.18
00024	VANESSA DE MESQUITA E SÁ	SV	121954022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-25 10:40:00.0	2019-08-28 10:35:00.0	1002.75

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00008	MARCIO DE ARAUJO PEREIRA	SV	95107027	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-21 03:40:00.0	2019-08-24 10:00:00.0	695.12

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00074	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	SV	427081025	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-05 10:50:00.0	2019-08-06 14:40:00.0	830.64
00076	ANDERSON GOMES DE SOUZA	SV	77374021	IV	Campo Grande - João Pessoa, João Pessoa - Campo Grande	2019-08-28 10:00:00.0	2019-09-01 09:05:00.0	1073.37
00077	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	SV	34169031	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-20 10:00:00.0	2019-08-22 23:40:00.0	960.70
00079	BRUNO BATISTA GONZAGA	SV	432884021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-11 19:40:00.0	2019-08-16 00:30:00.0	1547.50
00081	SILVIO STODUTI	SV	104455021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-05 12:10:00.0	2019-08-06 20:35:00.0	1279.77
00082	MAX MAURO DIAS BARBOSA	SV	323813021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-06 04:35:00.0	2019-08-09 20:35:00.0	1235.46
00083	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	SV	467231022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-05 12:10:00.0	2019-08-07 20:35:00.0	1359.87
00084	LUIZ TADEU SALES CORREA	SV	467241021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-07 04:35:00.0	2019-08-08 20:35:00.0	801.18
00085	OTAVIO SOUZA ANTUNES	SV	432914021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-13 04:35:00.0	2019-08-16 20:35:00.0	897.68
00087	RODRIGO BARBOSA UEHARA	SV	343757021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-05 15:15:00.0	2019-08-09 21:40:00.0	2024.77

00089	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	SV	250022	IV	Campo Grande - Manaus, Manaus - Campo Grande	2019-08-20 04:35:00.0	2019-08-25 21:35:00.0	1393.14
00090	PLINIO ANTONIO DE SOUZA	SV	27512021	IV	Campo Grande - Manaus, Manaus - Campo Grande	2019-08-21 04:35:00.0	2019-08-24 12:15:00.0	1364.34
00091	IZABEL RIBEIRO GONCALVES	SV	51662021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-29 04:35:00.0	2019-08-30 20:35:00.0	753.18
00092	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	SV	118939021	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-08-26 03:40:00.0	2019-08-30 21:40:00.0	1189.08
00093	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	SV	432923021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-13 04:05:00.0	2019-08-15 21:40:00.0	992.73
00094	VALGNEY CHERRI ISHIMI	SV	96166021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-06 04:35:00.0	2019-08-07 20:35:00.0	2258.77
00095	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-12 16:30:00.0	2019-08-17 07:30:00.0	2586.18
00096	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	SV	34612021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-26 03:15:00.0	2019-08-26 20:35:00.0	1177.78
00097	LAURI LUIZ KENER	SV	73185021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-08-13 19:50:00.0	2019-09-02 20:15:00.0	2454.90
00098	LAURI LUIZ KENER	SV	73185021	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-12 16:30:00.0	2019-08-12 21:55:00.0	1047.68
00101	MIGUEL ANTONIO MARCON	SV	55646021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-20 16:30:00.0	2019-08-23 11:20:00.0	1943.28
00102	LAURI LUIZ KENER	SV	73185021	IV	Campo Grande - Recife, Recife - Campo Grande	2019-08-25 09:35:00.0	2019-09-29 21:35:00.0	1590.92
00110	LAURI LUIZ KENER	SV	73185021	ML	Campo Grande - Brasília, Brasília - São Paulo	2019-08-30 04:35:00.0	2019-08-30 20:45:00.0	2514.15

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNRESP/MS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00013	ROSALINO GIMENEZ FILHO EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA	SV	80252021	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2019-08-09 07:10:00.0	2019-08-09 10:20:00.0	1219.12
		SV	93150021					
00014	WALDIR RIBEIRO ACOSTA	SV	38837021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-15 04:35:00.0	2019-08-16 20:35:00.0	2507.18
00015	ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS SILAS RODRIGUES DOS SANTOS	SV	88578021	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2019-08-16 19:00:00.0	2019-08-16 23:40:00.0	1944.16
		SV	69011026					
00016	JOILCE SILVEIRA RAMOS	SV	84750022	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-20 02:35:00.0	2019-08-20 07:45:00.0	700.00
00017	JOILCE SILVEIRA RAMOS	SV	84750022	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-20 20:00:00.0	2019-08-21 00:30:00.0	1186.66

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTUR - Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00018	BRUNO WENDLING	SV	66911022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-20 04:35:00.0	2019-08-20 20:35:00.0	993.18
00019	KARLA MARTINS CAVALCANTI	SV	99116022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-27 10:50:00.0	2019-09-01 08:25:00.0	3002.61
	ROGERIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	SV	477172021					
	ANTONIO CORREIA DA SILVA	SV	24700026					

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00011	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	SV	123678021	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2019-08-11 09:45:00.0	2019-08-17 12:15:00.0	2084.94
00012	DANIEL DE BARBOSA INGOLD	SV	480845021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2019-08-29 04:05:00.0	2019-08-31 00:25:00.0	2023.87
00013	JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	SV	126225021	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2019-08-25 10:10:00.0	2019-09-06 19:15:00.0	895.33

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00020	ROBERTO SILVEIRA BARBOSA	SV	82842022	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-08-07 15:15:00.0	2019-08-10 00:30:00.0	2114.76
	PEDRO MENDES NETO	SV	23136022					
00021	RICARDO EBOLI GONCALVES FERREIRA	SV	47310022	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-06 10:50:00.0	2019-08-06 13:25:00.0	861.79
00022	RICARDO EBOLI GONCALVES FERREIRA	SV	47310022	ML	São Paulo - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-08-07 08:05:00.0	2019-08-08 10:20:00.0	970.32
00023	RICARDO EBOLI GONCALVES FERREIRA	SV	47310022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-20 02:35:00.0	2019-08-20 21:40:00.0	2174.08

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00026	PAULO VITOR PAULA LOUREIRO	NS	014.525.163-24	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2019-08-06 04:40:00.0	2019-08-09 01:00:00.0	1816.07
00027	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-08-12 19:50:00.0	2019-08-15 07:15:00.0	1436.76

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00114	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-06 04:35:00.0	2019-08-06 07:15:00.0	1671.78
00122	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-05 03:15:00.0	2019-08-05 05:50:00.0	912.06
00126	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-06 19:50:00.0	2019-08-06 20:35:00.0	655.00
00127	MURILO ZAITH LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO	SV SV	104085022 478612021	ML	DOURADOS - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-12 19:00:00.0	2019-08-15 21:40:00.0	3392.72
00128	SEBASTIAO DE ALMEIDA FILHO	SV	427145023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-12 19:50:00.0	2019-08-15 21:40:00.0	1625.77
00129	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-05 19:50:00.0	2019-08-08 20:35:00.0	2442.37
00130	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-27 04:35:00.0	2019-08-27 20:35:00.0	2311.28
00131	IAN ODARA ARAUJO LEAL	SV	364336024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-12 03:15:00.0	2019-08-14 20:35:00.0	1348.87
00132	ADALBERTO ORTALE JUNIOR CASSIUS VINICIO GEHLEN MARODIN	SV SV	47815026 468599021	IV	Campo Grande - orlando, orlando - Campo Grande	2019-08-23 11:05:00.0	2019-09-16 15:35:00.0	8283.36
00133	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	SV	98022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-26 16:30:00.0	2019-08-29 20:35:00.0	2968.07
00135	HELIO MANDETTA SOBRINHO	SV	90776026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-13 02:35:00.0	2019-08-15 21:40:00.0	1969.17
00136	CECILIA MARIA FREITAS DO VALE	SV	427487023	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-08-13 19:50:00.0	2019-08-15 07:15:00.0	1507.16
00138	JOAO BOSCO DE CASTRO MARTINS	SV	23789024	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-27 12:10:00.0	2019-08-30 21:35:00.0	800.63
00139	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-27 06:05:00.0	2019-08-27 08:55:00.0	1429.58
00140	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	SV	44498026	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-27 03:40:00.0	2019-08-27 06:45:00.0	504.28
00141	BEATRICCE COLETE BRUNO	SV	19119026	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-26 19:15:00.0	2019-08-26 22:00:00.0	589.04
00142	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	SV	44498026	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-28 09:20:00.0	2019-08-28 10:00:00.0	401.96
00143	BEATRICCE COLETE BRUNO	SV	19119026	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-28 09:20:00.0	2019-08-28 10:00:00.0	401.96
00145	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-27 20:55:00.0	2019-08-27 21:40:00.0	3317.70

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00005	ENEIAS JOSE DE CARVALHO	SV	470653021	ID	Campo Grande - Campinas	2019-08-21 02:35:00.0	2019-08-21 05:00:00.0	972.06
00006	ENEIAS JOSE DE CARVALHO	SV	470653021	ID	Campinas - Campo Grande	2019-08-23 08:50:00.0	2019-08-23 09:20:00.0	1071.09

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00017	IVAN AVILA TEIXEIRA	SV	43795021	ID	Campo Grande - Palmas	2019-08-02 10:40:00.0	2019-08-02 19:15:00.0	925.79
00021	FABIO MERA DE ASSIS	SV	119653021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 06:05:00.0	2019-08-08 23:40:00.0	2357.24
	RAFAEL DE ANDRADE FARIAS	SV	28863021					
00022	KARLA DUAIBI PEREIRA	SV	26765021	ID	Campo Grande - Florianópolis	2019-08-05 02:35:00.0	2019-08-05 10:05:00.0	910.89
00023	LUIZ ANTONIO DE MELLO	SV	82377021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-13 04:35:00.0	2019-08-14 20:35:00.0	1163.17
00024	RODRIGO FERREIRA CAMPOS	SV	101051021	ID	Campo Grande - Brasília	2019-08-04 09:20:00.0	2019-08-04 17:20:00.0	1298.48
00025	FABIO OCAMPOS DE SOUZA	SV	10806021	ID	Brasília - Campo Grande	2019-08-01 18:55:00.0	2019-08-01 19:40:00.0	1083.18
00026	MATHEUS RODRIGUES BARONI	SV	423710021	ID	Campo Grande - São Paulo	2019-08-11 10:40:00.0	2019-08-11 13:15:00.0	1595.79

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00018	RICARDO JOSE SENNA	SV	429268022	ID	São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 10:35:00.0	2019-08-06 11:20:00.0	1268.85
00040	BRUNO GOUVEA BASTOS	SV	79261021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-07 04:35:00.0	2019-08-07 20:35:00.0	1717.47
00041	RICARDO JOSE SENNA	SV	429268022	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-05 10:50:00.0	2019-08-05 13:25:00.0	900.64
00042	ELI SANDRA DA SILVA FRANCISCO	SV	422768026	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-26 19:15:00.0	2019-08-29 21:40:00.0	3676.85
	BRUNO GOUVEA BASTOS	SV	79261021					
	LUCIO LAGEMANN	SV	479816021					
	KELLY VENTORIM	SV	427143024					
	ROGERIO THOMITAO BERETTA	SV	471052021					

00043	MARIVALDO MIRANDA	SV	76419027	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-28 04:05:00.0	2019-08-29 21:40:00.0	714.64
00044	RICARDO JOSE SENNA	SV	429268022	ML	São Paulo - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2019-08-06 17:15:00.0	2019-08-08 00:30:00.0	1316.96
00045	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	ID	Campo Grande - Curitiba	2019-08-07 06:20:00.0	2019-08-07 08:40:00.0	1719.79
00046	RICARDO JOSE SENNA	SV	429268022	ML	São Paulo - Belo Horizonte, Belo Horizonte - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-06 17:15:00.0	2019-08-09 10:20:00.0	2518.60
00047	DANIEL MASSEN FRAINER	SV	122597024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-20 04:35:00.0	2019-08-20 20:35:00.0	979.16
00048	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2019-08-27 06:05:00.0	2019-08-28 21:40:00.0	716.67
00049	BRUNO GOUVEA BASTOS	SV	79261021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-23 04:35:00.0	2019-08-23 20:35:00.0	1860.66
00052	BRUNO GOUVEA BASTOS	SV	79261021	IV	Campo Grande - Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu - Campo Grande	2019-08-21 04:05:00.0	2019-08-21 23:05:00.0	1666.74
00053	ALINE PEREIRA FILIU	SV	481060021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-20 04:05:00.0	2019-08-21 20:35:00.0	1474.16
00055	RICARDO JOSE SENNA	SV	429268022	IV	Fortaleza - Campo Grande, Campo Grande - Fortaleza	2019-08-30 04:35:00.0	2019-09-02 20:35:00.0	1439.16

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00021	FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA RUBERVAL FRANCO MACIEL	SV SV	6544023 93672022	ML	Campo Grande - toronto, toronto - NOVA YORK, NOVA YORK - Campo Grande	2019-08-24 03:40:00.0	2019-09-03 10:00:00.0	11999.28
00022	SUSYLENE DIAS DE ARAUJO	SV	85473022	ML	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2019-08-13 12:10:00.0	2019-08-17 07:30:00.0	1517.06
00023	ARTUR GUERRA ROSA	NS	049.356.961-84	ML	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2019-08-21 23:45:00.0	2019-08-24 04:35:00.0	1178.87
00024	DANIEL LIMA DA SILVA	NS	071.587.171-43	ML	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2019-08-21 23:45:00.0	2019-08-24 04:35:00.0	1178.87
00025	ENÉIAS FARIAS TAVARES	NS	000.139.890-30	ML	Porto Alegre - Campo Grande, Campo Grande - Porto Alegre	2019-08-12 06:00:00.0	2019-08-15 16:40:00.0	2204.82
00027	JESSICA BASSANI DE OLIVEIRA	SV	114982022	ML	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2019-08-25 09:45:00.0	2019-08-29 10:20:00.0	1925.08
00034	LUIZ CARLOS DE FREITAS	NS	722.827.708-20	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2019-09-09 08:15:00.0	2019-09-10 13:05:00.0	1737.65

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Secretaria de Estado de Educação**Ordem de Contratação n. 074/2019**

Processo: 29/025.495/2019

Registro de Preços n. 174/2018 - Pregão Eletrônico n. 130/2018 - SAD/MS

Nota de Empenho n. 005743/2019

Valor: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260061.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Gerência de Ensino Médio em Tempo Integral (GEMTI/COPEP/SUPED) da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (27/08/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 075/2019

Processo: 29/025.495/2019

Registro de Preços n. 174/2018 - Pregão Eletrônico n. 130/2018 - SAD/MS

Nota de Empenho n. 005742/2019

Valor: R\$ 602,65 (seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260061.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.

Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Gerência de Ensino Médio em Tempo Integral (GEMTI/COPEP/SUPED) da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (27/08/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 076/2019

Processo: 29/025.495/2019

Registro de Preços n. 174/2018 - Pregão Eletrônico n. 130/2018 - SAD/MS

Nota de Empenho n. 005728/2019

Valor: R\$ 417,41 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260061.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ART VIDEO EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Gerência de Ensino Médio em Tempo Integral (GEMTI/COPEP/SUPED) da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (27/08/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 50/2019**Processo n: 29/026.355/2019.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de RIO BRILHANTE/MS, CNPJ/MF N. 03.681.582/0001-07, denominada CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004 8.666/1993, Deliberações CEE/MS n.7.8960/2005, n.10.603/2014, n. 10.680/2015, lei Federal n. 11.788/2008, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SED/MS n. 3.596/2019.**Objeto:** Concessão de estágio profissional para estudantes matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, nas dependências da concedente.**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.**Assinatura:** 3/9/2019.**Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação. - CONCEDENTE

Donato Lopes da Silva - CPF/MF N. 071.977.131-53.

Prefeito Municipal de Rio Brilhante - MS. - CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 52/2019**Processo n: 29/036.708/2019.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste - COASGO, CNPJ/MF N. 70.356.449/0001-72, denominada CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004 8.666/1993, Deliberações CEE/MS n.7.8960/2005, n.10.603/2014, n. 10.680/2015, lei Federal n. 11.788/2008, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SED/MS n. 3.596/2019.**Objeto:** Concessão de estágio profissional para estudantes matriculados na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, nas dependências da concedente.**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.**Assinatura:** 3/9/2019.**Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE

Sérgio Luiz Marcon – CPF/MF N. 315.939.761-00.

Diretor Presidente da Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste – COASGO. – CONVENIENTE.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0148/2017/SED**Nº Cadastral: 8632****Processo:** 29/002.803/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Nylton Amado Fernandes - ME**Objeto:** O objeto do Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a ementa e o preâmbulo do Contrato n. 148/2017, tendo em vista a transformação da natureza jurídica do registro da empresa ora contratada, seu enquadramento e a alteração de sua razão social.**Da Alteração:** Fica alterado a emenda e preâmbulo, com a seguinte redação: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **NAF TRANSPORTES EIRELLI – EPP**"**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações**Data da Assinatura:** 28/08/2019**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Nylton Amado Fernandes**Extrato do Contrato Nº 0042/2019/SED****Nº Cadastral: 12174****Processo:** 29/001.909/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de materiais de consumo, com o objetivo de atender ao curso de barbeiro do programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego - PRONATEC PROFISSIONAL/COPEP da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260075 - FNDE - Resolução CD nº 23 - PRONATEC PRISIONAL, Natureza da Despesa 33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**Valor:** R\$ 8.647,35 (oito mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura**Data da Assinatura:** 30/08/2019**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Edson Barbosa Viana**Extrato do Contrato Nº 0036/2019/SED****Nº Cadastral: 12328****Processo:** 29/024.181/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e espólio de Rodolfo Andrade Pinho, representado por ERONE AMARAL CHAVES**Objeto:** Locação de imóvel para atender a EE Vespasiano Martins, no município de Campo Grande/MS.**Ordenador de Despesas:** Cicero Rosa Vilela**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS**Valor:** O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 02/09/2019
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Erone Amaral Chaves

Ordem de Contratação n. 081/2019

Processo: 29/018.925/2019

Registro de Preços – ATA n. 031/2019 - Pregão Eletrônico n. 150/2018-SAD

Nota de Empenho n. 007009/2019

Valor: R\$ 261,55 (Duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (margarina e queijo) para atender aos alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, da EE. Amando de Oliveira, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, de forma parcelada, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (02/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Ordem de Contratação n. 082/2019

Processo: 29/026.945/2019

Registro de Preços – ATA n. 129/2018 - Pregão Eletrônico n. 062/2018-SAD

Nota de Empenho n. 007007/2019

Valor: R\$ 320,70 (Trezentos e vinte reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (milho) para atender aos alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, da EE. Amando de Oliveira, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias, de forma parcelada, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (02/09/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO N. 93/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Homologar a Linha de Cuidado da Oncologia da Região de Saúde de Dourados (inclusão Hospital Cassems)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Linha de Cuidado da Oncologia da Região de Saúde de Dourados (inclusão Hospital Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – Unidade Dourados - CNES: 6201059 e Centro de Tratamento de Câncer de Dourados - CTCD CNES: 6583326), Unacon com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 94/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Homologar a alteração da Habilitação do Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King de Unacon com serviço de Radioterapia para Unacon.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a alteração da Habilitação do Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King de Unacon com serviço de Radioterapia, CNES: 2371375 para Unacon - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - código 17.06, conforme a Portaria GM/MS nº 140 de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

WILSON BRAGA
Presidente do COSEMS

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 9934, de 03/07/2019.

Resolução N. 29/SES/MS**12 de junho de 2019.**

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS aos Fundos Municipais de Saúde, pelas Resoluções n. 038/SES/MS/2018, 050/SES/MS/2018 e 052/SES/MS/2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foram autorizados repasses de recursos do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de Tacuru e de Rio Brilhante, por meio das Resoluções 038/SES/MS/2018; 050/SES/MS/2018, 052/SES/MS/2018, respectivamente publicadas nos DOEs n. 9.642, de 24/04/2018, p. 8, n. 9.665, de 29/05/2018, p. 10 e n. 9.668, de 04/06/2018, p. 2;

Considerando as solicitações de prorrogação dos prazos para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas dos Municípios de Tacuru e de Rio Brilhante;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 27/06/2018;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as prorrogações dos prazos para execuções dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para os Fundos Municipais de Saúde, contar de 27/06/2019 pelo período indicado, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo	Prazo de prorrogação
Tacuru	11.195.874/0001-68	Atender os pacientes do Hospital Municipal São Sebastião de Tacuru, e consequentemente a melhoria nos serviços de atendimento e assistência à saúde para toda população, por meio de medicamentos a serem adquiridos para o Hospital Municipal São Sebastião	27/001496/2018	04 meses
Tacuru	11.195.874/0001-68	Atender os pacientes do hospital municipal São Sebastião de Tacuru, e consequentemente a melhoria nos serviços de atendimento e assistência a saúde para toda a população, por meio de medicamentos e materiais de consumo a serem adquiridos para o hospital municipal São Sebastião.	27/001495/2018	04 meses
Rio Brilhante	12.237.028/0001-26	Transportar dentro dos padrões de qualidade e segurança os pacientes através da Ambulância Tipo B a ser adquirida.	27/001429/2018	12 meses

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.012/2019****TERMO DE CESSÃO DE USO**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Fatima do Sul** - CNPJ sob o n.º 03.155.751/0001-75.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no **Termo de Responsabilidade n.º 15/2019**, adquiridos com recursos do **Convênio SINCONV n.º. 793536/2013-SENACON/MJ**, objetivando à execução do projeto "Ampliação do Direito ao Consumidor e Fortalecimento dos PROCONS Estadual e Municipais", no Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2019.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
Ilda Salgado Machado / Prefeito de Fatima do Sul - CPF 559.007.201-87.

Extrato do Contrato de Adesão N.º 0004/2019/SEDHAST, vinculado ao Contrato Corporativo N.º 001/2019/SAD N.º Cadastral 12193

Processo: 65/000.521/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Valor: R\$ 119.709,20 (cento e dezenove mil e setecentos e nove reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá vigência de 09/08/2019 a 14/12/2019 ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação.

Data da Assinatura: 09/08/2019

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO SEMAGRO N. 678 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera dispositivo da Resolução SEMAC Nº 19 DE 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a composição e funcionamento da Câmara de Compensação Ambiental, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Artigo 2º da Resolução SEMAC Nº 19, de 10 de agosto de 2010, passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º A Câmara de Compensação Ambiental será constituída por representantes das seguintes estruturas:

I - Diretoria da Presidência;

II - Diretoria de Desenvolvimento;

III - Diretoria de Licenciamento;

IV - Gerência de Administração e Finanças;

V – Gerência de Licenciamento Ambiental; (NR)

VI – Gerência de Unidades de Conservação, e

VII – Assessoria de Assuntos Institucionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de setembro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,

Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato de Adesão N° 0007/2019/SEMAGRO, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0001/2019/SAD N° Cadastral 12196

Processo: 71/000.219/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRFATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006981200001 - ADMSEMAGRO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: R\$ 27.455,15 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão n. 007/2019 terá vigência de 12/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. A vigência do Contrato Corporativo n. 001/2019 é de 06/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. O presente instrumento não poderá ser prorrogado.

Data da Assinatura: 12/08/2019

Assinam: **Roberto Hashioka Soler** - CPF n.960.011.008-53, **Jaime Elias Verruck** - do CPF n. 322.517.771-72 e **Telma Cristina Fernandes Henriques** - CPF n. 373.826.831-68.

Extrato do Contrato N° 0012/2019/SEMAGRO

N° Cadastral 12229

Processo: 71/000.262/2018

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e USINGÁ IMPLEMENTOS LTDA EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição e instalação de conjuntos (04 unidades) de módulos metálicos habitáveis - containers, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Convenio n. 01.08.0565-00, firmado entre Financiadora de Estudos e Projetos -FINEP empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção E Agricultura Familiar - SEMAGRO.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202381150004 - Covenb14393, Fonte de Recurso 0112030001 - FINEP-CV. 12/2007 - PROJ. EST.C.T &I-SEMAC, Natureza da Despesa 44905234 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Valor: R\$ 684.499,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá **vigência cem (100) dias, contados a partir de sua assinatura**, podendo ser prorrogado mediante justificativa, não

podendo ultrapassar o prazo de vigência do Convênio n. 01.08.0565-00.
Data da Assinatura: 30/08/2019
Assinam: Jaime Elias Verruck e Edson Koji Tamura

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 9.961, de 09 de agosto de 2019, PÁG. 14.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0192/2018/SEINFRA

Nº Cadastral 10279

Processo 57/003.438/2018

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Ecol Engenharia e Comércio Ltda. - EPP.

Onde se Lê:

Data da Assinatura: 19/07/2019"

Leia-se:

Data da Assinatura: 18/07/2019"

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 10/2019

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **Conselho Superior da Polícia Civil/MS (CSPC/MS)**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designada por meio da Portaria DGPC/MS Nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos no Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil/SEJUSP, aprovado pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12/08/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.738, de 15/08/2014, combinado com os prazos estabelecidos no Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade dos Documentos das Atividades-meio produzidos pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 14.670, de 23/02/17, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.360, de 02/03/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o **Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul** eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - os documentos deverão ser relacionados ao Edital, com a especificação dos elementos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd.	Observações
						Processos de estágio probatório
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.536/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.537/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.538/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.530/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.531/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.532/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.534/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.535/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.539/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.540/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.541/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.542/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.543/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.544/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.545/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.546/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.559/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.547/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.548/07



3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.549/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.550/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.551/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.552/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.553/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.554/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.555/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.556/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.557/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.558/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.574/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.575/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.576/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.577/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.578/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.579/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.580/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.581/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.582/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.583/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.584/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.585/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.586/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.587/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.588/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.589/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.590/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.591/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.592/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.593/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.594/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.595/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.596/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.597/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.598/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.599/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.600/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.601/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.602/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.603/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.604/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.605/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.606/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.607/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.608/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.609/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.610/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.611/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.612/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.533/07

3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.499/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.500/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.501/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.502/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.504/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.505/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.506/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.507/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.508/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.509/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.510/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.511/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.512/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.513/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.514/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.482/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.515/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.516/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.517/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.518/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.519/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.520/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.521/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.522/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.523/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.524/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.525/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.526/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.527/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.528/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.529/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.405/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	14/06/15	1	31/150.503/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.826/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.827/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.828/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.829/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.830/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.831/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.832/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.833/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.834/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.835/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.836/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.837/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.839/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.840/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.841/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.842/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.843/07

3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.844/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.845/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.846/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.847/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.848/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.851/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.852/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.853/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.854/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.855/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.856/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.857/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.859/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.860/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.861/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.862/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.863/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.864/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.865/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.866/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.867/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.868/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.869/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.870/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.871/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.872/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.873/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.874/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.850/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.849/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/07/15	1	31/150.838/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/12/15	1	31/151.286/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/12/15	1	31/151.251/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	23/11/15	1	31/151.250/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.183/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.567/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.563/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.581/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.586/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.187/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.585/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.584/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.792/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.583/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.582/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.580/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.579/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.578/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.577/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.576/08

3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.575/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.574/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.556/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.573/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.572/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.571/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.570/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.569/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.558/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.557/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.555/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.553/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.552/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.551/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.568/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.185/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.566/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.565/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.564/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.562/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.561/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.560/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.559/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.184/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.550/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.549/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.548/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.547/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.546/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.545/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.544/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.543/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.542/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.705/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.706/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.707/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.708/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.722/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.711/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.709/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.710/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.712/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.713/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.714/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.715/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.716/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.717/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.718/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.719/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.720/08

3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.721/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.723/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.724/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.725/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.735/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.726/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.727/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.728/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.729/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/200.730/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.094/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.095/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.100/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.098/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.099/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.101/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.102/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.103/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.104/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.119/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.105/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.106/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.107/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.108/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.109/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.111/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.112/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.113/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.114/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.115/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.116/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.120/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.122/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.731/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.123/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.124/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.125/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.128/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.126/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.127/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.732/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.132/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.131/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.129/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.121/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.118/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.110/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.734/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.133/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.134/08

3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.135/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.136/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.137/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.431/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.432/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.433/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.435/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.436/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.437/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.439/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.440/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.441/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.442/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.443/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.444/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.445/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.446/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.447/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.448/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.449/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.450/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.451/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.452/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.453/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.456/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.457/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.458/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.454/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.459/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.460/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.461/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.462/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.463/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.464/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.465/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.467/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.468/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.469/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.470/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.471/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.472/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.473/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.474/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.475/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.476/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.478/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.477/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.479/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.480/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.481/08

3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.482/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.488/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.483/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.485/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.486/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.487/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.488/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.489/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.490/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.491/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.492/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.493/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.494/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.495/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.496/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.497/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.498/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.499/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.501/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.502/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.503/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.510/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.504/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.500/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.505/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.508/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.506/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.509/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.507/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.511/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.512/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.513/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.514/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.515/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.517/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.518/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.519/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.520/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.521/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.522/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.523/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.524/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.526/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.528/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.529/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.532/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.533/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.534/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.535/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.531/08

3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.536/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.538/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.539/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.540/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.541/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.542/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.543/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.544/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.545/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.547/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.548/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.549/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.550/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.551/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.552/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.553/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.554/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.556/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.555/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.557/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.558/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.559/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.560/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.562/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.561/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.563/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.565/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.568/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.566/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.567/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.569/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.564/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.572/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.546/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.570/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.571/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.573/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.574/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.575/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.576/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.578/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.579/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.580/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.581/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.585/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.583/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.584/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.585/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.588/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.587/08

3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.589/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.590/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.591/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.592/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.586/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.593/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.595/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.596/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.597/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.598/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.599/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.600/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.601/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.622/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.602/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.603/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.604/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.605/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.606/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.607/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.608/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.609/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.610/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.611/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.612/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.613/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.614/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.615/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.616/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.618/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.617/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.619/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.620/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.621/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.633/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.629/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.624/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.625/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.626/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.627/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.628/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.629/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.631/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.632/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.633/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.638/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.636/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.637/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.639/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.641/08

3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.642/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.643/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.640/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.644/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.645/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.646/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.649/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.648/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.647/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.650/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.651/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.652/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.653/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.654/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.657/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.656/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.655/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.659/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.658/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	27/05/18	1	31/201.634/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/01/17	1	31/200.089/09
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	29/01/18	1	31/151.558/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	31/01/17	1	31/151.999/06
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	08/01/18	1	31/201.130/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.117/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.097/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.096/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	02/02/17	1	31/201.516/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	21/05/15	1	31/150.405/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.594/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/02/17	1	31/201.527/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	03/07/15	1	31/150.403/07
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	02/02/17	1	31/201.466/08
3	3.3	3.3.5	3.3.5.6	01/07/17	1	31/150.439/07

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2019.

Matusalém Sotolani
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 025/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/600.488/18**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.**OBJETO** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra dos internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, em atividades de serviços gerais na cozinha industrial dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**VIGÊNCIA** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28/05/2019.**AMPARO LEGAL** – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 3 de setembro de 2019.**ASSINAM** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Fernando Mauro Franco, sócio da Empresa Nutri & Saúde.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 010/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO** – nº. 31/600.869/2019**PARTES** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa ALS Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira LTDA.**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, em atividades de serviços gerais na montagem de prendedores de roupas nessa Unidade Penal.**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada por meio de produtividade, conforme tabela preestabelecida.**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**AMPARO LEGAL** – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** – 02 de setembro de 2019.**ASSINAM** – Acir Rodrigues, Diretor-Presidente (substituição legal) da AGEPEN e Mário Augusto Molina Arrata, sócio da Empresa ALS.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Contrato Nº 0059/2019/AGESUL****Nº Cadastral: 12238****Processo:** 57/100.055/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**Objeto:** Execução de obra de INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM DOURADOS (PARTE 2), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS – CR 828.891/2016/MCIDADES/CAIXA**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240117 - Contrato de Repasse nº 828891/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA**Valor:** R\$ 602.840,00 (seiscentos e dois mil e oitocentos e quarenta reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela AGESUL**Data da Assinatura:** 02/09/2019**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Vania Crisla de Melo Leite**Extrato do Contrato Nº 0058/2019/AGESUL****Nº Cadastral: 12231****Processo:** 57/100.870/2019**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**Objeto:** Execução de obra de INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL VILA NOVA LOTE 05 - NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS.**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 452.103,57 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e três reais e cinquenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 30/08/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RAMIRO SARAIVA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0022/2015/AGESUL**Nº Cadastral: 5395**

Processo: 57/100.323/2015

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Galassi Empreendimentos LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência / renovação do Contrato n.º 022/2015, referente a prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária da 5.ª Residência Regional de Ponta Porã/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do contrato supracitado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 18/08/2019 a 16/08/2020.

Data da Assinatura: 15/08/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JULIANO FARIAS GALASSI

Extrato do Contrato de Adesão Nº 015/2019/AGESUL, vinculado ao Contrato Corporativo n. 0001/2019/SAD**Nº Cadastral 12206**

Processo: 57/100.987/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.

Valor: R\$ 96.093,04 (noventa e seis mil e noventa e três reais e quatro centavos).

Amparo Legal: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24 INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES E DO DECRETO ESTADUAL N. 11.227/2003.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá vigência de 15/08/2019 à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação. .

Data da Assinatura: 15/08/2019.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, ROBERTO HASHIOKA SOLER e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 798, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**
no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 120, do produto NOMOLT 150, registro MAPA nº 1393, da empresa BASF S.A., nas recomendações do uso do produto com a modalidade de aplicação aérea para a cultura do arroz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 799, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2113, do produto BEQUEBR, registro MAPA nº 23518, da empresa OURO FINO QUÍMICA S.A., nas recomendações do uso do produto com inclusão das culturas arroz, cevada e trigo; e a inclusão dos alvos biológicos *Elasmopalpus lignosellus* e *Procornitermes triacifer* na cultura de milho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 800, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1033, do produto ACLAMADOBR, registro MAPA nº 712, da empresa OURO FINO QUÍMICA S.A., nas recomendações do uso do produto com a modalidade de pós emergência para as culturas do sorgo e milho; e a inclusão dos alvos biológicos *Ipomoea purpurea* na cultura de cana-de-açúcar; *Cenchrus echinatus*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Brachiaria plantaginea*, *Commelina benghalensis*, *Acanthospermum hispidum*, *Alternanthera tenella*, *Amaranthus hybridus*, *Amaranthus viridis*, *Bidens pilosa*, *Desmodium tortuosum*, *Euphorbia heterophylla*, *Galinsoga parviflora*, *Hyptis lophanta*, *Hyptis suaveolens*, *Indigofera hirsuta*, *Ipomoea aristolochiaefolia*, *Nicandra physaloides*, *Portulaca oleracea*, *Raphanus raphanistrum*, *Richardia brasiliensis*, *Sida rhombifolia*, *Cyperus sesquiflorus*, *Desmodium adscendens*, *Melampodium divaricatum*, *Melampodium perfoliatum*, *Ageratum conyzoides*, *Emilia sonchifolia*, *Ipomoea purpurea*, *Sida cordifolia* e *Spermacoce latifolia* na cultura de milho; *Cenchrus echinatus*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Brachiaria plantaginea*, *Commelina benghalensis*, *Acanthospermum hispidum*, *Alternanthera tenella*, *Amaranthus hybridus*, *Amaranthus viridis*, *Bidens pilosa*, *Desmodium tortuosum*, *Euphorbia heterophylla*, *Galinsoga parviflora*, *Hyptis lophanta*, *Hyptis suaveolens*, *Indigofera hirsuta*, *Ipomoea aristolochiaefolia*, *Nicandra physaloides*, *Portulaca oleracea*, *Raphanus raphanistrum*, *Richardia brasiliensis*, *Sida rhombifolia*, *Brachiaria plantaginea*, *Cyperus sesquiflorus*, *Desmodium adscendens*, *Ipomoea purpurea*, *Melampodium divaricatum*, *Melampodium perfoliatum*, *Sida cordifolia*, *Commelina benghalensis*, *Spermacoce latifolia*, *Ageratum conyzoides*, *Alternanthera tenella* e *Emilia sonchifolia* na cultura do sorgo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor-Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 94/2019
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA

ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE TAQUARUSSU abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
1	1.3	1.3.1	1.3.1.7 - Ofício convocando para reunião	2007 a 2011	2 caixas	OFÍCIOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS (INCLUSIVE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS).
1	1.3	1.3.1	1.3.1.11 - Registro de convites recebidos	2007 a 2010	1 caixa	OFÍCIOS, DECRETOS, CONVITES, DOCUMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.
2	2.3	2.3.1	2.3.1.1 - Agenda de eventos	2012 a 2013	2 caixas	EVENTOS AGROPECUÁRIOS
2	2.4	2.4.3	2.4.3.3 - Ofício relativo aos serviços de comunicação	2007 a 2010	1 caixa	OFÍCIOS, DECRETOS E DOCUMENTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU.
3	3.2	3.2.2	3.2.2.13 - Relatório mensal de custos com cursos	1996 a 2013	4 caixas	CÓPIAS SÍNTESE DE ATIVIDADES MENSAIS.
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	1997 a 2008	3 caixas	
3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 - Escala de serviço	2000 a 2001	1 caixa	ESCALA DE BARREIRA FIXA
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2010 a 2010	1 caixa	CÓPIAS NOTAS FISCAIS
4	4.5	4.5.9	4.5.9.6 - Registro de quilometragem e de consumo de combustível	2010 a 2013	2 caixas	CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	1997 a 1997	1 caixa	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	1998 a 2009	1 caixa	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE 2003 À 2006 E DE 2008 À 2009. SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE 1998 À 1999, 2001 À 2006.
5	5.2	5.2.9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	2003 a 2005	1 caixa	DEMONSTRATIVO DE RECEITA
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2010 a 2010	1 caixa	NOTAS FISCAIS DE MATERIAIS RECEBIDOS.
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 - Guia de Tramitação Eletrônica (GTE)	2013 a 2013	1 caixa	GTEs RECEBIDAS/ EXPEDIDAS
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 - Guia de Tramitação Eletrônica (GTE)	2012 a 2012	1 caixa	GTEs RECEBIDAS E EXPEDIDAS
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2008 a 2011	1 caixa	CONVITES EMITIDOS E E-MAILS RECEBIDOS
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2012 a 2012	1 caixa	MEMORANDOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS
6	6.2	6.2.2	6.2.2.2 - Relatório técnico de vistoria	2009 a 2010	1 caixa	RELATÓRIO TÉCNICO EMITIDO EM 2009 E DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA RECEBIDA DA EMPRESA PLANALTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTE EM 2010.

7	7.1	7.1.1	7.1.1.2 - Ficha de controle de entrada e saída de funcionários ou servidores	2006 a 2008	1 caixa	FOLHAS FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES E DOCUMENTOS DIVERSOS.
7	7.1	7.1.1	7.1.1.4 - Guia de saída e de entrada de material	2003 a 2011	1 caixa	GUIAS DE REMESSA E GTEs EXPEDIDAS E RECEBIDAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2009 a 2009	1 caixa	ATESTADO MÉDICO VETERINÁRIO EMITIDO PARA FINS DE TRÂNSITO DE OVINOS.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2012 a 2013	2 caixas	ATESTADOS DE BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2013 a 2013	1 caixa	AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2003 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	1995 a 2013	11 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2003 a 2009	1 caixa	CROQUI DE GADO À PÉ DE 2003, 2005, 2006, 2008 E 2009.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2010 a 2013	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2008 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2004 a 2010	1 caixa	DEMONSTRATIVOS DE TEMPERATURA REF. 2004 A 2006 E DE 2008 A 2010
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2003 a 2005	1 caixa	RASTREABILIDADE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2012 a 2013	2 caixas	FORMULÁRIOS PARA COMUNICAÇÃO SISBOV/ERAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2009 a 2011	1 caixa	FORMULÁRIOS PARA COMUNICADO SISBOV-ERAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2003 a 2011	1 caixa	FICHA EPIDEMIOLÓGICA DE 2003 A 2006 E DE 2008 A 2011.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	1999 a 1999	1 caixa	CT-20
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2012 a 2013	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2013 a 2013	1 caixa	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE GTA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	1996 a 1999	1 caixa	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE GTA E DECLARAÇÃO SALDO BOVINOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2010 a 2012	1 caixa	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE GTA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	1996 a 1999	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2003 a 2013	6 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2003 a 2011	1 caixa	CT-17 DE 2003 A 2006 E 2008 A 2011.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	1996 a 2013	3 caixas	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	1996 a 2013	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2003 a 2011	1 caixa	CT-17 A DE 2003 A 2006 E 2008 A 2011.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2005 a 2005	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2009 a 2011	1 caixa	RELATÓRIOS MENSAIS DE AGLOMERAÇÕES: 2003 A 2006 E DE 2009 A 2011.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2010 a 2012	1 caixa	TERMOS DE CONFIRMAÇÃO DE NEGÓCIO PECUÁRIO
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Termo de declaração e compromisso - CT-25	2008 a 2010	1 caixa	DECLARAÇÕES DIVERSAS DE PRODUTORES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2001 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2009 a 2011	1 caixa	TERMOS DE VISTORIA E CONTAGEM DE REBANHO
26	26.1	26.1.1	26.1.1.51 - Termo de notificação	2007 a 2008	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna - CI	2009 a 2009	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2012 a 2012	1 caixa	GUIAS DE TRANSPORTE E ENCOMENDAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2013 a 2013	1 caixa	GUIAS DE REMESSA RECEBIDAS DOS CORREIOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2000 a 2007	1 caixa	MEMORANDOS RECEBIDOS UCAI
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	MEMORANDOS RECEBIDOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	1996 a 1999	1 caixa	MEMORANDOS RECEBIDOS/ EXPEDIDOS/ CIRCULARES
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013 a 2013	1 caixa	MEMORANDOS EXPEDIDOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2008 a 2011	4 caixas	MEMORANDOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	1996 a 1999	1 caixa	OFÍCIOS RECEBIDOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2010 a 2013	2 caixas	OFÍCIOS/ DECRETOS MUNICIPAIS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2013 a 2013	1 caixa	OFÍCIOS EXPEDIDOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	1997 a 2011	1 caixa	AUTORIZAÇÕES PARA EMISSÃO DE GTA: 2003 A 2005 E DE 2007 A 2011; PROCURAÇÕES DE 1997 A 2006.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	1996 a 1998	1 caixa	RELATÓRIOS UTILIZAÇÃO VEÍCULOS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2013 a 2013	1 caixa	RELATÓRIO/ SÍNTESE BARREIRA VOLANTE
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	1996 a 1998	1 caixa	CT-14 E CT-15

26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2013	2 caixas	RECEBIMENTO/ SÍNTESE DE VACINAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2004 a 2010	1 caixa	RECEBIMENTO DE VACINA CONTRA F. AFTOSA NAS REVENDAS: 2004 À 2006; 2008 À 2010.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2012	1 caixa	RELATÓRIOS/ SÍNTESE BARREIRA VOLANTE
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	1996 a 2013	3 caixas	SÍNTESE DE ATIVIDADES MENSAIS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2004 a 2011	1 caixa	DECLARAÇÃO DE MORTE E NASCIMENTO
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2003 a 2011	1 caixa	RELATÓRIOS MENSAIS DE AGLOMERAÇÕES: 2003 A 2006 E DE 2009 A 2011.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2005 a 2011	1 caixa	SÍNTESE DE BARREIRA VOLANTE DE 2005 A 2006 E DE 2008 A 2011.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2009 a 2011	1 caixa	RELATÓRIOS E SÍNTESES DE RECEBIMENTO DE VACINAS NAS REVENDAS: ADQUIRIDAS EM OUTROS ESTADOS, ANTI AFTOSA, RAIVA, BRUCELOSE (B-19 E RB-51), ADENITE EQUINA, ENCEFALOMIELITE EQUINA, INFLUENZA EQUINA, OUTRAS VACINAS EMITIDOS EM 2009 E 2011.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2006 a 2006	1 caixa	BOLETIM DO TEMPO
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2008 a 2008	1 caixa	RELATÓRIOS DE RASTREABILIDADE.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2010 a 2010	1 caixa	SÍNTESE DO CONTROLE DE RECEBIMENTO DE VACINA NAS REVENDAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2009 a 2009	1 caixa	REGISTRO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PNCEBT.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2006 a 2008	1 caixa	SÍNTESE DO CONTROLE DE VACINA CONTRA BRUCELOSE
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2004 a 2010	1 caixa	CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2003 a 2008	1 caixa	RELATÓRIO MENSAL DE UTILIZAÇÃO DE TELEFONE.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2013	1 caixa	CÓPIA SÍNTESE DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PNSE
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2012 a 2013	2 caixas	CÓPIA SÍNTESE MENSAL PNSA
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2008 a 2010	1 caixa	REQUERIMENTOS RECEBIDOS (DIVERSOS)
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Requisição de material	2003 a 2013	3 caixas	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	2003 a 2013	1 caixa	

Campo Grande, 04/09/2019.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**Processo Administrativo Nº 182/2017****CONTRATO DE ADESÃO AD-001/2018 (CT-189/2017/02)****CONTRATADO:** SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS.**OBJETO:** Alteração do valor mensal para R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais); Alteração da Cláusula Sexta - Vigência, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de setembro de 2019 a 21 de setembro de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2019**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS;
Bergson Henrique da Silva Amarilla - Superintendente do SESI/DR/MS**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 5992/2016/DETRAN****Nº Cadastral 5992****Processo:** 31/709.063/2015**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito de MS e Soluservi Serviços e Transportes EIRELI-ME**Objeto:** Rescisão do presente contrato, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 5992/2016/DETRAN/MS, a partir da assinatura do presente termo.**Fundamentação Legal:** Art. 78, XII da Lei Federal n. 8.666/93**Data da Assinatura:** 02/09/2019**Assinam:** Luiz Carlos da Rocha Lima e Flavio Roehr Coin**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 30, "II", "f" da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 145, "II", "f" do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EDITORA FÓRUM LTDA. OBJETO: Curso Governança Pública nas Empresas Estatais. VALOR: R\$ 188.800,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4108. PRAZO: A vigência será de 12 meses, contado a partir da data da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 637/2019/GEDEP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.08.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Maria Amélia Corrêa de Mello.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 - CONVÊNIO Nº 008/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco 14 nesta capital, E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL (CNPJ nº 15.457.856/0001-68), vinculada a SEINFRA. OBJETO: Aditivo no importe de R\$ 50.852,05, para atender ao reajustamento do Termo de Compromisso nº 386/2014 - Sistema de Abastecimento de água de Sidrolândia, pagos com recursos próprios, conta 16.100.709, bem como a prorrogação da vigência do Convênio por mais 153 dias, com fundamento no Art. 8º, § 2º e 3º, inciso II do Decreto Estadual 11.261/03, Art. 55, inciso III, Art. 65, § 8º, c/c Art. 116 da Lei 8.666/93. PROCESSO: Nº 239/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.08.2019. ASSINAM: Sr. Luis Roberto Martins de Araújo (CPF 108.930.081-68), Sr. Walter B. Carneiro Jr. (609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira (619.663.126-87).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 045/2019 - CELEBRADO ENTRE A LOTEAMENTO INNOVARE SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 076/2019/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL INNOVARE", localizado em Ponta Porã/MS, objeto da matrícula nº 58.931 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS, com atualmente 321 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.08.2019. PROCESSO Nº 645/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sra. Léia Queiroz Mendes.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2019 - CELEBRADO ENTRE A BOM FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente a Execução de Sistema



de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL FECHADO PORTO UNIQUE", localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula nº 140.969 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com atualmente 419 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 19.08.2019. PROCESSO Nº 662/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. André Hiroyuki Hato.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0160/2019/FCMS**Nº Cadastral: 12379****Processo:** 51/700.386/2019**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e ANTONIO SILVERIO DA SILVA - ME**Objeto:** A FCMS no Processo nº 51/700.386/2019 contrata com a empresa ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.111.038/0001-74, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.08), da dupla RAFA & JÚNIOR, composta por Carlos Augusto Paes de Oliveira e Jefferson Lima Rodrigues, a realização de 01 (um) show musical, com 1h45 minutos de duração, no dia 31/08/2019, a partir das 23:00 horas, na Cidade do Natal, Av. Afonso Pena, s/n, Centro, Campo Grande MS, em comemoração ao 120 anos de Campo Grande e Fenagrande - Feira de Negócios Agropecuários, pelo projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2019.**Data da Assinatura:** 30/08/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e ANTONIO SILVERIO DA SILVA**Extrato do Contrato Nº 0155/2019/FCMS****Nº Cadastral: 12344****Processo:** 51/700.383/2019**Partes:** A Fundação de cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.383/2019 contrata com Amplitude A Produções LTDA, representante exclusivo do "CORAL KEMUEL", a realização de 01 (um) show musical, com 60 minutos de duração, no dia 26 de agosto de 2019, a partir das 20 horas, que será realizado na Via Park Eventos, s/nº, Centro, em Campo Grande/ MS, no Circuito Cultural Gospel, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) a ser pago em parcela única 48 hs antes da apresentação.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 26 de agosto de 2019.**Data da Assinatura:** 23/08/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Ana Claudia da Silva Batista

Extrato do Contrato N° 0142/2019/FCMS**N° Cadastral: 12264****Processo:** 51/700.318/2019**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA-ME**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.318/2019 contrata com Banda Lilás Promoções e Publicidade Ltda.-ME, representante exclusivo do grupo de artistas regional "Banda Lilás", a realização de 01 (um) show musical, com 180 (cento e oitenta) minutos de duração, no dia 17/08/2019, a partir de 22:00 horas, na Noite Cultural da 3ª Idade, no Centro de Eventos do Sindicato Rural de Chapadão do Sul/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 17 de agosto de 2019**Data da Assinatura:** 16/08/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Antonio Marcos Ramires Bezerra**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul****Edital n. 030/2019-ESCOLAGOV****PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer no dia 06 de setembro de 2019, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
EaD – Des. e Manutenção de AVA	Antonio César Reis Barros	Campo Grande	Consultor
Desenvolvimento de Aplicativos Moodle	Antonio César Reis Barros	Campo Grande	Consultor

Campo Grande, 02 de setembro de 2019.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato de Adesão N° 0012/2019/FUNDTUR, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD****N° Cadastral 12330****Processo:** 71/750.141/2019**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços, em caráter corporativo, de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito através de cartão eletrônico; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006982500001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 04122006982500001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS)

Valor: R\$ 1.758,48 (hum mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019.

Data da Assinatura: 20/08/2019

Assinam: BRUNO WENDLING, Roberto Hashioka Soler e Nelson Guenshi Asato

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Decisão

Autos nº 51/300.266/2019.

Assunto: Visa apurar os fatos narrados no relatório da auditoria referente ao processo administrativo de tomada de contas especial nº 51/400.034/2018, relativo ao Convênio nº 23.434/2014.

...Vistos, etc.

Trata os autos de sindicância administrativa que visa apurar fatos relatados pela Auditoria-Geral do Estado referente ao Convênio 23.434/2014, que apontou atraso na abertura de tomada de contas, recomendando a apuração de responsabilidade de servidores pela ausência de providências administrativas internas.

Juntou-se documentos. Foram ouvidas duas testemunhas.

A Comissão Processante apresentou seu Relatório Final.

Vieram os autos para decisão.

Decido.

A Fundesporte, nesta gestão, conta com poucos servidores efetivos, sendo ao todo o número de 6 (seis), destes servidores, 2(dois) estão cedidos. O trabalho realizado pelos comissionados vai ao encontro das necessidades da Administração.

Tanto é assim que haviam no setor de tomada de contas, aproximadamente, 30 processos, e desses, 24 foram solucionados administrativamente com a devolução de recursos, e os restante, abriu-se tomada de contas especial.

O atraso apontado, objeto dessa sindicância, não gerou prejuízo à ordem administrativa, ou ao erário, além do que não se mostra capaz de definir conduta desidiosa por parte dos servidores da unidade competente, mesmo por que fora objeto de tomada de contas e glosa, na qual tempestivamente foi promovida a ação cível cabível.

Nesse ponto, transcrevo parte do Relatório da Comissão Sindicante, *verbis*:

"Após ouvidas todas as testemunhas, e no intuito de apurar a autoria e materialidade de possíveis irregularidades, esta Comissão de Sindicância não detectou a existência de conduta voltada causar prejuízo ao erário, ou aos princípios previstos no artigo 37, caput da Constituição da República de 1988, ou mesmo aos comandos do Decreto nº 13.420/2012.

As oitivas das testemunhas demonstraram que os servidores não tiveram intenção de causar atraso no curso do procedimento, ou prejuízo ao erário, sendo que os procedimentos de tomadas de contas especial chegaram ao seu fim, inclusive, sendo propostas as ações de ressarcimento devidas. "

Posto isso, entendo que não houve conduta desidiosa por parte dos servidores da unidade competente em relação à providência administrativa interna, e o Convênio nº 23.434/2014 que fora alvo de tomada de contas e glosa, é objeto de ação cível de cobrança, forte no trabalho realizado pela unidade de tomada de contas da Fundesporte. Arquite-se.

Campo Grande, MS, 3 de setembro de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0009/2019/FUNDTUR

Nº Cadastral 12254

Processo: 71/920.048/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo do Estado de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e Petrel Eventos Ltda.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Pesca & Companhia Trade Show 2019", conforme Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695202483110008 - Fomento-FUNTUR, Fonte de Recurso

Valor: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
R\$ 34.781,71 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 23/08/2019

Assinam: BRUNO WENDLING e CRISTINA CANABRAVA ARRUDA

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0012/2019/FUNDTUR, vinculado ao Contrato Corporativo Nº 0002/2019/SAD Nº Cadastral 12330

Processo: 71/750.141/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DO ESTADO DE MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Adesão da CONTRATANTE-ADERENTE para prestação de serviços, em caráter corporativo, de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de crédito através de cartão eletrônico; prestação de serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim e de rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais ou específicas, em meio magnético.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006982500001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Programa de Trabalho 04122006982500001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904902 - AUXILIO-TRANSPORTE (RGPS)

Valor: R\$ 1.758,48 (hum mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 002/2019.

Data da Assinatura: 20/08/2019

Assinam: BRUNO WENDLING, Roberto Hashioka Soler e Nelson Guenshi Asato

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.520/2018	NE: 000608	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.520/2018	NE: 000609	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 20.410,00	
FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME.		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.522/2018	NE: 000633	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.982,50	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/100.549/2018	NE: 000665	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.620,00	

FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.549/2018	NE: 000666	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 444,00	
FAVORECIDO: CIRÚRGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.549/2018	NE: 001743	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.620,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.549/2018	NE: 001744	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 444,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.271/2018	NE: 001725	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 27,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/001.551/2018	NE: 005431	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 15/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 77.760,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/001.551/2018	NE: 005435	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 15/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 128.708,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/001.554/2018	NE: 014396	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 76,00	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/001.554/2018	NE: 014397	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 50,40	
FAVORECIDO: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS



AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 003275	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/12/2017	VALOR TOTAL: R\$ 35.171,06	
FAVORECIDO: MS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000888	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.517,16	
FAVORECIDO: MS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000889	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.033,88	
FAVORECIDO: MS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000890	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 20/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.034,26	
FAVORECIDO: MS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000474	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/04/2019	VALOR TOTAL: R\$ 35.171,06	
FAVORECIDO: MS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/200.307/2014	NE: 000817	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 43.096,54	
FAVORECIDO: CÉLULA DIAGNÓSTICOS CITOLÓGICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 144, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Administração, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o Curso de Administração, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Ailton Pinto de Moura (Presidente), Alex Sandro Richter Won Muhlen, Edison França Lange, Giuliana Mendonça de Faria e Miguel Ângelo Batista dos Santos.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

Portaria UEMS-PROPP nº 52/2019, de 03 de setembro de 2019.

Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação lato sensu em Planejamento Estratégico e Políticas Públicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em *Planejamento Estratégico e Políticas Públicas*, modalidade EAD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Fabrício Antonio Deffacci (Presidente), Ailton de Souza, Aldenor da Silva Ferreira, Carlos Eduardo França, Carlos Otávio Zamberlan, Daniel Henrique Lopes, Geovane Ferreira Gomes, Glaucia Tahis da Silva Campos Peclat, Jonattan Castelli, Laís Fernanda Azevedo, Luciléia Colombo, Maria Bezerra Quast de Oliveira, Marinete Aparecida Rodrigues Zacharias, Moisés Centenaro, Rogério da Palma e Waldir Leonel.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em *Planejamento Estratégico e Políticas Públicas*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de setembro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 121-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMA - EMPRESA MARINHO DE AGROPECUARIA DO PANTANAL LTDA. - Corumbá - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Daniel de Barros Marinho (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 717, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Cancela, a pedido, por necessidade de readequação do projeto a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 480/2019**, expedida em 27 de maio de 2019, em nome de **CLAUDEMIR CORRAL DELATIN**, nos autos do processo administrativo n. **71/400190/2019**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, vez que há necessidade de readequação do projeto e da volumetria do material lenhoso, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 480/2019**, expedida em 27 de maio de 2019, em nome de **CLAUDEMIR CORRAL DELATIN**, nos autos do processo administrativo n. **71/400190/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de setembro de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL-MS N. 718, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*Cancela, a pedido, por necessidade de readequação do projeto a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 167/2019**, expedida em 27 de fevereiro de 2019, em nome de **EDNEI MARCELO MIGLIOLI**, nos autos do processo administrativo n. **71/400119/2019**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 1º CANCELAR a pedido, vez que há necessidade de readequação do projeto e da volumetria do material lenhoso, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 167/2019**, expedida em 27 de fevereiro de 2019, em nome de **EDNEI MARCELO MIGLIOLI**, nos autos do processo administrativo n. **71/400119/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de setembro de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL-MS N. 719, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 106/2019**, expedida em 11 de fevereiro de 2019, em nome de **3 IRMÃOS AGROPECUÁRIA LTDA**, nos autos do processo administrativo n. **23/106578/2012**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a pedido, vez que houve a venda do imóvel ao **Sr. VALDIR FANCELLI (PROCESSO N. 71/402753/2019)**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 106/2019**, expedida em 11 de fevereiro de 2019, em nome de **3 IRMÃOS AGROPECUÁRIA LTDA**, nos autos do processo administrativo n. **23/106578/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de setembro de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão N° 0023/2019/JUCEMS, vinculado ao Contrato Corporativo n° 0001/2019/SAD N° Cadastral 12214

Processo: 71/200.174/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (Anexo II) parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: O valor global deste contrato e de R\$ 124.671,60 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos))

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão n° 023/2019 terá a vigência de 14/08/2019

Data da Assinatura:**Assinam:**

à 14/12/2019, ou até a conclusão do processo licitatório de limpeza, asseio e conservação.

14/08/2019

Augusto César Ferreira de Castro, Roberto Hashioka Soler e Telma Cristina Fernandes Henriques.

Ata Número: 5523

Despachos de 03/09/2019 a 03/09/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600171587 CIANET DOURADOS - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605127 CONSTRUTORA A.S.T.S LTDA, EMPRESARIO: 54605221 LUCIANA DE LIMA THOMAZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605166 DOCTOR MAN CLINICA MEDICA LTDA, 54605142 V & C COMERCIO E SERVICO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA, EMPRESARIO: 54605157 JOSE C. DOS SANTOS SILOS E SECADORES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171528 MAURENCIO DOCERIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605065 ENILJOICY MAURENCIO BORBA 58215832172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605132 NOVA AMERICA AGRICOLA CAARAPO LTDA, EMPRESARIO: 54605171 VANIA MARIA SGOBBI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605057 SIGMA BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA, 54605097 OPTIMA PARTICIPACOES LTDA, 54605047 FERREIRA & SALAZAR LTDA, 54605033 CQP TRANSPORTES LTDA, 54605075 VIVAL CAARAPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54605022 C COSTA CAVALCANTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605165 GOIAS MATERIAIS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA EPP, CONTRATO: 54201297293 ATELIER R.T. FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54605130 LABORATORIO M & M MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA, EMPRESARIO: 54605073 ALEX TEIXEIRA SERVICOS DE ALARMES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605038 RODEX EXPRESSO RODOVIARIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54605031 SODIBEL DISTRIBUIDORA E IMPORTACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605023 ANSAGRO SERVICOS AGRICOLAS LTDA EPP, 54605102 TERRA E SANTIAGO ENTRETENIMENTO INFANTIL LTDA, 54605216 ACOUGUE PROGRESSO DA CARNE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600171501 YURI GUSTAVO SILVEIRA LEMES SAMPAIO DE QUEIROZ EIRELI, EMPRESARIO: 54605074 AILTON LIMA FERRAREZI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605169 CARDANS CENTRO-OESTE LTDA, 54605103 7 METAIS LTDA, 54201297366 TERRAL EXTRACAO DE TERRAS LTDA, 54605140 A J - COMERCIO DE PRESENTES E DECORACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54605156 L.G TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171544 WHS COMERCIO DE CARNES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605082 EDEVALDO VELOSO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605072 NOVO OESTE SISTEMAS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171561 JOELSON DA SILVA BARBAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605099 JOELSON DA SILVA BARBAO 01640281100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605196 ORGANIZACOES UNIDAS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605089 S.E.F CLINICA MEDICA LTDA, CONTRATO: 54201297358 JANINI & CLEMENTI COMERCIO MOVEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605029 R F VIEIRA DO PRADO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600171510 BIGARELLA ODONTOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297285 INTERMEDIAR INTERMEDIACAO E AVALIACAO DE ATIVOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605081 EVA DE FATIMA RODRIGUES LIMA, 54605030 DOUGLAS H V RODRIGUES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605049 UNITED CINEMAS INTERNATIONAL (BRASIL) LTDA, CONTRATO: 54201297323 BDG REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171498 MECANICA DO BACANA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54605129 TREVIZAN & GOUVEIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54605178 BML COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, ALTERACAO: 54605028 SABALA PAES METAIS EIRELI, 54600171471 PAGLIARI ARQUITETURA E CENTRO DE BELEZA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171625 VALDEIR PEREIRA DE BRITO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605198 VALDEIR PEREIRA DE BRITO 47560932134, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171480 PIEDADE TRANSPORTADORA DE CARGAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54605048 OREJANA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605190 CELINA KUNIKO FUNATSU IGUCHI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605058 JSI ALIMENTOS EIRELI, ALTERACAO: 54600171536 TOP CAR SEMINOVOS, LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297269 GUILLIN & MEDINA BAR E RESTAURANTE LTDA, ALTERACAO: 54605078 BRASIL TRADING FOTOGRAFIAS LTDA, 54605214 BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCACAO LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54605039 PIZZARIA LA SORELLA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54605204 ARCA AUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI, 54605059 LCO TRANSPORTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605128 CENTERFORT SEGURANCA E PROTECAO LTDA, EMPRESARIO:



ALTERACAO: 54605113 C.M. VASCONCELOS TRANSPORTES ME, INSCRICAO: 54101891711 NATHANY ANDREA RIGONI GONZAGA DE MORAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54605122 MONKE METAIS LTDA, 54605043 CDL METAIS LTDA, 54605064 ONIX HOLDING LTDA, 54605207 CHARRUA AGROPECUARIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605195 BRAZILIAN KIMBERLITE CLAY COMERCIAL LTDA, 54605152 NOVA GESTOES - SERVICO DE COBRANCA EXTRA-JUDICIAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605050 NELSON FRANCA ALVES JUNIOR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605197 VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605161 BRUNO DAVANSO GONCALVES, 54605080 RUBENIR LOPES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297331 SOLVER MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54605046 CENTRO SUL RACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891703 MARIA ROSANE ABADÉ DA ROSA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171552 JOSE RENATO BATISTA JUNIOR EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605098 JOSE RENATO BATISTA JUNIOR ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54605045 AGROPASTORIL PANTANEIRA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605084 GILCINEI VIEIRA DA COSTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605079 VALERIA GONCALVES ALBIERI MATTOS LTDA, EMPRESARIO: 54605091 JOSE LUIZ DO NASCIMENTO - ME, COOPERATIVA: EXTINCAO/DISTRATO: 54605146 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ELDOADO DO CARAJAS COOPAEC EM LIQUIDACAO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54605044 CG METAIS EIRELI, 54600171579 FRIGOBEL COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS EIRELI, 54600171617 CASA DOS MARMORES TRES LAGOAS EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54605066 HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54605151 WO HOLDING LTDA, EMPRESARIO: 54605150 WALFREDO NOGUEIRA JUNIOR, 54605017 VALDEIR SEBASTIAO PEREIRA TORRES 03801428133, 54605018 CARLA INACIO COLLE DE SOUZA 02317385102, 54605019 ELEN CRISTINA DE SOUZA DIAS VILERA GOMES 01995268186, 54605020 ADRIANA MARTINS FERREIRA LECHUGA 95613692220, INSCRICAO: 54802044110 PEDRO FLORENCIO RODRIGUES 00535917120, 54802044128 EVANILDA DE SOUZA ORTEGA 40446816191, EXTINCAO/DISTRATO: 54605021 CARLA JULIANA UGARTES KUBOTA FREITAS 00732760143, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54605160 AGROPECUARIA TRESLAGOENSE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802044136 JAMIL HONORIO FERREIRA 64101940991, EXTINCAO/DISTRATO: 54605149 JUVENAL GUERREIRO - ME, ALTERACAO: 54605096 MARCUS VINICIUS TRIGLIA FERRAZ, 54605024 JOAO ALVES FERREIRA 52443582949, 54605025 DIRLENE DANTAS DA SILVA 93662815168, EXTINCAO/DISTRATO: 54605026 JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA 01850072108, ALTERACAO: 54605027 SEVERINO DE SOUZA FERREIRA 17624770172, INSCRICAO: 54802044144 MICHELLE LESMO SANTOS 01846316103, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297307 A H C MEGURO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54605032 ANA NIDIA OLIVEIRA MARCONDES, ALTERACAO: 54605034 JOSILENE SANTOS DA SILVA 00176929118, INSCRICAO: 54802044152 MARIZA TRINDADE VALENCIO DO NASCIMENTO 60944382134, ALTERACAO: 54605035 TELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA 71792465149, INSCRICAO: 54802044161 DOUGLAS MACEDO DA SILVA 11170499902, ALTERACAO: 54605036 BEATRIZ ANTUNES BORGES 04477647999, 54605037 JOSEFA TAVARES FARIAS 94696772187, 54605040 FERNANDA APARECIDA CURY RODRIGUES ROCHA 95368299168, INSCRICAO: 54802044179 ELIZABETH DO AMARAL MOREIRA 40728099187, ALTERACAO: 54605041 RAUL WALLAS DE CAMPOS LIMA 04362833102, 54605148 E. S. MAGRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54605147 INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605042 SAMUEL PLACIDO TOMIELIS 98595636168, INSCRICAO: 54802044187 LUIS DOS SANTOS 44853300104, ALTERACAO: 54605153 FRANCISCO LIMACHI AQUINO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605201 EMERSON CARDOSO CORREA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802044195 HENRIQUE THOMAZINI KLEM 04380196100, EXTINCAO/DISTRATO: 54605051 ANA CRISTINA CAVALHEIRO ACOSTA 04166435159, 54605052 JOAO ALVES FERREIRA 52443582949, 54605053 DIRLENE DANTAS DA SILVA 93662815168, 54605054 GUSTAVO CARLESSO 04868451170, ALTERACAO: 54605055 PRISCILA DA SILVA 04929402158, 54605056 CARLA RODRIGUES DOS SANTOS 97632147187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54605162 WM HOLDING LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54605191 YERBAMIX DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ERVA MATE - EIRELI, EMPRESARIO: 54605060 TANIA MARIA OLIVEIRA BATISTA 64782239068, INSCRICAO: 54802044209 CORA LETICIA NUNES MAMORE VIEIRA PEREIRA 03526590176, 54802044217 MARILENE TEIXEIRA VASCONCELLOS 38131803791, 54802044225 MARIA ALDENICIA PEREIRA DE MATOS ALENCAR 93168560197, 54802044241 REGINALDO LOURENCO 79871208120, ALTERACAO: 54605061 FABIO LEANDRO RE 85582328904, 54605158 NERIMAR ARGUELHO RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297277 PASICOSIT REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802044250 PAMELA SOUZA DE OLIVEIRA 07357487130, ALTERACAO: 54605062 RONALDO CARDOSO 83479732100, 54605063 VINICIUS DECARLI PETINARI 73458767134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201297315 FX.V CONSTRUTORA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54605067 WAGNER LEAO DA SILVA 92521614149, INSCRICAO: 54802044268 LUCIO MACHADO DE MIRANDA 89837037172, ALTERACAO: 54605068 VALDEMIR DURAO, INSCRICAO: 54802044276 RODRIGO PEREIRA DA SILVA 05067156120, ALTERACAO: 54605069 LEONARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS 04356644174, INSCRICAO: 54802044284 ESMENEGILDO LUCIO DE SOUSA 60527439215, ALTERACAO: 54605070 ELIZENE LUCIANA SANTOS GOMES MARTINS 79193684134, 54605071 REGINALDO LOURENCO 79871208120, INSCRICAO: 54802044292 MARCOS PAULO PINTO ARRUDA 04493188693, 54802044306 CAROLINE PEREIRA DA SILVA 01343969107, ALTERACAO: 54605215 JOEL LUCAS DE ALMEIDA ME, 54605139 ZAIRA DE OLIVEIRA ROSA, INSCRICAO: 54802044322 LARRY ENDERSON SOARES CANDIA 91892414104, 54802044314 JUNIOR CEZAR SANTOS VERISSIMO 04557851126, 54802044331 NELSON BARBOSA NETO 03921213100, ALTERACAO: 54605076 SARAH PRATES FERREIRA 43963469803, INSCRICAO:

54802044349 IRANI NUNES DA SILVA 92851312120, ALTERACAO: 54605077 TAYNA MARIA FERRARI 05465789182, INSCRICAO: 54802044357 LUCIANA SANTOS DA CRUZ 00959360174, 54802044365 MANOEL MARTINS 24999750163, 54802044373 GISELE LABEGALINI DO NASCIMENTO 00520430107, 54802044381 ANGELA KOVALSKI 03390767983, EXTINCAO/DISTRATO: 54605083 KEYLA LISBOA SORELLI ME, ALTERACAO: 54605085 JESSICA PAOLA MONTIEL EMIDIO 01339477181, 54605086 LAURO MOLINA OJEDA 50660640104, INSCRICAO: 54802044390 ALEXANDRE AYALA CORREA 70054406170, ALTERACAO: 54605087 GLUVIA NAIARIA CARVALHO NUNES DE OLIVEIRA 03507868105, 54605088 BRUNA MORAIS DECKNIS 07258446125, EXTINCAO/DISTRATO: 54605170 CILENI PENASSO FRANCISCO 44492448187, ALTERACAO: 54605090 ESTER RAABE MARTINS NASCIMENTO 06954487147, INSCRICAO: 54802044403 VIVIANE ARAUJO DA SILVA 90608810100, 54802044411 SILVIO ROMAN ESCOBAR 54184592104, ALTERACAO: 54605092 THIAGO SABIO SA SILVA 01702719197, 54605093 ROSANGELA ALVES 75898322191, 54605094 JULIANA VIANA PRATES 85448893104, INSCRICAO: 54802044420 DEYSE MAYARA NANTES AMARAES 06298211195, ALTERACAO: 54605095 ANTONIO CARLOS ORMOND MARCAL 03441496175, INSCRICAO: 54802044446 MARCIO ROLON DE OLIVEIRA 81677693134, 54802044438 LEANDRO DANTAS BENTO 03953736116, ALTERACAO: 54605100 ANA CLAUDIA SOBRILLA ALAMAN 71257070177, INSCRICAO: 54802044462 ANDERSON AMARILHA VIEGAS 01995036137, 54802044454 GEANE ESCOBAR DOS SANTOS 02676759175, ALTERACAO: 54605143 NOELI GIOLO, INSCRICAO: 54802044489 ADRIANNA ALBERTI 01605335118, 54802044471 FRANCIELIN DE OLIVEIRA FRANCO 05458074173, 54802044497 JOSE SALOMAO CAMPOS 10791493172, 54802044501 FERNANDO DE OLIVEIRA CEZAR 00199505195, 54802044527 LUCAS HENRIQUE LEGAL MATOS 05737033104, 54802044519 GILCIANE NUNES PEREIRA SUZUKI 00017691117, ALTERACAO: 54605101 KHRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA 70341354104, INSCRICAO: 54802044535 ODINEY RODRIGUES DA ROSA 85465690100, EXTINCAO/DISTRATO: 54605104 VANDECLEIA DOS SANTOS QUEVEDO 04008998179, 54605105 VANESSA GOMES LOPES 02312237148, 54605106 CLAUDIO GONCALVES VARGAS DA FONSECA 01698463189, 54605107 MIRIAM JAQUELINE GALEANO 02061501133, ALTERACAO: 54605108 JUVA RIBEIRO DA SILVA 33870411104, EXTINCAO/DISTRATO: 54605109 FRANCISCO FRAZAO DE LIMA 44601468191, ALTERACAO: 54605110 LOHRAINNY VAREIRO GRANJA 06798931138, INSCRICAO: 54802044543 FLAVIO VARGAS GUIMARAES 96932694115, ALTERACAO: 54605111 ANDREA MARTINS BRUNO 76494756115, INSCRICAO: 54802044551 ANEZIO ROSA DE ANDRADE 01313864170, ALTERACAO: 54605112 PAULO MARCIO LEANDRO 05769091142, INSCRICAO: 54802044560 BRUCE MARTINS DE FREITAS 00596210108, 54802044578 JOSEPH VIEIRA REZENDE MONTEIRO 06212342148, 54802044586 ALAN FERNANDES DE SOUZA 04726926152, ALTERACAO: 54605114 RAFAEL BENEDITO DE SOUZA 03300478170, INSCRICAO: 54802044594 CARLOS ADRIANO FONTOURA ROSA 03406220169, 54802044608 SILVIO DIAS FERREIRA 07983108710, ALTERACAO: 54605115 FLAVIA TIELI ANJOS DA COSTA 02815029197, INSCRICAO: 54802044616 LOAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 04651934129, ALTERACAO: 54605116 SERGIO OCAMPOS PISSURNO JUNIOR 05499873127, INSCRICAO: 54802044624 JOSIANE FERNANDES NEGRETE 07838023157, 54802044632 WEVERTON RAMOS DA SILVA ALMEIDA 04152368195, 54802044641 ZIS MENDES DA SILVA 13909720110, 54101891771 LEO DOS PASSOS S. NASCIMENTO DA SILVA, ALTERACAO: 54605118 IVAN COSTA BRITTO 03874550192, INSCRICAO: 54802044659 MARIANA AYALA DA SILVA 03650903105, 54802044667 ALEX LOPES MENEGUETTI 01924942100, 54802044675 DIVANA SKALINY COSTA DE MOURA 04905225132, ALTERACAO: 54605119 ANA CLAUDIA SOBRILLA ALAMAN 71257070177, INSCRICAO: 54802044683 FRANCIELLE CAROLINE FILHO ALVES 40568848896, ALTERACAO: 54605120 ANA MARIA FALCAO DA SILVA 11382184808, INSCRICAO: 54802044691 CLEBER DE SOUZA NASCIMENTO 03229472195, 54802044705 ARIELLY CANAVARRO DE AMORIM 06713800106, 54101891720 MAYARA CAROLINA CANALE PINTO, EXTINCAO/DISTRATO: 54605121 ADRIANO ARECO CUSTODIO 03667207166, ALTERACAO: 54605123 NELSON PAULO LEGUISSAMON 60068400144, INSCRICAO: 54802044713 VILMAR JUNIOR MOREIRA DOS ANJOS 07031047137, ALTERACAO: 54605124 GEISIANE MARTINI FERREIRA 03127716141, 54605125 ADRIANO DA SILVA BEZERRA 02642163180, INSCRICAO: 54802044730 JOAQUIM BORBA 07188170100, 54802044748 JACKSON ALVES BERNARDO 03051020109, 54802044756 KATIANE CASSAL LOPES 07505608193, ALTERACAO: 54605126 ADRIANO DA SILVA BEZERRA 02642163180, INSCRICAO: 54802044772 WALKIRIA MALHADA EVANGELISTA OLIVEIRA 64009017104, 54802044764 JOAO VARGAS DOS SANTOS JUNIOR 05918972102, ALTERACAO: 54605131 RODOLFO CARDOSO DA SILVA 01470789116, EXTINCAO/DISTRATO: 54605133 JOSE MURO LARIOS 19980078120, 54605134 ANA CAROLINE CASTRO MULLER 05446754107, 54605135 FLAVIA TIELI ANJOS DA COSTA 02815029197, INSCRICAO: 54802044781 JUDILSON RODRIGUES DA SILVA 24423521504, 54802044799 LEANDRO DOS SANTOS FLORENCIO 02927060142, ALTERACAO: 54605136 LUCIO MACHADO DE MIRANDA 89837037172, 54605137 JEFERSON DE FREITAS 93863136187, INSCRICAO: 54101891738 FRANCIELE DE ALMEIDA EVENTOS, ALTERACAO: 54605138 MARCELINA FRAGA 91571944168, 54605141 ELEN TOSATTI BARBELLA 48325972807, 54605144 ELAINE RODRIGUES BENITES 92293530191, 54605145 FRANCISCO PEDRO DA SILVA 10530946475, INSCRICAO: 54802044802 EDMILSON GOMES DE LIMA 05542038808, ALTERACAO: 54605154 ELAINE RODRIGUES BENITES 92293530191, INSCRICAO: 54802044811 HELIO APARECIDO FELIPE CAETANO 00697833143, ALTERACAO: 54605155 JEFERSON DE FREITAS 93863136187, INSCRICAO: 54802044829 JULEIMA CHIQUINQUIRA MONTILLA FERRER 71335541195, 54802044837 BEATRIZ DE SOUSA VARGAS CAMPAIA 07192188107, 54802044845 POLIANA DE ALMEIDA 08625397654, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54605205 S.M SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54802044861 JHENIFFER EDUARDA CORREIA DE SOUZA 07316424141, 54802044853 SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS 55742319134, ALTERACAO: 54605159 MARIA NANCY DE OLIVEIRA 54379750159, INSCRICAO: 54802044870 MOISES PEREIRA SANTOS 48064106168, ALTERACAO: 54605163 TIAGO HENRIQUE DE SOUZA 02280033186, 54605164 ADEMAR FREITAS JUNIOR 01675968969, 54605168 CARLOS ALEXANDRE BARBOSA SOBRINHO 06152834112, INSCRICAO: 54802044896 EUZEBIA GUILHEN DOS REIS 00972662138, 54802044888 FELIPE BRITTES PEREIRA 03883705136, ALTERACAO: 54605172 ANA LINA DE SOUZA FARIAS SOBRINHO 02370039108, INSCRICAO: 54802044900 GEZIELI ARTETA GONCALVES 03656518181, ALTERACAO: 54605173 LETICIA PEREIRA LEMES 01681571102, INSCRICAO:

54802044918 ANDERSON LIMA DA SILVA 02565424140, 54802044926 LUZIA GOMES GARCIA 31240674104, 54802044942 DIOGUENES DOMINGUES RODRIGUES 03812900181, 54802044934 VINICIUS GALHARTE DE OLIVEIRA 06803029131, ALTERACAO: 54605174 JOANIL MASSISTER BENITES 50115723153, 54605175 TIAGO HENRIQUE DE SOUZA 02280033186, 54605176 SINESIO BRANDAO ARAUJO 60889098115, 54605177 DANILO HENRIQUE DOS SANTOS PIRES 05668849171, INSCRICAO: 54802044951 ALEXANDRE SILVA SANTOS 04722905177, ALTERACAO: 54605179 WILIANE LEANDRO PEREIRA 05146686440, INSCRICAO: 54802044969 VALNEY JOSE 96253827120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54605206 SAO JOAO AGROPASTORIL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54605180 EDMILSON GOMES DE LIMA 05542038808, 54605181 MARCELINA FRAGA 91571944168, 54605182 DEISE APARECIDA SILVA DE MELO 01582234116, ALTERACAO: 54605183 WILIANE LEANDRO PEREIRA 05146686440, 54605184 JEBER MELO DA SILVA 04105720120, 54605185 CHIANG CHIA HUI 21963582829, 54605186 TEREZA ALICE JOSE FERNANDES 05696476147, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171595 METAL PLACAS COMUNICACAO VISUAL EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891746 VIVIANE ECHEVERRIA PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600171609 VANESSA LOCATELLI MENDES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101891754 MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA, ALTERACAO: 54605187 CHRYSTIAN FLAUZINO OZORIO 05716525148, 54605188 LAURA DE SOUZA RODRIGUES 92137881187, 54605189 MARCOS PEREIRA 00565639145, 54605193 JULIANA GONZAGA OLIVEIRA 32572228823, 54605192 SILVANICIO SANTOS MARTINS 39066975172, INSCRICAO: 54802044977 FRANCISCO DEUZIMAR DA COSTA 97940402153, 54802044985 RENATO VIEIRA ESPINOSA 04402745160, 54802044993 FABIO DOS SANTOS EUGENIO 03934432131, ALTERACAO: 54605194 DENILSON EDUARDO BOGADO RIQUELME 01743569190, INSCRICAO: 54802045001 CLECIO GOMES NOGUEIRA 27165903895, 54802045019 NARA DE KASSIA FERREIRA SOARES 00592507203, ALTERACAO: 54605199 SORAIA BARBOZA FRANCA 70724730176, INSCRICAO: 54802045027 MAIQUELY QUEIROZ NASCIMENTO 03846882178, 54802045035 JULIENO CABREIRA DE MORAES 95113843172, 54101891762 G G SANCHES TRANSPORTES, ALTERACAO: 54605202 MARLON VICTOR MARQUES 05477567120, INSCRICAO: 54802045043 ORLANDO LUIZ LAZZARI JUNIOR 90258347104, ALTERACAO: 54605203 DAYANNE APARECIDA ARCANJO DA SILVA 02979848107, INSCRICAO: 54802045051 JOSE ROSENDO CORREIA 65879295834, EXTINCAO/DISTRATO: 54605208 MARISA DE ALMEIDA BARBOSA DOS SANTOS 05833544165, 54605209 CLAUDIA GISSELE HOREN DELAVALLE 00631308156, 54605211 JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA 96853867149, 54605210 MARTA ALONSO BARBOSA 79175414104, 54605212 GERALDO ANDRADE PUERTA 69700613100, INSCRICAO: 54802045060 BARBARA AYSHA HASHIMOTO HADA 04297443155, ALTERACAO: 54605213 JULIANA MARQUES PORTILHO 01485863171, 54605217 SILVANICIO SANTOS MARTINS 39066975172, 54605218 MARIANA RIBEIRO LINARES 03479318126, 54605219 DAYANNE APARECIDA ARCANJO DA SILVA 02979848107, 54605220 SEBASTIAO DE SOUZA LOBO 20141653949, INSCRICAO: 54802045086 JOCELI ANTONIO RAMOS 47497122134, 54802045078 CARMOZINA DE SANTANA LIMA 49003461104, 54802045108 JAQUELINE GIL FERREIRA 58320008115, 54802045094 MARIA HELENA DECEV 03520258838, 54802045124 MARIA ELISA NOGUEIRA BORGES 60831294191, 54802045132 VALTER DOS SANTOS JUNIOR 05539805135, ALTERACAO: 54605222 EDIVANA OLIVEIRA VIEIRA 04516820170, INSCRICAO: 54802045141 DARCI VAN ESPINDOLA GONCALES 04493691107, ALTERACAO: 54605223 LUCAS SALIES BRUM 00312949103, INSCRICAO: 54802045159 GISELE VIEIRA PIZZINI VELLOSO 39016757104, ALTERACAO: 54605224 ALFREDO RENATO RODRIGUES DA CUNHA 06687881191, 54605226 VANESSA LIMA NOVAES 85262170200, 54605225 FERNANDO JOSE MACHADO DE ARRUDA 11735166898, 54605227 REGINA CELIA ALVES COSTA 65339827100, INSCRICAO: 54802045167 EDUARDO SILVA MENDONCA 90522010130, ALTERACAO: 54605229 CLAUDIO MARCOS ESTEVO 61414727100, 54605228 JOSIELE FARINHA 03517897159, 54605231 MARCELO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA 05924477150, INSCRICAO: 54802045175 REGINA MARIA DA SILVA CARLOS AZEVEDO 85938319153, 54802045183 ROZINEIDE DA SILVA LIMA 51950375153, EXTINCAO/DISTRATO: 54605232 LEONARDO BARBOSA SPINOLA 04636865197, 54605233 DENILSON EDUARDO BOGADO RIQUELME 01743569190, 54605234 SORAIA BARBOZA FRANCA 70724730176, 54605235 LUSSELENA SEVERINA BRAZ DE MORAES 59541806104, ALTERACAO: 54605236 THIAGO ROCHA AMORIM DOS SANTOS 03971723110, INSCRICAO: 54802045191 FLORISVAL MARINHO DE MELO 63707055191, 54802045205 AIRTON PEREIRA DA COSTA 04653627100, 54802045213 IZABELA FERREIRA VIEIRA 04588736167, ALTERACAO: 54605237 MAYLOW THAINAM FLORENCIANO DOMINGUES 04298122131, INSCRICAO: 54802045221 RODRIGO SILVEIRA LIMA 01444046136, ALTERACAO: 54605238 CARMOZINA DE SANTANA LIMA 49003461104, 54605239 MAYLOW THAINAM FLORENCIANO DOMINGUES 04298122131, INSCRICAO: 54802045230 EDNA MOREIRA LUIZ 99460653120, ALTERACAO: 54605240 BRUNO SILVA DE SOUZA 02596697173, 54605241 ADRIANA DOS SANTOS 01170525156, INSCRICAO: 54802045256 SARAH JOSMAN OLIVEIRA 03476857140, 54802045248 NATHALIA TEIXEIRA ESCOBAR 03206480108, ALTERACAO: 54605244 MARIO ADRIANO SILVA MOREIRA 83152105134, EXTINCAO/DISTRATO: 54605245 MAIKON PEREIRA DOS SANTOS 03139423314, 54605246 ITALO GONSALES FERNANDES CAPELLA 03222513112, 54605247 JULIANA MARQUES PORTILHO 01485863171, ALTERACAO: 54605248 LUIS HENRIQUE PEIXOTO FRANCHINI 02658486103, INSCRICAO: 54802045264 WEBY THARLES GONZAGA DA SILVA 03759452108, EXTINCAO/DISTRATO: 54605250 FERNANDO JOSE MACHADO DE ARRUDA 11735166898, 54605249 REGINA CELIA ALVES COSTA 65339827100, 54605251 THIAGO ROCHA AMORIM DOS SANTOS 03971723110, 54605252 IBONEIS MOURA DE ARAUJO 44853785191, INSCRICAO: 54802045272 ANTONIO ROBERTO RIBEIRO MACHADO 31190260182, 54802045281 FLAVIO MUNIZ BORGES 04619272175, 54802045299 LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA FERNANDES 93127340168, 54802045302 CRISTIANE PENHA PEREIRA 04596768145, 54802045311 DANILO DA ROCHA LIBERATO 00496905155, EXTINCAO/DISTRATO: 54605253 EDIVALDO MARTINS RAMOS 82630879100, INSCRICAO: 54802045329 VANDA BARBOSA DOS SANTOS 63773481187, ALTERACAO: 54605254 MICHELLE LESMO SANTOS 01846316103, INSCRICAO: 54802045345 ZENITE ANTUNES 00275720136, 54802045337 ANDREA DE SOUZA PIRES 82992320153, 54802045353 ADRIANA

RAIMUNDA FRANCA 99933233149, EXTINCAO/DISTRATO: 54605255 GILVANEIA DE FATIMA SILVEIRA ALMEIDA, INSCRICAO: 54802045361 GONCALO CABRAL VALADARES LINS 70010684115, ALTERACAO: 54605256 RAFAEL PORTO GOMES 03399792166, INSCRICAO: 54802045370 JOSE BERNARDINO PRADO LO PINTO 00075656159, ALTERACAO: 54605257 FABIO DA SILVA ALMEIDA 31171684860, INSCRICAO: 54802045388 TARCIS IVANILTON PEREIRA BRANDAO 03088914146, ALTERACAO: 54605258 LEANDRO MARTINS MONTEIRO 04631349158, INSCRICAO: 54802045396 LUCIO ADRIANO DOS REIS 09782546860, 54802045116 MARIA FERNANDA ARAUJO SILVA DE SOUZA 01087976197, 54802045400 ADEMIR MARIANO DINIZ 28542975120, 54802045418 BRUNA RAMIRO MARIANO SILVA 03790664162, ALTERACAO: 54605259 MAURO VIEIRA DA COSTA 02782409174, INSCRICAO: 54802045426 SOELI MORAES CAVANHA 83293248187, 54802045434 THIAGO MOREIRA PRADO 01563372150, 54802045442 GUILHERME NATHANIEL CAMPOS DE OLIVEIRA 06331429131, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190639423, 190701790, 190743573, 190743573, 190720522, 190762144, 190774011, 190774011, 190774011, 190775785, 190776137, 190624256, 190762900, 190791080, 190793902, 190794127, 190785969, 190793996, 190795859, 190798181, 190794780, 190798882, 190795565, 190799111, 190799544, 190800151, 190800356, 190801263, 190801263, 190801794, 190801794, 190802057, 190802235, 190802286, 190802464, 190802987, 190803142, 190803142, 190803550, 190803568, 190803657, 190803657, 190803657, 190803762, 190803975, 190804025, 190804033, 190802049, 190804131, 190802995, 190804793, 190803584, 190804939, 190805196, 190805188, 190792540, 190805447, 190805561, 190805897, 190805951, 190806036, 190804963, 190803711, 190798513, 190806401, 190806303, 190806486, 190806541, 190806541, 190806559, 190806770, 190785934, 190798386, 190805056, 190806869, 190807121, 190807113, 190807211, 190807211, 190807253, 190807318, 190807385, 190807521, 190807661, 190807946, 190808136, 190808195, 190807156, 190807270, 190808292, 190808322, 190807601, 190803266, 190808314, 190805021, 190808462, 190803401, 190808497, 190808527, 190807377, 190808853, 190808853, 190809132, 190809795, 190809833, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190707631.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº09/2019-PROFEDUC/UEMS, de 05 de setembro de 2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FORMAÇÃO DE EDUCADORES, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 001/2016 de 1º de setembro de 2016, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016 e os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo/2019, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação – área de concentração Formação de Educadores, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para ingresso no ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Educação- área de concentração “formação de educadores” está direcionado para a formação de educadores, com o objetivo de aprofundar estudos que busquem a melhoria da qualidade de ensino na educação básica. Está organizado em duas linhas de pesquisa: Organização do Trabalho Didático e Formação de Professores e Diversidade.

1 – Da Inscrição:

- 1.1. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de Licenciatura, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente, com vínculo comprovado na Educação Básica.
- 1.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de 05 de setembro a 16 de outubro de 2019.
- 1.3. O candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, e entregar na Secretaria do Programa ou enviar via Correios os seguintes documentos:
- 1.4. Documentos necessários para a inscrição:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes);
 - b) cópia da cédula de identidade – RG;
 - c) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
 - d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - e) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente a obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais)

f) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

- g) cópia do diploma e histórico escolar da graduação
- h) 1 (uma) foto 3x4;
- i) Declaração do órgão competente comprovando vínculo na educação básica.
- j) projeto de pesquisa;
- k) 1 (uma) cópia impressa do currículo *lattes* documentado (CNPq) – comprovação com cópias da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de agosto de 2016);
- l) Memorial Formativo
- m) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.1. Entende-se por memorial formativo um gênero discursivo privilegiado que deve explicitar a trajetória de formação profissional enfocando a construção dos saberes, conhecimentos docentes e pretensões com o Programa.

1.3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar 1(uma) cópia impressa do projeto de pesquisa e enviar 2(duas) cópias digitalizadas.

1.3.2.1 As cópias digitalizadas do projeto de pesquisa deverão ser enviadas para o e-mail profeduc@uems.br, em formato PDF, sendo uma delas sem qualquer informação que permita a identificação do autor, devendo constar no assunto do e-mail apenas o nome completo do candidato.

1.3.2.2 Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para reenvio dos mesmos. O reenvio de arquivos, dentro do prazo estipulado pela comissão de seleção, é de inteira responsabilidade do candidato.

1.3.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 16 de outubro de 2019, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.4. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos no item 1, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.5. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Educação, mestrado profissional da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, situada Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão, CEP 79115-898, Campo Grande – MS, BLOCO A, entre os dias de 05 de setembro a 16 de outubro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 12h às 16h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.

1.6. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência, via SEDEX, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Comissão do Processo Seletivo em até 3 (três) dias úteis da mesma data.

1.6.1. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.7. O candidato que deixar de apresentar algum dos documentos necessários para a inscrição terá sua inscrição indeferida.

1.8. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese.

1.9. O valor referente ao pagamento correspondente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da Comissão Organizadora.

2. Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por docentes do quadro permanente do programa.

2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	05/09 a 16/10/2019
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	Até 23/10/2019
Recursos referente ao enquadramento da inscrição	24 e 25/10/2019
Resultado dos Recursos	29/10/2019
Etapa 1: Prova Escrita (Eliminatória)	31/10/2019
Resultado da Etapa 1	A partir de 06/11/2019
Recursos referente a Etapa 1	07 e 08/11/2019
Resultado dos Recursos	12/11/2019
Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)	De 08 a 17/11/2019
Resultado da Etapa 2 e divulgação do ensalamento para a Etapa 3	A partir de 20/11/2019
Recursos referente a Etapa 2	21 e 22/11/2019
Resultado dos Recursos	27/11/2019

Etapa 3: Entrevista (Eliminatória)	28, 29 /11 e 02/12/2019
Resultado da Etapa 3	A partir de 04/12/2019
Recursos referente a Etapa 3	05 e 06/12/2019
Resultado dos Recursos	09/12/2019
Resultado Final	A partir de 10/12/2019
Matrícula	03 e 04/03/2019 (11:00 as 16:00h)

2.2.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada etapa do processo seletivo, considerando o valor atribuído conforme segue:

2.2.1.1. Prova escrita: 0,0(zero) a 10,0 (dez);

2.2.1.2. Projeto de pesquisa: 0,0(zero) a 10,0 (dez);

2.2.1.3. Entrevista: valor total: 0,0(zero) a 10,0 (dez);

2.2.2. Etapa 1: Prova Escrita (PPE)

2.2.2.1. A prova consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema e/ou um excerto de texto correspondente às Linhas de Pesquisa do Programa.

2.2.2.2. O candidato poderá escolher a questão pertinente à Linha de Pesquisa que pretende desenvolver sua pesquisa.

2.2.2.3. O candidato deverá demonstrar no conteúdo e na forma do texto a ser elaborado o domínio teórico do tema e das normas para produção de texto na língua portuguesa.

2.2.2.4. O candidato deverá comparecer ao local munido de:

a) documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou carteira de motorista);

b) caneta esferográfica azul ou preta.

2.2.2.5. A referida etapa será realizada no dia 31/10/2019, das 8 horas às 11 horas, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Campo Grande. Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência.

2.2.3. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (PPP)

2.2.3.1. O Projeto de Pesquisa será avaliado, observando:

a) componentes básicos: Título, Resumo (250 a 400 palavras), justificativa evidenciando o objeto e o problema a ser investigado, Revisão Bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas;

b) adequação à linha de pesquisa;

c) 12 a 15 laudas (espaçamento 1,5);

d) relevância do estudo para a área da educação e para experiência profissional;

e) enquadramento às normas da ABNT

2.2.3. Etapa 3: Entrevista (PEN):

2.2.3.1. A referida etapa será realizada nos dias 28, 29 /11 e 02/12/2019, a partir das 8h, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Campo Grande.

2.2.3.2. O candidato deverá comparecer ao local com documento oficial de identificação pessoal com foto.

2.2.3.3. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o memorial formativo e currículo *Lattes*.

2.2.3.3. A entrevista será gravada em áudio.

2.2.3.4. O candidato será avaliado com nota de zero a dez e a Pontuação da Entrevista (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca. A nota será atribuída observando os seguintes critérios e pontuação: 1. Currículo *lattes* (02 pontos); 2. Domínio teórico- metodológico quanto ao projeto de pesquisa (05 pontos); 3. Memorial formativo (02 pontos).

3. Do Resultado

3.1. Os resultados das etapas serão publicados no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes.

3.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PPE + PPP + PEN)/3 e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o limite máximo de vagas.

3.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes.

3.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, projeto de pesquisa e entrevista, respectivamente.

4. Dos Recursos

4.1. Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser protocolado na Secretaria do Programa e enviado à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

4.2. Para fundamentar o recurso sobre a etapa 1- Prova Escrita, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da prova escrita, por meio de Requerimento próprio disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes.

4.3. Para fundamentar o recurso relativo à etapa 2- Projeto de Pesquisa, o candidato deverá apresentar cópia do

Projeto e solicitar por escrito à coordenação do Programa cópia da ficha de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora, por meio de Requerimento próprio disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes.

4.4. Para fundamentar seu recurso sobre a fase de entrevista, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia das fichas de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora e preenchida pelos membros da Banca Examinadora, por meio de Requerimento próprio disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes.

4.5. O requerimento das cópias descritas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 deverá ser solicitado no horário 12h às 16h, no local previsto no item 6.1. Não serão considerados pedidos formulados em horário diverso desse, ou requerimento protocolado em outra Unidade Universitária da UEMS.

4.6. Ao Resultado Final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado.

4.7. Para fundamentar seu recurso sobre o Resultado Final, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da prova escrita, das fichas de avaliação dos projetos e de avaliação da entrevista.

4.8. A Coordenação do Programa constituirá uma Comissão com 03 (três) docentes do Programa, observando as duas linhas de pesquisa, para avaliar os recursos das etapas do Processo Seletivo.

4.9. A Comissão, no prazo de dois dias irá emitir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa de Mestrado.

4.10. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

4.11. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item.

4.12. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5. Das Vagas e Classificação

5.1. Será ofertado o quantitativo de até 25 (vinte e cinco) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.

5.2. O Programa disponibilizará 40% das vagas aos candidatos que, além de atenderem aos critérios de inscrição, comprovarem vínculo com o quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, por meio de declaração oficial do referido órgão.

5.2.1 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.

5.3. As vagas reservadas aos candidatos vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul serão preenchidas somente depois de cumpridas todas as etapas de seleção previstas neste edital.

5.4. Caso as vagas, destinadas aos educadores da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, não venham a ser preenchidas serão disponibilizadas aos demais candidatos.

5.5. O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo; 2) à disponibilidade de vagas de orientadores, concedidas pelo Colegiado do Programa.

6. Disposições gerais

6.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas: Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS. BLOCO D SALA T10 Fone: (67) 3901- 1889/ 3901-2233. http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes

6.2. A comissão do Processo Seletivo disponibilizará no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes sugestões de leitura que servirão de subsídio às fases do Processo Seletivo concomitante à publicação deste Edital.

6.3. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas 1 e 3 estará automaticamente desclassificado.

6.4. O candidato que não comparecer a uma das etapas será desclassificado da seleção.

6.5. O candidato que for aprovado no processo seletivo e convocado para a matrícula, deverá dedicar-se, pelo menos 20 (vinte) horas semanais, para estudos, ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da UEMS.

6.6. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes.

6.7. O candidato não classificado deverá retirar seus documentos entregues no ato da inscrição, no prazo 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

6.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo

Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes.

6.10. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Campo Grande- MS, 05 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Celi Corrêa Neres
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 189/2019 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Biologia	Graduação em Biologia e pós-graduação na área de conhecimento	Aquidauana
Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação na área de conhecimento	Aquidauana
Química	Graduação em Química ou Engenharia Química e pós-graduação na área de conhecimento	Aquidauana

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples, com todas as páginas numeradas** e organizados sequencialmente de



acordo com o Anexo II, tabelas I e II deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes
Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12
Aquidauana-MS - CEP 79 200-000

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, na Secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada

Banca Examinadora, que serão designados através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital **em Aquidauana/MS**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três membros efetivos e um suplente dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta), e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Perderá um ponto na nota da prova didática o candidato que não cumprir o tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 40 (quarenta) minutos.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

6.4.1. PLANO DE AULA

- a) Adequação dos objetivos ao tema
- b) Dados essenciais do conteúdo
- c) Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- d) Indicação das referências bibliográficas

6.4.2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

6.4.2.1. Conteúdo



- a) Apresentação e problematização
- b) Desenvolvimento sequencial
- c) Articulação do conteúdo com o tema
- d) Exatidão e atualidade
- e) Síntese analítica

6.4.2.2. Exposição

- a) Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- b) Adequação do material didático ao conteúdo
- c) Clareza, objetividade e comunicabilidade
- d) Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- e) Adequação ao tempo disponível

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo *lattes*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.1.1. Não será permitida alteração ou juntada de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

7.1.2. Somente serão pontuados os títulos relacionados no anexo II deste Edital com sua respectiva pontuação.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2	
	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

7.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) titulação acadêmica;
- b) nota da prova didática;
- c) tempo de magistério superior.
- d) maior idade;

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, devendo o mesmo ser registrado na Secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana, nos casos de arguição de ilegalidade.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e

sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

11.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para a realização da prova.

11.3. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.4. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

11.5. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência;

11.6. O candidato deverá remeter junto com a inscrição, original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.6.1. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

11.7. O candidato com deficiência que necessitar de acesso à mesa para cadeirante, ensalamento térreo e/ou tempo adicional para a realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos de sua inscrição, o requerimento com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência.

11.7.1. O tempo adicional concedido será de 25% além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

12. DO REGIME DE TRABALHO

12.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

12.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:



Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.349,43	8.698,87
Mestre	3.086,31	6.172,62
Especialista	2.144,93	4.289,85
Graduado	1.191,63	2.383,25

14. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

14.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

14.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta **corrente e individual** no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;
- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral.

14.2.1. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

14.3. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

14.4. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

14.4.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

14.4.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

14.5. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e



do interesse da UEMS.

15.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

15.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

15.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

16.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- c) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público, sendo comunicado por escrito.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

17.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2020**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

17.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

17.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

17.6 Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que a estipulada neste edital.

17.7. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

17.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, na Secretaria da Unidade Universitária de Aquidauana, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

17.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

17.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

17.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

17.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3904-2953, na Unidade Universitária de Aquidauana.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 04 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 189/2019 – PRODHS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
5 a 20 de setembro de 2019	Período de inscrições	7h às 11h e das 13h às 17h	Secretaria da Unidade/ Aquidauana
03/10/2019	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
04/10/2019	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h às 11h e das 13h às 17h	Secretaria da Unidade/ Aquidauana
16/10/2019	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 17/10/2019	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
21 a 24/10/2019	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
30/10/2019	Resultado Final	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
31/10/2019	Recurso contra Resultado final	7h às 11h e das 13h às 17h	Secretaria da Unidade/ Aquidauana

ANEXO II DO EDITAL Nº 189/2019 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1
Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos.	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12

2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08

2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 04 E 07

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2019

PROCESSO: 29/001.906/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/09/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento do lote abaixo conforme solicitação do órgão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2019

PROCESSO: 55/000.962/2018

LOTE CANCELADO: 13

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO - ME/EPP**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2019

PROCESSO: 71/506.003/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/09/2019 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2019

PROCESSO: 71/505.773/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **09/09/2019 às 16:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.332 de 30 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIÁLISE PERITONEAL COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2019.

PROCESSO: 27/100.548/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	BAXTER HOSPITALAR LTDA	3.057,77	550.398,60
03	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP	208,70	7.513,20

LOTES DESERTOS: 01, 02.1, 04 e 05.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.332 de 30 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2019.

PROCESSO: 55/000.379/2019

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 10/09/2019 às 08:00hs (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.332 de 30 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2019.

PROCESSO: 55/000.330/2019

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 09/09/2019 às 08:00hs (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019.

Maria Julieta Grance Martines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019

PROCESSO Nº 55/000.480/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA MOTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME
MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 108/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 04 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019

PROCESSO Nº 55/000.485/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RESIDÊNCIA INCLUSIVA NA CIDADE DE DOURADOS - MS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato

Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENT. E MÉDICO HOSP. EIRELI

I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP

L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 187/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 04 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.934, do dia 3 de julho de 2019, pág.60, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 033/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.338/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 04 de setembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.338/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI – EPP

Campo Grande, 04 de setembro de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

Agência Estadual de Metrologia

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2019, Processo nº 7101210414/2019.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS), na Avenida Fábio Zahran nº 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS.

RESULTADO

Empresa - YOUSSEF AMIM YOUSSEF CNPJ sob o nº 03.257.078/0001-84 -, com a proposta de R\$ 37.224,90;

Valor Global da Ata – R\$ 37.224,90

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2019.

Elbia K. B. Insaurralde

Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eletrônico nº 08/2019, Processo nº 7101210414/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 08/2019, cujo objeto (Aquisição de material de consumo para atender a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul AEM-MS), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:

Empresa - YOUSSEF AMIM YOUSSEF CNPJ sob o nº 03.257.078/0001-84 -, com a proposta de R\$ 37.224,90;

Valor Global da Ata – R\$ 37.224,90

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2019.



Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2019, Processo nº 7101210276/2019.

Objeto: Constitui objeto do presente PREGÃO a Aquisição e instalação de carroceria baú (carga seca) em caminhão Agrale 8.700, a ser entregue na sede da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, conforme detalhamentos, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência

RESULTADO

Empresa KCINCO Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ sob o nº - 08.440584/0001-28, com a proposta de um valor de R\$ 17.645,00;

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2019.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2019, Processo nº 7101210276/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº. 07/2019, cujo objeto (Constitui objeto do presente PREGÃO a Aquisição e instalação de carroceria baú (carga seca) em caminhão Agrale 8.700, a ser entregue na sede da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, conforme detalhamentos, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Empresa KCINCO Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ sob o nº - 08.440584/0001-28, com a proposta de um valor de R\$ 17.645,00;

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – (REPETIÇÃO)

CONVITE Nº 04/2019.

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Coordenadoria Técnica, torna público que fará realizar no dia **13 de setembro de 2019, às 09h00min.** na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade CONVITE, tipo “MENOR PREÇO”, referente ao processo administrativo nº 57/500.285/2018, cujo objeto é **a prestação de serviços técnicos sociais especializados, necessários à execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, integrante do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR/MCMV, no empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita, no município de Campo Grande/MS. (Termo de Cooperação e Parceria-TCP/PNHR: Módulo I, nº 490.349-57; Módulo II, nº 490.359-84 e Módulo III, nº 513.102-99/2018/MCIDADES/CAIXA).** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2019.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Coordenadora Técnica da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 066/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.977/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA AVENCAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOM DUARTE DA COSTA E RUA CAMPO BELO – BAIRRO JARDIM MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - CR 842.857/2017/SUDECO/CAIXA.

Vencedora: GNV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 585.282,71 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 3 de Setembro de 2019.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 006/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.313/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SILVINO FERNANDES (PARTE) E ADJACÊNCIAS, NA VILA OPERÁRIA – ETAPA 3, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS.

Vencedora: TS CONSTRUTORA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 738.188,35 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 3 de Setembro de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 064/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.164/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO CORONEL MARIANO - CR 844.766/2017/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO- MS.

Vencedora: RELEVO ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 483.510,45 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 3 de Setembro de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite Nº: CV 017/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.916/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS.

Vencedora: VALENZA AMBIENTAL LTDA-ME

Valor Total: R\$ 43.738,21 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 4 de Setembro de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite Nº: CV 016/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.355/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA GUIA LOPES, RUA MÉXICO E RUA PRESIDENTE BERNARDES, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS.

Vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 43.747,44 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Campo Grande - MS, 4 de Setembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**EDITAL TP Nº 067/2019-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.910/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Jóquei Clube (Parte 2), no Município de Dourados – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
PLANACON CONSTRUTORA LTDA	04.607.970/0001-00
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	04.983.553/0001-62
SULTEC CONSTRUTORA LTDA EPP	27.765.482/0001-27
WALTER ALVES VIEIRA – ME	33.054.866/0001-34
TS CONSTRUTORA LTDA-EPP	14.992.612/0001-12

LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
---------------------	-------------

CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

25.217.122/0001-65

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **13 de setembro de 2019, às 14:00hrs.**

Campo Grande, 04 de setembro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TP Nº 068/2019-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.986/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Rua Anício Azambuja, Rua Das Aroeiras, Rua Ipanema e Rua José Pereira da Rosa, no Município de Maracaju – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.269.841/0001-12
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	04.983.553/0001-62

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **13 de setembro de 2019, às 10:00hrs.**

Campo Grande, 04 de setembro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 003/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/102.055/2018.

OBJETO: Reforma das instalações dos banheiros e copas do prédio central da AGRAER em Campo Grande - MS.

RECORRENTE: TREVO ENGENHARIA EIRELI.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA TREVO ENGENHARIA EIRELI CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 065/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.701/2019

OBJETO: execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Assembleia de Deus - CR 846.178/2017/MCIDADES/CAIXA, no Município de Bodoquena – MS. **RECORRENTE:** CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EPP CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**Ato de Homologação**

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **008/2019**, que integra o **Processo Administrativo** número **104/2019** e que objetiva a Contratação de serviços de assistência técnica de rede interna pra clientes comerciais e residenciais e para atendimento de emergência, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **MUNDO DOS FOGÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com o valor total estimado de **R\$ R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, pelo prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 11.676/2004, Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Cia., aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 13.303/2016 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Diante da revogação da Portaria DETRAN/MS "N" n. 22, em 12 de abril de 2018, através da Portaria DETRAN/MS "N" n. 42, 10 de abril de 2019, e nos termos das justificativas constantes no processo nº 31/701.689/2018 e Manifestação Jurídica nº 318/2019/PROJU, torno sem efeito o ato de homologação e adjudicação em favor da empresa Irmãos Roque LTDA-ME, CNPJ: 05.850.693/0001-25, publicado no Diário Oficial nº 9.774, de 05/11/2018, págs. 20/21.

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2019.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o *caput* do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

Processo: 31/700.967/2019
Favorecido: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Objeto: Contratação de serviço de VPN, na modalidade site-to-site, a fim de permitir que o DETRAN, ou parceiros vinculados, acessem de forma segura, usando criptografia para transitar informações que estão hospedadas dentro do SERPRO, especificamente aos sistemas do DENATRAN.
Valor: 25.165,44 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.396, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Luciana Azambuja Roca**, Subsecretária Especial da Cidadania, a ausentar-se do País, com destino a Pedro Juan Caballero, Paraguai, no dia 6 de setembro do corrente ano, para participar, a convite do Parlamento Feminino da Fronteira, da *1ª Audiencia Publica Binacional Frontera sin Violencia contra las Mujeres*, oportunidade em que serão promovidos debates e ações conjuntos entre parlamentares sul-mato-grossenses, bolivianos e paraguaios, que visam ao desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres fronteiriças.

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 799, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados no Anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, nos meses de agosto e de setembro de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 799, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1146023	ADALBERTO BALLOCK SOBRINHO	1º.11.2016 a 31.10.2017	9.9.2019 a 7.10.2019
109806025	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE MASCARIN	5.9.2017 a 4.9.2018	9.9.2019 a 23.9.2019
349673024	ANTONIO IVERSON SILVA SANTOS	1º.2.2018 a 31.1.2019	5.9.2019 a 19.9.2019
457611022	APARECIDA RENILDA RODRIGUES DE SOUZA	3.6.2018 a 2.6.2019	2.9.2019 a 1º.10.2019
427189023	BRUNA COLAGIOVANNI GIOTTO FERNANDES	21.1.2017 a 20.1.2018	5.8.2019 a 19. 8.2019
427189023	BRUNA COLAGIOVANNI GIOTTO FERNANDES	21.1.2018 a 20.1.2019	9.9.2019 a 23.9.2019
476753022	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS PORTILHO	24.7.2018 a 23.7.2019	2.9.2019 a 16.9.2019
124685024	DOMINGOS SAVIO SILVERIO	13.9.2016 a 12.9.2017	16.8.2019 a 13.9.2019
42492026	ECIO BARRIOS MARTINS	14. 9.2017 a 13.9.2018	2.9.2019 a 16.9.2019



42492026	ECIO BARRIOS MARTINS	14. 9.2018 a 13.9.2019	23.9.2019 a 7.10.2019
98890027	FABIO TAVANO DONATO	24.11.2016 a 23.11.2017	23.9.2019 a 7.10.2019
22229024	FRANCISCO CARLOS VICTORIO DA SILVA	1º.8.2017 a 31.7.2018	2.9.2019 a 1.10.2019
432317022	LUCIANO ESPINDOLA	1º.8.2017 a 31.7.2018	2.9.2019 a 1º.10.2019
431793023	LUCIENE BATISTA DA SILVA	9.7.2018 a 8.7.2019	9.9.2019 a 23.9.2019
67550023	LUIZ HIDEO SHIMABUCURO	14.1.2017 a 13.1.2018	16.9.2019 a 30.9.2019
78472028	MAGDA DOS SANTOS CORREA	1º.2.2018 a 31.1.2019	2.9.2019 a 30.9.2019
427481024	MARCILENE MARQUES DOS SANTOS	1º.4.2017 a 31. 3.2018	26.9.2019 a 10.10.2019
470157022	MAYARA CAROLINE NEVES BARBOSA	4.5.2018 a 3.5.2019	2.9.2019 a 16.9.2019
76362024	RIOKO ARAKAKI	15.9.2017 a 14. 9.2018	2.9.2019 a 16.9.2019
430208024	ROSANA FERNANDES LEAL	1º.9.2018 a 31.8.2019	16.9.2019 a 30.9.2019
78155023	SAMIR KALIL GEORGES	29.5.2018 a 28.5.2019	2.9.2019 a 1º.10.2019
71757026	VALÉRIA CAMARA SIMIOLI	17.6.2016 a 16.6.2017	2.9.2019 a 1º.10.2019

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.333, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA CASARIN GASPAROTO, matrícula n. 110213021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.550 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de agosto de 2003 a 31 de outubro de 2007, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/015081/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.334, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA MARQUES LOPES FAGUNDES RODRIGUES, matrícula n. 121288021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.693 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027559/2017).

I – 1.648 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 414 dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., como Operadora de Serviços B, no período de 24 de julho de 2000 a 10 de setembro de 2001;

b) 395 dias, prestados ao Supermercado Campos Ltda., como Fiscal de Caixa, no período de



1º de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2003;

c) 829 dias, prestados ao Sesi- Serviço Social da Indústria/MS, como Professor, no período de 3 de novembro de 2003 a 8 de fevereiro de 2006;

d) 4 dias, prestados ao Sesi- Serviço Social da Indústria/MS, como Professor, no período de 1º de abril de 2006 a 4 de abril de 2006.

II – 51 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 31 de março de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.335, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALICE FARIAS VASCONCELOS, matrícula n. 126449021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.669 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015812/2019):

a) 115 dias, prestados a F. Wellington Ponte Cia Ltda., como Balconista, no período de 1º de outubro de 1976 a 24 de janeiro de 1977;

b) 484 dias, prestados à Clínica Dr. Patury S.A., Diretora de Tesouraria, no período de 1º de setembro de 1986 a 28 de dezembro de 1987;

c) 3.789 dias, prestados à Sociedade Gráfica Editorial Ltda-ME., como Auxiliar de Escritório, no período de 8 de março de 1988 a 27 de julho de 1998;

d) 281 dias, prestados ao Extra Equipamentos Ltda., como Auxiliar Financeiro, no período de 1º de junho de 1999 a 8 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.336, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELINA PEREIRA MANCUELHO, matrícula n.121417021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.471 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016605/2019).

I – 2.449 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.887 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Agente de Saúde, no período de 1º de junho de 1999 a 1º de agosto de 2004;

b) 150 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Agente de Saúde, no período de 3 de agosto de 2004 a 1º de janeiro de 2005;

c) 412 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Agente de Saúde, no período de 3 de janeiro de 2005 a 19 de fevereiro de 2006.

II – 22 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 13 de março de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.337, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDÉLIA ALVES MATA, matrícula n. 73551021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 264 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, no período de 3 de abril de 1995 a 22 de dezembro de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015063/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.338, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DENISE APARECIDA CAMARGO, matrícula n.10524021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.978 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013274/2019).

I – 721 dias, prestados ao Município de Embu das Artes/SP, como Professor, no período de 19 de fevereiro de 1990 a 10 de fevereiro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.257 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 729 dias, prestados à Fundação Olivia Pereira de Souza, como Professor, no período de 1º de março de 1994 a 29 de fevereiro de 1996;

b) 528 dias, prestados ao Colégio Batista Calvário Escola de Pré Escolar e 1º Grau, no período de 1º de março de 1996 a 11 de agosto de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.339, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FABÍOLA MARIA REIS BATISTA, matrícula n. 54204021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 312 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/015636/2019):

a) 151 dias, prestados à Drogaria Magno Ltda., no período de 2 de dezembro de 2003 a 30 de abril de 2004;

b) 161 dias, prestados à Raia Drogaria S/A., no período de 22 de novembro de 2004 a 4 de maio de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.340, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FRANCIELLE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula n. 107409022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 501 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018319/2019):

- a) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- b) 144 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- c) 80 dias, no período de 28 de abril de 2005 a 16 de julho de 2005;
- d) 137 dias, no período de 1ª de agosto de 2005 a 16 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.341, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora INÊZ OKOGUSIKO KANASHIRO, matrícula n. 56558023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde função Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.734 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/001798/2019):

- a) 31 dias, prestados ao Hospital Santa Cruz Ltda., como Bioquímica, no período de 1ª de novembro de 1985 a 1ª de dezembro de 1985;
- b) 1.703 dias, prestados à Drogaria Dallas Ltda., como Responsável Técnica, no período de 7 de janeiro de 1986 a 9 de setembro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.342, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO FRANCISCO THAINES MOREIRA, matrícula n. 127938023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 467 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 21 de junho de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.004, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.939, de 10 de julho de 2019 (Processo

n. 55/000662/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.343, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO INÁCIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 79602022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.048 dias de tempo de contribuição, prestados à Itamarati Agro Pecuária Ltda., como Operador de Sub Estação, no período de 17 de julho de 1990 a 15 de agosto de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000565/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.344, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ RUDY GUTIERREZ VARGAS, matrícula n.383021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.668 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041787/2018).

I – 1.244 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 634 dias, no período de 8 de maio de 1974 a 31 de janeiro de 1976;
- b) 610 dias, no período de 1º de junho de 1976 a 31 de janeiro de 1978.

II – 424 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 74 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 24 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.345, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILZA RODRIGUES DA SILVA VALÉRIO, matrícula n.79842024, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total de 1.906 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 51/000404/2019).

I – 732 dias, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no período de 22 de julho de 1999 a 22 de julho de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.174 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 52 dias, prestados à Acauã Administradora de Consórcio S/C Ltda., no período de 16 de julho de 1990 a 5 de setembro de 1990;

b) 1.122 dias, prestados à Jaguar Transportes Urbanos Ltda., no período de 15 de maio de 1991 a 14 de junho de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.346, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURO LUIS DA SILVA, matrícula n. 71338022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 11.147 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.27/001417/2019).

I – 10.191 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 59 dias, prestados ao Laticínios Campelins S.A, como Trabalhador, no período de 1ª de janeiro de 1978 a 28 de fevereiro de 1978;

b) 2.541 dias, prestados a Edil Guedes – ME., como Auxiliar de Vidraceiro, no período de 1ª de setembro de 1978 a 15 de agosto de 1985;

c) 5.735 dias, prestados ao Instituto Metodista de Educação - IMED, como Auxiliar de Tesouraria, no período de 19 de agosto de 1985 a 9 de maio de 2001;

d) 1.856 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de novembro de 2001 a 30 de novembro de 2006.

II – 956 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dourados/MS, como Técnico Administrativo, no período de 14 de novembro de 2007 a 27 de julho de 2010, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.347, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NANCY DE SOUZA, matrícula n. 64559022, ocupante do cargo de Assistente de Capacitação de Vagas, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 2.956 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/300265/2015).

I – 505 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 174 dias, prestados à Mav Comércio de Roupas Ltda., como Balconista, no período de 2 de janeiro de 1984 a 23 de junho de 1984;

b) 29 dias, prestados a Luiz Patrício Valdez, como Secretária, no período de 12 de agosto de

1985 a 9 de setembro de 1985;

c) 302 dias, prestados ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria, Comércio, como Secretária, no período de 1º de junho de 1987 a 23 de março de 1988.

II – 2.451 dias, prestados à Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.348, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NORMA FREITAS, matrícula n.59295021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 6.856 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.175, de 5 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.962, de 12 de agosto de 2019 (Processo n. 71/600565/2019).

I – 5.300 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 654 dias, prestados à Rioforte Serviços Técnicos S/A., no período de 1º de outubro de 1986 a 15 de julho de 1988;

b) 4.646 dias, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul/ EMPAER, como Assistente Administrativo I, contidos no período de 1º de setembro de 1988 a 28 de maio de 2001.

II – 1.556 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Agente de Serviços Socioorganizacionais, no período de 29 de maio de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.349, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA DA FONSECA TRINDADE GALIEGO, matrícula n. 64775022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 455 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016015/2019):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 107 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 29 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.350, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALCILEI MARIA SOARES GODINHO, matrícula n. 81985021, ocupante do cargo de Assistente de Relações de Consumo, lotada na Secretaria de Estado de Direito Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 480 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000723/2019).

I – 450 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 122 dias, prestados ao Município de Bandeirantes, como Professor, no período de 1ª de setembro de 1993 a 31 de dezembro de 1993;

b) 328 dias, prestados ao Município de Bandeirantes, como Professor Leigo, no período de 6 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998.

II – 30 dias, prestados à Huber Comércio de Alimentos Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 1ª de dezembro de 1997 a 30 de dezembro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.351, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALMIR GONÇALVES, matrícula n. 123754021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.137 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Motorista de Veículos Pesados, no período de 22 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 19/100776/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.352, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula n. 132363021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendimento Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 65/000554/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.353, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora DANIELA MACENAS TAIRA, matrícula n. 105138021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendimento Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 65/000551/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.354, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora DENISE HIRANO, matrícula n. 96318022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o art. 5º, inciso I da Constituição Federal, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000836/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.355, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
32293021	Edma Brito Barbosa	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	2/7/2019	27/001877/2019
80063021	Grimar Martins Romero	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	24/6/2019	27/001876/2019
67424021	Teresinha Roseli Borelli Del Guerra	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	27/6/2019	27/001839/2019
31452021	Vera Lucia Urenha Toscano	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	26/6/2019	27/001843/2019

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.356, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
28121021	Evanir Gomes dos Santos	Professor	19/1/2019	29/037043/2019
22653023	Maria Aparecida da Cruz Rodrigues	Professor	12/6/2019	29/017729/2017
46729021	Marlene de Matos Dias Prates	Assistente de Atividades Educacionais	28/5/2019	29/020812/2019
51127021	Nilma Fátima de Souza Veronese	Professor	24/5/2019	29/020463/2019

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora HILDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula n.83891021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, Classe E, nível VI, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 22 de julho de 2019 (Processo n. 11/014041/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.358, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora MARIZA MONACO NAVARRO, matrícula n. 37997023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em um dos turnos, em caráter definitivo, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, e Decisão Judicial proferida nos Autos n. 0008914-43.2019.8.12.0110, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 65/000560/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.359, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor OSWALDO PEREIRA BRITO JÚNIOR, matrícula n. 65051022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/211/B6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 147, § 1º da Lei Complementar

n. 114, de 19 de novembro de 2005, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 41, §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 29 de julho de 2019 (Processo n. 31/200361/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.360, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora SELMA PEREIRA BAPTISTA, matrícula n. 80625021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendimento Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 65/000559/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.361, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora SILVIA REGINA CAVALIERI MURA, matrícula n. 52377021, ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar mãe portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, em um dos turnos, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o art. 5º, inciso I da Constituição Federal, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 71/200172/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.362, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
65971024	Aparecida Cardozo	Agente de Segurança Patrimonial	26/6/2014 a 26/6/2019	47/000503/2012
107652023	Gleberson Kill	Agente de Segurança Patrimonial	21/7/2014 a 20/7/2019	47/000421/2014
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	Agente de Segurança Patrimonial	3/7/2014 a 3/7/2019	47/000417/2014
123009023	Luciana de Jesus Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	11/7/2014 a 9/7/2019	47/000394/2014

105889023	Luiz Nóbrega Aponte	Agente de Segurança Patrimonial	9/4/2014 a 11/8/2019	47/000403/2014
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	3/7/2014 a 1º/7/2019	13/000750/2009
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	Agente de Segurança Patrimonial	26/6/2009 a 26/9/2018	13/000797/2009
133134023	Michelle Karolline dos Santos Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	26/7/2014 a 24/7/2019	47/000395/2014
119164023	Norivaldo Rodrigues Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/7/2014 a 3/7/2019	47/000379/2014
59243023	Regina Teixeira Neves	Agente de Segurança Patrimonial	24/3/2014 a 9/5/2019	47/000396/2014
106690023	Rodrigo Alves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	23/7/2014 a 21/7/2019	47/000391/2014
114407023	Sidney Gimenes Sesper	Agente de Segurança Patrimonial	5/7/2014 a 3/7/2019	47/000422/2014
93644023	Vinícius Rodrigues da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	12/7/2014 a 10/7/2019	47/000380/2014

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.363, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor HEDER CESAR SANCHES, matrícula n. 98403021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com validade a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000179/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.364, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" SAD n. 666, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.900, de 13 de maio de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora LUCIMAR CARRILHO DE ARANTES, matrícula n.51402021, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar de 27 de agosto de 2019 (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.365, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" SAD n. 338, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora REGIANE APARECIDA ALEXANDRE

OHLAND matrícula n.25581022, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 31 de agosto de 2019 (Processo n. 55/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.366, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSELI HERCULANO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO, matrícula n. 84074022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 17 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.367, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLARA MARIA DE SOUZA AMARAL, matrícula n. 88402021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.582 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016791/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 147 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 144 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- i) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.368, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLEUDON JUNIOR DE SOUZA, matrícula n. 58652022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 321 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 30 de janeiro de 1984 a 15 de dezembro de 1984, para fim de aposentadoria,

com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601043/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.369, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CREUZA DE FATIMA BORGES VENANCIO, matrícula n. 45456022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.115 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032551/2017):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- e) 148 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- f) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.370, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDESIO BORDON LOPES, matrícula n. 41987021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.016 dias de tempo de contribuição, prestados ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI, como Servente, contidos no período de 12 de maio de 1983 a 27 de fevereiro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601051/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.371, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO DIMARÃES PEREIRA, matrícula n. 56187022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.186 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Terceiro Sargento, no período de 30 de janeiro de 1984 a 23 de janeiro de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601031/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.372, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZIO WILSON ESPINOZA, matrícula n. 60144021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.154 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024613/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 323 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 29 de dezembro de 2000;
- d) 111 dias, no período de 26 de março de 2001 a 14 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 132 dias, no período de 4 de março de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 92 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 28 de outubro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.373, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA VANESSA DOS SANTOS CHAVES, matrícula n. 438021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.046 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013612/2019):

- a) 14 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 29 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 141 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- f) 72 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 10 de outubro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.374, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUSA MARIA DA SILVA MATA, matrícula n. 106731022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.056 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo

n. 31/601029/2019).

I – 2.988 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 248 dias, prestados à Micro News Curso de Computação S/C Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de março de 1990 a 3 de novembro de 1990;

b) 873 dias, prestados à Certame-MS Feiras e Promoções Ltda., como Secretária, contidos no período de 5 de novembro de 1990 a 30 de março de 1993;

c) 755 dias, prestados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS., como Assistente Social, no período de 1º de março de 1997 a 25 de março de 1999;

d) 1.112 dias, prestados à Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS., como Assistente Social, no período de 1º de abril de 1999 a 16 de abril de 2002.

I – 68 dias, prestados à Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desen., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1989 a 6 de setembro de 1989, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.375, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NORA NEIDE DA COSTA FRANCO, matrícula n. 73692021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.021 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/022716/2019).

I – 595 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 28 dias, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 28 de fevereiro de 1993;

b) 233 dias, no período de 11 de maio de 1994 a 30 de dezembro de 1994;

c) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 30 de dezembro de 1995.

II – 426 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 11 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 77 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 26 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.376, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO CESAR LOFF, matrícula n. 101292021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 240 dias de tempo de contribuição, prestados à Fachada Conservação e Limpeza Ltda.,

como Auxiliar de Serviços Gerais Motorista, contidos no período de 13 de abril de 1994 a 12 de dezembro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601030/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.377, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO PEREIRA, matrícula n. 46536022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.972 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601049/2019):

a) 1.730 dias, prestados à Andrade Gutierrez Engenharia, como Office Boy, no período de 8 de abril de 1978 a 1º de janeiro de 1983;

b) 242 dias, prestados à Construtora Andrade Gutierrez S.A., como Auxiliar Técnico de Processamento de Dados, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 29 de setembro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.378, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA DA SILVA LEÃO, matrícula n. 6308022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.249 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016645/2019):

a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

c) 160 dias, no período de 5 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

d) 147 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

e) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;

f) 144 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.379, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SANDRO FLÁVIO CAVALHEIRO PUCHETA,

matrícula n. 21850022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 607 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, no período de 2 de maio de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/705134/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.380, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SEBASTIÃO TEODORO DE QUEIROZ, matrícula n. 101103022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 1.257 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/754530/2007).

I – 650 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 90 dias, prestados à CESP – Companhia Energética de São Paulo, como Vigia, no período de 14 de novembro de 1975 a 11 de fevereiro de 1976;

b) 47 dias, prestados a I C Nogueira Ind. e Comércio, como Ajudante de Marcenaria, no período de 20 de maio de 1976 a 5 de julho de 1976;

c) 513 dias, prestados à Serraria Três Lagoas Ltda., como Ajudante de Serrador, no período de 2 de janeiro de 1977 a 2 de junho de 1978.

I – 607 dias, prestados ao SSP- Departamento Estadual de Trânsito, como Artífice Carpintaria, no período de 2 de maio de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.381, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ALBERTO MARTYRES DE PAIVA, matrícula n. 59260021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 6 de agosto de 2019 (Processo n. 11/014946/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.382, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor ANILSON BENTO SOARES, matrícula n. 58928021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em um dos turnos, em prorrogação, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 13 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/043951/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.383, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ELÇON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrículas n.60819021 e n. 60819022, ocupante dos cargos de Professor, classe C, nível III, código 60001, classe A, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 20 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.384, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora EVA SELANIR BLANCO BRAGA, matrículas n.77888021 e n. 77888022, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, para 10 horas semanais em cada cargo, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 7 de junho de 2019 a 6 de junho de 2020 (Processo n. 29/034568/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.385, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
476290021	Gabriela Teno Ribeiro do Val	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	25/7/2018	27/101467/2018
476284021	Maira da Silveira Alonso Steffens	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	26/7/2018	27/101544/2018

476307021	Rafael Stachissini	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	30/7/2018	27/101475/2019
476340021	Rodrigo da Silveira Gomes Laudo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/7/2018	27/101474/2018

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.386, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" SAD n. 290, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência do servidor KLEBER ROGÉRIO PAIVA FUZETA, matrícula n. 81703021, para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 15 de setembro de 2019 (Processo n. 55/000202/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.387, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor REGINALDO ALVES NIZA, matrícula n.129215023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Primeira Categoria, classe D, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1ª de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, combinado com o Acórdão Crase n. 4.661, publicado no Diário Oficial n. 9.949, de 24 de julho de 2019, com validade a contar de 23 de maio de 2018 (Processo n. 55/000345/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Editais abaixo especificados, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/022882/2019):

Matrícula n.	Servidora	Edital/Diário Oficial	Onde Consta:		Passe a Constar:	
			Classe	Interstício	Classe	Interstício
79731021	Nair Mittanck Tavares	Edital n.73/2013, de 3/10/2013, D.O n. 8.530, de 4/10/2013	A	2.536	B	366
79731021	Nair Mittanck Tavares	Edital n. 84/2014, de 6/10/2014, D.O n. 8.774, de 8/10/2014	A	2.901	B	731
79731021	Nair Mittanck Tavares	Edital n. 74/2015, de 12/11/2015, D.O n. 9.046, de 17/11/2015	B	365	B	1.096
79731021	Nair Mittanck Tavares	Edital n. 105/2016, de 4/10/2016, D.O n. 9.266, de 13/10/2016	B	730	B	1.461



79731021	Nair Mittanck Tavares	Edital n. 80/2017, de 4/9/2017, D.O n. 9.492, de 13/9/2017	B	1.096	B	1.827
73731021	Nair Mittanck Tavares	Edital n. 79/2018, de 14/8/2018, D.O n. 9.722, de 17/8/2018	B	1.491	C	365

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Meses	Processo n.
13071022	Rosana Rosa de Rezende	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	3 meses	55/001124/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.209/2019/COBEF/SUGESF/SAD, servidora aposentados através da Portaria "P" Ageprev n. 1.200, de 27/8/19, D.O n. 9.973, de 28/8/19.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 271, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar Cássia Mara Fontoura, ocupante do cargo de Analista de Arte Gráficas, matrícula nº 120412024 como titular e, Karla Tatiane de Jesus, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, matrícula nº 11956024, como suplente, para adoção de providências referentes à Carta de Serviços ao Usuário da Procuradoria-Geral do Estado, em cumprimento à Lei nº 13.460/17, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.904/17 e ao disposto no art. 6º da Resolução CGE/MS/ nº 006/2018, revogando-se a Resolução/"P"/PGE/MS/nº 446, de 09.11.2019, publicada no D.O.E. nº 9780, de 13.11.2018, página 83.

Campo Grande-MS, 04 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 272, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Carina Souza Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 8, código 10001 matricula nº 58825021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença – PCSP, 14 (quatorze) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período 29.08.2019 a 11.09.2019, com fundamento no Art. 59, V, da Lei Complementar nº 95/2001 (Protocolo nº 15/058227/2019).

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 273, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Fabiana Fernandes Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de advogada, 1ª Classe, nível IV, código 80024, matrícula nº 98432021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Fazenda.

Campo Grande-MS, 04 de Setembro de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.479, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNA KAROLINA BENTO DE LIMA, matrícula n. 132183021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais/Técnico em Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Maria de Lourdes Widal Roma, localizado no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de agosto de 2019, em substituição à servidora Cleuza Aparecida de Micheli, matrícula n. 100244021, em gozo de férias (Processo n. 29/025567/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.480, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISSANDRA ALVES VIEIRA, matrícula n. 124101021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, em substituição à servidora Sonia Maria Silva Montagna, matrícula n. 69386021, em gozo de férias (Processo n. 29/024370/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.481, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO JOSÉ DA CRUZ, matrícula n. 121976021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no distrito de Vila Rica, município de Vicentina, no período de 7 de outubro a 5 de novembro de 2019, em substituição ao servidor Lucilio de Souza Carvalho, matrícula n. 42661021, em gozo de férias (Processo n. 29/024070/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.482, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor HELIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 93371021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, em substituição à servidora Fabia Barbosa Cruz de Lima Amaral, matrícula n. 6077024, em gozo de férias (Processo n. 29/024726/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.483, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LENISMARCIA DE SOUZA NEVES AZEVEDO, matrícula n. 84965021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.^a Eufrosina Pinto, símbolo DAE-C, localizada no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de agosto de 2019, em substituição à servidora Rafaela da Silva Rozas, matrícula n. 131356021, em gozo de férias (Processo n. 29/023474/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.484, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA FLORENCIANO, matrícula n. 67987021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Padre Franco Delpiano, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, em substituição à servidora Denise Ferreira do Nascimento, matrícula n. 56985021, em gozo de férias (Processo n. 29024470/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.485, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLENE PEREIRA DE SOUZA DE ANGELO, matrícula n. 78807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, em substituição ao servidor Valnei Muniz Ricci, matrícula n. 98803021, em gozo de férias (Processo n. 29/022795/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.486, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO VALERIO DOS SANTOS, matrícula n. 72014021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, símbolo DAE-D, localizada no município de Figueirão, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de setembro de 2019, em substituição à servidora Marcilei Berco da Silva, matrícula n. 114720021, em gozo de férias (Processo n. 29/035897/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor LEANDRO PICOLI NUNCCI, matrícula n. 98694022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Nova Andradina, com fundamento no inciso II do art. 39 e 44 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de setembro de 2019 (Processo n. 29/036274/2019).

Escola Estadual Pro.fª Nair Palácio de Souza

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Filosofia	EM	13	matutino

Escola Estadual Mal. Rondon

Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Filosofia	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.488, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP, matrículas n. 65735021 e 65735022, como Coordenadora de Programas Educacionais para, cumulativamente com as funções que já exerce, ser responsável pelos Programas de Políticas para a Educação Especial, com validade a contar de 2 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.489, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor DAVI DE OLIVEIRA SANTOS, matrículas n. 100853021 e n. 100853022, como Coordenador de Programas Educacionais para, cumulativamente com as funções que já exerce, ser responsável pelos Programas Educacionais do Novo Ensino Médio, com validade a contar de 2 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.490, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrículas n. 78493021 e 78493025, como Coordenador de Programas Educacionais para, cumulativamente com as funções que já exerce, ser responsável pelos Programas Educacionais de Inovação Tecnológica, com validade a contar de 2 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.491, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Edna Ferreira Bogado da Rosa, matrícula n. 34821023, Coordenadora de Planejamento e Avaliação, para responder cumulativamente, pela Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional, no período de 2 de setembro de 2019 a 1º de outubro de 2019, em substituição à titular Soraya Regina de Hungria Cruz, matrícula n. 16947022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI n.1163/SUPAI/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.492, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2400, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.974, de 29 de agosto de 2019, página 104, referente a Suspensão Preventiva do servidor ODILIO FERREIRA ALVES PEREIRA, determinada nos autos de n. 29/034468/2018 – PAD n. 32/2019, em razão da homologação de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, por meio do Boletim de Inspeção Médica n. 113390, com data inicial de 12/8/2019 e final de 10/10/2019 (Processo n. 29/034468/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.493, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/024891/2017, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 170-176 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/024891/2017 – PAD n. 11/2019/SED da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SED n. 290, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, páginas 24, ARQUIVAR o presente feito com base no parágrafo único, do artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102/90, conforme capitulação disposta no art. 240, do mesmo Diploma Legal, tendo em vista a pretensão punitiva do Estado ter sido alcançada pelo Instituto da Prescrição.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.494, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JAIR SANTATERRA, matrícula n. 0489441, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de julho 1.998, para regularização funcional (Processo n. 13/026564/1998).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.495, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 19061021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São José, símbolo DAE-C, localizada no distrito São José, município de Vicentina, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de agosto de 2019, em substituição à servidora Claudia Regina de Oliveira e Silva Souza, matrícula n. 132244021, em gozo de férias (Processo n. 29/020923/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.496, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GUALTER DE LIMA GOMES, matrícula n. 87457021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Uirapuru, símbolo DAE-E, localizada no município de Nioaque, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, em substituição à servidora Marialves Conceição, matrícula n. 18491025, em gozo de férias (Processo n. 29/ 022774/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.497, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SOCORRO MARIA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula n. 58736021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no Distrito de Guaçulândia, município de Glória de Dourados, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, em substituição ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, em gozo de férias (Processo n. 29/077467/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.498, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MILENA DA COSTA RAMOS ARTIGAS, matrícula n. 130361021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio, no período de 10 a 24 de setembro de 2019, em substituição a servidora Maristela Noêmia de Arruda Oliveira, matrícula n. 118012021, em gozo de férias (Processo n. 29/037078/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.499, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora QUEIZA PEREIRA MALAQUIAS, matrícula n. 73365021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho - Toghopenã, localizada no município de Corumbá, no período de 2 de setembro a 1º de outubro 2019, em substituição ao servidor Arioaldo Benites Filho, matrícula n. 31842021, em gozo de férias (Processo n. 29/026085/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.500, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUISA KROLL PERCHES DE ALMEIDA, matrícula n. 100732021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, no período de 2 de setembro a 1º de outubro 2019, em substituição ao servidor Roberto Carlos Hall, matrícula n. 64662021, em gozo de férias (Processo n. 29/023802/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.501, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GISELLE PAIVA LOPES FARIAS, matrícula n. 78241021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, em substituição à servidora Selviria Cristina Oliveira Souza, matrícula n. 7143021, em gozo de férias (Processo n. 29/025357/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.502, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE LIMA ACOSTA SANTOS, matrícula n. 424544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim, no período de 1º a 15 de julho de 2019, em substituição ao servidor Austeclino Delvalle Cristaldo, matrícula n. 29861021, em gozo de férias (Processo n. 29/021769/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.503, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA DA SILVA MOLINAS, matrícula n. 437757021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município de Corumbá, no período de 9 de setembro a 8 de outubro 2019, em substituição à servidora Maria da Glória Nascimento de Jesus, matrícula n. 38666021, em gozo de férias (Processo n. 29/026107/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.504, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE ORTEGA GARCIA SOUZA, matrícula n. 63235021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, em substituição à servidora Auzeli Maria Cordeiro Narcizo, matrícula n. 58113021, em gozo de férias (Processo n. 29/028903/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.505, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA QUIDÁ BURTON, matrícula n. 94085021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 a 16 de setembro 2019, em substituição ao servidor Marcio Ramão Gonçalves da Silva, matrícula n. 110534021, em gozo de férias (Processo n. 29/026630/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.506, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 49206021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais/Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Silvio Ferreira, localizada no município de Coxim, no período de 16 a 30 de setembro de 2019, em substituição à servidora Ana Maria Borges da Conceição, matrícula n. 37654021, em gozo de férias (Processo n. 29/017217/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.507, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GERALDO ROMERO ROCHA, matrícula n. 44907021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dona Consuelo Müller, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2019, em substituição ao servidor Paulo Paes, matrícula n. 72178021, em gozo de férias (Processo n. 29/037480/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.508, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei no 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ALESSANDRO APARECIDO FAGUNDES MATOS	11702022	29/024514/2019	10%	5	19/06/2014 a 17/06/2019	17/06/2019
CARLOS HUMBERTO ROCHA	77019021	13/021636/1998	5%	25	14/05/2014 a 12/05/2019	12/05/2019
CARMEN SCHRWINSKI PEREIRA	32535023	29/023577/2009	5%	25	11/05/2014 a 09/05/2019	09/05/2019
CLAUDIO LUCIO DE LIMA	17991022	13/031050/1993	5%	30	31/08/2014 a 29/08/2019	29/08/2019
CLEUSA DE ARAUJO	49636023	29/025850/2019	5%	25	25/12/2013 a 23/12/2018	23/12/2018
DJANIRA PINTO DOS SANTOS	3455022	29/018505/2019	5%	25	23/04/2014 a 21/04/2019	21/04/2019
ENILVA MACIEL RIBEIRO	61479021	29/031350/2005	5%	20	13/03/2012 a 11/03/2017	11/03/2017
ERIKA LEAL DE CAMARGO	82615021	13/055184/1999	5%	25	22/08/2013 a 20/08/2018	20/08/2018
EVANDO NANTES CAMARGO	80631022	29/016541/2019	10%	5	26/08/1998 a 01/04/2018	01/04/2018
FATIMA DOROTEIA DE ARRUDA LIMA	24120023	13/013891/2000	5%	25	18/04/2013 a 16/04/2018	16/04/2018

FERNANDA LAIS CARNEIRO DOS SANTOS	67628021	29/024485/2019	10%	5	22/05/2014 a 20/05/2019	20/05/2019
FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	423903021	29/024876/2019	10%	5	15/07/2014 a 13/07/2019	13/07/2019
GELLYS LUCKAS DA SILVA AGOSTINI	422648021	29/023444/2019	10%	5	16/06/2014 a 14/06/2019	14/06/2019
GISLAINE NEVES DIAS BERTI	6490022	29/025393/2019	10%	5	16/06/2014 a 14/06/2019	14/06/2019
JOSÉ ANÔNIO DA SILVA	5164024	29/037239/2019	5%	25	14/03/2014 a 12/03/2019	12/03/2019
JOSE GERALDO DA SILVA	11084022	29/037820/2019	10%	5	04/07/2014 a 02/07/2019	02/07/2019
JOVINA BARBOSA DE JESUS SILVA	87759021	29/029114/2009	5%	15	14/06/2014 a 12/06/2019	12/06/2019
LEONIR APARECIDA FERREIRA BARROS CAVALCANTE	38810022	13/039980/1998	5%	15	05/02/2009 a 04/02/2014	04/02/2014
LEONIR APARECIDA FERREIRA BARROS CAVALCANTE	38810022	13/039980/1998	5%	20	05/02/2014 a 03/02/2019	03/02/2019
LILIAN MARIA GODOY PARE	46540021	29/025415/2019	5%	30	03/08/2014 a 01/08/2019	01/08/2019
LOURDES COSTA CARDOSO	116971023	29/025095/2019	5%	30	27/07/2014 a 25/07/2019	25/07/2019
LUCIA HELENA SOUZA DA SILVA	105877021	29/052064/2004	5%	20	20/06/2014 a 19/06/2019	19/06/2019
LUCIANA CAPETTA	3766021	13/017454/2000	5%	25	11/05/2013 a 09/05/2018	09/05/2018
LUZICREIA DO CARMO O SOUZA	114166024	29/025831/2019	10%	5	02/06/2014 a 31/05/2019	31/05/2019
MARISA DA CONCEIÇÃO GONZAGA	70888021	13/021479/1998	5%	25	22/12/2009 a 20/12/2014	20/12/2014
MAURO HIROTO KAMEI	108177021	29/039451/2012	5%	20	02/02/2013 a 31/01/2018	31/01/2018
MAYDLA DOS SANTOS VASCONCELOS	8264022	29/024477/2019	10%	5	24/06/2014 a 22/06/2019	22/06/2019
NAIZA MATOS DE SOUZA	39989021	29/022750/2018	5%	10	08/06/2000 a 07/08/2005	07/08/2005
NAIZA MATOS DE SOUZA	39989021	29/022750/2018	5%	15	08/08/2005 a 06/08/2010	06/08/2010
NAIZA MATOS DE SOUZA	39989021	29/022750/2018	5%	20	07/08/2010 a 05/08/2015	05/08/2015
NELIO CUSTODIO DE ALMEIDA	62642021	13/030657/1999	5%	25	21/11/2013 a 19/11/2018	19/11/2018
NIDERCY ALVES PIRES	98943021	29/010214/2001	5%	25	13/07/2014 a 11/07/2019	11/07/2019
NILZA ANSELMO DA COSTA PAULINO	61415021	13/08630/1994	5%	30	22/01/2014 a 20/01/2019	20/01/2019
NORMA CELIANE COSMO	47333021	13/033681/1999	5%	30	25/08/2014 a 23/08/2019	23/08/2019
OLGA DA COSTA FERREIRA	70326022	29/035519/2005	5%	30	27/07/2014 a 25/07/2019	25/07/2019
PATRIK TALHINA DO AMARAL	125793023	29/025192/2019	10%	5	28/05/2014 a 26/05/2019	26/05/2019
PAULO PEREIRA DA SILVA	78227021	29/024961/2005	5%	20	25/03/2010 a 23/03/2015	23/03/2015
RAFAEL HENRIQUE BEVILAQUA PIVANTE	20043022	29/024828/2019	10%	5	26/05/2014 a 24/05/2019	24/05/2019
REISSOLI VENANCIO DA SILVA	54093021	29/009018/2013	5%	30	17/12/2012 a 14/12/2017	14/12/2017
RONALDO LEITE PASCHOAL	422676021	29/025356/2019	10%	5	20/06/2014 a 18/06/2019	18/06/2019
ROSALINA MULTINI FIALHO	75884021	13/006091/1994	5%	30	25/08/2014 a 23/08/2019	23/08/2019
ROSELEIA VALADÃO DA CRUZ	422679021	29/025329/2019	10%	5	02/06/2014 a 31/05/2019	31/05/2019

ROSEMARY NANTES FERREIRA MARTINS	80508021	13/020206/1994	5%	30	06/05/2014 a 04/05/2019	04/05/2019
ROSILENE SANTOS PAES	99106021	29/011580/2014	5%	20	04/05/2014 a 02/05/2019	02/05/2019
TANIA CRISTINA ESCAIONE DE OLIVEIRA CAPOANO	65894021	29/019771/2019	5%	10	25/09/2010 a 23/09/2015	23/09/2015
TANIA CRISTINA VALERA VERSAGE	47936022	29/270492/2013	5%	10	25/09/2010 a 23/09/2015	23/09/2015
VANESSA SOUZA SANTOS	128896022	29/024513/2019	10%	5	06/06/2014 a 04/06/2019	04/06/2019
WAGNER DE CARVALHO ARANDA	122067023	29/024772/2019	10%	5	04/07/2014 a 02/07/2019	02/07/2019
WALDEMAR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	92637022	29/020397/2019	10%	5	15/04/1978 a 25/12/2004	25/12/2004
WALDEMAR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	92637022	29/020397/2019	5%	10	26/12/2004 a 12/06/2015	12/06/2015

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.509, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores administrativos em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/032164/2019	34077021	Marli da Silva	Agente de Limpeza	21/05/19 a 19/07/19	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
29/041876/2018	65427021	Maria José de Souza Santos	Agente de Merenda	09/05/19 a 04/11/19	EE. Chico Mendes	Água Clara
29/041878/2018	105256021	Rosilda Wagner Corim	Agente de Merenda	08/08/19 a 03/02/20	EE. Chico Mendes	Água Clara
29/036684/2019	127326021	Nilvia dos Santos Ramos Trindade	Agente de Limpeza	31/07/19 a 26/01/20	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambaí
29/032803/2019	107728021	Ana Maria Farias Tavares	Agente de Limpeza	02/08/19 a 28/01/20	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambaí
29/003683/2016	98016021	Judite Dionisio	Agente de Limpeza	13/04/19 a 09/10/19	EE. Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
29/031544/2019	65393022	Rosangela Fonseca Novaes	Agente de Merenda	11/07/19 a 06/01/20	EE. Maria José	Anaurilândia
29/038400/2019	12743021	Vera Lucia da Fonseca Silva	Agente de Limpeza	24/08/19 a 19/02/20	EE. Maria José	Anaurilândia
29/038420/2019	13170021	Edileusa da Silva	Agente de Limpeza	19/08/19 a 14/02/20	EE. Prof. ^a Ezequiel Balbino	Anaurilândia
29/034286/2018	49831021	Edna Maria Celes de Farias Rodrigues	Agente de Merenda	19/07/19 a 14/01/20	EE. Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica

29/006215/2012	74907021	Margari de Fátima de Arruda	Agente de Limpeza	08/08/19 a 03/02/20	EE. Aral Moreira	Antônio João
29/012725/2019	59364021	Ramona Cardoso Marques	Agente de Merenda	27/07/19 a 22/01/20	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/031755/2018	106183021	Rosilda Moreira Arce Schilffebain	Agente de Limpeza	23/08/19 a 18/02/20	EE. Aral Moreira	Antônio João
29/035719/2013	67802021	Odete Fernandes da Silva	Agente de Limpeza	31/07/19 a 26/01/20	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/041466/2019	77493021	Aparecida Luiz dos Santos	Agente de Limpeza	22/05/19 a 19/08/19 20/08/19 a 15/02/20	EE. Felipe Orro	Aquidauana
29/036933/2019	77460021	Lidia Oliveira de Albuquerque dos Santos	Agente de Limpeza	01/08/19 a 27/01/20	EE. Prof. ^a Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/037342/2019	109063021	Maria Casturina Vila Maior Vilalba	Agente de Limpeza	25/07/18 a 20/01/19 21/01/19 a 19/07/19 22/07/19 a 17/01/20	EE. Coronel Antônio Trindade	Aquidauana
29/022414/2018	85132021	Alessandra Chastel da Silva Coca	Agente de Limpeza	22/12/18 a 19/06/19 20/06/19 a 16/12/19	EE. Coronel Antônio Trindade	Aquidauana
29/010359/2014	109026021	Diva Aparecida Avalhães de Góis Serra	Agente de Limpeza	24/08/19 a 19/02/20	EE. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
29/030327/2019	131226021	Rozely Aparecida Gonçalves Pinto Agostin	Agente de Merenda	21/05/19 a 16/11/19	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
29/030309/2019	54404021	Maria Sonia Pereira Alves	Agente de Limpeza	21/07/19 a 16/01/20	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
29/032976/2014	106697021	Rosa Cristina Morais Martins	Agente de Merenda	18/08/19 a 13/02/20	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/038278/2019	75772021	Creonice Batista dos Santos	Agente de Merenda	23/03/19 a 18/09/19	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/038275/2019	437629021	Rosa Maria Rodrigues da Silva	Agente de Limpeza	23/08/19 a 18/02/20	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
29/040543/2017	50385021	Tania Maria Salina Moraes	Agente de Merenda	24/07/19 a 19/01/20	EE. Ester Silva	Bela Vista
29/030223/2019	79598021	Lenir Schweig	Agente de Merenda	22/07/19 a 17/01/20	EE. Prof. ^a Vera Guimarães Loureiro	Bela Vista
29/045188/2017	78035021	Sonia Jenifer Amaral Irala	Agente de Merenda	28/07/19 a 23/01/20	EE. Dr. Joaquim Murtinho	Bela Vista

29/026129/2016	105812021	Elizete Maria Zanatta	Agente de Merenda	22/07/19 a 17/01/20	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
29/026129/2016	105812021	Elizete Maria Zanatta	Agente de Merenda	22/07/19 a 17/01/20	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
29/032214/2019	98234021	Anair Teixeira de Moura	Agente de Limpeza	18/07/19 a 13/01/20	EE. Luiz da Costa Falcão	Bonito
29/035094/2018	46200021	Aline Oliveira da Silva	Agente de Merenda	01/04/19 a 27/09/19	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/009108/2018	75828021	Maria Lucia da Silva Marques	Agente de Limpeza	15/08/19 a 10/02/20	EE. Prof. ^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
29/037030/2019	127148021	Elisangela Souza de Menezes	Agente de Limpeza	10/08/19 a 05/02/20	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
29/037029/2019	434303021	Josileia Assis Brandão	Agente de Merenda	08/08/19 a 05/11/19	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
29/002846/2016	61798021	Armezina Luiz Ferreira	Auxiliar de Merendeira	16/07/19 a 11/01/20	EE. Prof. ^a Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
29/021154/2010	89391021	Maria Luciene da Silva Santiago	Agente de Merenda	24/05/19 a 19/11/19	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/038986/2017	30850022	Elza Pereira da Costa	Agente de Limpeza	19/02/19 a 17/08/19 18/08/19 a 13/02/20	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/031256/2019	115221021	Edileuza do Nascimento	Agente de Merenda	22/07/19 a 17/01/20	EE. Prof. ^a Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/031147/2019	97621021	Rosimeire Moraes da Silva Farias	Assistente de Atividades Educacionais	15/06/19 a 12/09/19	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
29/046821/2009	44714021	Rosalva Gonçalves da Silva Sandim	Agente de Limpeza	26/07/19 a 21/01/20	EE. Prof. ^a Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
29/034037/2010	89466021	Lúcia Marques de Mattos	Agente de Limpeza	14/06/19 a 10/12/19	EE. Prof. ^a Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/036066/2012	32658021	Zilda Alice Lubas Fechtner	Agente de Limpeza	03/06/19 a 29/11/19	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/036491/2013	70887021	Cleide Carrilho Arantes	Agente de Merenda	12/07/19 a 07/01/20	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
29/026977/2011	16904021	Dóris Maria de Almeida Torres Duran	Agente de Merenda	24/04/19 a 20/10/19	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/025452/2016	93127021	Sebastiana Francisca da Silva Souza	Agente de Limpeza	19/06/19 a 17/08/19	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/032226/2019	433567021	Renata Kutter Bezerra	Agente de Limpeza	25/02/19 a 23/08/19	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/032221/2019	71684021	Lucimar Nogueira Franca	Agente de Limpeza	31/05/19 a 26/11/19	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande

29/013030/2015	64722021	Carmem Pedroso de Almeida Silva	Agente de Limpeza	02/05/19 a 31/08/19	EE. Prof. ^a Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/007383/2019	47832021	Rozuleide Luiz Teles Machado	Agente de Limpeza	05/08/19 a 31/01/20	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
29/035455/2018	89954023	Sandra Aparecida da Silva	Agente de Limpeza	22/04/19 a 31/08/19	EE. Prof. ^a Elia França Cardoso	Campo Grande
29/032225/2019	133260021	Antonio Marcos de Matos Pereira	Agente de Limpeza	11/04/19 a 07/10/19	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/002841/2015	82083021	Marina Aparecida Alves Macedo	Agente de Merenda	08/05/19 a 03/11/19	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
29/015668/2012	133200021	Silvana Aparecida Larson de Souza	Agente de Limpeza	19/07/19 a 14/01/20	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/018828/2017	106185021	Sandra Rosa Francisco de Lira	Agente de Limpeza	05/08/19 a 31/01/20	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/035774/2019	63180022	Maria Rosana Braz de Oliveira	Agente de Limpeza	09/07/19 a 05/11/19	EE. Lino Villachá	Campo Grande
29/015218/2018	69343021	Aline Dos Nascimento Dias Silva	Agente de Limpeza	09/08/19 a 04/02/20	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
29/036319/2019	17321021	Joana Nunes Lopes	Agente de Limpeza	23/05/16 a 18/11/16 19/11/16 a 17/05/17 18/05/17 a 13/11/17 08/08/18 a 03/02/19 16/02/19 a 14/08/19	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/036320/2019	81762021	Roseli Conceição Palácio	Agente de Merenda	30/09/15 a 27/03/16 29/07/16 a 24/01/17 08/03/19 a 05/06/19	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/036318/2019	24081021	Cristiane Aparecida Silva Loubet	Agente de Limpeza	18/02/19 a 16/08/19	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29/010418/2011	50219021	Ana Sueli Souza Magalhães	Agente de Limpeza	31/07/19 a 26/01/20	EE. Prof. ^a Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
29/036758/2019	8715023	Izaura Garcia Silva	Agente de Merenda	30/04/19 a 26/10/19	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/037076/2019	126413021	Roseane Soares de Assumpção Santos	Agente de Limpeza	06/08/19 a 03/11/19	EE. Lino Villachá	Campo Grande

29/035772/2019	426953021	Yaiza Lucia Bais do Valle	Agente de Merenda	27/06/19 a 24/09/19	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/040730/2018	437598021	Gleice da Silva Santos Gonçalves	Agente de Limpeza	05/08/19 a 31/01/20	EE. Prof. ^a Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/037352/2019	68210021	Maria Marta Martinez Navarro	Agente de Merenda	20/08/19 a 15/02/20	Centro de Escolas Recolhidas Álvaro Martins Neto.	Campo Grande
29/033231/2013	57895022	Rosangela de Souza Lescano	Agente de Limpeza	17/08/19 a 12/02/20	EE. Prof. ^a Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/037712/2017	68915021	Luceni Batista Mariano Vasque	Agente de Limpeza	22/06/18 a 18/12/18 19/12/18 a 16/06/19 17/06/19 a 13/12/19	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/037698/2017	100067021	Cristiane Aparecida Tavares	Agente de Merenda	05/08/18 a 31/01/19 10/07/19 a 05/01/20	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/037401/2019	47330021	Maria Lucia da Silva Cabral	Agente de Merenda	13/08/19 a 08/02/20	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/037688/2017	93693022	Nilce Conceição Josina Borges Scalon	Agente de Merenda	17/06/19 a 13/12/19	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/034269/2016	56145021	Vilma da Silva	Agente de Limpeza	11/08/19 a 06/02/20	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
29/007846/2017	74400021	Elza Ortiz Bitencourt	Agente de Merenda	14/08/19 a 09/02/20	EE. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande
29/015243/2016	42845021	Welci Petry Sutel	Agente de Limpeza	06/02/19 a 04/08/19	EE. Prof. ^a Izaura Higa	Campo Grande
29/037892/2019	130395021	Dalvina Maria Tenório Pereira	Agente de Limpeza	12/02/19 a 10/08/19 11/08/19 a 08/11/19	EE. Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/038260/2019	17613021	Doracy Nunes Franca	Agente de Limpeza	12/02/19 a 10/08/19 11/08/19 a 06/02/20	EE. Prof. ^a Ada Teixeira dos Santos	Campo Grande
29/026443/2011	72186021	Azenilda Ferreira Martins	Agente de Limpeza	18/08/19 a 13/02/20	EE. Prof. ^a Izaura Higa	Campo Grande
29/027341/2015	53419021	Marta Silvina Ojeda	Agente de Merenda	12/06/19 a 08/12/19	EE. Coração de Maria	Campo Grande
29/014350/2017	73675021	Ercilia Pio Nunes Bóis	Agente de Limpeza	27/03/19 a 24/06/19	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande

29/034451/2017	64661021	Izabel Cristina da Silva	Agente de Limpeza	28/08/19 a 23/02/20	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/005839/2015	35515021	Ivete Pinheiro Alves Martins	Agente de Limpeza	06/08/19 a 31/12/19	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/041733/2014	111160021	Rosilene Oliveira Pereira Piasser	Agente de Merenda	21/08/19 a 18/11/19	EE. Prof. ^a Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/025985/2011	29242021	Michelle Silva Franco Batista	Agente de Limpeza	05/04/19 a 01/10/19	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande
29/0249410/2012	28674021	Maria de Fatima Carvalho	Agente de Limpeza	06/04/19 a 02/10/19	EE. Prof. ^a Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/037939/2019	108977021	Nosemar Candida Barbosa	Agente de Limpeza	12/08/19 a 07/02/20	EE. São José	Cassilândia
29/011929/2016	38510021	Solange da Silva Castelo	Agente de Limpeza	15/06/19 a 11/12/19	EE. Dom Bosco	Corumbá
29/032870/2019	99760021	Josefina Rodrigues	Agente de Merenda	15/07/19 a 10/01/20	EE. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
29/010662/2017	77767021	Elisangela da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	02/07/19 a 28/12/19	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
29/036656/2019	43340021	Djanira Celestino de Carvalho	Agente de Limpeza	24/01/19 a 22/07/19	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/034912/2016	72913021	Telma de Souza Novaes	Agente de Merenda	12/02/19 a 10/08/19	EE. João Leite de Barros	Corumbá
29/214374/2018	73509021	Denise Gomes da Silva Vilalva	Agente de Limpeza	06/04/19 a 02/10/19	EE. João Leite de Barros	Corumbá
29/034913/2016	73088021	Maria Conceição da Cruz Viegas	Agente de Merenda	13/02/19 a 11/08/19	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
29/008372/2015	60465021	Maria Jacob de Arruda	Agente de Limpeza	15/08/19 a 10/02/20	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/019801/2015	38566021	Lourdes Mendoza Aguilar	Agente de Limpeza	25/05/18 a 20/11/18 21/11/18 a 19/05/19 20/05/19 a 15/11/19	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/038249/2012	122423021	Vanesca Teodoro da Silva	Agente de Merenda	15/09/18 a 13/03/19 14/03/19 a 09/09/19	EE. Prof. ^a Clarice Rondon dos Santos	Coxim
29/033525/2019	130151021	Marina Gonçalves de Amorim	Agente de Limpeza	17/06/19 a 13/12/19	EE. Joaquim Malaquias da Silva	Distrito Pontinha do Cocho/ Município de Camapuã
29/023140/2011	13152021	Dilsa das Neves Flores	Agente de Limpeza	24/06/19 a 20/12/19	EE. Ministro João Paulo Veloso	Dourados

29/004442/2017	434680021	Nelma Mello da Silva Sobreira	Agente de Merenda	15/07/19 a 10/01/20	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/018940/2012	84255021	Luzia de Souza dos Santos	Agente de Limpeza	19/07/19 a 14/01/20	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29/008196/2018	68354021	Roseli Maria Soares Costa	Agente de Merenda	25/07/19 a 20/01/20	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/042718/2012	112514021	Sandra Aparecida de Souza Rezende Ramos	Agente de Limpeza	25/04/19 a 21/10/19	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29/020561/2015	80832021	Jucerlene Dourado Braga Espindola	Agente de Limpeza	30/07/19 a 25/01/20	EE. Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29/035313/2016	98019021	Maria José de Oliveira	Agente de Limpeza	07/05/19 a 02/11/19	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/032845/2016	58139021	Isabel Machado Bezerra	Agente de Limpeza	29/07/19 a 24/01/20	EE. De Educação Profissional Prof. ^a Evanilde Costa da Silva	Dourados
29/008029/2018	36722021	Cleuza Lucas Ferreira	Agente de Limpeza	23/01/19 a 21/07/19	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/008034/2018	86736022	Ana Rita Cornacioni da Silva	Agente de Merenda	18/07/19 a 13/01/20	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/019662/2016	85809021	Ana Lucia Pereira	Agente de Limpeza	29/07/19 a 24/01/20	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/026670/2015	96292021	Adriana de Lima Santos Cosetin	Agente de Merenda	27/07/19 a 22/01/20	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
29/026213/2017	61132021	Luzinete Vieira do Nascimento Carvalho	Agente de Merenda	05/08/19 a 31/01/20	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/027617/2017	116599021	Leonice Zanetti Guerreiro Pereira	Agente de Limpeza	13/08/19 a 08/02/20	EE. Prof. ^a Floriana Lopes	Dourados
29/004237/2019	25935021	Ester de Souza Silva	Agente de Limpeza	07/08/19 a 02/02/20	EE. Castro Alves	Dourados
29/025287/2018	128468021	Valentina Aparecida Delgado França	Agente de Merenda	04/08/19 a 30/01/20	EE. Castro Alves	Dourados
29/036163/2012	68386021	Deisimar de Lima Brito	Agente de Limpeza	10/08/19 a 05/02/20	EE. Prof. Alício Araújo	Dourados
29/015422/2017	42452021	Maria Janete Alves de Lima	Agente de Limpeza	22/08/19 a 17/02/20	EE. Antônio Vicente Azambuja	Dourados
29/014184/2017	133061021	Martinha Paz de Nascimento	Agente de Merenda	07/08/19 a 02/02/20	EE. Antônio Vicente Azambuja	Dourados
29/027364/2017	81153021	Lourdes Casagrande Poleis	Agente de Limpeza	17/07/19 a 12/01/20	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados

29/005237/2016	5154021	Onizetti Aparecida da Silva	Agente de Limpeza	10/08/19 a 05/02/20	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
29/035374/2019	91566021	Edilene Bach	Agente de Merenda	03/07/19 a 18/12/19	EE. 13 de Maio	Eldorado
29/032538/2019	93232021	Aurineide de Oliveira Melo	Agente de Merenda	03/05/19 a 29/10/19	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
29/035992/2019	72421021	Valdevino Santos da Silva	Agente de Limpeza	06/08/19 a 01/02/20	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
29/028908/2018	50403021	Nilda Rodrigues Victor Xavier	Agenete de Merenda	03/08/19 a 29/01/20	EE. Zumbi dos Palmares	Furnas do Dionísio - Jaraguari
29/036802/2019	88120021	Maria José Matias da Silva	Agente de Limpeza	17/08/19 a 12/02/20	EE. Prof. ^a Vânia Medeiros Lopes	Glória de Dourados
29/040726/2018	86541021	Maria Oflasia Barbosa de Souza	Agente de Limpeza	25/06/19 a 21/12/19	EE. Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
29/011616/2016	32348021	Elsi Oliveira de Paula Farias	Agente de Merenda	10/02/19 a 08/08/19	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
29/038711/2017	90902021	Aparecida André da Silva	Agente de Limpeza	30/07/19 a 25/01/20	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/004513/2014	50252021	Vania Maria de Mico	Agente de Merenda	27/07/19 a 22/01/20	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/000173/2017	80811021	Mirian Avelino dos Santos Figueiredo	Agente de Limpeza	31/07/19 a 26/01/20	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/029179/2018	130122021	Eunice Gomes Dourado Assunção	Agente de Merenda	12/12/18 a 09/06/19 10/06/19 a 06/12/19	EE. Edson Bezerra	Itaporã
29/036742/2019	84956021	Jais dos Santos Duarte	Agente de Limpeza	09/10/18 a 06/04/19 07/04/19 a 03/10/19	EE. Edson Bezerra	Itaporã
29/036741/2019	70035021	Sueli da Silva Verona	Agente de Limpeza	22/08/18 a 17/02/19 18/02/19 a 16/08/19	EE. Edson Bezerra	Itaporã
29/036743/2019	69962021	Celia Aparecida Fernandes	Agente de Limpeza	24/04/19 a 20/10/19	EE. Edson Bezerra	Itaporã
29/038273/2019	109639021	Lenice de Fatima Caldeirão Pereira	Agente de Limpeza	26/03/19 a 21/09/19	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
29/009949/2015	88207021	Ari Antonio Finamor	Agente de Limpeza	18/08/19 a 13/02/20	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/004649/2018	72750021	Rejane da Silva Cabral	Agente de Merenda	01/08/19 a 27/01/20	EE. Leme do Prado	Ladário

29/039696/2015	59896021	Marizete Gomes Justiniano	Agente de Limpeza	04/02/19 a 02/08/19 12/08/19 a 07/02/20	EE. 02 DE Setembro	Ladário
29/007832/2018	60288021	Ramona Gaete	Agente de Limpeza	20/08/19 a 15/02/20	EE. Leme do Prado	Ladário
29/031671/2019	105181021	Rosalina Vega Gimenez	Auxiliar de Recepção e Portaria	26/07/19 a 21/01/20	EE. Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
29/006039/2019	82545021	Maria Felomena Matozo	Agente de Merenda	13/08/19 a 08/02/20	EE. Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
29/005116/2018	73919021	Eva Antonia Martins	Auxiliar de Limpeza	02/07/19 a 28/12/19	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/032714/2013	121913021	Maia Pedrina Amaral dos Santos	Agente de Merenda	02/07/19 a 28/12/19	EE. Cambarai	Maracaju
29/034914/2019	73919021	Eva Antônia Martins	Auxiliar de Limpeza	02/07/19 a 28/12/19	EE. Manoel Ferreira de Lima	Maracaju
29/004725/2017	61643021	Maria de Lourdes Almeida	Agente de Limpeza	26/07/19 a 21/01/20	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
29/030975/2019	425967021	Izabel Menezes da Silva Haveroth	Agente de Merenda	11/12/18 a 08/06/19 09/06/19 a 05/12/19	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
29/038406/2019	82737021	Vera Lucia dos Santos	Agente de Limpeza	01/04/19 a 27/09/19	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
29/016852/2014	78377021	Ramona Campos dos Santos	Agente de Limpeza	28/08/19 a 23/02/20	EE. Juracy Alves Cardoso	Naviraí
29/031350/2019	19672021	Gizele Coelho de Almeida Meireles	Agente de Limpeza	20/07/19 a 15/01/20	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/031341/2019	42799021	Lucia Guerreiro de Souza	Agente de Limpeza	27/07/19 a 22/01/20	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/031331/2019	51704021	Rosani de Lourdes Ferracini	Agente de Merenda	28/07/19 a 23/01/20	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/036514/2019	7024021	Roselene Febo Lopes	Agente de merenda	18/07/19 a 13/01/20	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
29/036510/2019	49513021	Auzenir Diniz de Alencar	Agente de Merenda	12/06/19 a 08/12/19	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
29/036516/2019	38070021	Tereza de Carvalho Perez	Agente de Merenda	19/04/19 a 15/10/19	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
29/037048/2019	115784021	Ivani Ramos dos Santos	Agente de Merenda	05/04/19 a 01/10/19	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
29/032842/2014	69629021	Solange Maria de Almeida	Agente de Limpeza	27/07/19 a 22/01/20	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
29/015946/2015	85863021	Ana Rita da Silva de Oliveira	Agente de Limpeza	13/07/19 a 08/01/20	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba

29/026625/2016	50604021	Regina dos Passos Andrade	Agente de Limpeza	14/07/19 a 09/01/20	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/018735/2013	108971021	Maria Elice da Silva	Agente de Limpeza	31/07/19 a 26/01/20	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/030103/2017	47615021	Rosa Amelia Dias	Agente de Limpeza	04/02/19 a 02/08/19 03/08/19 a 29/01/20	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
29/016052/2019	71926021	Selma Alves Matias	Agente de Limpeza	05/02/19 a 03/08/19 04/08/19 a 30/01/20	EE. Dr. Ermírio Leal Garcia	Paranaíba
29/016166/2017	69631021	Izolina Dionizia de Oliveira Santos	Agente de Merenda	12/03/19 a 07/09/19	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
29/031177/2019	114251021	Eva Santos Coutinho	Agente de Limpeza	12/06/19 a 08/12/19	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/030903/2019	430735021	Anderson Emilio Pereira da Silva Larroque	Agente de Merenda	03/06/19 a 29/11/19	EE. Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/037275/2019	119937021	Nidia Eliane Falcão Figueredo de Souza	Agente de Merenda	14/08/19 a 09/02/20	EE. Prof. ^a Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/037395/2019	124694021	Marilha de Souza Machado	Agente de Limpeza	17/07/18 a 12/01/19 30/01/19 a 28/07/19 29/07/19 a 24/01/20	EE. Nova Itamarati	Ponta Porã
29/038340/2019	97420021	Ramão Oliveira Ornella	Agente de Limpeza	18/03/19 a 13/09/19	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
29/0257972019	45845021	Cristiane Almeida da Silva	Agente de Limpeza	02/07/19 a 29/09/19	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
29/031752/2019	434186021	Dayanne Aline Duarte da Silva Alaman	Agente de Limpeza	18/06/19 a 15/10/19	EE. João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
29/044184/2016	117046021	Jurema Lange	Agente de Merenda	10/06/19 a 06/12/19	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
29/028151/2018	70610021	Artemia Cristina Ferreira Brites	Auxiliar de Limpeza	21/07/19 a 16/01/20	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
29/013436/2015	89606021	Adriana Fernandes de Lima	Agente de Merenda	18/04/19 a 14/10/19	EE. Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
29/032911/2015	89323021	Andreia Andrade de Jesus	Agente de Recepção e Portaria	13/04/18 a 09/10/18	EE. Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante

29/008394/2018	58915021	Nilza Jarcem Pereira	Agente de Merenda	09/08/19 a 04/02/20	EE. Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante
29/038635/2019	429922021	Claudineia Leandro	Agente de Limpeza	13/03/19 a 08/09/19	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
29/029470/2017	107518021	Cleinilda Maia de Mesquita	Agente de Limpeza	31/07/19 a 26/01/20	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/019276/2017	105477021	Rita Soares Vieira	Agente de Merenda	04/02/19 a 02/08/19	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/009515/2018	53706021	Neide de Souza Silva	Agente de Limpeza	13/08/19 a 08/02/20	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
29/025984/2011	52380021	Rosangela Dias de Souza	Agente de Limpeza	03/08/19 a 29/01/20	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/004195/2016	86030021	Ana Freitas Machado	Agente de Limpeza	10/08/19 a 05/02/20	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/016811/2016	95141021	Silvia Felicia de Oliveira Novaes	Agente de Merenda	21/05/19 a 16/11/19	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
29/030237/2018	123497021	Rosangela Ricaldes Braga Azevedo	Agente de Merenda	19/08/19 a 14/02/20	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
29/002716/2013	82754021	Terezinha Nogueira Severino de Paula	Agente de Merenda	02/07/19 a 28/12/19	EE. Dorcelina Folador	São Gabriel do Oeste
29/030196/2015	6129021	Sueli Aparecida de Souza Moreli	Agente de Merenda	18/08/19 a 13/02/20	EE. Ana Maria de Souza	Selvíria
29/037457/2019	105444021	Izaura de Lima Fernandes	Agente de Limpeza	17/08/19 a 12/02/20	EE. Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
29/027699/2019	116842021	Cijane Marcia Dias Pedroso	Agente de Limpeza	10/07/19 a 05/01/20	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
29/034543/2019	107987021	Sandra Regina Benites de Oliveira	Agente de Limpeza	08/07/19 a 03/01/20	EE. Eduardo Perez	Terenos
29/033985/2011	74616021	Maria das Dores Moraes Leite Coluti	Agente de Limpeza	07/08/19 a 02/02/20	EE. Antônio Valadares	Terenos
29/026804/2018	79348021	Tatiane da Silva Pinto	Agente de Limpeza	05/08/19 a 31/01/20	EE. Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/026319/2014	57765021	Eubézia Dourados Souza	Agente de Merenda	06/06/19 a 02/12/19	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/005184/2018	3387021	Maria Auxiliadora Lopes Miranda	Agente de Limpeza	18/07/19 a 13/01/20	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
29/016988/2016	70471021	Paula do Carmo Silva Alexandre	Agente de Limpeza	10/08/19 a 05/02/20	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
29/038436/2019	74027021	Rosely dos Santos Saraiva Souza	Agente de Limpeza	24/08/19 a 19/02/20	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas
29/033948/2019	83748021	Nilma Araújo da Costa	Agente de Limpeza	06/05/19 a 01/11/19	EE. São José	Vicentina

Republica-se por incorreção



Publicado no Diário Oficial n. 9974, de 29/8/2019, pág. 104

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.399, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCAO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/2, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/034468/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/026588/2019
Interessado : AMALIA BEATRIZ SESPEDE FLORES QUEIROZ, matrícula n. 111056021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual 31 de Março, localizada no município de Juti.
Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.
Despacho : INDEFIRO o pedido com fundamento no artigo 130, inciso IX, § 3º, da Lei Estadual 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/023899/2019
Interessado : AIDEE MORAES RODRIGUES, inventariante, do servidor falecido Telema Holsbach da Cunha Junior, RG n. 00469249 SSP/MS.
Assunto : Requer o pagamento do Auxílio Funeral
Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no artigo 7º, da Lei Estadual n. 2.590/2002 c/c artigo 6º, inciso I e artigo 23, inciso II, alínea "e", da Lei Estadual n.2.207/2000.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/025195/2019
Interessado : ANA PAULA GRANGEIRO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 25080021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Bernardo Franco Baís, localizada no município de Campo Grande.
Despacho : Redução da carga horária para acompanhar filho com necessidades especiais.
Despacho : INDEFIRO o pedido, com base na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no artigo 1º da Resolução/SED n. 3.612/2019 e na Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/n. 069/2015 aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 443/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES n. 395, 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas competências legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 313, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.951, de 26 de julho de 2019, à página 64, que designou a servidora **MARIANA TRINIDAD RIBEIRO DA COSTA GARCIA CRODA**, matrícula n. 474716022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Atenção à Saúde, com validade a contar de 2 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE – MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 396, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, matrícula n. 113345021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Diretora-Geral da Diretoria-Geral de Atenção à Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso I, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 2 de setembro de 2019.

CAMPO GRANDE – MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.
LOTAÇÃO: SMS de Fátima do Sul
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
57740021	Sergio Watanabe	Especialista de Serviços de Saúde/Cirurgião Dentista 20 h	4/09 à 2/12/19	27/002378/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Saúde de Naviraí
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
42656021	Maria Neusa do Vale Camelo	Assistente de Serviços de Saúde I/Técnico de Fiscalização Sanitária	16/10 à 14/11/19	27/002379/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.
LOTAÇÃO: Coordenadoria Geral da Rede Hemosul.
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
74476023	Maria Cleusa Uchoas Santos	Assistente de Serviços de Saúde II/ Auxiliar de Serviços de Saúde	16/9 à 15/10/19	27/002380/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.
LOTAÇÃO: SMS DE NAVIRAÍ.
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
91689021	Sônia Sueko Kamitani Yokoro	Especialista de Serviços de Saúde/ Farmacêutico Bioquímico	7/10 à 5/11/19	27/002381/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande – SESAU
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
62107021	Júlio Cesar das Neves	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Enfermagem	15/10 à 13/11/19	27/002382/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.
LOTAÇÃO: Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
58494021	Júlio Augusto Fretes	Assistente de Serviços de Saúde I/ Técnico de Fiscalização Sanitária	18/11 à 17/12/19	27/002383/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.
LOTAÇÃO: Coordenadoria Geral da Rede Hemosul
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
36147023	Aurely Correa Cavalheiro	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Saneamento	2/10 à 31/10/19	27/002384/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.
LOTAÇÃO: Coordenadoria Geral da Rede Hemosul
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
55640023	Marina Sawada Torres	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico Bioquímico	18/11 à 17/12/19	27/002385/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº, 199 de 03 de setembro de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	CNH n.	Categoria	Lotação
Anderson Luiz Ortega Soloaga	480547021	02462891309	AD	SUBS/CORUMBÁ/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 118, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, da Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionadas para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual Matas do Segredo e exercerem mandato do biênio 2019-2021, tendo em vista o dispositivo no art. 3º do Decreto nº 15.090, de 06 de novembro de 2018, c/ alterações posteriores.

I- REPRESENTANTE DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1- Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

Titular: Thais Fernanda Silva Guimarães

Suplente: Andreliz Silva Souza

2- Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL

Titular: Ana Cristina Amador de Souza Bergler

Suplente: Adeildo Moreira Albuquerque

3- 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental – PMA

Titular: Ednilson Paulino Queiroz

Suplente: Mari Luz Herrero Rodrigues

4- PREFEITURA Municipal de Campo Grande

Titular: Mariana Massud Corrêa de Souza

Suplente: Lucilene Misae Oliveira Oshiro

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- Entidade Representativa de Moradores do entorno do parque

Titular: Marcilio Maciel dos Santos

Suplente: Celma Martins B. dos Santos

2- Entidade Representativa de Moradores do entorno do parque

Titular: Fernando Honorio Leite

Suplente: Ivanildo Pereira Alves

3- Entidade Representativa de Moradores do entorno do parque

Titular: Davi Anjos da Silva

Suplente: Sebastiana Aparecida Leandrino

4- Organização não Governamental com atuação ambiental

Titular: Júlia Corrêa Book

Suplente: Flávia Acceturi Szukala Araujo

5- Instituição de ensino e pesquisa com atuação na área do parque

Titular: Adriana Maria Guntzel

Suplente: Viviane Caponeb

Campo Grande, 02 de setembro de 2019

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 119, de 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, da Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE

NOMEAR ALEXANDRE FREDRICH, representante da População do Entorno da Unidade de Conservação, Sociedade Civil, para compor o Conselho Consultivo do Monumento Natural do Rio Formoso e exercer mandato do biênio 2019-2021, tendo em vista o dispositivo no art. 3º do Decreto nº 13.975, de 05 de junho de 2014, c/ alterações posteriores.

Campo Grande, 02 de setembro de 2019

Jaime Elias Verruck
Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 413 de 03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o §3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n.12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/001589/2019).

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 413 de 03 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	A partir de
52909021	NILZA PEREIRA FERREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS/ TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	VII	VIII	13/09/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 414 – de 03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/001589/2019).

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 414 de 03 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
116804023	ELIANE GERALDI LEITE	40281	5475	IV	17/09/2019
424143022	DANDARA FEITOSA DA CUNHA	40283	1825	II	31/08/2019
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	40283	1825	II	02/09/2019
424200022	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	40283	1825	II	31/08/2019
55975024	JOANA DARK OVIEDO DA SILVA ADRIANO	40281	1825	IV	17/09/2019
126367023	JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO	40283	1825	II	02/09/2019
424474022	LUCAS HENRIQUE BARCELOS FARIA	40283	1825	II	02/09/2019
72680024	MARCIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	40283	1825	II	04/09/2019
424492022	NARALIGIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	40283	1825	II	02/09/2019
424473022	RAFAEL GRANDINI SALLES	40283	1825	II	02/09/2019



33542023	RODRIGO RODRIGUES DIAS	40281	5475	IV	12/09/2019
----------	------------------------	-------	------	----	------------

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 415 – de 03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, POC 200, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/001589/2019).

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 415 de 03 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	40288	1825	II	31/08/2019
132067025	ADELINO VIEIRA LOPES	40288	1825	II	31/08/2019
423060022	ADEMIR DOS SANTOS	40288	1825	II	31/08/2019
424265022	ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS	40288	1825	II	31/08/2019
424241022	ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA	40288	1825	II	31/08/2019
424237022	ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS	40288	1825	II	31/08/2019
424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	40288	1825	II	31/08/2019
424352022	ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO	40288	1825	II	31/08/2019
424485022	ANA ELISA DE MOURA	40288	1825	II	02/09/2019
130108023	ANDRE DE SÁ EARP PAGLIARELLI	40288	1825	II	02/09/2019
424915022	BRAULIO SOUZA MATRICARDI FILHO	40288	1825	II	16/09/2019
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	40288	1825	II	02/09/2019
424594022	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	40288	1825	II	04/09/2019
424911022	ELIS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	40288	1825	II	16/09/2019
424476022	EVILON LUIZ DE SOUZA	40288	1825	II	02/09/2019
133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	40288	1825	II	16/09/2019
424593022	MARCOS SERGIO TIAEN	40288	1825	II	04/09/2019
115876026	MARIA DORALINA DA SILVA RODRIGUES ALBUQUERQUE	40288	1825	II	04/09/2019
424907022	MAURICIO MOURA VARGAS	40288	1825	II	18/09/2019
133185024	PAULO SERGIO DUARTE SÁ	40288	1825	II	04/09/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 416 de 03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora do Grupo Polícia Civil, relacionada no anexo desta Resolução, ocupante do cargo de **PERITO CRIMINAL**, POC 300, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/001589/2019).

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 416 de 03 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	40293	1825	II	22/09/2019

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 417 – de 03 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de **PERITO PAPILOSCOPISTA**, POC 400, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016(Processo nº 31/001589/2019).

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 417 de 03 de setembro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
424585021	JULIANA OSHIRO TEREZ	40303	1825	II	04/09/2019
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	40303	1825	II	04/09/2019

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº063, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº838/2019/DAUR/CGP/SEJUSP de 02 de setembro de 2019, protocolizado neste gabinete sob o nº 0292 em 02/09/2019,

R E S O L V E:

Designar o servidor **WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 92937023, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Naviraí/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Felipe Rodrigues Garcez, Perito Criminal, prontuário nº2861022, no período de **02/09/2019 a 16/09/2019**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 02 de setembro de 2019.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **CAIRIS RODRIGUES DA SILVA**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas.

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 80/DRSP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Subtenente QPPM, por ANTIGUIDADE os Primeiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 009/CPPPM/2018, de 19 de dezembro DE 2018, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/305116/2018)

CAMPO GRANDE - MS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 80/DRSP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Subtenente em 25DEZ18

ORD	ALM	MAT U	GRAD	NOME
1	0003	72780021	1º SGT PM	ARNALDO JOSE DE SOUZA
2	0005	94863021	1º SGT PM	RENATO RODRIGUES DA SILVA
3	0007	110033021	1º SGT PM	DARLEY DOS SANTOS ORMOND

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 80/DRSP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Subtenente em 25DEZ18

ORD	MAT U	GRAD	NOME	QAM
1	108883021	1º SGT PM	JAMES BALDUINO LEITE	24,70
2	113846021	1º SGT PM	MARK GONCALVES SALVADOR	24,65
3	77765022	1º SGT PM	ELIMAR DIAS DE SOUZA	24,48
4	88420021	1º SGT PM	JOHAINE VINHAL DOS SANTOS	24,30
5	93572021	1º SGT PM	RODRIGO CAMPOS PEREIRA	24,11

PORTARIA "P" N. 81/DRSP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER, por Merecimento, à Graduação de Subtenente QPE-1/Mus o Primeiro-Sargento QPE-1/Mus NATANAEL ALVES DE ARAUJO, Mat. 104583021 (QAM 162,89), com efeitos a partir de **25 de dezembro de 2018**, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 009/CPPPM/2018, de 19 de dezembro DE 2018, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/305116/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 776/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Mat 93121021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPE)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **31 de agosto a 29 de setembro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.(Solução a MSG DTA n. 190/GAB/19, de 02 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.



WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 777/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **JOSE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO** - Mat. 65584021, do **5º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados a empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1227313945-6, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 18 Mar 08, com fulcro no artigo 131, inciso I, e artigo 132, inciso I e II, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c artigo 1º e artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92., conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Auto Posto Tico-Tico Ltda.	01/05/1986 a 30/04/1990	1.460 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida no item 13, da PORTARIA "P" 365/DP-1/DP/PMMS, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.204, de 30 de abril de 2008, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao ofício nº 334/P-1/5ºBPM/CPA-2/PMMS/2019, de 22 de agosto de 2019).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 778/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.348 (mil trezentos e quarenta e oito) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **ROBSON DA SILVA PEDRA** - Mat. 54553021, da **Aj-Geral**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados a empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT nº 1234231477-0, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), datado de 17 maio de 2010; com fulcro no artigo 131, inciso I, e artigo 132, inciso I e II, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c artigo 1º e artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92., conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Lojas Americanas S.A.	03/10/1987 a 07/10/1987	05 dias
Expresso Araçatuba sociedade Anônima	03/11/1987 a 11/12/1987	39 dias
Kasper & Cia Ltda	01/03/1988 a 02/08/1988	152 dias
Cyanamid Química do Brasil Limitada	05/09/1988 a 01/02/1989	147 dias
AS Correio Braziliense	04/06/1991 a 22/08/1992	446 dias
Agrodeutz Comercio de Alimentos Ltda	01/09/1992 a 31/01/1994	518 dias
Huber Comercio de Alimentos Ltda	15/08/1994 a 24/09/1994	41 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da PORTARIA "P" 946/DP-1/DP/PMMS, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.021, de 30 de agosto de 2011, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo nº 31/302427/2011, de 01 de Julho de 2011).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 779/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO A PORTARIA "P" 779/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

NOME: 2º Ten QAOPM NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA, Mat 84446021, do BPMGdaE		
Dias Averbados: 1.898 (mil oitocentos e noventa e oito)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1138184256-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 ago 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Supermercado Cacula Ltda	01/08/1990 a 22/08/1992	751 dias
Banco Sistema S.A	03/04/1995 a 30/04/1997	759 dias
Kirton Bank S.A – Banco Multiplo	01/05/1997 a 23/01/1998	268 dias
Autonomo	01/02/1998 a 31/05/1998	120 dias
Solução ao Processo n. 31/302637/2019.		
NOME: CB QPPM OVIDIO DOS SANTOS PAVAO, Mat 125660021, da 3ª CIPM		
Dias Averbados: 1.173 (mil cento e setenta e três)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1348235027-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 fev 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Spot Representações e Serviços Ltda	05/10/2006 a 20/10/2006	16 dias
Spot Representações e Serviços Ltda	09/11/2006 a 18/11/2006	10 dias
Vizzotto & Cia Ltda	01/06/2007 a 22/07/2010	1.147 dias
Solução ao Processo n. 31/302614/2019.		
NOME: Cap QOPM PAULO SERGIO SCHNEIDER, Mat 37022, do BPMGdaE		
Dias Averbados: 282 (duzentos e oitenta e dois)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1289959438-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 30 jul 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Teleperformace CRM S.A	30/12/2005 a 12/07/2006	193 dias
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	09/04/2008 a 07/07/2008	89 dias
Solução ao Processo n. 31/302596/2019.		
NOME: 3º Sgt QPPM RAFAEL BUCINSKY FONTES, Mat 95943021, do BPMA		
Dias Averbados: 1.270 (dois mil duzentos e setenta)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1240415130-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 fev 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO



Compacta – tecnologia em Concreto Ltda – EPP	12/10/1989 a 08/02/1990	116 dias
Gerson de Castro Araujo – ME	01/06/1996 a 30/10/1997	517 dias
Idelson Joao dos Santos – ME	01/03/1998 a 28/05/1998	89 dias
Brum & Brum Ltda – ME	01/07/1998 a 30/12/1999	548 dias
Solução ao Processo n. 31/302653/2019.		
NOME: 1º Sgt QPPM ANDRE LUIZ VELOZO UMAR, Mat 96240021, do BPMGdaE		
Dias Averbados: 953 (novecentos e cinquenta e três)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2681253519-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 jun 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	12/01/1988 a 24/01/1990	743 dias
Mace Moderna Associação Campograndense de Ensino Ltda	01/02/2003 a 31/08/2003	210 dias
Solução ao Processo n. 31/302741/2019.		
NOME: 1º Sgt QPPM JOHAINE VINHAL DOS SANTOS, Mat 88420021, do 13º BPM		
Dias Averbados: 834 (oitocentos e trinta e quatro)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1244102423-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 01 ago 17.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Reichert Agropecuaria Ltda	17/02/1992 a 20/04/1992	64 dias
Expresso Itamarati S.A	22/09/1993 a 01/01/1995	770 dias
Solução ao Processo n. 31/302440/2018.		
NOME: CB QPPM GLEIDSON BENITES, Mat 90926021, do 3º BPM		
Dias Averbados: 5.516 (cinco mil quinhentos e dezesseis)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1234851116-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 ago 13.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Quintanda S.A Comercio	01/11/1987 a 20/08/1988	290 dias
Corijui – Cooperativa Agropecuaria & Industrial	20/03/1989 a 30/11/1990	621 dias
Cooperativa Agropecuaria e Industrial	01/12/1990 a 31/12/1995	1.857 dias
Eleva Alimentos S/A	02/01/1996 a 04/05/1998	854 dias
Fatisul – Industria e Comercio de Oleos Vegetais Ltda – E	24/09/1998 a 13/03/2003	1.632 dias
MGT Brasil Comercial Importadora e Exportadora Ltda	14/03/2003 a 30/11/2003	262 dias
Solução ao Processo n. 31/302753/2019.		
NOME: CB QPPM DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO, Mat 133830021, do CPM		
Dias Averbados: 1.125 (mil cento e vinte e cinco)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1274639938-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 23 jul 19.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Katia Francisco Eireli	01/06/2000 a 14/08/2001	443 dias
Nelson Benedito Consultoria Imobiliaria Ltda	01/03/2002 a 04/10/2002	218 dias
Setal Serviços Especializados Tecnicos e Auxil Ltda	02/01/2003 a 27/03/2003	85 dias
Nelson Benedito Consultoria Imobiliaria Ltda	01/09/2005 a 02/03/2006	183 dias
AJ & e Serralheria Ltda	01/1/2007 a 14/05/2008	196 dias
Solução ao Processo n. 31/303085/2019.		

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023



PORTARIA "P" 780/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

ANEXO À PORTARIA "P" 780/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

NOME: SD QPPM ALCEU DUARTE, Mat 107721021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis)	Período: 13 mar 1995 a 12 mar 2002
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 001/2019, expedida pelo 10º RCMec – Bela Vista/MS, de 23 jan 19.	Solução ao Processo: 31/302786/2019
NOME: SD QPPM CARLOS EDUARDO HICKMANN, Mat 426080021, do GPA	
Dias Averbados: 2.766 (dois mil setecentos e sessenta e seis)	Período: 1º mar 2007 a 25 set 2014
Serviços correspondentes: Aeronautica do Brasil	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 539660 Serie A, expedido pela SMOB-43, de 12 JAN 15.	Solução ao Processo: 31/303051/2019
NOME: 3º Sgt QPPM MARCOS FERREIRA PICCINI, Mat 115047021, da DGPL	
Dias Averbados: 356 (trezentos e cinquenta e seis)	Período: 10 mar 1997 a 28 fev 1998
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 562197 Serie C, expedido pela 30ª CSM, de 28 fev 98.	Solução ao Processo: 31/302849/2019
NOME: CB QPPM OVIDIO DOS SANTOS PAVAO, Mat 125660021, da 3ª CIPM	
Dias Averbados: 270 (duzentos e setenta)	Período: 1º mar 2000 a 30 nov 2000
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 41, expedida pelo 17º RCMec, Amambai/MS, de 10 out 17.	Solução ao Processo: 31/302611/2019
NOME: CB QPPM EDER AUGUSTO TORTELLI, Mat 113703021, da 3ª CIPM	
Dias Averbados: 258 (duzentos e cinquenta e oito)	Período: 18 mar 1996 a 30 nov 1996
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 28, expedida pelo 17º RCMec, Amambai/MS, de 28 jun 16.	Solução ao Processo: 31/302615/2019
NOME: 3º Sgt QPPM REGINALDO JOSE DOS SANTOS, Mat 23599021, da 7ª CIPM	
Dias Averbados: 2.673 (dois mil seiscentos e setenta e três)	Período: 05 ago 1996 a 30 nov 2003
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	

Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 645157, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 30 set 09.		Solução ao Processo: 31/302447/2019	
NOME: 3º Sgt QPPM DANIEL ROA MORINIGO , Mat 106882021, do 11º BPM			
Dias Averbados: 2.193 (dois mil cento e noventa e três)		Período: 07 mar 1994 a 07 mar 2000	
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 80679.004630/2019-38, expedida pela 4ª Cia Eng. Combate Mecanizada, Jardim /MS, de 17 jul 19.		Solução ao Processo: 31/302508/2019	
NOME: CB QPPM JOCIMARA ROSALIA SEVERINO , Mat 129799021, da Dpcom			
Dias Averbados: 1.006 (mil e seis)		Período: 03 mar 2004 a 03 dez 2006	
Serviços correspondentes: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 006/2019/SGRH, expedida pelo SGRH, de 15 mar 19.		Solução ao Processo: 31/302659/2019	
NOME: CB QPPM ALEXANDRE VAEZ DUARTE , Mat 102162023, da Policlínica PMMS			
Dias Averbados: 1.679 (mil seiscentos e setenta e nove)		Período: 25 nov 2005 a 30 jun 2010	
Serviços correspondentes: Sejusp- MS			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 367/2019, expedida pela AGEPREV/MS, de 03 abr 19.		Solução ao Processo: 31/302888/2019	

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 781/DGP-1/DGP/PMMS, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente ao CB QPPM **LUIZ ALFREDO CINTRA NABHAN**, Mat. 130146021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **LUIZ ALFREDO CINTRA NABHAN DE CARVALHO**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2018 2 00283 080 0059311 98, do Cartório 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande- MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).(Solução ao Processo n. 31/303012/2019, de 23 ago 19).

CAMPO GRANDE, MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 226, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, § 1º, alínea "b" e art. 16, IX do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por interesse próprio, o 1º Sgt QBMP-1.a Edmilson Cristaldo Gomes, matrícula n. 108.930-



021, do QCG/BM-3/CBMMS para o QCG/CBI/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 229, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Frederick Caldeira da Rocha, 113.311-021, do 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS) para o QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS).

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 230, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QBMP-1.a Demavais Souza da Costa, matrícula n. 93.057-021, do 1º GBM/CBMMS (Campo Grande Sul-MS) para o 2º SGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 258, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Portaria “P” n. 138/DP-1, de 25 de julho de 2.014, resolve:

CONCEDER a Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV, aos militares constantes no anexo I desta Portaria a contar da data indicada no Anexo I, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 258, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
1º SGT BM	EDSON VIEIRA DE SOUZA	108.747-021	13.09.2019
1º SGT BM	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JUNIOR	120.520-021	13.09.2019
1º SGT BM	CAROLINA CLESSAN PEREIRA DE CASTRO	358-021	13.09.2019
1º SGT BM	MARA CELIA SOARES LUBAS SEGATO	98.779-022	13.09.2019
1º SGT BM	EURO VALENZUELO	98.949-021	13.09.2019

1º SGT BM	MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA CAMPOS	90.176-022	13.09.2019
1º SGT BM	CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	37.781-021	13.09.2019
1º SGT BM	MARIA COELHO DE ARAUJO	132.010-021	13.09.2019
1º SGT BM	MICHAEL AROON QUINCOZES	133.136-021	13.09.2019
1º SGT BM	DENILSON LOPES COUTO	126.291-021	13.09.2019
1º SGT BM	LUCINARA MITIZUNI MIDOGUTI DOS SANTOS	90.183-021	13.09.2019
1º SGT BM	CLEBER SETE AIRES CARNEIRO	124.026-021	13.09.2019
1º SGT BM	GUILHERME MAZZARO DA COSTA	49.076-021	13.09.2019
1º SGT BM	JOSE CARLOS PEDROSO	85.610-021	13.09.2019
1º SGT BM	TATIANA CAPPI DE CAMPOS	122.059-021	13.09.2019
1º SGT BM	HERIK ORTIZ DOS SANTOS	99.703-021	13.09.2019
1º SGT BM	PEDRO PAULO FRANCO	127.793-021	13.09.2019
1º SGT BM	CARLOS ARNALDO LOPES MOREL	115.655-021	13.09.2019
1º SGT BM	MARCIO DEKNES ALVES	10.711-021	13.09.2019
1º SGT BM	FABIO HENRY PALERMO	134.078-021	13.09.2019
1º SGT BM	RONALDO MACHADO DE LIMA	122.104-021	13.09.2019
1º SGT BM	HERCULES ESPINDOLA CUELLAR	95.853-021	13.09.2019
1º SGT BM	FERNANDO DE OLIVEIRA MELO	117.341-021	13.09.2019
1º SGT BM	DANIEL DA SILVA	13.145-021	13.09.2019
1º SGT BM	EDIMILSON GOMES FERREIRA	97.604-021	13.09.2019
2º SGT BM	CACILDO BENITES SALINA JUNIOR	121.246-021	13.09.2019
2º SGT BM	WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU	133.815-021	13.09.2019
2º SGT BM	JEAN CARLO FERREIRA SANCHES	124.212-021	13.09.2019
2º SGT BM	ANDRE LUIZ GAETA XAVIER	73.464-021	13.09.2019
2º SGT BM	ROGERIO CARDOZO	132.479-021	13.09.2019
2º SGT BM	TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111.040-021	13.09.2019
2º SGT BM	MAX SOUSA TOSTA	79.026-021	13.09.2019
2º SGT BM	ALAN MIRANDA DE SOUZA	124.284-021	13.09.2019
2º SGT BM	PAULO ROGERIO GOMES DOS SANTOS	117.557-021	13.09.2019
2º SGT BM	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	124.347-021	13.09.2019
2º SGT BM	DANIEL PEREIRA MEZA	124.887-022	13.09.2019
2º SGT BM	ELDER MENDES	126.945-021	13.09.2019
2º SGT BM	JOSE PEREIRA DE BARROS	115.167-022	13.09.2019
2º SGT BM	FRANK LAND FARIAS DE OLIVEIRA	98.419-021	13.09.2019
2º SGT BM	FRANKLIN GONCALVES FONSECA	131.283-021	13.09.2019
3º SGT BM	JOAO PAULO PEREIRA SANTOS JUNIOR	120.083-021	13.09.2019
3º SGT BM	MARLUCI FRANCO SANTOS TORRES	113.989-021	13.09.2019
3º SGT BM	EVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	82.398-021	13.09.2019
3º SGT BM	EMANUEL FREIRE DA FONCECA	130.101-021	13.09.2019
3º SGT BM	RICARDO BITTENCOURT MAIDANA	123.258-021	13.09.2019
3º SGT BM	GLAUCIO DIMAS SILVA	81.002-021	13.09.2019
3º SGT BM	GILBERTO DE MELO CABREIRA	119.393-021	13.09.2019
3º SGT BM	ROSANA DE SALES ARAUJO	99.485-021	13.09.2019
3º SGT BM	CLODOALDO DA SILVA MONTE	123.529-022	13.09.2019
3º SGT BM	RICARDO BARBARA DIAS	117.884-021	13.09.2019
3º SGT BM	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021	13.09.2019
3º SGT BM	ALEX ALBERTO AGUILAR	48.645-021	13.09.2019
3º SGT BM	AFRANIO MAEL DE SOUZA	78.418-021	13.09.2019
3º SGT BM	KERLEY SILVA MARTINS	111.418-021	13.09.2019
3º SGT BM	ELIANE GUIMARAES RODRIGUES	92.259-021	13.09.2019
3º SGT BM	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021	13.09.2019
3º SGT BM	MARCIO TEIXEIRA RODRIGUES	124.676-021	13.09.2019
3º SGT BM	ALESSANDRO INACIO DA SILVA	128.479-022	13.09.2019
3º SGT BM	MARCO LUIS MARQUES FONTES SANTANNA	98.967-021	13.09.2019
3º SGT BM	BRUNO CHERMONT CASTILHO	125.270-022	13.09.2019
3º SGT BM	ANDRE LUIZ FONSECA SANTOS	55.542-022	13.09.2019
3º SGT BM	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021	13.09.2019
3º SGT BM	RENATO SANCHES DIAS	125.391-021	13.09.2019
3º SGT BM	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021	13.09.2019
3º SGT BM	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	127.250-021	13.09.2019

3º SGT BM	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021	13.09.2019
3º SGT BM	EDINEI DA COSTA SARAFIM	122.829-021	13.09.2019
3º SGT BM	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	108.923-021	13.09.2019
3º SGT BM	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021	13.09.2019
3º SGT BM	AURELINDA NERES DA SILVA	111.867-021	13.09.2019
3º SGT BM	TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA	94.234-021	13.09.2019
3º SGT BM	MARCELO LEMES BRANDAO	118.965-021	13.09.2019
3º SGT BM	ANDRE EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021	13.09.2019
3º SGT BM	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	102.500-021	13.09.2019
3º SGT BM	ANTONIO DA MATTA RAMON	114.664-021	13.09.2019
3º SGT BM	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021	13.09.2019
3º SGT BM	VANDERLEI GOMES DA SILVA	126.103-021	13.09.2019
3º SGT BM	ANDRE LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021	13.09.2019
3º SGT BM	MARCELO CAETANO FERREIRA	93.555-021	13.09.2019
3º SGT BM	EZEQUIEL MARINHO FALCAO	131.726-021	13.09.2019
3º SGT BM	CARLOS NILTON GUSMAO JUNIOR	15.626-021	13.09.2019
3º SGT BM	ADRIANO GENOVA ALVES	101.029-022	13.09.2019
3º SGT BM	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021	13.09.2019
3º SGT BM	MARCEL REINALDO FRANCISCO	115.497-021	13.09.2019
3º SGT BM	CEZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022	13.09.2019
CB BM	ALUIZIO BUENO JUNIOR	89.773-021	13.09.2019
1º SGT BM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021	20.09.2019
2º SGT BM	EVERTON TIAGO PONCO	94.684-021	20.09.2019
3º SGT BM	ANA PAULA CORREIA DA SILVA BACELAR	128.335-022	20.09.2019
3º SGT BM	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021	20.09.2019
3º SGT BM	VEREDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	133.722-021	20.09.2019
3º SGT BM	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JÚNIOR	117.478-021	27.09.2019
3º SGT BM	ESLY PIO DE MELO	130.791-021	05.10.2019

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 860, de 03 de setembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 739, de 25 de julho de 2019, publicada na página 76 do Diário Oficial nº 9.951, de 26/07/2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; Maria de Fátima de Souza Moreno, matrícula nº 57723021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da data desta publicação, dar continuidade à apuração dos fatos mencionados no processo n. 31/600.075/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.268, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcional e paridade, o 1º Sargento-PM FELIPE NARVAEZ, matrícula n. 83931021, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89. Inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302052/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.269, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NATALINA BEZERRA VILALBA, matrícula n. 44717021, ocupante do cargo de Assistente de atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/001162/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.270, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSA MALENE KRUKI DE SOUZA OLAZAR, matrícula n. 46917022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, referência 494/MED/F, código 70127, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/100053/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
95496021	Ivo Marques	Capitão – PM	Ageprev	55/501643/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.948/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
32910022 e 32910023	Mercedes Botelho Lima de Sá	Assistente de Atividades Educacionais/Pensionista	Ageprev	55/502714/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.937/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
114579021	Maria de Lourdes Teixeira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/501454/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.925/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9566022	Neide Trefzger Soares	Professor	Ageprev	55/502717/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.875/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
3580022 e 3580025	Lourival Pereira	Professor/Professor	Ageprev	55/501944/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.954/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
102569022	Ary Augusto Martins	Professor	Ageprev	55/500173/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.868/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargos	Lotação	Processo n.
58854022	José Mandu Neto	Odontólogo	Ageprev	55/502726/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.924/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55988022	Marinete Aparecida da Silva Moreira	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502205/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.867/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
82507023	Cleunice Ananias Veloso	Professor	Ageprev	29/016538/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.926/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
80233021	Dolores Hidalgo Moraes	Auditor Fiscal da receita Estadual	Ageprev	55/503529/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.928/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
457753021	Zuleika Freitas de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/501707/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.864/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42996022	Ana Maria Alves	Assistente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/502735/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.928/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOÃO VIDENIS DOS SANTOS**, matrícula n. 53909022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 26 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão da aposentadoria invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/502690/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **APARECIDO LINS ASSUNÇÃO**, matrícula n. 118471022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/004128/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula n. 37456023, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 30 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/504873/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **MARIA DE FÁTIMA TARGINO**, matrícula n. 14736022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 25 de outubro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501160/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **DONALDO DIAS LIMA**, matrícula n. 99183021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500826/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOSÉ ALVES DE SANT’ANNA**, matrícula n. 9492022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 30 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500646/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOÃO LOPES DE FREITAS**, matrícula n. 43161022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 15 de outubro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500827/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JEAN PETER ARAÚJO PRATES**, matrícula n. 89639023, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 1º de outubro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/500758/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 13239021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 05/540010/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **DIRCEU VENINO DE CARVALHO**, matrícula n. 60453022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra “d”, do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 31/000719/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **GILBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula n. 69181022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 30 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez,

com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 19/101017/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOSÉ AMILTON DURAN ANDRÉ**, matrícula n. 80164022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500832/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **JOEL AQUINO FLORES**, matrícula n. 60082022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 31/301052/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **HUMBERTO SELDAN**, matrícula n. 530021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 31/000628/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **VENISIO MIGUEL SCHIAVI**, matrícula n. 81924022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 27 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501556/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **DOURIVALDO DA CONCEIÇÃO CANHETE**, matrícula n. 13312021, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/500822/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada **MARIA NILZA GOTTARDI MACEDO**, matrícula n. 42644022, à comparecer na **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 13 de setembro de 2019 às 10.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a concessão do auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, letra "d", do Decreto n. 12.823 de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/502110/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 334, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Norma Freitas, matrícula n. 59295021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, lotada no Escritório Municipal de Dourados para o Escritório Municipal de Ponta Porã, a contar da data de publicação (processo n. 71/601456/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 335, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR José Luiz Meira Ribeiro, matrícula n. 36497021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Rosemeire Lander Borges Cardoso, matrícula n. 109075021, ocupante do Cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, como membro da Comissão de Sindicância, processo n. 71/600571/2017, em substituição a José Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023 e Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula 97515021.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de setembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 336 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR William Martos Garcia, matrícula n. 20285023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, Símbolo DCA-9, CNH nº 04579597404, categoria B, pertencente ao quadro de comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de setembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FCMS/N.º 071/2019, de 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde dos servidores relacionado nesse anexo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de setembro de 2018.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Anexo da Portaria "P" FCMS/N.º 071/2019, de 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	N.º dias	Pror
107732021	ANDREIA ALVES DA MATA	GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	05/08/2019 19/08/2019	15	NÃO
58295022	CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA	GESTOR DE ATIVIDADES CULTURIAS	29/07/2019 27/08/2019	30	NÃO
31062022	JEFFERSON BENICIO GOMES RIBEIRO	GESTOR DE ATIVIDADES CULTURIAS	30/07/2019 27/09/2019	60	NÃO
104524023	KARINA MEDEIROS DE LIMA	GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	12/07/2019 26/07/2019	15	NÃO
93333024	LUCIMAR BENITES MOREIRA LUCAS	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	20/08/2019 23/08/2019	4	NÃO
69610021	NEIL COSTA DE MELLO	TECNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS	09/08/2019 15/08/2019	7	NÃO
478700021	RUBIA HELENA COLNAGO FRADE	ASSISTENTE	15/07/2019 29/07/2019	15	NÃO

Portaria "P" FCMS/N.º 072/2019, de 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 136 e 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de



1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	N.º dias	Pror
122869022	JULIANA GIACOMETTI PIUBELI DE ANDRADE	GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	21/08/2019 19/09/2019	30	SIM

Campo Grande, 03 de setembro de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 045, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, para a servidora **JANICE SANT'ANNA RISSATO**, matrícula 58278024, ocupante do cargo de ADVOGADO, código 80024, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e cedida para Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 10/08/2019 a 08/09/2019 homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 30 de agosto de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 817, de 04 de setembro de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa : Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ana Carolina Medeiros Costa Paula					CPF: 012.840.971-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000197/2019	32h	04/09/2019	04/09/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.431,52
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 817, de 04 de setembro de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".



CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa : Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ana Carolina Medeiros Costa Paula					CPF: 012.840.971-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000197/2019	32h	04/09/2019	04/09/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.431,52
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 791, de 3 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 14 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 40, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.820, de 14 de janeiro de 2019, à página 30, da servidora LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 33238021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 792, de 3 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor GUSTAVO PONCIANO SOARES, matrícula nº. 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe III/A, código 60034, referente ao período aquisitivo de 29/10/17 a 28/10/18, por necessidade de serviço, a partir 30 de julho de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 793, de 03 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 21 de outubro a 1º de novembro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 122, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, à página 44, do servidor RUBENS BARBOSA FILHO, matrícula nº. 83850022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 794, de 3 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 690, de 5 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.958, de 6 de agosto de 2019, à página 97, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora NIDENE CARDENA SOUZA, prontuário nº. 47130021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 27/08/17 a 26/08/18, do período de 21/08/2019 a 07/09/2019, fixando-o para o período de 14/08/2019 a 31/08/2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 795, 03 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear, **Sub Judice**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais mencionados:

Edital de Abertura nº 44/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.682, de 25/06/2018, págs. 75 a 82
Edital de Homologação nº 69/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.746, de 21/09/2018, págs. 11 e 12
Retificado através do D.O. nº 9.768, de 25/10/ 2018, pág. 42
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Greisse Quintino Leal	Geografia Humana II	3º

Edital de Abertura nº 44/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.682, de 25/06/2018, págs. 75 a 82
Edital de Homologação nº 69/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.746, de 21/09/2018, págs. 11 e 12
Retificado através do D.O. nº 9.768, de 25/10/ 2018, pág. 42
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Daiane Alencar da Silva	Geografia Humana II	4º

Edital de Abertura nº 44/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.682, de 25/06/2018, págs. 75 a 82
Edital de Homologação nº 69/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.746, de 21/09/2018, págs. 11 e 12
Retificado através do D.O. nº 9.768, de 25/10/ 2018, pág. 42
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Pedagogia	2º

Edital de Abertura nº 97/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.799, de 12/12/2018, págs. 20 a 27
Edital de Homologação nº 17/2019-RTR/UEMS, D.O. nº 9.911, de 28/05/2019, pág. 36
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAÍ

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Thaís Dalla Corte	Direito	2º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 796, 03 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais mencionados:

Edital de Abertura nº 55/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.725, de 22/08/2018, págs. 42 a 52

Edital de Homologação nº 84/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.782, de 19/11/2018, pág. 66

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Guilherme Silverio Aquino de Souza	Engenharia Florestal/ Conservação da Natureza	2º

Edital de Abertura nº 34/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.653, de 11/05/2018, págs. 17 a 22

Edital de Homologação nº 45/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.691, de 06/07/2018, págs. 52 e 53

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Christine Grutzmann Faustino	Ciências da Saúde/Ciências Biológicas/Ciências Humanas	7º

Edital de Abertura nº 34/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.653, de 11/05/2018, págs. 17 a 22

Edital de Homologação nº 45/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.691, de 06/07/2018, págs. 52 e 53

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Leandro Antero da Silva	Ciências da Saúde/Ciências Biológicas/Ciências Humanas	8º

Edital de Abertura nº 34/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.653, de 11/05/2018, págs. 17 a 22

Edital de Homologação nº 45/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.691, de 06/07/2018, págs. 52 e 53

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Eunice Stella Jardim Cury	Ciências da Saúde/Ciências Biológicas/Ciências Humanas	9º

Edital de Abertura nº 44/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.682, de 25/06/2018, págs. 75 a 82

Edital de Homologação nº 69/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.746, de 21/09/2018, págs. 11 e 12

Retificado através do D.O. nº 9.768, de 25/10/ 2018, pág. 42

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Anailton de Souza Gama	Língua Portuguesa e Linguística	2º

Edital de Abertura nº 61/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.730, de 29/08/2018, págs. 38 a 43

Edital de Homologação nº 90/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.790, de 29/11/2018, pág. 18

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MUNDO NOVO

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Zildamara dos Reis Holsback	Botânica	4º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 797, de 03 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,



RESOLVE:

Nomear os candidatos a seguir relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos mencionados, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelo Edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Viviane da Silva Mendoza cotista PPP	221º
Jucilene Martins Alves	12º
Felipe Pereira Matoso	13º
Renata Boscolo da Silva	14º
Maelly da Silva Veron	15º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MUNDO NOVO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Tatiana Bueno de Oliveira	3º
Lindayane Cardoso Chaves Marra	4º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAÍ

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fabiane Rios de Souza Palacios cotista PPP	9º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Cássio Medeiros de Freitas	3º
Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa	4º

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 798, de 3 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 676, de 2 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.957, de 5 de agosto de 2019, à página 117, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora NIDENE CARDENA SOUZA, prontuário nº. 47130021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 27/08/18 a 26/08/19, do período de 09/09/19 a 08/10/19, fixando-o para o período de 02/09/19 a 01/10/19.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 799, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 19/08/2019 a 02/09/2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 548, de 2 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.934, de 3 de julho de 2019, à página 99, da servidora ROZMIRIAM CORRÊA, matrícula nº. 87698021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, nível/classe IV/C, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 800, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 18 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 568, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.935, de 4 de julho de 2019, à página 126, da servidora TEREZINHA COELHO DE SOUZA, matrícula nº. 58796023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 801, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018, por necessidade de serviço, a partir de 16 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 802, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 26 de agosto de 2019 a 20 de setembro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 311, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.877, de 5 de abril de 2019, à página 98, da servidora ADRIANA BATISTA GOUVEA DE CARVALHO, matrícula nº. 124090022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 803, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.

2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora MÁRCIA DANTAS, matrícula nº. 58849021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, referente ao período aquisitivo de 20/08/17 a 19/08/18, por necessidade de serviço, a partir de 20 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 804, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 14 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 224, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.860, de 13 de março de 2019, à página 29, da servidora LEILA CRISTINA KONRADT MORAES, matrícula nº. 106019021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 805, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 05 de setembro a 13 de setembro de 2019, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 629, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.952, de 29 de julho de 2019, à página 73, do servidor JAIR ROSA DOS SANTOS, matrícula nº. 74191021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 806, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 676, de 5 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.957, de 5 de agosto de 2019, à página 117, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora JANIS NAGLIS FAKER, prontuário nº. 78785021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 28/12/17 a 27/12/18, do período de 23/09/19 a 07/10/19, fixando-o para o período de 21/10/19 a 04/11/19.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 807, de 4 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de falecimento, ANDRÉ LUIZ CHULLI DA SILVA, matrícula nº. 100804022, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de agosto de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 808, de 4 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe IV/A, código 60034, do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupado pelo ex-servidor ANDRÉ LUIZ CHULLI DA SILVA, matrícula nº 100804021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude do falecimento ocorrido em 31 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990. (Processo nº 29/500801/2019)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 809, de 4 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DELAINE MARCIA MARTINELLI, matrícula nº. 58119021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 29 de agosto à 12 de setembro de 2019, em substituição ao titular Édson Cleiton Silva Escobar, matrícula nº 133935022, em prorrogação da Licença Paternidade, no período. (Processo nº. 29/500275/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 810, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 662, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.956, de 2 de agosto de 2019, à página 147, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora GIANA AMARAL YAMIN, prontuário nº. 58808022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 01/01/2018 a 31/12/2018, do período de 16/09/2019 a 28/09/2019, fixando-o para o período de 04/11/2019 a 16/11/2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 811, de 04 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
11642023	Alessandra Fequetia Freitas	15/10/18 a 14/10/19	15/10/19 a 29/10/19 16/03/20 a 30/03/20
98258022	Charles Leandro Areco dos Santos	02/08/17 a 01/08/18	14/10/19 a 12/11/19
116234021	Cinthia Aparecida de Andrade Silva	11/03/18 a 10/03/19	21/10/19 a 19/11/19
11148022	Cleila Marcondes de Souza Sangalli	02/02/17 a 01/02/18	21/10/19 a 19/11/19
112836022	Deoclecio Vieira Machado	04/01/18 a 03/01/19	14/10/19 a 28/10/19 07/02/20 a 21/02/20
81202022	Dilma Santos Lima	05/05/18 a 04/05/19	31/10/19 a 14/11/19 06/01/20 a 20/01/20
341360021	Éden Marreto dos Santos	28/07/18 a 27/07/19	14/10/19 a 28/10/19 06/12/19 a 20/12/19
133935022	Édson Cleiton Silva Escobar	22/04/18 a 21/04/19	13/09/19 a 12/10/19
431940021	Everton Luz Andrade Costa	07/07/18 a 06/07/19	02/09/19 a 01/10/19
430519021	Gabriel Jager Ramos	18/05/18 a 17/05/19	14/10/19 a 28/10/19 06/01/20 a 20/01/20
104895022	Giseli Mendonça de Camargo	31/05/18 a 30/05/19	14/10/19 a 28/10/19 11/11/19 a 25/11/19
431947021	Jaqueline Moreira da Silva Jurado	06/07/18 a 05/07/19	14/10/19 a 28/10/19 03/01/20 a 17/01/20
69870021	Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera	15/06/18 a 14/06/19	14/10/19 a 28/10/19 03/02/20 a 17/02/20
95345021	José Alexandre de Souza Franco	11/03/18 a 10/03/19	14/10/19 a 28/10/19 18/11/19 a 02/12/19
128421022	Kely Tamazato	03/07/18 a 02/07/19	14/10/19 a 28/10/19 13/04/20 a 27/04/20
8493021	Maria Alzira de Souza	14/02/18 a 13/02/19	14/10/19 a 12/11/19
59289021	Maria da Silva Peixoto	31/07/18 a 30/07/19	14/10/19 a 28/10/19 25/03/20 a 08/04/20
92735021	Mirian Eiko Suzuki	10/09/17 a 09/09/18	23/09/19 a 07/10/19 05/12/19 a 19/12/19
13214023	Míriam Montenegro de Rosa	31/10/17 a 30/10/18	14/10/19 a 28/10/19 03/01/20 a 17/01/20

133295021	Ricardo Herlo Maske	22/04/18 a 21/04/19	14/10/19 a 28/10/19 02/03/20 a 16/03/20
131373021	Rubens Luis Uruê Filho	21/04/18 a 20/04/19	09/09/19 a 23/09/19 03/01/20 a 17/01/20
130355021	Simone Nogueira de Souza	21/09/18 a 20/09/19	28/10/19 a 11/11/19 06/01/20 a 20/01/20
36586021	Susy dos Santos Pereira	06/09/18 a 05/09/19	01/10/19 a 30/10/19
77523022	Tatiana Cristina Ebuchi	17/10/18 a 16/10/19	21/10/19 a 19/11/19
425827021	Tiago Rocha de Souza	23/10/18 a 22/10/19	31/10/19 a 14/11/19 01/07/20 a 15/07/20
66112021	Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	12/06/18 a 11/06/19	14/10/19 a 28/10/19 01/07/20 a 15/07/20
53458022	Valter Acássio de Mello	15/03/18 a 14/03/19	14/10/19 a 12/11/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 812, de 04 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, a seguir relacionado.

Matrícula	Nome/Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
6544021	Fabio Edir dos Santos Costa	29/06/18 a 28/06/19	29/10/19 a 27/11/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 813, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 728, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.965, de 15 de agosto de 2019, à página 95, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares da servidora a seguir relacionada:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
13214023	Míriam Montenegro de Rosa	31/10/17 a 30/10/18	02/09/19 a 16/09/19 14/10/19 a 28/10/19

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 814, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIAS CASALI, matrícula nº. 122301022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática, no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, em substituição à titular Jéssica Bassani de Oliveira, matrícula nº. 114982022, em férias no período. (Processo n. 29/500727/2019)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 815, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 394, de 3 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.895, de 6 de maio de 2019, à página 36, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora INGRID EDITH ARRUDA DE CASTRO, prontuário nº. 470377022, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo – símbolo DCA 11, código 130320, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 01/03/18 a 28/02/19, do período de 20/09/19 a 04/10/19, fixando-o para o período de 09/09/2019 a 23/09/2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 816, de 4 de setembro de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Maria de Lourdes Silva 34101022	Professor IV-60030 41/200136/2004	27/07/2014 a 25/07/2019	+5 % 30 anos 26/07/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 079/2019, de 03/09/19, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9979, de 04/09/2019, página 172.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 079/2019**DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,



R E S O L V E:

A fim de regularização funcional, delegar competência à servidora PRISCILA ANDERSON TORALES, Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico em Recursos Humanos, Prontuário nº 133076-021, para responder e substituir o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, Prontuário nº 21289-023 - CGA-1, Gestor de Recursos Humanos, em decorrência de férias, no período de 29.07.2019 a 12.08.2019.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 081/2019

DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

A fim de regularização funcional, delegar competência à servidora PRISCILA ANDERSON TORALES, Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico em Recursos Humanos, Prontuário nº 133076-021, para responder e substituir o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, Prontuário nº 21289-023 - CGA-1, Gestor de Recursos Humanos, em decorrência de férias, no período de 20.08.2019 a 03.09.2019.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 691/2019

PROCESSO Nº 33/007.068/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/DPGE/2019

FAVORECIDO: Boldori & Machado Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, do art. 20, incisos III e V, e art. 50, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/2007

VALOR TOTAL: R\$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.04;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 04/07/2019

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.017/2019.

Inexigibilidade de Licitação n. 025/DPGE/2019.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e a ANGELITA BRUN TREINAMENTOS, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 25.132.007/0001-98.

Assunto: Inscrição e participação de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no curso de "Operacionalização e Execução da Ata de Registro de Preços", a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS.

Decisão: Diante do exposto, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93,

no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 025/DPGE/2019, da empresa ANGELITA BRUN TREINAMENTOS, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 25.132.007/0001-98, visando à inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado: Elisângela Carla Shubert – matrícula 55134363, Valdirene Gaetani Faria – matrícula 8323831, Victor Perez Rottini – matrícula 55132023 e Washington Carneiro de Carvalho Neto – matrícula 55069723, no curso de “Operacionalização e Execução da Ata de Registro de Preços”, que acontecerá na cidade de Campo Grande, MS, no dia 06 de setembro de 2019, com o investimento de R\$2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais). Publique-se.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, na Súmula TCU n. 252/10, e de acordo com o Parecer n. 201/2019/ASSEJUR, constante do processo:

Processo n. 33/008.017/2019.

Inexigibilidade de Licitação n. 025/DPGE/2019.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, na Súmula TCU n. 252/10.

Favorecido: Angelita Brun Treinamentos, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 25.132.007/0001-98.

Objeto: Contratação direta da empresa favorecida, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, visando à inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado: Elisângela Carla Shubert – matrícula 55134363, Valdirene Gaetani Faria – matrícula 8323831, Victor Perez Rottini – matrícula 55132023 e Washington Carneiro de Carvalho Neto – matrícula 55069723, no curso de “Operacionalização e Execução da Ata de Registro de Preços”, que acontecerá na cidade de Campo Grande, MS, no dia 06 de setembro de 2019.

Valor: R\$2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903948; Pré-Empenho n. 2019PE000579.

Data da Ratificação: 03 de setembro de 2019.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Campo Grande/MS, 03 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.070/2019.

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços.

Decisão: Do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com autorização do CONADEP Ata n. 188, item 02 e Parecer Jurídico n. 197/2019/ASSEJUR, **AUTORIZO** a aquisição de 220 (duzentos e vinte) monitores de vídeo, no valor unitário de R\$744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o custo total de R\$163.680,00 (cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta reais), por adesão a Ata de Registro de Preços n. 016/2018, item 03, tendo detentora do preço registrado a Dell Computadores do Brasil Ltda., CNPJ n. 72.381.189/0010-01, resultante do Pregão Eletrônico DEMAP n. 088/2018, gerida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 15, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no que couber do Decreto n. 14.506, de 2016, no art. 2º, inciso II e art. 5, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e no art. 19 da Resolução DPGE n. 064, de 2015, alterada, posteriormente, pelas Resoluções DPGE n. 098, de 2015 e n. 178, de 2018. Publique-se.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº** 33/007.067/2019**CONVITE Nº** 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivo e complementares de engenharia para construção da sede da Defensoria Pública na Comarca de Paranaíba – MS, conforme especificações constantes no Edital.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento das fases de Habilitação e Proposta:

Clas	EMPRESAS	CNPJ	Situação	Valor Global (R\$)
1	GAVANSKI ENGENHARIA LTDA	33.589.081/0001- 66	Habilitada/Classificada	22.783,58
2	2WL ENGENHARIA LTDA	00.858.394/0001- 13	Habilitada/Classificada	31.134,54
3	MAURO SERGIO DANNA ENGENHARIA EIRELI	15.861.644/0001- 41	Habilitada/Classificada	33.067,79

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação da alínea "b", inciso I, c/c §6º, todos do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande – MS, 04 de agosto de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Presidente CPL– DPGE/MS Portaria "S" - 216/2019

Atos de Pessoal**APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**

Na Portaria "D" DPGE n. 431/2019, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.978, de 3 de setembro de 2019, página 189, que autoriza o afastamento da Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, para participar do III Congresso Nacional de Defensores Públicos do Tribunal do Júri, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Campo Grande-MS..."

PASSE A CONSTAR: "...1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados-MS..."

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 442/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para casamento do Defensor Público HUMBERTO BERNARDINO SENA, matrícula n. 689416-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 3ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde Pública às Pessoas com Deficiência e aos Idosos da comarca de Campo Grande-MS, de 8 (oito) dias no período de 23 a 30 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/053939/2019).

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 443/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:



AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
712663-1	Ligiane Cristina Motoki	1º a 15/8/2019	15	Não	Atestado	33/053841/19
5511888-1	Marcos Braga da Fonseca	30/7/2019	1	Não	Atestado	33/053966/19

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 444/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511978-1	Diego Bortoloni Disperati	5 a 18/8/2019	14	Não	Atestado	33/054198/19
786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	22/8 a 20/9/2019	30	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/054052/19
689408-1	João Miguel de Souza	21/8 a 6/9/2019	17	Não	Atestado	33/054163/19
5511672-1	Vagner Fabricio Vieira Flausino	19 e 26/7/2019	2	Não	Atestados	33/054246/19
5511672-1	Vagner Fabricio Vieira Flausino	9/8/2019	1	Não	Atestado	33/054246/19

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 445/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Sidrolândia	Joanara Hanny Messias Gomes	2º P. 2017/2018	25/9 a 9/10/2019

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA "S" DPGE n. 330/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão
5508720-3	Bruna Ferreira Gonzalez Macêdo Nunes	Assessor de Público de Instância Defensor Primeira	19/7/2019	1	Não	Atestado
5511114-3	Camila Saraiva dos Santos	Assessor de Público de Instância Defensor Primeira	26 e 27/6/2019	2	Não	Atestado
5513580-3	Camille Ferri do Carmo	Assessor de Público de Instância Defensor Primeira	5/7/2019	1	Não	Atestado
5509220-3	Carla Cristiane Santos Victorio da Silva	Assistente de Defensoria	31/7 e 1º/8/2019	2	Não	Atestado
5509351-3	Dafne de Oliveira Guenka Ramos	Assessor de Público de Instância Defensor Primeira	4/7/2019	1	Não	Atestado
5509351-3	Dafne de Oliveira Guenka Ramos	Assessor de Público de Instância Defensor Primeira	5/7/2019	1	Sim	Atestado
5515740-3	Daniela Freitas Rodrigues	Assessor de Público de Instância Defensor Primeira	22/7/2019	1	Não	Atestado
5508576-3	Elaine de Oliveira França	Gestor de Ações Sociais	26/7/2019	1	Não	Atestado
5515812-3	Gabrielle de Oliveira Nunes	Auxiliar de Atendimento II	1º/7/2019	1	Não	Atestado
5515812-3	Gabrielle de Oliveira Nunes	Auxiliar de Atendimento II	23/7/2019	1	Não	Atestado
5509300-3	Glaucia Silva Leite	Chefe de Departamento	22/7/2019	1	Não	Atestado
5509181-3	Jadson Aparecido Anzilago Martins	Assessor de Público de Instância Defensor Primeira	5/7/2019	1	Não	Atestado
5516622-3	Jéssica Enequio dos Santos Tucci	Auxiliar de Atendimento II	19/7/2019	1	Não	Atestado
5516622-3	Jéssica Enequio dos Santos Tucci	Auxiliar de Atendimento II	26/7/2019	1	Não	Atestado
5515938-3	Júlia Oliveira Pontel	Auxiliar de Atendimento II	11/7/2019	1	Não	Atestado
5511438-3	Kátia Beatriz Pereira da Silva	Auxiliar de Atendimento II	4/7/2019	1	Não	Atestado
5511438-3	Kátia Beatriz Pereira da Silva	Auxiliar de Atendimento II	24/7/2019	1	Não	Atestado

5516172-3	Larissa Theodoro Oliveira Silva	Auxiliar de Atendimento II	2 e 3/7/2019	2	Não	Atestado
5515020-3	Leticia de Arruda Hayd Rego	Auxiliar de Atendimento II	26/7/2019	1	Não	Atestado
5508878-3	Luciene de Souza Freitas	Auxiliar de Atendimento I	3 e 4/7/2019	2	Não	Atestado
5517558-3	Luiz Eduardo Ferreira da Silva	Auxiliar de Atendimento II	7/6/2019	1	Não	Atestado
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	18/7/2019	1	Não	Atestado
5517522-3	Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	Chefe de Departamento	11/7/2019	1	Não	Atestado
5517522-3	Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	Chefe de Departamento	17/7/2019	1	Não	Atestado
5509807-3	Maria Angela dos Santos	Assessor de de Defensor Público Instância Primeira	5/7/2019	1	Não	Atestado
5515866-3	Marina Cimatti Pereira de Paula	Assessor de de Defensor Público Instância Segunda	26/7/2019	1	Não	Atestado
5516100-3	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de de Defensor Público Instância Primeira	18 e 19/7/2019	2	Não	Atestado
5510178-3	Nathielly da Silva Costa	Assessor de de Defensor Público Instância Primeira	1º/7/2019	1	Não	Atestado
5514642-3	Ney Carlos Faustino Marques	Diretor de Secretaria	17 e 18/7/2019	2	Não	Atestado
819018-1	Rafaela Peixoto Leitão	Auxiliar	31/7/2019	1	Não	Atestado
5510646-3	Suellen Karen do Carmo Aquino	Assessor de de Defensor Público Instância Primeira	22/7/2019	1	Não	Atestado
5510790-3	Thaís Rebello Miyasato de Faria	Assessor de de Defensor Público Instância Primeira	11 e 12/7/2019	2	Não	Atestado
853127-3	Vanessa Mara Almeida da Nóbrega Paixão	Analista Fazendário	24 a 26/7/2019	3	Não	Atestado

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 331/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Hemocentro Regional – Dourados e HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509289-3	Guilherme Augusto Brito Andrade	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2018/2019	11/4/2019	33/054173/19
5509289-3	Guilherme Augusto Brito Andrade	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2019/2020	9/8/2019	33/054173/19
5510502-3	Paulo Ricardo Gimenes da Silva	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2019/2020	21/8/2019	33/054208/19
5506522-3	Rebeca Santos da Silva	Auxiliar de Atendimento I	2019/2020	23/8/2019	33/054241/19

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 332/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
725048-3	Cleide Tavares de Souza	Chefe de Departamento	24 a 29/8/2019	6	Sim	Junta Médica do INSS	33/054301/19

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 333/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR DANIELA RIBEIRO CHARRO FURTADO, matrícula n. 5500931-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de setembro de 2019.

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 334/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR LETICIA ROJAS SILVA, matrícula n. 5513868-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de setembro de 2019.

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.



FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 335/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DANIELA RIBEIRO CHARRO FURTADO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de setembro de 2019.

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 336/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LETICIA ROJAS SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de setembro de 2019.

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 337/2019, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Aline Kaku Aguiar	5514534-3	9 a 23/9/2019
Edinaldo Gomes Valência	5514552-3	16 a 30/9/2019
Fernanda Danielly Parize Cavalcante	5501784-3	6 a 20/9/2019
Jadson Aparecido Anzilago Martins	5509181-3	23/9 a 7/10/2019
Jéssica de Oliveira Santos	5506913-3	25/9 a 9/10/2019
Tatiane Arzamendia da Silva	5509769-3	9 a 23/9/2019
Vinicius Aquino Rodrigues	5511168-3	25/9 a 9/10/2019

Campo Grande, 4 de setembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos / material permanente para ambiente: Consultório Odontológico, no serviço público de saúde, de acordo com a Proposta: 11444.651000/1180-07, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 18 (dezoito) de Setembro de 2019, às 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 04 de Setembro de 2019.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2019

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de um rolo compactador de solo pata, seminovo, com cabine fechada, ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2009, com no máximo 3.500 horas, motor a diesel, turbo alimentado, com no mínimo 4 (quatro) cilindros, potência mínimo de 128 HP, com certificado de cabine ROPS/FOPS, tração traseira e dianteira no cilindro, freio de serviço hidrostático dinâmico, largura mínima do cilindro 2.100 mm, diâmetro mínima do cilindro 1.400 mm, capacidade mínima do tanque de óleo hidráulico 80 litros, capacidade mínima do tanque de combustível 250 litros, peso operacional mínimo de 11.000 Kg, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do município de Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.0006-2084.44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Marcelo Fortes Correa Meyer, da empresa TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RETIFICAÇÃO

O Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do seu presidente, utiliza-se do presente artifício para reparar a inconsistência gerada no Extrato de Contrato nº 064/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019 Processo Administrativo nº 028/2019, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3 - ISSN 1677-7069 nº 171, quarta-feira, 04 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ:

Contratado: INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

LEIA –SE:

Contratado: MARLEY A M G MACHADO

Bandeirantes/MS, 04 de Setembro de 2019

EILTON DE MELO
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Bataguassu**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Concorrência nº 07/2019 – Processo nº 146/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON, RUA ZULMIRA DOS ANJOS COSTA, ESQUINA COM A RUA ONOFRA MACHADO DE SOUZA, JARDIM AMÉRICA, BATAGUASSU - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E DEMIAS ANEXOS. **Dia 07/10/2019 às 07:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou duvidas pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS)04 de Setembro de 2019.**

José Edvaldo dos Santos
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Tomada de Preço nº 14/2019 – Processo nº 151/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (BLOCOS DE CONCRETO) E GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS - NOS LOCAIS: JARDIM AMERICA II E III, RESIDENCIAL MODELO E RESIDENCIAL MODELO IV, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. . **Dia 24/09/2019 às 07:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 04 de Setembro de 2019.**

JOSE EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno**, objetivando aquisição de matérias de consumo e permanente, para implantação de oficina de artesanato com materiais recicláveis exposto ao relento e prejudicial ao meio ambiente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/SODETA Nº 205/2019, processo administrativo nº 082/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 19 de setembro de 2019 às 08h00min.** Batayporã-MS, 04 de setembro de 2019.
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.097/2019-12

LICITAÇÃO DE LOTES COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, pela Lei Municipal nº 3.997/202 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento atendendo para tanto os seguintes prazos no portal eletrônico



<http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 18 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 18 de setembro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência:

www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.409/2019-48

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, DE LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA, ARMAZENAMENTO E EPIs.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 18 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 18 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 18 de setembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.930/2019-51

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a repetição da licitação em epígrafe na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", bem como a alteração do edital que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.

ALTERAÇÃO:

Exclusão da exigência de apresentação de catálogo:

Fica excluída do Edital (subitem 4.1.1, "I" e alínea "a") e do Termo de Referência (item 15) do processo em epígrafe, a exigência de apresentação de catálogos, encartes, folhetos técnicos, folders do fabricante ou indicação de site oficial dos produtos ofertados junto à proposta de preços.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 18 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 18 de setembro de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência:

www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canais/licitacoes/.

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

CONCORRÊNCIA Nº 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.367/2019-27

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC, SITUADA NA RUA MARECHAL RONDON, Nº 2.655, EM CAMPO GRANDE – MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 08 de outubro de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.070/2019-41

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (QUEBRA MOLAS) EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DO TIPO CAP 50/70 DO PADRÃO DNIT, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 03 de setembro de 2019, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 021/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.267/2019-59

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP, TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI, ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA, ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI e LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA para todos os lotes, e a empresa IAM CONSTRUTORA LTDA EPP apenas para o lote F. As empresas EMD CONSTRUÇÕES EIRELI e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP protocolaram pedido de desistência de participação para todos os lotes. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 02 PRIVATIVA – CONCORRÊNCIA Nº 021/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.880/2019-61

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 127/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria Municipal nº 024/2019 - informa que o **Processo Administrativo nº 797/2019**, modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 004/2019**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **foi anulado** com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado pelos Princípios da Autotutela e Legalidade; visando sanar os vícios encontrados. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Seis, nº 706, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul, 03 de setembro de 2019.

Cintia de Souza N. Andrade Santos

Presidente da CPL

Portaria 024/2019

Prefeitura Municipal de Corumbá**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 049/2014**

Processo: 31.926/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Jorge José Katurchi/Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2019, bem como reajustar o valor do aluguel, com base na variação do IGP-M do período, que passará a ser o de R\$ 4.506,66 (quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais com base na justificativa constante no expediente de fls. 259 dos autos nº 31.926/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 28/08/2019.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Jorge José Katurchi – Imobiliária Fernandes LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 079/2019 - Processo nº 17.435/2019.

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para contratação de prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal em ônibus e micro-ônibus, com motorista, para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, tendo por vencedora a empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 101.901,24, item 02 no valor total de R\$ 162.809,32. CORUMBÁ /MS 03 de Setembro de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes/ Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato da Carta Contrato nº 090/2019/SEMED

Processo nº 24.541/2019, Pregão Presencial: 133/2018 – Registro de Preço nº 31.920/2018 – Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TOPCLIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 27.821.705/0001-26 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino (Consistente em geladeira de uso doméstico frosfree 370L). VALOR: R\$ 2.170,84 (Dois mil cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos) conforme empenho nº 665/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) corridos, a contar da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 20/08/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a empresa TOPCLIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2013 – Processo nº 32.713/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Gisely da Conceição Moreira Flores.

Cláusula Primeira: Fica alterado o preâmbulo do Contrato Administrativo de locação de imóvel localizado na Rua 21 de setembro, nº 1997, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Corumbá, para funcionar como sede da Agência Municipal de Trânsito e Transporte nº 13/2013, nos seguintes termos:

Pelo presente instrumento administrativo de contrato de locação, que entre si celebram e assinam, de um lado o Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu secretário municipal Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 063973 SSP/MS e inscrito no CPF nº 750.736.471-87, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino nº 711, Centro, Corumbá-MS

com a interveniência da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, neste ato devidamente representada por seu diretor-presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 242, Centro, Corumbá/MS doravante denominado locatário e de outro lado, Gisely da Conceição Moreira Flores, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 000552665 SSP/MS e CPF nº 811, casa 02, bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS, daqui para frente de nominada simplesmente, LOCADORA, têm justo e contratado o que segue.

Cláusula Segunda: Por este instrumento de aditivo prorroga-se o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 31/08/2019, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, que passará a ser o de R\$ 7.461,22 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), com base na variação do IGP-M do período de 05/07/2017 até então, demonstrada às fls. 396/397, com base na justificativa constante no expediente às fls. 433 dos autos nº 32.713/2013 – Pedido 157/2013 – Requisição 188/2013.

Cláusula Terceira: Fica alterada a dotação orçamentária constante na Cláusula Sexta do contrato, que passará a ser:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.72 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte

26.452.0103 – PROCIDADÃO – Corumbá

4191 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 100000. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de Assinatura: 28/08/2019.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Gisely da Conceição Moreira Flores.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 078/2019 - Processo nº 36.996/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de procedimentos (agulha, álcool, curativos, coletor e outros), para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) W.N DIAGNOSTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.100.467/0001-88, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 155,00, item 06 no valor total de R\$ 152,50, item 07 no valor total de R\$ 250,00, item 10 no valor total de R\$ 43,90, item 12 no valor total de R\$ 740,00 item 18 no valor total de R\$ 1.050,00, item 19 no valor total de R\$ 17.140,00, item 22 no valor total de R\$ 340,00, item 23 no valor total de R\$ 97,00, item 24 no valor total de R\$ 118,50, item 27 no valor total de R\$ 475,20, item 28 no valor total de R\$ 475,20, item 29 no valor total de R\$ 1.000,00, item 32 no valor total de R\$ 241,50, item 33 no valor total de R\$ 42,40, item 36 no valor total de R\$ 480,00, item 37 no valor total de R\$ 2.994,00, item 38 no valor total de R\$ 2.400,00, item 39 no valor total de R\$ 636,80, item 44 no valor total de R\$ 2.200,00, item 47 no valor total de R\$ 1.561,50, item 55 no valor total de R\$ 748,00, item 63 no valor total de R\$ 950,40, item 64 no valor total de R\$ 950,40, item 65 no valor total de R\$ 1.996,80, item 68 no valor total de R\$ 110,00, item 69 no valor total de R\$ 5.635,00, item 73 no valor total de R\$ 15.450,00, item 74 no valor total de R\$ 25.750,00, item 79 no valor total de R\$ 16.460,00. 2) DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELLI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/001-00, menor preço para os itens: item 02 no valor total de R\$ 40,00, item 05 no valor total de R\$ 288,00, item 08 no valor total de R\$ 3.290,00, item 11 no valor total de R\$ 1.264,00, item 14 no valor total de R\$ 420,00, item 15 no valor total de R\$ 420,00, item 26 no valor total de R\$ 450,00, item 35 no valor total de R\$ 756,00, item 41 no valor total de R\$ 900,00, item 42 no valor total de R\$ 56,00, item 43 no valor total de R\$ 58,00, item 45 no valor total de R\$ 5.000,00, item 48 no valor total de R\$ 115,00, item 49 no valor total de R\$ 175,00, item 52 no valor total de R\$ 225,00, item 53 no valor total de R\$ 1.260,00, item 54 no valor total de R\$ 750,00, item 59 no valor total de R\$ 109,12, item 60 no valor total de R\$ 420,00, item 61 no valor total de R\$ 300,00, item 62 no valor total de R\$ 312,00, item 66 no valor total de R\$ 320,00, item 67 no valor total de R\$ 75,00, item 70 no valor total de R\$ 34.000,00, item 71 no valor total de R\$ 2.268,00, item 72 no valor total de R\$ 6.300,00, item 75 no valor total de R\$ 7.200,00, item 76 no valor total de R\$ 11.200,00, item 77 no valor total de R\$ 1.450,00, item 78 no valor total de R\$ 12.600,00.

Itens Fracassados: 03, 04, 09, 13, 16, 17, 20, 21, 25, 30, 31, 40, 46, 50, 51, 56, 57.

Itens Desertos: 34 e 58.

CORUMBÁ /MS 02 de Setembro de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes/ Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 037/2019 - Processo nº. 11.771/2019

Órgãos: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa habilitada em fornecimento de show pirotécnico para atendimento dos eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: CASA DE FOGOS SÃO NICOLAU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.322.410/0001-60 – no valor global de R\$ 25.202,00.

Corumbá / MS 04 de Setembro de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro / Equipe de Apoio.



Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 75/2019 - Processo nº 17.596/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição contratação de empresa prestadora de serviços de locação de banheiros químicos, para atender as Feiras-Livres e Praça da República no Município de Corumbá, tendo por vencedora a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI, no valor global de R\$ 564.240,00.

Corumbá-MS, 04 de setembro de 2019.

(a) Claudia Marinho Vinagre – Pregoeira/Equipe de Apoio

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 006/2019.

Processo nº 10.007/2019 – Tomada de Preço nº 017/2019

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.182.706/001-21

Objeto: Contratação de empresa para pintura, reparo e manutenção da rodoviária intermunicipal, no Município De Corumbá (MS).

Valor Global: R\$ 104.833,26 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00–Governadoria

33.97 – Fundação de Turismo do Pantanal de Corumbá

33.97.23.695.0103.4111 – Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá

3.3.90.39.00- Outros Serviços

1210 – Ficha Orçamentária

0100 – Fonte Recurso

Data da Assinatura: 23/08/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa – A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2019 – SISP – Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 007/2019 como parte contratante a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, para que passe a constar:

“O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal, Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 711, Centro, em Corumbá/MS e a Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS”.

Cláusula Segunda: Conforme justificativas apresentadas nos autos de nº 37.775/2018 (fls. 1493 a 1520), passam a constar do contrato as seguintes dotações orçamentárias:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função Programática: 15.451.0101.4180.0000 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura – PROINFRA CORUMBÁ

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso Financeiro: 489

Recurso Orçamentário: 100.000

37.72 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte

26.452.0103 – PROCIDADÃO – Corumbá

4191 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100000.

Cláusula Terceira: Conforme justificativa apresentada nos autos de nº 37.775/2019, aos quais se considera parte integrante deste instrumento, fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 9.261,33 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) que representa o *quantum* de 1,71% do valor inicial do contrato.

Cláusula Quarta: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula terceira, 3.1, passando a constar o valor de R\$ 550.577,42 (quinhentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 12/08/2019.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa S.H. Informática Ltda.



Prefeitura Municipal de Dourados**RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados-MS, em atenção ao subitem "19.4." do edital da licitação, torna público o resultado de julgamento final das propostas técnicas e propostas de preços da **Concorrência nº 002/2019**, que trata da **"contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS"** conforme segue:

COLOCAÇÃO	LICITANTE
1º.	ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA.
2º.	2 MIL PUBLICIDADE – MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.
3º.	COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

Fica aberto, a partir da publicação do presente aviso, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, de acordo com o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Dourados-MS, 04 de setembro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, declara **fracassados os itens 06, 16, 19, 21, 24, 25, 33, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 47 e 48**, do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 142/2018**, tendo como objeto o **"Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e peças para manutenção e ampliações na rede de computadores, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração."** A decisão se dá em vista das licitantes remanescentes não expressarem interesse nos respectivos itens, conforme consignado em Ata inserida no respectivo processo licitatório. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 04 de setembro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

**DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, declara **fracassados os itens 17, 18, 19, 20, 27, 30, 31, 38 e 41** do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 271/2018**, tendo como objeto o **"Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de copa e cozinha, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação"**. A decisão se dá em vista das licitantes remanescentes não expressarem interesse nos respectivos itens, conforme consignado em Ata inserida no respectivo processo licitatório. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 04 de setembro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

**DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, declara **fracassados os itens 63 e 82** do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 374/2018**, tendo como objeto a **"Aquisição de equipamentos e utensílios médico hospitalar, equipamentos de refrigeração, equipamentos de processamento de dados, eletrodomésticos e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Proposta nº 13896.863000/1170-08, objetivando atender ao Centro Especializado em Reabilitação - CER II"**. A decisão se dá em vista das licitantes remanescentes não expressarem interesse nos respectivos itens, conforme consignado em Ata inserida no respectivo processo licitatório. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 04 de setembro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art. 25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos (Ultrassonografias) solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema-MS. Processo nº 121/2019. Favorecido: FUNDAÇÃO CARDIOGRTIÁTRICA "CEL JOSÉ MARCONDES" E DR. HAROLDO PEREIRA DA SILVA" - FUNPEMA - CNPJ Nº 06.080.827/0001-39

ESPECIALIDADES	VALOR POR CONSULTA	QUANTITATIVO	VALOR TOTAL
Ultrassonografia mamária bilateral, abdômen superior, bolsa escrotal – ambulatorial e hospitalar.	R\$ 70,00	1.200/ano/Ambulatorial 100/ano/Hospitalar	R\$ 91.000,00
Ultrassonografia de abdômen total – ambulatorial e hospitalar.	R\$ 70,00	300/ano/Ambulatorial 200/ano/Hospitalar	R\$ 35.000,00
Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e transvaginal – ambulatorial e hospitalar	R\$ 70,00	1.300/ano/Ambulatorial 150/ano/Hospitalar	R\$ 101.500,00
Ultrassonografia obstétrica com doppler (colorido e pulsado) – ambulatorial e hospitalar	R\$ 75,00	100/ano/Ambulatorial	R\$ 26.250,00
Ecocardiograma	R\$ 190,00	150/ano	R\$ 28.500,00
Teste Ergométrico	R\$ 190,00	150/ano	R\$ 28.500,00
Doppler de Carótidas	R\$ 290,00	30/ano	R\$ 8.700,00
Holter 24 H	R\$ 190,00	50/ano	R\$ 9.500,00
Mapa 24 H	R\$ 190,00	25/ano	R\$ 20.000,00

09.01 - Fundo Municipal de Saúde – 2068 Bloco Média e Alta Complexidade - MAC – 10.302.0501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – Fonte 181 – Ficha 557 Data: Ivinhema-MS, 04 de Setembro de 2019. **Éder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nioaque

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

PROCESSO 68/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço item" Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes utilizados em apicultura para atender a agricultura familiar do município de NIOAQUE-MS conforme contrato de repasse nº 872514/20118/MAPA/CAIXA, OPERAÇÃO 1.056.675-47/2018.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou licitanioaque@hotmail.com.

Data de Abertura: 19/09/2019 - Horário: 08:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 03/09/2019. Vagner Guimaraes - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 116/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 005** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **31/08/2019 a 30/12/2019**, tendo em vista a necessidade de prorrogar o prazo da obra devido a alteração do projeto inicial pela administração, tendo sido encaminhada para a Caixa Econômica Federal, com fundamento no artigo 57, V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 28 de agosto de 2019.

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA

LTDA - ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência

Social e Cidadania

Ordenadora de despesas

Contratante

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 054, de 30 de Janeiro de 2019 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 77670/2019 – FLY Nº 0333.0007891/2019 – na modalidade Concorrência nº 007/2019, tipo melhor oferta. Concessão administrativa de uso de espaço público para fins de exploração econômica com pessoas jurídicas, no município de Nova Andradina - MS, sobre os quiosques nºs 03, 04 e 06, na Praça Brasil, conforme CI nº 049/2019 e solicitação nº 1752/2019, autorizado pelo Projeto de Lei nº 03, de 21 de Janeiro de 2019 e pela Lei 1.506, de 25 de Fevereiro de 2019, Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e condições previstas no edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

DIA 08/10/2019 – ÀS 07:30 HORAS LOCAL: REFERENTE:

QUIOSQUE Nº 03 - QUIOSQUE Nº 04 - QUIOSQUE Nº 06.

O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção mais acessado LICITAÇÕES ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer pessoas jurídicas, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 04 de Setembro de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

**PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 163/2019; Processo nº 75911/2019 – FLY nº 0333.0006133/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **12/09/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 666, Quinta-Feira, 22 de agosto de 2019, pág. 08/09 e no Diário Oficial do Estado nº 9.963, Sexta-Feira 23 de agosto 2019, pág. 222.

Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 09/10/2019 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 04 de setembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

**PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 163/2019; Processo nº 75911/2019 – FLY nº 0333.0006133/2019** cuja data de abertura estava prevista para o dia **12/09/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 666, Quinta-Feira, 22 de agosto de 2019, pág. 08/09 e no Diário Oficial do Estado nº 9.963, Sexta-Feira 23 de agosto 2019, pág. 222.

Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 09/10/2019 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 04 de setembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº 066/2019 – Processo nº 2524/2019**

A **ORDENADORA DE DESPESAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. Juliana Ferrari, **homologa** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.**

Empresa Vencedora:

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 24.595.557/0001-80, VENCEDORA DOS ITENS 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 127 E 128, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 77.088,95 (SETENTA E SETE MIL, OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO). Paraíso das Águas – MS, 04 de setembro de 2019.

Juliana Ferrari – Secretária Municipal Interina de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, **licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para a escolha da melhor proposta para aquisição de equipamentos de ares condicionados tipo split de acordo com as especificações mínimas indicadas neste edital, deixando assim pronto e opcional para atender as necessidades de adequação das instalações das Secretarias pertencentes ao Município de Rio Brilhante - MS: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete, Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Saúde.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**. **Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 04 de setembro de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 087/2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a seleção de empresas devidamente constituída para selecionar proposta mais vantajosa para a administração visando à **Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)**. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras desta municipalidade, por um período estimado de 04 (quatro) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço e Anexo, parte integrante da licitação em Epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **17 de setembro de 2019, às 09h00m**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 04 de setembro de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0077/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0034/2019

REGISTRO DE PREÇOS 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção nos veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores integrantes da frota municipal a serem executados no pátio da Prefeitura

Vencedor(es): MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA - MEI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 40.950,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais);

Sete Quedas/MS, 4 de setembro de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 4 de setembro de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de material permanente - mobiliários domésticos, para estruturar e atender usuários do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/09/2019.

HORÁRIO: 08h00min - Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de setembro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019 - CARONA Nº 002/2019

OBJETO: O objeto do presente Instrumento trata-se da adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº 003/2018 - Processo Licitatório nº 005/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018, para a prestação de serviços de apoio e análise técnica para a estruturação e elaboração de projetos da gestão pública, conforme especificações e demais itens contidos, conforme Termo de Referência.

EMPRESA: CONSÓRCIO HOUER/VIANA GUIMARÃES

DO VALOR ESTIMADO: R\$.13.950.000,00 (treze milhões, novecentos e cinquenta mil reais), sendo o valor de R\$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), por hora de serviço técnico.

Dotação Orçamentária: 1001.154510081.005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 216 - FR 100000.

De acordo com o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Licitatório nº 172/2019.

Três Lagoas (MS), 04 de setembro de 2019

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

SECRETÁRIO M DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Tatiana Dias de Oliveira Said, MMª. Juíza de Direito da em Substituição Legal 2ª Vara Cível da comarca de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectivo Cartório se processam os autos da Ação de Procedimento Comum Cível nº 0801124-78.2019.8.12.0011 movida por Pedro da Silva Santos e Tânia Luzia da Silva Lopes, pelo presente, procede-se a CITAÇÃO dos terceiros interessados incertos e desconhecidos, por todo o conteúdo do pedido, em sua forma transcrita sucintamente, a saber: "Os Requerentes são casados desde o dia 11 de maio de 1990, sendo que no dia do casamento, os requerentes foram obrigados a aceitar o regime de Separação Total de Bens, haja vista a requerente Tânia ser menor de idade na época. Os requerentes, possuem matrimônio a quase 30 anos e o fato de a certidão de casamento constar Separação Total de Bens causa insatisfação e insegurança na relação do casal que adquiriu absolutamente tudo na constância do casamento. Neste sentido, buscando harmonia, e segurança na relação afetiva do casal, resolveram pela modificação do regime de bens de Comunhão de Separação Total de Bens, para, Comunhão Total de Bens." E para que no futuro os citados não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Coxim/MS, aos 11 de julho de 2019.

Eu, Glacianne Graça de Souza, Analista Judiciário, digitei e subscrevi.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E INSTITUTO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO TORRES FILHO, CNPJ nº. 22.121.661/0001-08. OBJETO: Obtenção de desconto no valor dos cursos de pós-graduação, extensão e capacitação. CONVÊNIO ASSINADO EM: 16/07/2019. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI - EPP CNPJ nº. 05.776.532/0001-39 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 217.131,76. OBJETO: Contratação para execução de serviços de engenharia na sede do CRF/MS. VIGÊNCIA: 120 dias. ASSINADO EM: 03/09/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ nº

03.506.307/0001-57. OBJETO: Inclusão de cláusulas acerca da dotação orçamentária, pagamento e emissão de notas fiscais. ASSINADO EM: 26/07/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG. CNPJ nº. 15.528.821/0001-72. OBJETO: Reajuste contratual. VALOR MENSAL: R\$ 1.262,45. ASSINADO EM: 02/09/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

VENDE-SE FLORESTA DE EUCALIPTO COM 08 ANOS (3º ANÚNCIO, COM PREÇO MAIS REDUZIDO AINDA)

ÁREA: ± 600 HECTARES; EM ANASTÁCIO-MS; PREÇO: R\$ 30,00M³; CONDIÇÕES: PAGAMENTO ANTES DO CORTE; FLORESTA DIVIDIDA EM TALHÕES DEMARCADOS; COM UMA ENTRADA, RESTANTE, ATÉ 02 ANOS PARA PAGAR; COM GARANTIAS OU FIANÇA BANCÁRIA; PRAZO TOTAL PARA COLHEITA: 04 ANOS, COM PAGAMENTO DE ARRENDAMENTO DA ÁREA; DETALHES CONTRATUAIS: CONTATAR COM AGROMAR – MARINGÁ (PR). FONE (44) 99141-0731, COM FERNANDA, OU POR E-MAIL: agromarmaringa@hotmail.com
(OBSERVAÇÃO: 3º ANÚNCIO, COM PREÇO MAIS REDUZIDO AINDA. DE R\$38,00M³, PARA R\$30,00M³).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2019/2021.

Nos termos do art. 611, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e, Instrução Normativa nº 04/93, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho - TST, o representante legal da **Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul – Fetracom/MS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Sindicatos da categoria filiados e quites a esta Federação, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **11/09/2019, às 13:00 horas** em primeira convocação com 2/3 da categoria ou, às **13:30 horas**, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Fetracom-MS, para deliberação da proposta de convenção coletiva de trabalho - 2019/2021, com as seguintes ordens do dia: **1)** Para os empregados no comércio varejista, atacadista, será negociado com a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do MS**, representando as empresas de comércio varejista, atacadista; **2)** Para os empregados no comércio varejista, atacadista, onde não há Sindicato dos trabalhadores a Fetracom negociará com os **Sindicatos representantes dos empregadores nos municípios do MS**, representando as empresas de comércio varejista, atacadista; **3)** Para os empregados de concessionárias de veículos automotores do Estado do MS, a Fetracom negociará com o **Sindicato das Concessionárias de Veículos Automotores do MS**, representando as concessionárias de veículos automotores; **4)** Análise, discussão e deliberação sobre o percentual de desconto da Contribuição Negocial de **3,5%(três e meio por cento)**, em **novembro/2019** e **3,5%(três e meio por cento)**, em **junho/2020, nos termos do Art 513, alínea “e” da CLT**; **5)** Deliberação de poderes a Diretoria executiva para instaurar Protesto Judicial bem como instaurar Dissídio Coletivo, convocar greve, se forem baldados os entendimentos de negociações, tudo nos termos do Título VI da CLT, fazendo todo e qualquer tipo de negociação, firmar adendo a CCT, concordando ou discordando de propostas e tudo mais que se fizer necessário, bem como ajuizar ação de cumprimento, quando as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho firmada, não forem cumpridas pelos empregadores. Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2019. **Douglas Rodrigues Silgueiro-Presidente/Clodoaldo Fernandes Alves-Secretário Geral**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, a **Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul (FETRACOM)**, pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca os senhores membros do Conselho de Representantes, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2019, às 15:00 horas em primeira convocação com metade mais 01 (um) dos Conselheiros ou as 15:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de Conselheiros presentes, a ser realizada na sede da Federação, sito a Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, n.º 124, Bairro Jardim América, nesta capital, para analisarem, discutirem e deliberarem, respectivamente as seguintes ordens do dia: 1- Desfiliação da Federação na Central Força Sindical e Filiação da Federação na Central Única dos Trabalhadores (CUT); 2- Alteração do Estatuto Social da Entidade; 3- Alteração do Estatuto Social da Entidade (desfiliação na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e filiação na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços); 4- Assuntos administrativos da Fetracom. Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2019. **DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO-DIRETOR-PRESIDENTE/CLODOALDO FERNANDES ALVES-SECRETÁRIO GERAL**

AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES COMETA FURNAS LTDA

CNPJ/MF 33.819.618/0001-37 - NIRE nº 54201288952

EXTRATO DA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES.

Realizada em 23 de agosto de 2019 às 08h00min na sede administrativa da sociedade, com a presença de todos os sócios integrantes do capital social, onde foram tomadas as seguintes deliberações: (i) aprovada a mudança da natureza jurídica da sociedade com a conversão em sociedade anônima de capital fechado. (ii) aprovada a conversão das 6.160.000 (seis milhões, cento e sessenta mil) quotas sociais em 3.080.000 (três milhões e oitenta mil) ações ordinárias nominativas (“ON”) e 3.080.000 (três milhões e oitenta mil) ações preferenciais nominativas (“PN”) todas sem valor nominal. (iii) Aprovados Estatuto Social e o Boletim de Subscrição e Integralização de Capital (anexo à alteração original) sendo levados a registro na Jucems, sendo dispensada sua publicação. (iv) Eleitos os membros da Diretoria e empossados para tais cargos Cláudio Roberto Raiter, nomeado DIRETOR PRESIDENTE e Paola Stangherlin Raiter, nomeada DIRETORA, votada a proposta de remuneração da Diretoria, ficando decidido não haver remuneração específica para o atual mandato dessa diretoria, que pode ser revisto a qualquer momento mediante Assembléia Geral de acionistas. O Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do Art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. Encerramento. Assinam: Cláudio Roberto Raiter e Paola Stangherlin Raiter. CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 SOB Nº 54300006394. PROTOCOLO: 190716169 DE 19/08/2019 e o código de segurança OICm. AUTENTICAÇÃO: 414FB7A43EF555ECEAA90AEFC85FEA7D40B4EF. NIRE: 54300006394. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES COMETA FURNAS S/A – Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 26/08/2019 - www.jucems.ms.gov.br.

